



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, segunda-feira  
08 de agosto de 2016

ANO CXXVI DA IOE  
126ª DA REPÚBLICA  
Nº 33.186

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

72 Páginas



**O Certificado Digital** é sua identidade virtual. Com ele, você acessa, de forma segura, ágil e sustentável, todos os serviços e instituições, via internet. E com a garantia do sigilo e da integridade das informações.  
**Adquira seu Certificado Digital IOE. É oficial. Pode confiar.**

Informações:  
(91) 4009-7828  
e-mail: ar@ioe.pa.gov.br

## Seduc elabora plano de formação para profissionais em educação

Empresas de consultoria estão sendo convocadas pela Secretaria de Estado de Educação a apresentarem propostas para a estruturação e implementação do Centro de Formação de Profissionais da Educação Básica do Estado do Pará, que será

financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (Bid). As empresas que manifestarem interesse deverão entregar as propostas até às 23h59 do dia 19 de agosto de 2016, diretamente na sede da Secretaria ou pelos e-mails: ceoscbid@seduc.

pa.gov.br e ceoscbid@gmail.com. Entre os serviços que devem apresentar, incluem planejar e avaliar a formação dos profissionais locais, além de validar a metodologia que deverá ser implantada pelo programa.  
**PÁGINA 44**

## Equipamentos hospitalares

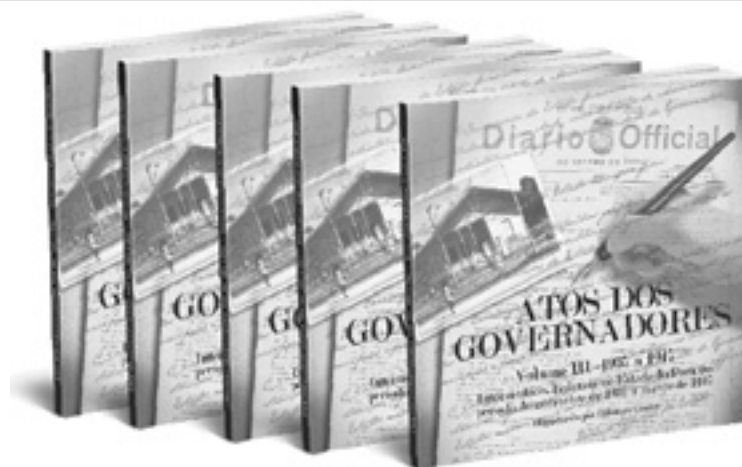
Para adquirir diversos equipamentos médico-hospitalares como balão intra-aórtico, introdutórios para Radiologia Intervencionista, agulhas, cateteres, entre outros, a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna vai abrir licitações nos dias 23, 24, 29 e 31 de agosto de 2016. Interessados em participar do certame devem consultar os editais disponíveis no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).  
**PÁGINA 21**

## Projeto Modelo Rural 2016

Tendo em vista a realização do Projeto Modelo Rural que será incluído na programação da 48ª Expofac, a ser realizada no período de 04 a 11/09/2016, na cidade de Castanhal, a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará, vai abrir um processo licitatório. Empresas interessadas em enviar propostas devem encaminhar para a Emater, localizada em Castanhal.  
**PÁGINA 23**

## Produtos florestais

Um leilão de alienação de produtos florestais apreendidos será realizado, por meio de licitação, pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará. A abertura será no dia 24/08/2016, no auditório da secretaria localizado na Travessa Lomas Valentinas, 2717, bairro do Marco. O edital poderá ser obtido nos sites [www.semam.pa.gov.br](http://www.semam.pa.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).  
**PÁGINA 24**



**4009-7817**

Edições



# Agenda Cultural

Programme-se!



## ARTES VISUAIS

### A Arte e o Fazer

Local: Casa das Artes (Praça Justo Chermont, nº 236)

Entrada franca

Até 02/09 (sexta), de 9h às 19h

A galeria Ruy Meira continua com a mostra “A Arte do Fazer”. O espaço é ambientado na Casa das Artes, em Belém, e é voltado para a valorização dos bens culturais amazônicos.

O destaque da sala será o seu caráter educativo ao priorizar personalidades que desempenharam trabalhos que foram essenciais para a formação de outros artistas. A proposta é manter uma agenda regular que abrange visitas de escolas públicas e outros grupos pedagógicos.

Ruy Meira foi um artista paraense que atuou a partir da década de 50 na cidade. Suas obras abrangiam diversos nichos artísticos como a pintura, escultura e cerâmica.



## CINEMA

### Janis Joplin - Little Girl Blue

Local: Cine Estação das Docas (Av. Boulevard Castilho, s/n)

Ingressos: R\$ 12 (aceita-se meia)

Até 25/08 (quinta) - 19h \*

Temporada de rock na Estação! No Teatro Maria Sylvia Nunes, com qualidade digital de som e imagem, ocorrem nove sessões do documentário lançado em julho, que retrata a pioneira do rock: Janis Joplin!

O filme mostra a curta e marcante trajetória de uma artista que tornou-se o símbolo do rock and roll com sua voz rouca e marcante. Janis faleceu em 1970, com 27 anos de idade e eternizou-se como a mulher que invadiu o rock and roll e mudou a história do gênero para sempre.

\* **Programação completa em: [www.estacaodasdocas.com.br](http://www.estacaodasdocas.com.br)**



### ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site [www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

### VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

### ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

### ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

### ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810  
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810  
4009-7817





Simão Robison Oliveira Jatene  
**GOVERNADOR**

José da Cruz Marinho  
**VICE-GOVERNADOR**

Márcio Desidério Teixeira Miranda  
**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Constantino Augusto Guerreiro  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Marcos Antônio Ferreira das Neves  
**PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,  
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, 2271  
Marco • CEP: 66.093-410  
Belém - Pará  
PABX: 4009-7800  
FAX: 4009-7819  
www.ioepa.com.br

Luis Cláudio Rocha Lima  
PRESIDENTE

Edson Ferreira Farias  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Augusto Henrique da Silva Neto  
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves  
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

## NESTA EDIÇÃO | Segunda-feira, 08 de Agosto de 2016

### EXECUTIVO

**GABINETE DO GOVERNADOR** ..... - PÁG. 5  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 5  
NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA ..... - PÁG. 6  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 6

### VICE-GOVERNADORIA

**DO ESTADO** ..... - PÁG. 6  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 6

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE ADMINISTRAÇÃO** ..... - PÁG. 7  
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO ..... - PÁG. 8  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 8  
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 8

### SECRETARIA DE ESTADO

**DA FAZENDA** ..... - PÁG. 8  
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. .... - PÁG. 12  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 12

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE PLANEJAMENTO** ..... - PÁG. 12

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE SAÚDE PÚBLICA** ..... - PÁG. 12  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... - PÁG. 14  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... - PÁG. 17  
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E  
HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... - PÁG. 19  
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL  
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... - PÁG. 21

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE TRANSPORTES** ..... - PÁG. 22  
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E  
CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ..... - PÁG. 22

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE DESENVOLVIMENTO  
AGROPECUÁRIO E DA PESCA** ..... - PÁG. 22  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 22  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 23

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE MEIO AMBIENTE  
E SUSTENTABILIDADE** ..... - PÁG. 24  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL  
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 26

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL** ..... - PÁG. 26  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 27  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 31  
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR ..... - PÁG. 32  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 33  
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES ..... - PÁG. 33  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 33  
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA ..... - PÁG. 36  
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA  
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 36

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE CULTURA** ..... - PÁG. 37  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ ..... - PÁG. 38  
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES ..... - PÁG. 38

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE COMUNICAÇÃO** ..... - PÁG. 39  
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO ..... - PÁG. 39

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE EDUCAÇÃO** ..... - PÁG. 39  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 46

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
TRABALHO, EMPREGO E RENDA** ..... - PÁG. 49  
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO  
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ ..... - PÁG. 50

### SECRETARIA DE

**ESTADO DE JUSTIÇA  
E DIREITOS HUMANOS** ..... - PÁG. 51

### SECRETARIA DE ESTADO DE

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
MINERAÇÃO E ENERGIA** ..... - PÁG. 51  
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 52

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E OBRAS PÚBLICAS** ..... - PÁG. 52  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ ..... - PÁG. 53  
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 53

### SECRETARIA DE ESTADO DE

**CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO  
TÉCNICA E TECNOLÓGICA** ..... - PÁG. 53  
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE  
DE AMPARO À PESQUISA ..... - PÁG. 53  
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 53

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE ESPORTE E LAZER** ..... - PÁG. 54

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE TURISMO** ..... - PÁG. 54

### DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO ..... - PÁG. 54

### JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 55

### TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 55  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 63

### MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 65  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 65  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS  
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 70

**MUNICÍPIOS** ..... - PÁG. 70

**EMPRESARIAL** ..... - PÁG. 71

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene  
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: José da Cruz Marinho  
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: José Megale Filho  
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

### NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

Diretora Geral: Daniele Salim Khayat  
Tel.:

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Ten. Cel. PM César Mauricio de Abreu Mello  
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Antonio Saboia de Mello Neto  
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras  
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

### FUNDAÇÃO PROPАЗ

Presidente: Jorge Antônio Santos Bittencourt  
Tel.: (91) 3201-3724

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO E ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Secretário: Helenilson Cunha Pontes  
Tel.: (91) 3216-8890 / 3216-8898

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - SEEIPS

Secretária: Izabela Jatene de Souza  
Tel.: (91) 3201-3725

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO PARA COORD. DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES - SEPMV

Secretário: Justiniano de Queiroz Netto  
Tel.:

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro  
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima  
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Iris Ayres de Azevedo Gama  
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Allan Gomes Moreira  
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho  
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha  
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim  
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira  
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretário: José Alberto da Silva Colares  
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPА

Secretário: Vitor Manuel Jesus Mateus  
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Luiz Cláudio Lopes Chaves  
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Rosangela Brandão Monteiro  
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Ana Suely Leite Saraiva  
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

### FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPАR VIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça  
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Kleber Ferreira de Menezes  
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

### COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

### AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Bruno Henrique Reis Guedes  
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes  
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

### INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Daniel Nunes Lopes  
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

### NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
Tel.: (91) 3222-9583 / 3230-3292

### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Luciano Guedes  
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Paulo Amazonas Pedroso  
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Luiz Fernandes Rocha  
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes  
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Gen. Jeannot Jansen da Silva Filho  
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

### POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. PM Roberto Luiz de Freitas Campos  
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. QOBM Zanelli Antonio Melo Nascimento  
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

### POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Rilmar Firmino de Sousa  
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

### CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa  
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Andréa Yared de Oliveira Hass  
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

### SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Ten. Cel. André Luiz de Almeida e Cunha  
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes  
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

### FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Dina Maria César de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

### FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Paulo José Campos de Melo  
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

### SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Daniel Nardin Tavares  
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

### FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Adelaide Oliveira de Lima Pontes  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Ana Cláudia Serruya Hage  
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPА

Reitor: Juarez Antônio Simões Quaresma  
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Heitor Márcio Pinheiro Santos  
Tel.: (91) 3254-1373

### FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Simão Pedro Martins Bastos  
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

### NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADAO

Gerente Executivo: Maria Alves dos Santos  
Tel.: (91) 3201-9555

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Michell Mendes Durans da Silva  
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Adnan Demachki  
Tel.: (91) 3110-2550

### COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde  
Tel.: (91) 3224-2663

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Rogério Bastos das Neves  
Tel.: (91) 3236-2884

### INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Jorge Otávio Bahia de Rezende  
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro  
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretária: Noêmia de Sousa Jacob  
Tel.: (91) 3183-0002

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Luciano Lopes Dias  
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

### COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Lucilene Bastos Farinha  
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

### NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Presidente: César Meira  
Tel.: (91) 3110-8450

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello  
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

### FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS- FAPESPA

Presidente: Eduardo José Monteiro da Costa  
Tel.: (91) 3223-2560

### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires  
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretária: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo  
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

### SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes  
Tel.: (91) 3110-5003

## EXECUTIVO

### GABINETE DO GOVERNADOR

#### DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2000\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XX, da Constituição Estadual, e  
Considerando as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº. 411/99-GS da Secretaria de Estado de Educação, datada de 12 de julho de 1999;  
Considerando que o processo em referência envolve sanção de competência do Chefe do Poder Executivo, nos termos dos arts. 197, inciso I, e 223, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994,  
Considerando Despacho Analítico nº. 515/2016 da Procuradoria-Geral do Estado,  
R E S O L V E:  
Art.1º Demitir, com fundamento no art. 190, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA FRANCISCA POMARES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº. 0335126-019, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.  
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 1993.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JANEIRO DE 2000.

#### SIMÃO JATENE

Governador do Estado

\* Republicado por ter saído com incorreção no Decreto de 20 de janeiro de 2000, publicado no DOE nº. 29.135, de 21 de janeiro de 2000.

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, combinado aos art. 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, e  
Considerando o disposto no art. 21, § 1º, 3, do Decreto Federal nº. 88.777 (R-200), de 30 de setembro de 1985, com redação que lhe foi dada pelo Decreto Federal nº. 4.431, de 19 de outubro de 2002;  
Considerando os termos do Ofício nº. 606/2016 - CCG, de 23 de junho de 2016, que informa a cessão de Policial Militar ao Estado de Rondônia;  
Considerando o teor do Ofício nº. 588/2016 - DP1, de 22 de julho de 2016;  
Considerando o art. 6º, § 9º do Decreto nº. 667/69;  
Considerando o constante do Processo nº. 2016/59872;  
Considerando o Parecer datado de 28 de julho de 2016 da Procuradoria-Geral do Estado,  
D E C R E T A:

Art. 1º Fica agregada, nos termos do art. 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, a contar de 1º de julho de 2016, por ter passado a exercer função de natureza policial-militar na Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC do Estado de Rondônia, conforme Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 122, a militar abaixo identificada:

CAP QOPM RG 31136 CHRISTINE DE OLIVEIRA PINHEIRO BELCHIOR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2016.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE AGOSTO DE 2016.

#### SIMÃO JATENE

Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: interromper, por necessidade de serviço, a contar de 29 de julho de 2016, as férias concedidas a THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES, Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA, mediante Decreto datado de 22 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.176, de 25 de julho de 2016.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE AGOSTO DE 2016.

#### SIMÃO JATENE

Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: interromper, por necessidade de serviço, a contar de 2 de agosto de 2016, as férias concedidas a ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES, Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, mediante Decreto datado de 12 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33168, de 13 de julho de 2016.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE AGOSTO DE 2016.

#### SIMÃO JATENE

Governador do Estado

#### DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, parte final, da Constituição Estadual, e  
Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar - PAD instaurado pela Portaria nº 007/2015-DGPC/PAD, de 3 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.846, de 13 de março de 2015, visando apurar as acusações atribuídas ao servidor GERSON PINHEIRO DA SILVA; Considerando o apurado nos Processos nº 2015/89758 e nº 2016/113135,  
R E S O L V E:  
Art. 1º Demitir com fulcro no art. 81, inciso XIII, combinado com o art. 88, inciso I, todos da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, o servidor GERSON PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 8400699/1, lotado na Polícia Civil do Estado do Pará ocupante do cargo de Investigador de Polícia Civil, por ter incorrido nas transgressões disciplinares previstas no art. 74, incisos XIII e XXXV, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994.  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de agosto de 2016.

#### SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Protocolo 994425

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

#### PORTARIA Nº. 1.055/2016-CCG, DE 2 DE AGOSTO DE 2016\*

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/289297,  
R E S O L V E:  
nomear ADAM GREGORY SANTOS DO CARMO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Cartório de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE AGOSTO DE 2016.  
JOSÉ MEGALE  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
\* Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº. 33.183, 3 de agosto de 2016.

#### PORTARIA Nº 1.077/2016-CCG DE 5 DE AGOSTO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/289297,  
R E S O L V E:  
nomear LUIZ CARLOS DE ANDRADE FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Cartório de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE AGOSTO DE 2016.  
JOSÉ MEGALE  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 1.078/2016-CCG DE 5 DE AGOSTO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/318351,  
R E S O L V E:  
nomear RAILSON SILVA AZEVEDO para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação no Gabinete do Secretário Extraordinário de Estado de Governo e Assuntos Institucionais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE AGOSTO DE 2016.  
JOSÉ MEGALE  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 1.079/2016-CCG DE 5 DE AGOSTO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/316424,  
R E S O L V E:  
nomear ROBERTA REBELO MERABET para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico II, código GEP-DAS-012.5, com lotação no Gabinete do Secretário Extraordinário de Estado de Governo e Assuntos Institucionais.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE AGOSTO DE 2016.  
JOSÉ MEGALE  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 1.080/2016-CCG DE 5 DE AGOSTO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e  
CONSIDERANDO tratar-se de agenda oficial de trabalho, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº. 1.513, de 30 de março de 2016;  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/313563,  
R E S O L V E:  
autorizar ALICE VIANA SOARES MONTEIRO, Secretária de Estado de Administração, a viajar para Brasília-DF, nos dias 9 e 10 de agosto de 2016, a fim de participar de reunião conjunta CONSED, CONSAD, CONSEPLAN e CNM para discutir questões referentes a reajuste do piso salarial e seu impacto na folha de pagamento dos Estados, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência da titular, RUTH DE FÁTIMA AMBRÓSIO LIMA PINA, Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE AGOSTO DE 2016.  
JOSÉ MEGALE  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 994426

#### PORTARIA

#### RESUMO DA PORTARIA Nº 229/2016-SCCG DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

Nome	: Miriane Costa Coelho
Cargo	: Assessor Especial I
Nº de Diárias	: 1.½ (uma e meia)
Origem	: Belém
Destino	: Moju
Objetivo	: Cumprir agenda oficial de trabalho, reunindo com ITERPA, Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Pará-Malungu e as Comunidades Quilombolas Bom Prazer e Palmares do Juquiri
Período	: 12 a 13/08/2016
Nome	: Raimundo Sérgio Rodrigues Fernandes
Cargo	: Técnico-D
Nº de Diárias	: 1.½ (uma e meia)
Origem	: Belém
Destino	: Moju
Objetivo	: Cumprir agenda oficial de trabalho, reunindo com ITERPA, Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Pará-Malungu e as Comunidades Quilombolas Bom Prazer e Palmares do Juquiri
Período	: 12 a 13/08/2016
Nome	: José dos Santos Guimarães
Cargo	: Auxiliar operacional
Nº de Diárias	: 1.½ (uma e meia)
Origem	: Belém
Destino	: Moju
Objetivo	: Realizar apoio logístico no deslocamento dos servidores
Período	: 12 a 13/08/2016

#### CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### RESUMO DA PORTARIA Nº 228/2016-SCCG DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

Nome	: Benedito Rodrigues de Souza
Cargo	: Motorista
Nº de Diárias	: 2.½ (duas e meia)
Origem	: Belém

Destino : Tailândia  
Objetivo : Realizar apoio logístico no deslocamento de servidor  
Período : 08 a 10/08/2016

**CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO**

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**RESUMO DA PORTARIA Nº 227/2016-SCCG DE 04 DE AGOSTO DE 2016.**

Nome : Jair Carlos Pinto Costa  
Cargo : Coordenador do NURMEC  
Nº de Diárias : 2.½ (duas e meia)  
Origem : Belém  
Destino : Ipixuna do Pará, Paragominas e Nova Esperança do Piriá  
Objetivo : Cumprir agenda oficial de trabalho na verificação de obras do Governo do Estado, para posterior inauguração  
Período : 04 a 06/08/2016

**CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO**

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**RESUMO DA PORTARIA Nº 226/2016-SCCG DE 04 DE AGOSTO DE 2016.**

Nome : Benedito Rodrigues de Souza  
Cargo : Motorista  
Nº de Diárias : 1.½ (uma e meia)  
Origem : Belém  
Destino : Paragominas  
Objetivo : Realizar apoio logístico no deslocamento de servidor  
Período : 04 a 05/08/2016

**CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO**

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo 994089****RESUMO DA PORTARIA Nº 1.024 /2016-CCG, DE 21 DE JULHO DE 2016**

Nome	Maria Luiza de Carvalho Nunes
Cargo	Assessor Especial I
Nº de Diárias	2.½ (duas e meia)
Origem	Belém
Destino	Tomé - Açú
Objetivo	Participar de reunião de trabalho, conjunta com a Secretaria Municipal, SEDUC e FUNAI, na discussão e elaboração do Projeto Pedagógico de Ensino Fundamental, a fim de viabilizar o funcionamento da Escola Paragaty Tembê, do Povo Tembê, no referido município.
Período	25 a 27/07/2016

**CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO**

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício  
\*Republicada por ter saído com correção no DOE nº 33.175, de 22/07/2016.

**Protocolo 994287****NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 027 /2016-NAC de 05 de agosto de 2016.**

A DIRETORA GERAL DO NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Suprimento de Fundos a servidora **Rosângela Teixeira Ruiz**, matrícula nº. 5914204/3, cargo de Assessora, CPF nº. 14223791249, para atender despesas de pronto

atendimento, conforme discriminado abaixo:

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Programa de Trabalho: 08.122.1297.8408

PI: 4200008408C

Ação: 233272

Fonte do Recurso: 0101000000

Natureza da Despesa: 339030 valor R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

Natureza da Despesa: 339039 valor R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA, 05 de agosto de 2016.

**DANIELE SALIM KHAYAT**

Diretora Geral

**Protocolo 994069****CASA MILITAR DA GOVERNADORIA****SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 208/2016 - CMG, 05 DE AGOSTO DE 2016 O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO**, no uso de suas atribuições, estabelecidas no Art. 11 da Lei nº 6.212 de 28 de abril de 1999.

**RESOLVE**

I - Conceder Suprimento de Fundos ao Servidor: LEONALDO PANTOJA **ARAÚJO - MAJ QOPM**, Matrícula Funcional nº 5818303-1, portador do CPF nº 571.906.072-34.

II - O valor do Suprimento corresponde a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com pronto pagamento.

III - A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação.

04.122.1297.8315 339030 - R\$ 1.000,00 - Material de consumo

339039 - R\$ 4.000,00 - Outros Serv.Terc - Pessoa Jurídica

Fonte: 0101

IV - O valor referido ao item II vincula-se ao seguinte prazo:

- Período de Aplicação 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da OB e,

- Prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 05 de agosto de 2016.

**CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133**

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo 994355****DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 207/2016 - CMG, 05 DE AGOSTO DE 2016 O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO: O Processo nº 464/2016-CMG, datado de 03/08/2016

**RESOLVE:**

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo mencionados, por terem seguido viagem para o município de Salinópolis/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
3º SGT PM RG 27629 FLÁVIO ULISSES DE LIMA COELHO	5781388/1	398.606.202-53	28 a 29/07/16	1,0 (alimentação)
CB PM RG 32778 ELÍSIO HILÁRIO ALVES	54194922/1	599.634.502-10		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 05 de agosto de 2016

**CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133**

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo 994073****VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO****TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo: nº 01 do Contrato nº 12/2015 - GVG

Data da Assinatura: 01 de julho de 2016

Objeto: Supressão de 25% do valor inicial contratado em 01 de setembro de 2015, previsto na Cláusula Nona, passando o valor

mensal para R\$ 9.860,67, a contar de 01 de julho de 2016

Fundamentação Legal: § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93

Contratante: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, Órgão da Administração

Direta, CNPJ: 03.760.025/0001-81

Contratada: Servi San LTDA. CNPJ: 06.855.175/0007-52

Endereço: Trav. Angustura, 1921 - Bairro: Nazaré

CEP: 66.000-00 - Belém

Ordenado de Despesa: ELLEN CRISTIANE DA SILVA MOREIRA

**Protocolo 994383****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA****Portaria nº 467/2016-PGE.G., de 03 de agosto de 2016**

INTERROMPER por necessidade de serviço, a contar de 01.08.16,

o gozo de férias da Procuradora do Estado, MÔNICA MARTINS

TOSCANO SIMÕES, id. Funcional 5784590/2, concedida pela

Portaria nº 357/2016-PGE.G., de 15.06.16, ficando o saldo

remanescente para o gozo oportuno.

JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO

Procurador-Geral Adjunto Administrativo

**Protocolo 994375****SUPRIMENTO DE FUNDO****Portaria nº 468/2016-PGE.G., de 04 de agosto de 2016.**

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, no uso das suas

atribuições legais...

Considerando o Decreto Estadual nº 1.180/2008 e a Portaria

444/2015.

**RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor **Washington Matheus Lima Cunha**, id. funcional nº 57194042/1, Assistente Administrativo, portador do CPF 740.514.742-91, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

25101.03.092.1424.6806 - 339030 - R\$ 1.400,00

25101.03.092.1424.6806 - 339039 - R\$ 2.600,00

O Prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JOSÉ AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO**

Procurador-Geral Adjunto Administrativo

**Protocolo 994256**

**DIÁRIA****Portaria nº 470/2016-PGE.G., de 04 de agosto de 2016.**

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, no uso das suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

CONCEDER de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária ao servidor **Kaldy Ney Pinto Barbosa**, Motorista, id. Funcional 55589380/1, para obter cópia integral e certidão de intimação para efeito de agravo de instrumento referente ao processo nº 0006055-08.2016.814.0012 em trâmite na primeira Vara de Cametá, no dia 09.08.2016.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Cametá/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO**

Procurador-Geral Adjunto Administrativo

**Protocolo 994258**

**Portaria nº 469/2016-PGE.G., de 05 de agosto de 2016.**

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, no uso das suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

CONCEDER de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 1 e ½ diária ao servidor **Paulo Sérgio Fernandes do Nascimento**, Motorista, id. Funcional 6120016/1, para obter cópia integral e certidão de intimação para efeito de agravo de instrumento referente ao processo nº 0004293-11.2016.8140091 em trâmite na Vara única de Salvaterra, nos dias 09 e 10.08.2016.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Salvaterra/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JOSÉ AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO**

Procurador-Geral Adjunto Administrativo

**Protocolo 994289**

**Portaria nº 472/2016-PGE.G., de 05 de agosto de 2016.**

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, no uso das suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

CONCEDER de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária aos servidores **Rose Mary da Silva Pinheiro**, Agente Administrativo, id. Funcional 31763/1 e **Paulo Sérgio Fernandes do Nascimento**, Motorista, id. Funcional 6120016/1, para obter cópia integral do processo nº 0006173-04.2016.814.0070 e para comparecimento em audiência na 1ª Vara do Trabalho referente ao processo nº 0000305912016508012, no dia 08.08.2016.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Abaetetuba/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JOSÉ AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO**

Procurador-Geral Adjunto Administrativo

**Protocolo 994349**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO****TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

PORTARIA Nº 362 DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

Considerando os termos do Proc.º 2016/301248.

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, **MARIA REINIZE SEMBLANO GONCALVES**, Mat. 5865077/2, do cargo de Professor Classe II, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 01/06/2016, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de Agosto de 2016.

**ALICE VIANA SOARES MONTEIRO**

Secretária de Estado de Administração

**Protocolo 994011**

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 296 /2016 - DE 04 DE AGOSTO DE 2016.**

A **DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1546/2014 de 02/07/2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 518/2014, de 10 de julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e;

**CONSIDERANDO**, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**CONSIDERANDO**, ainda os termos do Processo nº 2016/31376;

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER** ao servidor **JORGE TADEU BRITO DE OLIVEIRA**, Id. Funcional nº 3279863 / 1 ocupante do cargo de ADVOGADO, lotado no NÚCLEO JURÍDICO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - NUJU/GA / SEAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 26 de Setembro de 2016 a 25 de Outubro de 2016, referente ao triênio 12 de Abril de 2001 a 11 de Abril de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, BELEM 04 DE AGOSTO DE 2016.

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo 994310**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS DGL/SRP****Nº 06/2016**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e após análise das peças contidas nos autos do processo nº **2016/88869**, cujo objeto é a fornecimento de **ÁGUA MINERAL E ALIMENTOS DE USO COMUM** para os Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual situados na Região Metropolitana de Belém (Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba, Santa Bárbara do Pará e Santa Isabel do Pará), e nas cidades de Santarém, Marabá, Altamira e Redenção.

**RESOLVE:**

1. **Homologar** o procedimento da licitação, **adjudicando** seu objeto às empresas abaixo listadas:

Empresa	Grupo Item	Valor Global R\$
R C V R DE OLIVEIRA LTDA - EPP - CNPJ 15.300.567/0001-50 com sede no Conjunto Cidade Nova VI WE - 64, nº 442 - Coqueiro - Ananindeua - Pará. CEP: 67.140-060 Tel: (91) 3263-9096 E-mail: rcvrdeoliveira@yahoo.com.br	Item 1	1.196.154,72
INTEGRAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA - EPP - CNPJ 15.080.238/0001-41, com sede no Conj. Geraldo Palmeira quadra: 38 - casa: 02/ anexo, Ananindeua/Pará. CEP: 67040-150 - Fone/Fax: (91) 3255-9086 E-Mail: integral.distribuidora@yahoo.com.br	Item 12	116.460,50
	Item 15	113.967,70
Cancelado por não obter propostas válidas.	Item 9	-
Cancelado por não obter propostas válidas.	Item 16	-

FORTE MIX COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME - CNPJ 14.674.168/0001-97. Com sede na Rua São Benedito n.º 660, Bairro Sacramento - Belém/PA - CEP.: 66120-260; Telefone: (91) 2121-4338, CEL.(91) 98898-7189/98345-0050/ 98898-7169 E-Mail : fortemixbelem@gmail.com	Grupo 3	86.682,85
Cancelado por não obter propostas válidas.	Grupo 1	-
Cancelado por não obter propostas válidas.	Grupo 2	-
Cancelado por não obter propostas válidas.	Grupo 4	-
Cancelado por não obter propostas válidas.	Grupo 5	-
Cancelado por não obter propostas válidas.	Grupo 6	-

2. Autorizar a Senhora Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, a Homologar eletronicamente, no Sistema do Comprasnet, a referida licitação.

3. Os produtos acima serão adquiridos no período de 12(doze) meses, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

4. Ao Pregoeiro e demais Membros da Equipe de Apoio para conhecimento e demais providências pertinentes.

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Belém, 04 de agosto de 2016.

**ALICE VIANA SOARES MONTEIRO**

Secretária de Estado de Administração.

**Protocolo 994367**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº0299/2016-DAF/SEAD DE 05 DE AGOSTO DE 2016**

Objetivo: a fim de participar de reunião conjunta CONSED, CONSAD, CONSEPLAN e CNM.

Servidora: Alice Viana Soares Monteiro

Cargo: Secretária de Estado de Administração

Matrícula: 5194334/6

Origem: Belém/PA - Brasil

Destino: Brasília/DF - Brasil

Período: 09.08.2016 a 10.08.2016

Ordenadora: Vania Cristina Sousa Rodrigues

**Protocolo 994113**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº.372/2016-GS/SEAD DE 03 DE AGOSTO DE 2016.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011 e ainda;

CONSIDERANDO o processo nº. 2016/278390 de 07.07.2016;

**RESOLVE:**

**I-EXCLUIR**, a **Gratificação de Tempo Integral - GTI**, no percentual de 60% (sessenta por cento), concedida ao servidor **ALESSANDRO ANTONIO DAMASCENO COUTINHO**, Id. Funcional nº. 54192678/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotado na Diretoria de Administração e Finanças-DAF.

**II-CONCEDER** ao servidor **FABIO DUARTE DE LIMA**, Id. Funcional nº. 5923681/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Diretoria de Gestão da Política de Saúde Ocupacional do Servidor - DSO/SEAD, **Gratificação de Tempo Integral - GTI** no percentual de 60% (sessenta por cento), a contar de **09.08.2016**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 DE AGOSTO DE 2016.

**ALICE VIANA SOARES MONTEIRO**

Secretária de Estado de Administração

**Protocolo 994319**



## IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

## PORTARIA

## PORTARIA N.º 095, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

O Presidente da IMPrensa OFICIAL DO ESTADO-IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 4.438, de 12 de dezembro de 1972 e pelo Decreto Estadual n.º 1.636, de 08 de junho de 2005;

Considerando o que dispõe o art. 52, inciso III c/c art. 67, §1º da Lei Federal n.º 8.666/1993;

RESOLVE: Designar como fiscal a servidora Joana Cristina Pinto Da Rocha, Matrícula n.º 702285/1, para acompanhar e fiscalizar o contrato, cujas especificações seguem devidamente pormenorizadas:

CONTRATADO	OBJETO	VALOR	CTR	PROCEDIMENTO
GMF LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI-ME.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO.	R\$ 32.149,92	027/2016	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
**LUIS CLÁUDIO ROCHA LIMA**  
Presidente

Protocolo 994282

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

## DISPENSAS DE LICITAÇÃO

## DISPENSAS: 003/2016

PROCESSO: 2016/287930

VALOR: R\$ 33.910,10

Objeto: Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança.

Fundamento Legal: ART. 24, XVI da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 11/03/2016

ORÇAMENTO: Projeto Atividade:8242-Fonte:0261-Natureza de Despesa: 33.90.37

CONTRATADA: POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA.

CNPJ: 02.650.833/0001-23

ENDEREÇO: Alameda Moreira da Costa n. 25, Bairro: São Brás, CEP:66.073-910,Belém/PA.

Fone: (091) 3351-5367

Ordenador Responsável: IRIS AYRES DE AZAVEDO GAMA

Protocolo 994283

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

## AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico: nº 03/2016

Processo nº 2016/180531

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: Contratação de empresa especializada em Prestação de serviços técnicos especializados de Auditoria Externa

Independente

Data do Início do prazo para envio da proposta eletrônica: 09/08/2016.

Acesso Eletrônico ao Edital e à Participação: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Data de Abertura: 22 de Agosto de 2016.

Horário: 10:00 (Dez) horas. (Horário de Brasília)

Protocolo 994019

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## IMPUGNAÇÃO - ÍNDICE DA COTA PARTE

PROCESSO Nº: 002016730015469-7

IMPUGNANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO DO ÍNDICE COTA PARTE DO ICMS - MUNICÍPIO DE BELÉM

## RELATÓRIO DA IMPUGNAÇÃO:

A Prefeitura Municipal de Belém, através de seus procuradores, os Srs. Rui Frazão de Souza, Secretário de Assuntos Jurídicos do município de Belém, e Daniel Coutinho da Silveira, Procurador do Município de Belém, impugnam os índices provisórios publicados para vigência no ano 2017, nos seguintes termos e itens:

1 - Não foram consideradas informações referentes a diversos contribuintes identificados nos autos, para cálculo do valor adicionado, localizados no Município de Belém, o que resulta na diminuição de seu índice de cota-parte, devendo ser corrigida por ser medida de equidade e respeito à aos preceitos da LC 63/1990 (art. 3º, §1º, II) e também previsto no Decreto 4.478/2001; e

2 - Considerando a suspeita de inconsistências e/ou incompletude nas informações prestadas ao Anexo I da DIF por empresas concessionárias de serviço público, geradoras e distribuidoras de energia elétrica, empresas prestadoras de serviços de comunicação, como telefonia, prestadoras de serviços de transporte interestadual e intermunicipal, dentre outras, em que devem especificar suas movimentações econômicas e entradas e saídas por município, requer-se que a Secretaria de Fazenda do Estado do Pará preste informações detalhadas de tais contribuintes, de modo a se fiscalizar a composição do valor adicionado em tais hipóteses ante a participação dos interessados.

## DECISÃO:

1 - Quanto ao item 1, em que alega que não foram consideradas informações referentes a diversos contribuintes identificados nos autos, para cálculo do valor adicionado, localizados no Município de Belém, temos a informar que todos as declarações dos contribuintes apontados nos autos foram recepcionadas e processadas para efeito do cálculo do valor adicionado do município, perfazendo um total de R\$ 131.021,49 para o ano de 2014 e R\$ 11.612,02 para o ano de 2015. Ressaltamos que, caso sejam verificadas a existência de novas declarações retificadoras na base de dados da Receita Federal ou da Secretaria da Fazenda, estas serão baixadas, incorporadas ao banco de dados da SEFA, processadas e computadas no cálculo do VA;

2 - Quanto a suspeita de inconsistências e/ou incompletude nas informações prestadas ao Anexo I da DIF por empresas concessionárias de serviço público, geradoras e distribuidoras de energia elétrica, empresas prestadoras de serviços de comunicação, como telefonia, prestadoras de serviços de transporte interestadual e intermunicipal, dentre outras, temos a informar que, apesar de não terem sido apresentado nos autos nenhuma relação de contribuintes tidas como suspeitas, todas as declarações existentes na base de dados da SEFA foram processadas e incorporadas no computo do VA e as empresas que porventura deixaram de apresentar as declarações ou que preencheram o anexo com inconsistências, tiveram seus valores estimados, conforme metodologia aprovada pelo Grupo Cota Parte e foram encaminhadas para a Fiscalização para cobrança dos dados omitidos e/ou inconsistentes.

O Grupo de Trabalho Cota-Parte vem desenvolvendo as tarefas inerentes ao cálculo dos índices definitivos, conforme preceitua art. 3º, §§ 3º e 4º da Lei Complementar nº 63/1990, com base no qual esses índices serão publicados no prazo previsto no § 8º do mesmo dispositivo legal.

Isto posto, julgamos os itens 01 e 02 improcedentes, nos termos acima.

Publique-se.

Belém, 05 de agosto de 2016.

Edna de Nazaré Cardoso Farage  
Diretora de Arrecadação e Informações Fazendárias  
Presidente do Grupo de Trabalho Cota-Parte

## IMPUGNAÇÃO - ÍNDICE DA COTA PARTE

PROCESSO Nº: 002016730015544-8

IMPUGNANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO DO ÍNDICE COTA PARTE DO ICMS - MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE

## RELATÓRIO DA IMPUGNAÇÃO:

A Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, através de seu procurador, SILVIO MARCOS HUIDA, OAB/GO Nº 28.765, impugna os índices provisórios publicados para vigência no ano 2017, nos seguintes termos e itens:

1 - Que seja recebido a presente, porque cabível à espécie, por estar em consonância com a legislação que rege a matéria;

2 - Que seja atualizado o valor adicionado e respectivo percentual no índice provisório para o exercício de 2017;

3 - Que seja computado para o índice de participação no ICMS de Ourilândia do norte para o exercício de 2017, as DIF retificadas ou enviadas fora do prazo;

4 - Que seja computado ao valor adicionado as empresas do Simples Nacional que ficaram fora ou com valores divergentes;

5 - Que seja considerado e computado o valor diferido do LEITE IN NATURA;

6 - Requer principalmente que seja computado conforme demonstrado com a DIF da empresa Vale S/A (anexo) juntada para comprovar as alegações do município e conforme determinação constitucional, no montante R\$ 538.754.228,24 (quinhentos e trinta e oito milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos).

## DECISÃO:

1 - Quanto ao item 1, temos a informar que o presente expediente foi recepcionado como impugnação tempestiva ao índice cota parte referente ao município de Ourilândia do Norte;

2 - No que se refere aos itens 2 e 3, relativo a solicitação de que seja atualizado o valor adicionado e do índice provisório, bem como, sejam computados para o índice de participação no ICMS para o exercício de 2017 as DIF retificadas ou enviadas fora do prazo, informamos que todas as declarações existentes na base, após a publicação dos índices provisórios, serão recepcionadas, incorporadas, processadas, computadas e atualizadas, de acordo com a metodologia definida pela legislação e aprovada pelo Grupo de Trabalho Cota Parte, até o processamento final dos índices definitivos;

3 - Quanto ao item 4, onde solicita que seja computado, ao valor adicionado, as empresas do Simples Nacional que ficaram fora ou com valores divergentes, temos a informar que não foram apresentados dados nos autos do processo que comprovem as afirmações. Todavia, informamos que, os dados do Simples, repassados pela Receita Federal do Brasil, foram processados nos termos da LC 63/90 e que todas as informações existentes na base, após a publicação dos índices provisórios, serão recepcionadas, incorporadas, processadas, computadas e atualizadas, de acordo com a metodologia definida pela legislação e aprovada pelo Grupo de Trabalho Cota Parte, até o processamento final dos índices definitivos; e

4 - Quanto ao item 5, no que se refere a incorporação no valor adicionado do valor das operações diferidas do LEITE "IN NATURA", temos a informar que o cálculo foi realizado nos termos da lei e da metodologia aprovada pelo Grupo de Trabalho Cota Parte, através dos valores da Notas Fiscais Avulsas. Já as alegações do impugnante às folhas 03 e 04 dos autos, de que o produtor rural está isento, por determinação legal, de ir na SEFA emitir a NFA, informamos que não há nenhuma norma que dispense o produtor da emissão da Nota Fiscal Avulsa. Quanto às Notas Fiscais de Entradas emitidas pelos Laticínios, confirmando ter ocorrido a produção municipal, acrescentamos que estas já foram contabilizadas, compondo com o Valor Adicionado no total de R\$ 13.151.768,39.

5 - Quanto ao item 6, no que se refere ao Valor Adicionado da empresa mineradora, temos a informar que todas as declarações foram entregues pela empresa e as mesmas foram processadas conforme preceitua a legislação pertinente e metodologia aprovada pelo Grupo Cota Parte, resultando para a empresa o Valor Adicionado de R\$ 477.835.930,82.

O Grupo de Trabalho Cota-Parte vem desenvolvendo as tarefas inerentes ao cálculo dos índices definitivos, conforme preceitua art. 3º, §§ 3º e 4º da Lei Complementar nº 63/1990, com base no qual esses índices serão publicados no prazo previsto no § 8º do mesmo dispositivo legal.

Isto posto, julgamos procedentes o item 1, parcialmente procedente os itens 2 e 3, e improcedentes os demais itens, nos termos acima.

Publique-se.



Belém, 05 de agosto de 2016.

Edna de Nazaré Cardoso Farage  
Diretora de Arrecadação e Informações Fazendárias  
Presidente do Grupo de Trabalho Cota-Parte

#### IMPUGNAÇÃO - ÍNDICE DA COTA PARTE

**PROCESSO Nº:** 002016730015540-5

**IMPUGNANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DARCO

**ASSUNTO:** IMPUGNAÇÃO DO ÍNDICE COTA PARTE DO ICMS - MUNICÍPIO DE PAU DARCO

#### RELATÓRIO DA IMPUGNAÇÃO:

A Prefeitura Municipal de Pau Darco, através de seu procurador, SILVIO MARCOS HUIDA, OAB/GO Nº 28.765, impugna os índices provisórios publicados para vigência no ano 2017, nos seguintes termos e itens:

1 - Que seja recebido a presente, porque cabível à espécie, por estar em consonância com a legislação que rege a matéria;

2 - Seja atualizado o valor adicionado e respectivo percentual no índice provisório para o exercício de 2017;

3 - Seja computado para o índice de participação no ICMS de Pau Darco para o exercício de 2017, as DIEF retificadas ou enviadas fora do prazo;

4 - Seja cancelado o valor das entradas na DIEF da empresa Distribuidora de Energia Elétrica, cita nos autos, correspondentes as entradas de bens ou mercadorias destinados a integrar o ativo imobilizado do estabelecimento e as entradas de bens ou mercadorias destinadas ao uso ou consumo;

5 - Seja efetuado de acordo com a previsão do art. 6º da Lei Complementar nº. 63/1990, uma fiscalização com a participação da impugnante nos contribuintes que retificaram as DIEF ou enviaram fora do prazo e principalmente os contribuintes que enviaram as DIEF negativas, ou seja, aquelas em que o valor das saídas acrescido do valor das prestações de serviços é menor que o valor das entradas;

6 - Seja cancelado o valor das entradas na DIEF das empresas de TELECOMUNICAÇÃO, descritas nos autos, correspondente às entradas de bens ou mercadorias destinados a integrar o ativo imobilizado do estabelecimento e as entradas de bens ou mercadorias destinadas ao uso ou consumo;

7 - Seja cancelado o valor das entradas na DIEF das empresas cujos os valores são correspondentes as entradas de bens ou mercadorias destinados a integrar o ativo imobilizado do estabelecimento e as entradas de bens ou mercadorias destinadas ao uso ou consumo;

8 - Seja considerado e computado o valor diferido do LEITE IN NATURA;

#### DECISÃO:

1 - Quanto ao item 1, temos a informar que o presente expediente foi recepcionado como impugnação tempestiva ao índice cota parte referente ao município de Pau Darco;

2 - No que se refere aos itens 2 e 3, relativo a solicitação de que seja atualizado o valor adicionado e do índice provisório, bem como, sejam computados para o índice de participação no ICMS para o exercício de 2017 as DIEF retificadas ou enviadas fora do prazo, informamos que todas as declarações existentes na base, após a publicação dos índices provisórios, serão recepcionadas, incorporadas, processadas, computadas e atualizadas, de acordo com a metodologia definida pela legislação e aprovada pelo Grupo de Trabalho Cota Parte, até o processamento final dos índices definitivos;

3 - Quanto aos itens 4, 6 e 7, onde solicita os cancelamentos dos valores das DIEF, das empresas mencionadas, correspondentes às entradas de bens ou mercadorias destinados a integrar o ativo imobilizado, ao uso ou consumo dos estabelecimentos, temos a informar que não foram apresentados dados nos autos do processo que comprovem tal afirmação. No entanto, temos a acrescentar que o cálculo do Valor Adicionado foi realizado conforme preceitua a Lei Complementar 63/90, a Lei 5.645/91 e o Decreto 4.478/2001, e que o sistema da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA está parametrizado para desconsiderar os valores lançados a título de entradas de bens ou mercadorias destinados a integrar o ativo imobilizado do estabelecimento e as entradas de bens ou mercadorias destinadas ao uso ou consumo, lançadas pelas empresas;

4 - Sobre o item 5, onde o impugnante solicita fiscalização de empresas discriminadas nos autos, com sua a participação, temos a informar que o processo será remetido para a Diretoria de Fiscalização para que possa ser analisado o caso em tela. Ainda assim, informamos que, conforme determina o Art. 142, da Lei 5.172/66, CTN, compete privativamente à autoridade administrativa constituir o crédito tributário pelo lançamento, assim entendido o procedimento administrativo tendente a verificar a ocorrência do fato gerador da obrigação correspondente, determinar a matéria tributável, calcular o montante do tributo devido, identificar o sujeito passivo e, sendo caso, propor a aplicação da penalidade cabível e a LC Nº 078/11, que Institui a Lei Orgânica da Administração Tributária do Estado

do Pará, disciplina as carreiras que a integram e dá outras providências, prevê, no parágrafo único do Art. 5º, que é vedada a celebração de acordos, convênios ou outros instrumentos de qualquer natureza, delegação direta, indireta ou terceirização de atividades que possam resultar em quebra de sigilo de informações fiscais; e

5 - Quanto ao item 8, no que se refere a incorporação no valor adicionado do valor das operações diferidas do LEITE "IN NATURA", temos a informar que o cálculo foi realizado nos termos da lei e da metodologia aprovada pelo Grupo de Trabalho Cota Parte, sendo computado o valor de R\$ 6.037,80; e O Grupo de Trabalho Cota-Parte vem desenvolvendo as tarefas inerentes ao cálculo dos índices definitivos, conforme preceitua art. 3º, §§ 3º e 4º da Lei Complementar nº 63/1990, com base no qual esses índices serão publicados no prazo previsto no § 8º do mesmo dispositivo legal.

Isto posto, julgamos procedente o item 1, parcialmente procedente os itens 2, 3 e 5 e improcedente os itens 4, 6, 7 e 8, nos termos acima.

Publique-se.

Belém, 05 de agosto de 2016.

Edna de Nazaré Cardoso Farage  
Diretora de Arrecadação e Informações Fazendárias  
Presidente do Grupo de Trabalho Cota-Parte

#### IMPUGNAÇÃO - ÍNDICE DA COTA PARTE

**PROCESSO Nº:** 002016730015541-3

**IMPUGNANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

**ASSUNTO:** IMPUGNAÇÃO DO ÍNDICE COTA PARTE DO ICMS - MUNICÍPIO DE TUCUMÃ

#### RELATÓRIO DA IMPUGNAÇÃO:

A Prefeitura Municipal de Tucumã, através de seu procurador, SILVIO MARCOS HUIDA, OAB/GO Nº 28.765, impugna os índices provisórios publicados para vigência no ano 2017, nos seguintes termos e itens:

1 - Seja recebido a presente, porque cabível à espécie, por estar em consonância com a legislação que rege a matéria;

2 - Seja atualizado o valor adicionado e respectivo percentual no índice provisório para o exercício de 2017;

3-Seja computado para o índice de participação no ICMS de Tucumã para o exercício de 2017, as DIEF retificadas ou enviadas fora do prazo;

4- Seja cancelado o valor das entradas na DIEF das empresas mencionada nos autos, correspondente às entradas de bens ou mercadorias destinados a integrar o ativo imobilizado do estabelecimento e as entradas de bens ou mercadorias destinadas ao uso ou consumo;

5- Seja cancelado o valor das entradas na DIEF das empresas citadas nos autos, correspondente às entradas de bens ou mercadorias destinados a integrar o ativo imobilizado do estabelecimento e as entradas de bens ou mercadorias destinadas ao uso ou consumo;

6- Seja cancelado o valor das entradas na DIEF das empresas cujos os valores são correspondentes as entradas de bens ou mercadorias destinados a integrar o ativo imobilizado do estabelecimento e as entradas de bens ou mercadorias destinadas ao uso ou consumo;

7- Seja considerado e computado o valor diferido do LEITE IN NATURA e do CACAU utilizando como base as notas fiscais de entradas conforme demonstrado anteriormente.

#### DECISÃO:

1 - Quanto ao item 1, temos a informar que o presente expediente foi recepcionado como impugnação tempestiva ao índice cota parte referente ao município de Tucumã;

2 - No que se refere aos itens 2 e 3, relativo a solicitação de que seja atualizado o valor adicionado e do índice provisório, bem como, sejam computados para o índice de participação no ICMS para o exercício de 2017 as DIEF retificadas ou enviadas fora do prazo, informamos que todas as declarações existentes na base, após a publicação dos índices provisórios, serão recepcionadas, incorporadas, processadas, computadas e atualizadas, de acordo com a metodologia definida pela legislação e aprovada pelo Grupo de Trabalho Cota Parte, até o processamento final dos índices definitivos;

3 - Quanto aos itens 4, 5 e 6, onde solicitam os cancelamentos dos valores das DIEF, das empresas mencionadas, correspondentes às entradas de bens ou mercadorias destinados a integrar o ativo imobilizado, ao uso ou consumo dos estabelecimentos, temos a informar que não foram apresentados dados nos autos do processo que comprovem tal afirmação. No entanto, temos a acrescentar que o cálculo do Valor Adicionado foi realizado conforme preceitua a Lei Complementar 63/90, a Lei 5.645/91 e o Decreto 4.478/2001, e que o sistema da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA está parametrizado para desconsiderar os valores lançados a título de entradas de bens ou mercadorias

destinados a integrar o ativo imobilizado do estabelecimento e as entradas de bens ou mercadorias destinadas ao uso ou consumo, lançadas pelas empresas;

4 - Quanto ao item 7, no que se refere ao computo do valor adicionado dos produtos CACAU e LEITE IN NATURA, relativo às operações diferidas, informamos que o cálculo foi realizado nos termos da lei e da metodologia aprovada pelo Grupo de Trabalho Cota Parte, sendo computado o VA para o CACAU no valor de R\$ 83.684,05 e para o LEITE IN NATURA o valor de R\$ 19.393.142,98.

Isto posto, julgamos procedente o item 1, parcialmente procedente os itens 2 e 3 e improcedente os itens 4, 5, 6 e 7, nos termos acima.

Publique-se.

Belém, 05 de agosto de 2016.

Edna de Nazaré Cardoso Farage  
Diretora de Arrecadação e Informações Fazendárias  
Presidente do Grupo de Trabalho Cota-Parte  
**IMPUGNAÇÃO - ÍNDICE DA COTA PARTE**

**PROCESSO Nº:** 002016730015543-0

**IMPUGNANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

**ASSUNTO:** IMPUGNAÇÃO DO ÍNDICE COTA PARTE DO ICMS - MUNICÍPIO DE XINGUARA

#### RELATÓRIO DA IMPUGNAÇÃO:

A Prefeitura Municipal de Xinguara, através de seu procurador, SILVIO MARCOS HUIDA, OAB/GO Nº 28.765, impugna os índices provisórios publicados para vigência no ano 2017, nos seguintes termos e itens:

1 - Que seja recebido a presente, porque cabível à espécie, por estar em consonância com a legislação que rege a matéria;

2 - Seja atualizado o valor adicionado e respectivo percentual no índice provisório para o exercício de 2017;

3 - Seja computado para o índice de participação no ICMS de Xinguara para o exercício de 2017, as DIEF retificadas ou enviadas fora do prazo;

4 - Seja cancelado o valor das entradas na DIEF das empresas mencionadas nos autos, correspondente às entradas de bens ou mercadorias destinados a integrar o ativo imobilizado do estabelecimento e as entradas de bens ou mercadorias destinadas ao uso ou consumo;

5 - Seja efetuado de acordo com a previsão do art. 6º da Lei Complementar nº. 63/1990, uma fiscalização com a participação da impugnante nos contribuintes que retificaram as DIEF ou enviaram fora do prazo e principalmente os contribuintes que enviaram as DIEF negativas, ou seja, aquelas em que o valor das saídas acrescido do valor das prestações de serviços é menor que o valor das entradas;

6 - Seja cancelado o valor das entradas na DIEF das empresas mencionadas nos autos, correspondente às entradas de bens ou mercadorias destinados a integrar o ativo imobilizado do estabelecimento e as entradas de bens ou mercadorias destinadas ao uso ou consumo;

7 - Seja cancelado o valor das entradas na DIEF das empresas cujos os valores são correspondentes as entradas de bens ou mercadorias destinados a integrar o ativo imobilizado do estabelecimento e as entradas de bens ou mercadorias destinadas ao uso ou consumo;

8 - Seja considerado e computado o valor diferido do LEITE IN NATURA;

#### DECISÃO:

1 - Quanto ao item 1, temos a informar que o presente expediente foi recepcionado como impugnação tempestiva ao índice cota parte referente ao município de Xinguara;

2 - No que se refere aos itens 2 e 3, relativo a solicitação de que seja atualizado o valor adicionado e do índice provisório, bem como, sejam computados para o índice de participação no ICMS para o exercício de 2017 as DIEF retificadas ou enviadas fora do prazo, informamos que todas as declarações existentes na base, após a publicação dos índices provisórios, serão recepcionadas, incorporadas, processadas, computadas e atualizadas, de acordo com a metodologia definida pela legislação e aprovada pelo Grupo de Trabalho Cota Parte, até o processamento final dos índices definitivos;

3 - Quanto aos itens 4, 6 e 7, onde solicita os cancelamentos dos valores das DIEF, das empresas mencionadas, correspondentes às entradas de bens ou mercadorias destinados a integrar o ativo imobilizado, ao uso ou consumo dos estabelecimentos, temos a informar que não foram apresentados dados nos autos do processo que comprovem tal afirmação. No entanto, temos a acrescentar que o cálculo do Valor Adicionado foi realizado conforme preceitua a Lei Complementar 63/90, a Lei 5.645/91 e o Decreto 4.478/2001, e que o sistema da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA está parametrizado para desconsiderar os

valores lançados a título de entradas de bens ou mercadorias destinados a integrar o ativo imobilizado do estabelecimento e as entradas de bens ou mercadorias destinadas ao uso ou consumo, lançadas pelas empresas;

4 – Sobre o item 5, onde o impugnante solicita fiscalização de empresas discriminadas nos autos, com sua participação, temos a informar que o processo será remetido para a Diretoria de Fiscalização para que possa ser analisado o caso em tela. Ainda assim, informamos que, conforme determina o Art. 142, da Lei 5.172/66, CTN, compete privativamente à autoridade administrativa constituir o crédito tributário pelo lançamento, assim entendido o procedimento administrativo tendente a verificar a ocorrência do fato gerador da obrigação correspondente, determinar a matéria tributável, calcular o montante do tributo devido, identificar o sujeito passivo e, sendo caso, propor a aplicação da penalidade cabível e a LC Nº 078/11, que Institui a Lei Orgânica da Administração Tributária do Estado do Pará, disciplina as carreiras que a integram e dá outras providências, prevê, no parágrafo único do Art. 5º, que é vedada a celebração de acordos, convênios ou outros instrumentos de qualquer natureza, delegação direta, indireta ou terceirização de atividades que possam resultar em quebra de sigilo de informações fiscais; e

5 – Quanto ao item 8, no que se refere a incorporação no valor adicionado do valor das operações diferidas do LEITE "IN NATURA", temos a informar que o cálculo foi realizado nos termos da lei e da metodologia aprovada pelo Grupo de Trabalho Cota Parte, sendo computado o valor de R\$ 11.089.705,23; e O Grupo de Trabalho Cota-Parte vem desenvolvendo as tarefas inerentes ao cálculo dos índices definitivos, conforme preceitua art. 3º, §§ 3º e 4º da Lei Complementar nº 63/1990, com base no qual esses índices serão publicados no prazo previsto no § 8º do mesmo dispositivo legal.

Isto posto, julgamos procedente o item 1, parcialmente procedente os itens 2 e 3 e improcedente os itens 4, 6, 7 e 8, nos termos acima.

Publique-se.

Belém, 05 de agosto de 2016.

Edna de Nazaré Cardoso Farage  
Diretora de Arrecadação e Informações Fazendárias  
Presidente do Grupo de Trabalho Cota-Parte

**Protocolo 994424**

## PORTARIA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA Nº 1119 DE 20 DE AGOSTO DE 2016

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o termos do Regulamento do 9º Concurso Servidor Nota 10 do Estado do Pará - 2016.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores MARCIA CRISTINA SANTANA COSTA, Identificação Funcional nº 5208688/1, Coordenador da Célula de Gestão de Pessoas/DAD, ANA CRISTINA GOMES DA SILVA, Identificação Funcional nº 3000/2, Agente de Desenvolvimento e Capacitação/ADC, BRUNA SANCHES URBINATI, Identificação Funcional nº 57234639/2, Coordenador da Célula do Programa de Qualidade/CMGF, MARIA NEYARA DE ANDRADE MOURA, Identificação Funcional nº 5858003/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, para comporem a Comissão de Avaliação referente ao 8º Concurso Servidor Nota 10 da Secretaria de Estado da Fazenda.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo 994335**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 1249 , 05 DE AGOSTO DE 2016

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o Memº nº 074/ 16 -

**CERAT-TUCURUI**

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) **ROSEMEIRE DO SOCORRO DE SOUZA MARTINS**, cargo Assistente Técnico, matrícula n.º 0325154301, portador do CPF n.º 223435802-78, Suprimento de Fundos no valor total de **R\$ 1.000,00 (Mil reais)**, o qual deverá observar a classificação orçamentária:

#### 17101.04.123.1424. 8251-GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

**33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.000,00 (Mil reais)**

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da **CERAT-TUCURUI**, não subordinadas as processo normal de aplicação, referente ao mês de **AGOSTO** do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

#### PORTARIA Nº 1250, 05 DE AGOSTO DE 2016

O **Secretario de Estado da Fazenda**, usando das atribuições que lhe é conferida por Lei e considerando o Memº nº 057/2016 - **CECOMT - PORTOS E AEROPORTOS**

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) **IOANE CATARINA ROMÃO DA COSTA**, Técnico em Gestão Pública, matrícula nº **0559624601**, portador do CPF nº 254.840.442-00, Suprimento de Fundos no valor total de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, o qual deverá observar a classificação orçamentária:

#### 17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

**33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**

Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da **CECOMT- CECOMT - PORTOS E AEROPORTOS**, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de **AGOSTO** do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretario de Estado da Fazenda

#### PORTARIA Nº 1251, 05 DE AGOSTO DE 2016

O **Secretario de Estado da Fazenda**, usando das atribuições que lhe é conferida por Lei e considerando o Memº nº 058/2016 - **CERAT - MARITUBA**

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) **IZANETE LOPES DA SILVA**, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 051494870/1, portador do CPF nº 215.563.002-63, Suprimento de Fundos no valor total de **R\$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais)**, o qual deverá observar a classificação orçamentária:

#### 17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

**33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO- R\$ 1000,00 (Mil reais)**

**33.90.39- O. S. T. P. JURÍDICA: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)**

Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da **CERAT- MARITUBA**, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de **AGOSTO** do exercício corrente e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretario de Estado da Fazenda

#### PORTARIA Nº 1252, 05 DE AGOSTO DE 2016

O **Secretario de Estado da Fazenda**, usando das atribuições que lhe é conferida por Lei e considerando o Memº nº 031/16 - **CECOMT - BASE CANDIRU**

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) **WALMIR VASCONCELOS DE CARVALHO**, cargo Fiscal de Receitas Estaduais, matrícula nº 25104602, portador do CPF nº 072.558.702-44, Suprimento de Fundos no valor total de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**, o qual deverá observar a classificação orçamentária:

#### 17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

**33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 3.000,00 ( Três mil reais)**

Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da **CECOMT-BASE CANDIRU**, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de **AGOSTO** do exercício

corrente e deverão ser aplicados 30(trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia após o período de aplicação.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretario de Estado da Fazenda

#### PORTARIA Nº 1253, 05 DE AGOSTO DE 2016

O **Secretario de Estado da Fazenda**, no uso das atribuições que lhe é conferida por Lei e considerando o Memº. nº 070/16 - **CERAT - CAPANEMA**

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA COSTA**, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 00018130/1, portador do CPF nº 175.367.662-20, Suprimento de Fundos no valor total de **R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)**, o qual deverá observar a classificação orçamentária:

#### 17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)

Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da **CERAT-CAPANEMA**, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de **AGOSTO** do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretario de Estado da Fazenda

#### PORTARIA Nº 1254, 05 DE AGOSTO DE 2016

O **Secretário de Estado da Fazenda**, usando das atribuições que lhe é conferida por Lei e considerando e considerando o Memº nº 64/16 - **CECOMT- MERCADORIA EM TRÂNSITO**

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) **TÂNIA DO SOCORRO BARROSO DE ALMEIDA**, cargo Assistente Administrativo, matrícula n.º 0331126002, portadora do CPF nº 169642682-00, Suprimento de Fundos no valor total de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, o qual deverá observar a classificação orçamentária:

#### 17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

**33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**

Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da **CECOMT- MERCADORIA EM TRÂNSITO**, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de **AGOSTO** do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período da aplicação.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretario de Estado da Fazenda

#### PORTARIA Nº 1258, 05 DE AGOSTO DE 2016

O **Secretario de Estado da Fazenda**, no uso das atribuições que lhe é conferida por Lei e considerando o Memº Nº 047/16 - **CECOMT- GURUPI**

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) **MARIA RENILDE LOBATO MOURA**, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 05760747-1, portador do CPF nº 288756482-04 Suprimento de Fundos no valor total de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, o qual deverá observar a classificação orçamentária:

#### 17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

**33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**

Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da **CECOMT-GURUPI**, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de **AGOSTO** do exercício corrente e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período da aplicação.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretario de Estado da Fazenda

**Protocolo 994386**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****Edital - CERAT Santarém - Termo de Início**

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do Contribuinte abaixo relacionado a abertura da **ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL** de Nº **04.2016.82.000.0339-8**, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **APRESENTAR** os documentos abaixo relacionados no prazo de **15 dias** corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

**DOCUMENTOS**

- 01** - Cupom de Leitura X
- 02** - Cópia de Extrato Bancário
- 03** - Fita Detalhe
- 04** - Livro Caixa
- 05** - Livro de Registro de Apuração de ICMS
- 06** - Livro de Registro de Entradas
- 07** - Livro de Registro de Inventário
- 08** - Livro de Registro de Saídas
- 09** - Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências
- 10** - Notas Fiscais de Entradas
- 11** - Notas Fiscais de Saídas

**Wilson de Oliveira Leão**

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : **Luis Amâncio da Silva Filho**INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.322.735-4**PERÍODO : **07 / 2011 a 02 / 2012****NIVALDO FARIAS BREDERODE****Coordenador - CERAT Santarém****Protocolo 994012****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA**

A COORDENADORA DA EXECUTIVA DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, DESTA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições,

**NOTIFICA** aos titulares, sócios ou representantes legais da firma, AMAZON TRRNI COMBUSTIVEIS LTDA, Insc. Estadual 15.264.196-3 nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 66 e 67 da Lei nº 5.530/89, combinado com o art. 124, III e IV e Art. 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto de AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o período de 01/2015 a 04/2016, conforme autorizado pela Notificação Fiscal Nº 172016820000081-3, no período de 15 dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art.37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

**Auditores Solicitantes: JOÃO BOSCO DE MELO NETO, DÁRIO SERGIO DIAS GOMES, LUCINDA PINHEIRO DE SOUZA, MISAEL BARROSO SALDANHA E ENIO ROBERTO ALVES MAIA.**

**DOCUMENTOS SOLICITADOS:**

- **ARQUIVO EFD DO PERÍODO**
- **COMPROVANTES DE ENTREGA - DIF**
- **COMPROVANTE DE ENTREGA DO ARQUIVO EFD**
- **NOTAS FISCAIS DE SAÍDA**
- **NOTAS FISCAIS DE ENTRADA**
- **DAE'S DE RECOLHIMENTO DE ICMS, INCLUSIVE NO COD. 1141.**

- **OUTROS 1: ( REGISTRO NA ANP ).**

OUTROS DOCUMENTOS poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega de documentos fiscais: 15 ( quinze ) dias.

Local de entrega dos documentos fiscais: Av. GENTIL BITTENCOURT Nº 2566, 4º ANDAR - entre JOSE BONIFÁCIO E TRAV. CASTELO BRANCO, Belém - PA, fones: 3039-8595 e 3039-8615.

O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 78, inciso XI, alínea C, da Lei nº 5.530/89, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do ERÁRIO ESTADUAL.

**MARIA DO SOCORRO MACIEL PEREIRA**  
**COORDENADORA FAZENDÁRIA DA CEEAT-ST**

**Protocolo 994121****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Ilmo Sr. JOAO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO, MD. COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CERAT - MARITUBA, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma abaixo identificada, que foram lavrados contra a mesma, em 04/08/2016, no curso da **Ordem de Serviço nº 092016820000031-1**, os **Autos de Infração e Notificação Fiscal nº 092016510001897-4**, nº **092016510001898-2 e nº 092016510001899-0**, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo Artigo 14, III, e § 3º, III, da Lei nº 6.182, de 30/12/1998, e alterações posteriores, a pagarem ou apresentarem defesa no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da ciência deste Edital, na sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária - CERAT/Marituba, situada à Rodovia BR-316 - KM-13, SN - Marituba/Pará, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido ensejará a esta Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

**RAZÃO SOCIAL: E & D TRANSPORTES E DISTRIBUICAO DE CARNES LTDA**

**NOME EMPRESARIAL: E & D DISTRIBUIDORA DE CARNES INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.349756-4**

AFRE RESPONSÁVEL: CAIO AUGUSTO GIBERTONI GOMES

**Marituba - Pará, 4 de agosto de 2016.**

**JOAO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO**  
**COORDENADOR FAZENDÁRIO**

**CERAT - MARITUBA**

**Protocolo 994270****OUTRAS MATÉRIAS**

**POTARIA DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT**  
**PORTARIA N.º201604005309, DE 05/08/2016 - PROC**  
**N.º 1220167300015450/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo do 01/01/2015 a 31/12/2015

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa ofk1672.

Interessado: Celio de Sousa Moreira - CPF: 932.935.502-15

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/UNO WAY 1.0/Pas/Automovel/9BD195162C0326202

**Protocolo 994218**

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT**  
**PORTARIA N.º201604005310, DE 05/08/2016 - PROC**  
**N.º 42016730007663/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joao Alves Fernandes - CPF: 120.403.982-87

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJ69X0CB331074

**PORTARIA N.º201604005312, DE 05/08/2016 - PROC**  
**N.º 2016730015807/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jorge Luis Pinheiro Rego - CPF: 299.840.412-04

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019C2193841

**PORTARIA N.º201604005314, DE 05/08/2016 - PROC**  
**N.º 42016730007664/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Raimundo Lira Pereira - CPF: 126.383.312-87

Marca/Tipo/Chassi

I/VW SPACEFOX GII/Pas/Automovel/8AWPB05Z0BA513903

**PORTARIA N.º201604005316, DE 05/08/2016 - PROC**  
**N.º 122016730001523/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jeferson de Lima Campos - CPF: 040.478.752-52

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17140A95339121

**PORTARIA N.º201604005318, DE 05/08/2016 - PROC**  
**N.º 42016730007671/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Dalva Negreiros Barbosa - CPF: 206.670.002-91

Marca/Tipo/Chassi

VW/FOX 1.6 PRIME GII/Pas/Automovel/9BWAB45Z7B4065636

**PORTARIA N.º201604005320, DE 05/08/2016 - PROC**  
**N.º 42016730007819/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Pedro Teixeira Lima - CPF: 047.122.422-72

Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT SIENA EL FLEX/Pas/Automovel/8AP372111C6014859

**PORTARIA N.º201604005322, DE 05/08/2016 - PROC**  
**N.º 2016730015836/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Murilo Rogerio Melo Alves - CPF: 015.444.902-40

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT/Pas/Automovel/9BGRP69X0CG243671

**PORTARIA N.º201604005324, DE 05/08/2016 - PROC**  
**N.º 42016730007807/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Cleberson da Silva Ferreira - CPF: 003.952.982-70

Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT SIENA FIRE FLEX/Pas/Automovel/8AP17206LA2040801

**PORTARIA N.º201604005326, DE 05/08/2016 - PROC**  
**N.º 2016730015897/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ricardo Jose Sandes da Silva - CPF: 128.730.472-91

Marca/Tipo/Chassi

I/VW SPACEFOX SPORT.GII/Pas/Automovel/8AWPB45Z1BA510676

**PORTARIA N.º201604005328, DE 05/08/2016 - PROC**  
**N.º 42016730007698/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ronisson Gentil Sousa - CPF: 905.778.842-04

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/CLASSIC LS/Pas/Automovel/9BGSU19F0BB180411

**PORTARIA N.º201604005330, DE 05/08/2016 - PROC**  
**N.º 2016730015844/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joaquim de Jesus Sarmento - CPF: 044.606.422-04

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD19716TG3310777

**Protocolo 994221**

**PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT  
PORTARIA N.º 201604005309, DE 05/08/2016 - PROC  
N.º 1220167300015450/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2015 a 31/12/2015

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa ofk1672.

Interessado: Celio de Sousa Moreira - CPF: 932.935.502-15  
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/UNO WAY 1.0/Pas/Automovel/9BD195162C0326202

**Protocolo 994224**

**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS  
FAZENDÁRIOS - TARF  
ACÓRDÃOS**

SEGUNDA CÂMARA

ACÓRDÃO N.5421- 2ª. CPJ. RECURSO N. 11550 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182015510000239-5). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: ICMS. NOTA FISCAL CIDADÃ. AUSÊNCIA DE OPERAÇÕES SUJEITAS AO REGISTRO ELETRÔNICO. 1. A não realização de operações sujeitas ao registro eletrônico, relativo ao Programa Nota Fiscal Cidadã, desobriga o contribuinte da transmissão de tais arquivos à Secretaria da Fazenda, conforme preceitua o art. 7º, § 2º, da Instrução Normativa n. 16/12. 2. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/08/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 02/08/2016.

ACÓRDÃO N.5420- 2ª. CPJ. RECURSO N. 3206 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 172004510000052-2). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. NULIDADE. AUSÊNCIA DE PROVA DO COMETIMENTO DA INFRAÇÃO. 1. Deve ser declarada a nulidade do AINF, quando não estiver comprovado nos autos que o sujeito passivo cometeu a infração que lhe foi imputada. 2. Recurso conhecido para, em preliminar, declarar a nulidade do auto de infração. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/08/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 02/08/2016.

ERRATA

No ACÓRDÃO N. 5418-2ª cPJ, publicado no DOE n. 33.181, de 01/08/2016,

Onde se lê: "PROCESSO N. 02016730002096-1"

Leia-se: "PROCESSO N. 012016730002096-1"

**Protocolo 994246**

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TERMO ADITIVO Nº: 01**

**DATA DE ASSINATURA:** 02.08.2016

**VALOR:** 0,00

**VIGÊNCIA:** 02.08.16 a 04.05.17

**CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:** Outros

**JUSTIFICATIVA:** Ajuste de cláusulas Contratuais

**CONTRATO Nº:** 006

**EXERCÍCIO:** 2016

**CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIROS E DE CAPITAIS - ANBIMA

**ENDEREÇO:** Av. da Nações Unidas Nº 8501 - 21º andar

**CEP:** 05425-070 **São Paulo/SP**

**TELEFONE:** (11) 34714200

**ORDENADOR:** Augusto Sérgio Amorim Costa

**Protocolo 994187**

**EXTINÇÃO DE CONTRATO**

**FORMA DE EXTINÇÃO:** DISTRATO

**CONTRATO Nº:** 080/2014

**DATA DE EXTINÇÃO:** 02.08.2016

**JUSTIFICATIVA:** Conclusão da nova licitação

**CONTRATADO:** ATLANTA RENT A CAR LTDA. EPP

**ENDEREÇO:** Trav. 14 de abril, Nº 2288 - Bairro: Guamá

**CEP:**66060-000

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Braselino Carlos A. da Silva

**Protocolo 994192**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2016**

**O BANPARÁ S/A** comunica o Resultado Final, Adjudicação e Homologação da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

**ITEM 01: ARCON INFORMÁTICA S/A - R\$ 15.065.500,00**

**Manuele Silva**

Pregoeira

**Protocolo 994296**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2016**

**O BANPARÁ S/A** comunica o Resultado Final, Adjudicação e Homologação da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

**ITEM 01: RODOCYMAR TRANSPORTES LTDA - EPP - R\$ 1.529.864,88**

**Edilamar Pantoja**

Pregoeira

**Protocolo 994311**

**JUNTA COMERCIAL  
DO ESTADO DO PARÁ**

**DIÁRIA**

PORTARIA Nº 221/16 de 05.08.2016. Art. 1º CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor de R\$ 477,00 (Quatrocentos e setenta e sete reais) para servidora, Cilene Moreira Sabino de Oliveira, Presidente, matrícula nº 5760330/4, CPF nº 166.564.768-05, no período de 09 e 10.08.16 para participar da Reunião da "ANPREJ, - Associação Nacional das Juntas Comercias", em Brasília/DF, conforme Processo nº 2016/300410. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente

**Protocolo 994243**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE PLANEJAMENTO**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 268, DE 04 DE AGOSTO DE 2016**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 0045 - SEPLAN, de 28 de janeiro de 2015, e

CONSIDERANDO os termos da CI nº 052/2016, de 03/08/2016 - CFIN,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o servidor ELOISO MARTINS PIMENTEL, Id Funcional nº 55589533/2, ocupante do cargo Técnico

em Gestão Publica, lotado na Coordenadoria de Finanças /CFIN, para responder pela referida Coordenadoria,

durante as férias do Titular, no período de 11/08 a 09/09/2016.

Dê-se Ciência, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 04 de agosto de 2016.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo 994116**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo aditivo: 3º

Contrato nº 011/2013

Data da assinatura: 01/08/2016

Vigência: 01.08.16 a 31.07.17

Justificativa: o presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência por um período de 12(doze) meses, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse da administração

Orçamento: 19101.04.126.1297.8338- SEPLAN

19.101.04.121.1424.8257 - FDE

Natureza da Despesa: 339039 Fonte: 0101.

Contratado: BRASIL RENT A CAR LTDA EPP

CNPJ: 03.434.532/0001-25

Endereço: Rua Oliveira Belo, nº. 122, bairro Umarizal, Belém-PA,

CEP: 66.055.380

Ordenador: Flavia Christiane de Alcântara Figueira Secco

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo 994189**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA**

**PORTARIA**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
PORTARIA N º 828 DE 28 DE JULHO DE 2016.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor dos processos de nº 2015/436075.

**CONSIDERANDO** o art. 34 do Decreto Estadual nº 249 de 11.10.2011, em observância ao Art. 32 da Lei nº. 5.810/94, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR**, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo, considerando-o(a) apto(a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
57209683/3	DALVA LIMA PIRES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	FHCGV	BOM

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 28.07.2016

**VITOR MANUEL JESUS MATEUS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**PORTARIA N º 827 DE 28 DE JULHO DE 2016.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e

considerando o teor dos processos de nº 2015/310668.

**CONSIDERANDO** o art. 34 do Decreto Estadual nº 249 de 11.10.2011, em observância ao Art. 32 da Lei nº. 5.810/94, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR**, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo, considerando-o(a) apto(a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
5892632/1	LIZANDRA RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	FHCGV	BOM

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 28.07.2016

**VITOR MANUEL JESUS MATEUS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**PORTARIA Nº 829 DE 28 DE JULHO DE 2016.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor dos processos de nº 2016/295318.

**CONSIDERANDO** o art. 34-A do Decreto Estadual nº 1.338 de 31.07.2015, em observância ao Art. 32 da Lei nº. 5.810/94, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR**, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo, considerando-o(a) apto(a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
5563127/3	RAIMUNDA NONATA BEMERGUY COELHO	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	DCS/DGTES	EXCELENTE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 28.07.2016.

**VITOR MANUEL JESUS MATEUS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**PORTARIA Nº 826 DE 24 DE JULHO DE 2016.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor dos processos de nº 2016/253191.

**CONSIDERANDO** o art. 34-A do Decreto Estadual nº 1.338 de 31.07.2015, em observância ao Art. 32 da Lei nº. 5.810/94, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR**, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo, considerando-o(a) apto(a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
54195691/3	ALAYDE VIEIRA WANDERLEY	MÉDICO	HOSPITAL OPHIR LOYOLA	EXCELENTE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 24.07.2016.

**VITOR MANUEL JESUS MATEUS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

**Protocolo 994174**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 831 DE 21 DE JULHO DE 2016.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; e os termos da Cláusula Décima Quinta do Contrato nº. 031/2013 e os autos do Processo nº 2016/270112;

R E S O L V E: Designar a **SANDRA SUELY GIL BORCEM**, matrícula nº 57197805/1 **IVANILDE SANTOS DOS REIS**, matrícula nº 57234500/1, **LUCIANA NASCIMENTO DIAS**, matrícula nº 54191393/1, **ROBSON DE SOUSA COSTA**, matrícula nº 57194934/1 e **SILVANIA MAURA OLIVEIRA ALVES**, matrícula nº 57195858/1, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços constante no Contrato acima com a PRIMMA SERVIÇOS POSTUMOS & AMBULÂNCIAS LTDA - EPP, cujo objeto é a prestação de serviço de preparação e transporte terrestre/aéreo de corpo/resto mortais humanos com fornecimento de urna funerária de madeira e urna funerária de zinco e soldagem, para transporte de pacientes ou acompanhantes falecido no processo de TFD e tem sua vigência até 29/07/2017, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

**Protocolo 994203**

**PORTARIA Nº 838 DE 02 DE AGOSTO DE 2016.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; e os termos da Cláusula Oitava do Contrato nº. 022/2016 e os autos do Processo nº 2016/169483;

R E S O L V E: Designar a comissão formada pelas seguintes servidoras ROSANA COIMBRA MATOS, enfermeira, matrícula nº 57197941-1 e NATHÁLIA CRISTIANE CALDAS DE SENA, enfermeira, matrícula nº 57196113-2, para acompanhar e fiscalizar a aquisição dos materiais de consumo constantes no Contrato acima com a BRIUTE COM. DE PROD. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA, cujo objeto é a aquisição de Material de consumo (Cateter uretral) para atender as necessidades da URE-DEMÉTRIO MEDRADO e tem sua vigência até 19/04/2017, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

**Protocolo 994206**

**PORTARIA Nº 839 DE 02 DE AGOSTO DE 2016.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; e os termos do item "d" da Cláusula Terceira do Contrato nº. 067/2016 e os autos do Processo nº 2016/306843;

R E S O L V E: Designar a servidora **IVANILDE SILVA DA SILVA**, lotada no DAS/DDASS, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços constantes no Contrato acima com o INSTITUTO SÃO FRANCISCO-HOSPITAL SÃO FRANCISCO, cujo objeto é a prestação de serviços de assistência médica hospitalar, ambulatorial e diagnóstica, de média e alta complexidade especializados em Nefrologia e Diálise, para atender as necessidades de pacientes usuários do SUS, residentes na área de abrangência da Região de Saúde Metropolitana III/SESPA e tem sua vigência até 17/07/2017, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta

execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-VITOR MANUEL JESUS MATEUS

**Protocolo 994219**

**PORTARIA Nº 840 DE 02 DE AGOSTO DE 2016.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; e os termos da Cláusula Décima Quinta do Contrato nº. 069/2016 e os autos do Processo nº 2016/303001;

R E S O L V E: Designar o servidor FRANCISCO DE ASSIS MARQUES DA SILVA, matrícula nº 046.616-SIAP, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços constantes no Contrato acima com a E B CARDOSO-EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, higiene e conservação predial e hospitalar e tem sua vigência até 03/07/2017, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito das Unidades do 1º CRS/SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

**Protocolo 994222**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO  
NA SAÚDE**

**GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS**

**TORNAR SEM EFEITO FÉRIAS:**

**Portaria nº. 660/05.08.2016** - Tornar sem efeito, as férias do(a) servidor(a) **FRANCISCO ANTÔNIO GUIMARÃES DE ALMEIDA**, matrícula nº.336114/3, concedidas através da Portaria nº514/14.06.2016 para o **mês de JULHO/2016**, referente ao exercício:2015/2016, publicada no DOE Nº. 33148/15.06.2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05.08.2016.

**DAVID SOUZA FIGUEIREDO**

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/GAB/SESPA

**Protocolo 994402**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 842, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e,

**CONSIDERANDO**, o parecer da Assessoria Jurídica da SESP nos autos do processo nº 2015/298765.

**CONSIDERANDO**, a Portaria nº 696 de 01 de julho de 2016, que designou a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do Nível Central,

**RESOLVE:**

**I** - Instaurar a competente Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei 5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores: **DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES**, Consultor Jurídico, matrícula nº 54189959-1 e **TOMAZ CAVALCANTE DUARTE FILHO**, Farmacêutico - matrícula nº 54188889 para sob a presidência do primeiro, apurar, em tese, irregularidades, referentes ao convênio nº 013/2015 que entre si celebram a CRUZ VERMELHA BRASILEIRA/SESPA.

**II** - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do

relatório final no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 03 DE AGOSTO DE 2016.

**VITOR MANUEL JESUS MATEUS**

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo 994016**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/ SESPA/2016**

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 045/SESPA/2016, Processo nº 2016/61767, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública em 26/07/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.178 de 27/07/2016.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição do medicamento RANIBIZUMABE 10MG/ML para atendimento de pacientes contemplados pela Ação Civil Pública nº 00.37527-38.2013.8.14.0301, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 08/08/2016 a 08/08/2017.

Empresa: ELFA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.563.145/0001-17, com sede na RUA PROJETADA nº 106 - Sítio Athayde Lote - D - Sala 03 - PRAIA DE JACARÉ - Cabedelo - PB - CEP: 58310-000 - Tel: (83) 2106-2500, e-mail: licitacao@grupoelfa.com.br, neste ato representada pela Sr.ª. CINTHIA FERNANDES GONÇALVES, portador do RG nº 2.819.839 - SSP/PB e CPF: 051.134.864-93.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	NOME COMERCIAL	V. UNITARIO	QUANTIDADE	V. TOTAL
01	RANIBIZUMABE 10MG/ML	SUSPENSÃO INJETÁVEL 0,23ML	LUCENTIS 10 MG 0,23 AP	R\$ 2.997,66	1.000	R\$ 2.997.660,00

VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo 994325**

**LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO PARÁ**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA nº 271 de 04 de AGOSTO de 2016.**

O Diretor do LACEN-PA, SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação que Regula o acesso à informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.359/2015, que Regula o acesso à informação previsto nos incisos X e XXXIII do art. 5º e no inciso II do § 3º do art. 37 da Constituição Federal e no inciso II do art. 29 e no § 5º do art. 286 da Constituição do Estado do Pará;

RESOLVE:

Designar a servidora **Elaine Cristina Nogueira Sales**, matrícula nº 57195009-1, lotada na Gerência de Recursos Humanos/ Direção como suplente responsável pelo recebimento das solicitações de informações através do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC-PA) no âmbito do LACEN-PA, conforme Portaria nº 181 de 16 de junho de 2016, em substituição à servidora **Lucilêa Cristina Silva Bitencourt**, matrícula nº 5875536-2.

Belém, 04 de agosto de 2016.

SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS  
Diretor do LACEN-PA

**Protocolo 993995**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL**

**DIÁRIA**

**Port. Nº 668 e 669 de Diárias de 05/08/16**

Objetivo: Realizar Oficina sobre o NASF.

servidores: Ana Regina Uchôa Viana da Silva Assistente Social mat:3243087

Hellen Jordana O. de Sousa Ag. Administrativo mat.541952961 Francisco Dantas Pantoja motorista mat.0500996

Origem: Castanhal/Igarapé-Açú Período 04/08/2016 diária 0,5 Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

**Protocolo 994091**

**OUTRAS MATÉRIAS**

Portaria nº **036/2016** - 02.08.2016 - CANCELAR LICENÇA PRÊMIO

Nome: **MARIA IZABEL SANTOS DA SILVA**

Matricula: 5160618-1

Cargo: Auxiliar de Saúde

Lotação: C.S Castanhal GEP: Estatutário Efetivo

Aquisitivo: 02.07.08 a 01.07.11

Portaria nº 030/27/06/2016 - DOE Nº 33.160/01.07.2016

Período: 30.06.2016 a 29.07.2016 (30) trinta dias.

**Protocolo 994330**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 188 DE 29 DE JULHO DE 2016**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Participar do Curso de Inspeção em Indústrias de Águas Envasadas.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Belém/ PA - Brasil

Período: 22/08/2016 a 27/08/2016 / Nº de Diária: 5,5 (cinco diárias e meia)

Servidor (a):

**Mario da Conceição Pereira Brasil Filho**

CPF: 100.526.152-00

Matricula: 1115461

Cargo: Agente de Vigilância Sanitária.

Ordenador: MARA LUCIA MORAES DOS SANTOS

**Protocolo 994031**

**PORTARIA Nº 189 DE 29 DE JULHO DE 2016**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Participar do Curso de Inspeção em Indústrias de Águas Envasadas.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Belém/ PA - Brasil

Período: 22/08/2016 a 27/08/2016 / Nº de Diária: 5,5 (cinco diárias e meia)

Servidor (a):

**Walter Maciel de Mattos Junior**

CPF: 357.880.972-15

Matricula: Colaborador Eventual

Cargo: Coordenador da VISA.

Ordenador: MARA LUCIA MORAES DOS SANTOS

**Protocolo 994033**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL**

**PORTARIA**

**Portaria nº 254, de 04 de Agosto de 2016.**

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando as exigências no Art. 3º Inciso IV da lei Federal nº 10.520/2002, o disposto no art. 5º, inciso II da lei estadual nº 6.474/2002, do Decreto Federal nº 5.450/2005 e do Decreto Estadual nº 2.069/2006.

**RESOLVE:**

I - Designar como Pregoeiro o servidor efetivo DILSON MARCOS PINTO DE SOUZA, Matrícula nº 5825555/2, para coordenar os procedimentos licitatórios à realização do Pregão Eletrônico nº 07/2016 protocolado sob os autos do Processo nº 2016/309161 que tem como objeto Aquisição de alimentos não perecíveis e descartáveis para atender as necessidades do 10º CRS por 12 meses.

II - DESIGNAR como membros da equipe de apoio os servidores DIEGO MERENCIO DA SILVA, Matrícula nº 5923713-1 e JANECLIDE DA SILVA BEZERRA, Matrícula nº 5892376-1 ambos lotados neste Centro Regional de Saúde/SESPA/ALTAMIRA.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Altamira-PA, 04 de Agosto de 2016.

**EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO**

Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo 994284**

**Portaria nº 255, de 05 de Agosto de 2016.**

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando as exigências no Art. 3º Inciso IV da lei Federal nº 10.520/2002, o disposto no art. 5º, inciso II da lei estadual nº 6.474/2002, do Decreto Federal nº 5.450/2005 e do Decreto Estadual nº 2.069/2006.

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR o servidor DIEGO MERENCIO DA SILVA, Matrícula nº 5923713-1 lotado neste Centro Regional de Saúde/SESPA/ALTAMIRA para compor equipes de apoio à Licitação do tipo Pregão que venham a ser criadas no decorrer do período de 01 (um) ano.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Altamira-PA, 05 de Agosto de 2016.

**EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO**

Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo 994286**

**HOSPITAL OPHIR LOYOLA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 641/2016 - GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015 CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2014/547116 de 27/11/2014.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 34, parágrafo Único da Lei nº 5.810/94;

CONSIDERANDO o Art. 26 § 1º, incisos I, II, III, § 2º do Decreto nº 249/2011;

R E S O L V E:

DISPENSAR da Avaliação do Estágio Probatório, a servidora NAYARA CRISTINA LEITÃO MENDONÇA PEREIRA, Nutricionista, matrícula nº 57195208/3, por ter sido avaliada pela Administração Pública Estadual, cuja homologação do resultado da sua avaliação de desempenho obteve o conceito EXCELENTE,



constante na Portaria nº 849/2014-GS(Secretaria de Estado de Educação-SEDUC) de 02/10/2014, publicado no DOE nº 32. 773 de 21/11/2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 14 de julho de 2016

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo 994126**

**PORTARIA Nº 687/2016 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015 e;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 249 de 11/10/2011, em observância ao Art. 32 da Lei nº 5.810/94 e art. 40 paragrafo 4º da Constituição do Estado do Pará

CONSIDERANDO o parecer conclusivo apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CESAD, instituída pela portaria nº 187/2013-GAB/DG/HOL, publicado no DOE nº 32372 de 09/04/2013

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a avaliação de Desempenho de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, considerando-os aptos para exercerem o respectivo cargo efetivo, com conceito obtido de acordo com seu processo de avaliação.

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	NOTA	CONCEITO
EMANUELLE CRISTINA LOBATO ANDRADE	55586594/3	NUTRICIONISTA	99	EXCELENTE
IRNAKLEI LOPES RODRIGUES	57192108/2	TECNICO DE ENFERMAGEM	94	EXCELENTE

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 29 de Julho de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo 994082**

**PORTARIA Nº 684/2016-GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2016/253493 de 22/06/2016.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ROSENILDA DO CARMO FARIAS, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5903333/1, lotada no Setor Hemodialise, pertencente ao Quando de Pessoal Ativo do HOL, Licença sem vencimento, no período de 01/08/2016 à 31/12/2016, conforme disposto no art. 93 § 1º da Lei 5.810/94 - RJU de 24/01/1994.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola,

Em, 28 de julho de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo 994145**

**PORTARIA Nº 686/2016 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015 e;

CONSIDERANDO a ausência para tratar de assuntos particulares, no período de 20 à 26/07/2016 da servidora ANA MARIA ALMEIDA SOUZA, Cargo Comissionado, matrícula nº 2009234/3, Coordenadora do Centro de Transplante de Medula Óssea.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2016/294006 de 19/07/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora LEONICE ASSUNÇÃO DE CARVALHO, Enfermeiro, matrícula nº 5851270/4, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Chefia da Coordenadoria de Hemoterapia, em razão da ausência do seu titular, sem ônus para a Instituição.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 28 de julho 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo 994150**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 669/2016-GAB/DG/HOL**

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 32.873 de 27 de abril de 2015 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda; RESOLVE:

Designar o servidor desta Autarquia, **LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE DA SILVA**, físico, matrícula nº 57188835/1-HOL e, no seu impedimento o servidor **AURÉLIO LEAL ALVES DO Ó**, físico, matrícula nº 192/IOL, ambos lotados na Divisão de Radioterapia do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do **Contrato administrativo nº 034/2016 - HOL**, firmado com a empresa **ELEKTA MEDICAL SYSTEMS COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA RADIOTERAPIA LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da unidade de braquiterapia HDR, marca NUCLETRON, modelo V3, série: 10523, com reposição de peças originais e do sistema de planejamento Oncentra Master Plan, módulo braquiterapia.

**Processo nº 2016/28583**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém (PA), 01 de agosto de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral

**Protocolo 994062**

**PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 708/2016-GAB/DG/HOL**

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 32.873 de 27 de abril de 2015 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda; RESOLVE:

Designar a servidora desta Autarquia, **MARIA DO SOCORRO DE BRITO SOUZA**, matrícula nº 5612918 / HOL, administradora, e nos seus impedimentos pelo servidor **CÉSAR COLLYER CARVALHO**, matrícula nº 1032-IOL, médico, ambos lotados na Divisão de CTI do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do **Contrato administrativo nº 035/2016 - HOL**, firmado com a empresa **BIOMEDITECH COMÉRCIO DE PEÇAS REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME**, cujo objeto é o conserto em caráter emergencial de 06 (seis) aparelhos de respiração pulmonar, marca maquet/servo-s, com reposição de partes e peças originais, pertencentes à Divisão do Centro de Terapia Intensiva do HOL. **Processo nº 2016/236533.**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém (PA), 01 de agosto de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral

**Protocolo 994065**

**ERRATA**

NO EXTRATO PUBLICADO NO DOE 33181 DE 01/08/2016, QUE TRATA DA PORTARIA Nº 664/2016 - GAB/DG/HOL DE 21/07/2016, que trata da Concessão de Licença com vencimento ao Servidor JOSE ALVES DE LIMA.

ONDE SE LÊ: Licença com Vencimento no período de 02/07/2016 à 03/10/2016

LEIA-SE: Licença com Vencimento no período de 02/07/2016 à 02/10/2016

**Protocolo 993993**

**CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2016-HOL

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da unidade de braquiterapia HDR.

Valor Total: **R\$ 216.000,00**

Data Assinatura: **01/08/2016**

Vigência: **01/08/2016 até 31/07/2017**

**Inexigibilidade de Licitação nº 005/2016, com fundamento no art. 25, da Lei nº 8.666/93**, Processo nº 2016/28583.

Orçamento: 10.122.1297.8338.3390.39 Fonte: 0103/0269

Contratado: **ELEKTA MEDICAL SYSTEMS COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA RADIOTERAPIA LTDA**, com sede na rua Carneiro da Cunha, nº 303, 1º andar, conjuntos 11, 12, 13 e 14, Saúde, São Paulo/SP, CEP: 04.144-000, Fone: (11) 5054-4550, (11) 9 7381-2204, e-mail: sandra.piccolli@elekta.com.

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

**Protocolo 994060**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2016-HOL**

Objeto: Conserto em caráter emergencial de 06 (seis) aparelhos de respiração pulmonar marca Maquet/Servo-S, com reposição de partes e peças originais, pertencentes à Divisão do Centro de Terapia Intensiva do HOL,

Valor Total: R\$ 72.800,00

Data Assinatura: 01/08/2016

Vigência: 01/08/2016 até 31/12/2016

Dispensa de Licitação nº 017/2016, com fundamento no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, Processo nº 2016/236533.

Orçamento: 10.122.1297.8338.3390.39 Fonte: 0269

Contratado: **BIOMEDITECH COMÉRCIO DE PEÇAS REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME**, estabelecida na Alameda Harvey C. Weeks, nº 14, sala 31, bairro Cidade Vista Verde, São José dos Campos/SP, CEP: 12.223-830, Fone: (12) 4141-2279 / 3308-2051 / 99133-8851, e-mail: contato@biomeditech.com.br.

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

**Protocolo 994063**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº086/2016-HOL

SRP Nº 048

Objeto: **Aquisição de Material (elétrico, hidráulico, pintura, marcenaria, estufamento e predial ), para período de 12 meses**

Data da Abertura:19/08/2016

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br

Belém, 05 de Agosto de 2016

Lidiane Nascimento Gomes

Pregoeira CPL/HOL

**Protocolo 994166**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2016-HOL**

Data de Homologação: 04/08/2016

Contratada: ESC REGO MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI. - PRO LIFE

Valor Total: R\$ 42.306,00 (quarenta e dois mil trezentos e seis reais).

Objeto: Fornecimento de orteses próteses e materiais especiais (OPME), para serem utilizados no procedimento de quimioembolização do paciente João Fernandes Sarmento Gemaque.

Fundamento Legal: art.24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Processo nº 2016/294765

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0269

Ordenador Responsável: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

**Protocolo 994105**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2016-HOL**

O Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola (HOL), no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2016, em favor da empresa ESC REGO MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI. - PRO LIFE, para Fornecimento de orteses próteses e materiais especiais (OPME), para serem utilizados no procedimento de quimioembolização do paciente João Fernandes Sarmento Gemaque, no valor total de R\$ 42.306,00 (quarenta e dois mil trezentos e seis reais), com Fundamento Legal no art.24, inciso IV, da Lei 8.666/93 - Processo nº 2016/294765.

Belém, 04 de agosto de 2016

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral

**Protocolo 994108**



## OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2016-HOL**

Processo Nº. 2015/378.449

FORNECEDOR: **DISPARA HOSPITALAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA EPP**Valor Total: **R\$ 557.382,76**

VIGÊNCIA: 01/08/2016 a 31/07/2017

OBJETO: Eventual, fornecimento de material de consumo para patologia e citologia para o período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO
1	ACIDO CLORÍDRICO P.A., 1000ML)	FRC	6	R\$ 29,50
2	ACIDO CROMICO P.A., FRASCO C/ 250G	FRC	2	R\$ 37,89
5	ACIDO PICRICO P.A., 25G	FRC	4	R\$ 609,00
6	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO P.A., 1000ML	FRC	4	R\$ 37,89
9	CITRATO DE SÓDIO TRIBÁSICO P.A., 500G	FRC	2	R\$ 25,50
10	CLORETO DE OURO A 1%, 1G	FRC	4	R\$ 450,00
11	CORANTE EA 36, 1000ML	FRC	12	R\$ 51,00
12	CORANTE ORANGE G6, 1000ML)	FRC	12	R\$ 44,27
13	HEXAMETILENOTETRAMINA 500G	FRC	2	R\$ 27,89
14	HEMATOXILINA DE HARRIS, C/ 1000ML	FRC	12	R\$ 169,00
15	HEMATOXILINA P.A., 25G PÓ (HARRIS)	FRC	6	R\$ 350,00
16	GLICERINA LIQUIDA, P.A. ACS, P.M. 92.10, 1000ML	VD	2	R\$ 37,00
17	SAFRANINA 25G	FRC	2	R\$ 63,00
19	EDTA P.A., DISSODICO, FRASCO C/ 500G	FRC	2	R\$ 75,00
20	CORANTE EOSINA AMARELA, 25G	FRC	4	R\$ 45,00
21	FERROCIANETO DE POTASSIO, PA-ACS, 500G	FRC	4	R\$ 100,00
22	FENOL P.A., 1000ML	FRC	2	R\$ 95,00
23	METABISSULFITO DE SÓDIO P.A., 100G	FRC	6	R\$ 17,00
24	NITRATO DE PRATA P.A., EM PÓ, 25G	FRC	2	R\$ 200,00
26	BICARBONATO DE POTÁSSIO PA-ACS, 500G	FRC	2	R\$ 50,00
27	CITRATO FERRICO AMONÍACAL, P.A., 250G	FRC	2	R\$ 95,00

28	TETRABORATO DE SODIO, PA-ACS, 500G (BORAX)	FRC	2	R\$ 22,00
29	CARVAO ATIVO, PÓ P.A., C/ 500G	FRC	2	R\$ 45,00
30	CORANTE EOSINA AZUL DE METILENO (SEGUNDO GIENSA, 25G (I GIENSA PÓ)	FRC	4	R\$ 48,00
31	CORANTE AZUL DE METILENO, 500ML	VD	2	R\$ 35,00
32	CORANTE PONCEAU DE XILIDINA, FRASCO C/ 10G	FRC	6	R\$ 200,00
34	FUCSINA BASICA, P.A., GRANULADA C/ 100G	FRC	2	R\$ 70,00
36	HIDROXIDO DE POTASSIO P.A., 500G	FRC	4	R\$ 60,00
38	IODO PA-ACS, PA 126,80, 500G	FRC	4	R\$ 450,00
44	OXIDO DE MERCURIO VERMELHO, P.A., 100G	FRC	4	R\$ 500,00
45	TIOSULFATO DE SODIO P.A., 500G	FRC	4	R\$ 35,00
47	BISSULFITO DE SODIO C/ 1000G	FRC	2	R\$ 50,00
48	CLORETO DE POTASSIO P.A., 1000G	FRC	2	R\$ 60,00
49	ACIDO CROMOTROPICO 25G OU DE 50G	FRC	4	R\$ 390,00
50	CORANTE AZUL DE ANILINA, P.A., C/ 25G	FRC	2	R\$ 80,00
52	ACIDO TRICLOROACETICO P.A., C/ 500G	FRC	4	R\$ 120,00
53	CLORETO DE BARIO, P.A., C/ 500G	FRC	2	R\$ 55,00
55	ACIDO FOSFOTUNGISTICO P.A., 25G	FRC	2	R\$ 74,00
58	PAPEL CARTÃO ABSORVENTE, P/ CITO CENTRIFUGA, COM 100 UND	CX	36	R\$ 69,00
61	LAMÍNULA EM VIDRO, DE 24 X 50MM, C/ 100	CX	960	R\$ 5,39
62	LAMINA 77X 14	CX	1.080	R\$ 490,00

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

**Protocolo 994034****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2016-HOL**

Processo Nº. 2015/378.449

FORNECEDOR: **GABMASTER MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME**

Valor Total: R\$ 3.706,00

VIGÊNCIA: 01/08/2016 a 31/07/2017

OBJETO: Eventual, fornecimento de material de consumo para patologia e citologia para o período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

ITEM	MATERIAL	UNID.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO
7	BALSAMO DO CANADA, 1.000ML	FRC	10	R\$ 244,00
8	CITRATO DE SÓDIO TRIFÁSICO P.A., 500G	FRC	4	R\$ 35,00
18	CORANTE VERMELHO CONGO, FRASCO C/ 25G	FRC	2	R\$ 55,00
25	SULFATO FÉRRICO AMONÍACAL, P.A., 500G	FRC	2	R\$ 170,00
33	CORANTE VIOLETA CRISTAL, P.M. 408,00, 25G	VD	8	R\$ 25,00
40	CORANTE VERDE BRILHANTE, 25G	FRC	6	R\$ 33,00
43	OXILATO DE AMONIA P.A., 500G	FRC	2	R\$ 80,00
46	SULFATO DE FERRO II AMONÍACAL P.A., FRASCO C/ 500G	FRC	2	R\$ 59,00

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

**Protocolo 994035****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2016-HOL**

Processo Nº. 2015/378.449

FORNECEDOR: **JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO EPP**

Valor Total: R\$ 741,60

VIGÊNCIA: 01/08/2016 a 31/07/2017

OBJETO: Eventual, fornecimento de material de consumo para patologia e citologia para o período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

ITEM	MATERIAL	UNID.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO
35	HIDROQUINONA P.A., 500G	FRC	2	R\$ 180,00
37	SULFATO DE ALUMÍNIO E POTASSIO PA-ACS, 500G	FRC	4	R\$ 43,80
54	ESCARLATE BIEDRICH 25G OU 50G	FRC	2	R\$ 103,20

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

**Protocolo 994036****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2016-HOL**

Processo Nº. 2015/378.449

FORNECEDOR: **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA-EPP**

Valor Total: R\$ 1.980,40

VIGÊNCIA: 01/08/2016 a 31/07/2017

OBJETO: Eventual, fornecimento de material de consumo para patologia e citologia para o período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

ITEM	MATERIAL	UNID.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO
3	ACIDO FOSFOMOLIBIDICO P.A., EM PO, 100G	FRC	2	R\$ 215,20
4	ACIDO PERIODICO P.A., 25G	FRC	4	R\$ 111,50
42	IODETO DE POTASSIO PA, P.M. 166,00, 500G	FRC	2	R\$ 432,00
51	ACIDO NÍTRICO P.A., C/ 1000ML	UND	6	R\$ 40,00

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

**Protocolo 994038**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2016-HOL**

Processo Nº. 2015/378.449

FORNECEDOR: **NEW MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME**

Valor Total: R\$ 13.990,44

VIGÊNCIA: 01/08/2016 a 31/07/2017

OBJETO: Eventual, fornecimento de material de consumo para patologia e citologia para o período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

ITEM	MATERIAL	UNID.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO
59	PIPETA PASTEUR, DESC., GRADUADO, 3ML, CAIXA C/ 500	CX	12	R\$ 40,87
60	LAMINA P/ MICROSCOPIA, BORDA FOSCA, 26 X 76MM, C/ 50	CX	3000	R\$ 4,50

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

**Protocolo 994043****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2016-HOL**

Processo Nº. 2015/378.449

FORNECEDOR: **OUTSET COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA ME**

Valor Total: R\$ 5.400,00

VIGÊNCIA: 01/08/2016 a 31/07/2017

OBJETO: Eventual, fornecimento de material de consumo para patologia e citologia para o período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

ITEM	MATERIAL	UNID.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO
57	CASSETE EM PLASTICO, P/ INCLUSAO, DE HISTOLOGIA, COR BRANCA	UND	36000	R\$ 0,15

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

**Protocolo 994044****PORTARIA Nº 683/2016 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015 e;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 249 de 11/10/2011, em observância ao Art. 32 da Lei nº 5.810/94 e art. 40 paragrafo 4º da Constituição do Estado do Pará

CONSIDERANDO o parecer conclusivo apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CESAD, instituída pela portaria nº 187/2013-GAB/DG/HOL, publicado no DOE nº 32372 de 09/04/2013

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a avaliação de Desempenho de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, considerando-os aptos para exercerem o respectivo cargo efetivo, com conceito obtido de acordo com seu processo de avaliação.

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	NOTA	CONCEITO
MARIA EUGENIA FURTADO DOS ANJOS	57195799/2	BIOMÉDICO	93,30	EXCELENTE
ROSANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	5906345/1	TEC. DE ENFERMAGEM	94,60	EXCELENTE
ROSEANE OLIVEIRA DA SILVA	57190734/2	BIOMEDICO	92,1	EXCELENTE
SUZELLEN BORGES DE ASSIS	55588768/2	TEC. DE ENFERMAGEM	91,3	EXCELENTE
VALDETE LOPES VALENTE FERNADES	5895622/2	TEC. DE ENFERMAGEM	79,7	BOM
VALDELICE SOUSA MAFRA	5903586/1	TEC. DE ENFERMAGEM	92,2	EXCELENTE

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 28 de julho de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo 994046****PORTARIA Nº 640/2016 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

R E S O L V E:

**TORNAR SEM EFEITO**, os termos da portaria nº 531/2016 - GAB/DG/HOL, de Dispensar da Avaliação de Estágio Probatório, a servidora NAYARA CRISTINA LEITÃO MENDONÇA PEREIRA, Nutricionista, matrícula nº 57195208/3, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da SESP.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 14 de julho de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo 994117****PORTARIA Nº 634/2016 - DAF/HOL.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2015, publicada no DOE nº 32.822 de 04/02/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no Memorando nº 074/2016 - S.I.O/HOL

REMANEJAR a partir de 08/07/2016, a servidora MAYARA PAIVA NASCIMENTO, Assistente Administrativo, matrícula nº 7002942/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Divisão de Farmácia, para o Setor de Registro Hospital de Câncer/DAME, deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 13 de julho de 2016.

Olivar Moura Andrade Mendes

Diretor de Administração e Finanças/HOL

**Protocolo 994254****PORTARIA Nº 677/2016 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015 e;

Considerando o casamento da servidora LENISE MARTINS PEREIRA, que se deu na data de 14 de julho de 2016 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de casamento, a servidora LENISE MARTINS PEREIRA, matrícula nº 57230516/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada no Departamento de Ambulatório, a contar de 14 de julho de 2016 a 21 de julho de 2016, conforme certidão de casamento, Matrícula nº 0661420155 2016 3 00008 187 0002772 78.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 14 de julho de 2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL OPHIR LOYOLA,

Belém, 26 de julho de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo 994265**

**FUNDAÇÃO SANTA CASA  
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

**PORTARIA****PORTARIA nº 524/2016 - GABP/FSCMP**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** os termos da PORTARIA Nº 344/2016 - GAB/FSCMP, de 30 de maio de 2016, publicada no DOE 33142, de 07 de junho de 2016, de designação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de protocolo nº 2016/120417.

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos do **Memorando nº06/2016 - CPAD/CPDS/PRES/FSCMP**, que trata de pedido de prorrogação de prazo,

RESOLVE:

**PRORROGAR**, com fulcro no art. 208 da Lei nº 5.810/1994,

por mais 60 (trinta) dias, a contar 06/08/2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de protocolo nº 2016/120417.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Belém, 01 de agosto de 2016.

**DRA. ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO**

Presidente da FSCMP.

**Protocolo 994384****ADMISSÃO DE SERVIDOR****Extrato de Contrato Temporário:**

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e **SUSANA SALDANHA LEAL**, Contratação em Caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2016/237630 de 13/06/2016, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: Téc. de Enfermagem

Data da Admissão: **01/08/2016**

Vigência: 01/08/2016 À 31/07/2017

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 03 de Agosto de 2016.

**ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO**

Presidente da FSCMP

**Protocolo 994408****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 1

Data Assinatura: 04/08/2016

Vigência: 05/08/2016 à 04/12/2016

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual consoante dispõe o art. 57, §1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a **compra de medicamentos injetáveis**.

Contrato: 113/2015

Exercício: 2016

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recursos: 0103, 0269 e 0269003264; Elemento de Despesa: 339030

Contratado: **M. M. LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, km 13, nº 1331, Icoaraci, Belém/PA, CEP: 66.813-190

Telefone: 9132011000

Ordenador: ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO

**Protocolo 994356****FÉRIAS****PORTARIA Nº 518/2016 - GAP/GP/FSCMP**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.

**R E S O L V E:**

**CONCEDER**, Férias regulamentares ao servidor **CLAUDIO PORPINO HENRIQUES FILHO**, cargo de Gerente, lotado na Gerência de Gestão de Pessoas, Matrícula Nº 54180593/2, no período de **16/08/2016 à 14/09/2016**, referente ao exercício 2015, no período aquisitivo de 03/08/2015 à 02/08/2016, para fins de Regularização Funcional.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 03 de Agosto de 2016.

**ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO**

Presidente da FSCMP

**Protocolo 994039****ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****ERRATA DE PORTARIA**

**PORTARIA Nº 463/2016 - GP/FSCMPA, PUBLICADA NO DOE Nº 33.170, DE 15/07/2016.**

Referente às Férias do servidor **FERNANDO ARTUR CARVALHO BASTOS**, Médico, Matrícula 57175053/2, lotado na Gerência de Tocoginecologia.

**ONDE SE LÊ:** 01/08/2016 a 30/08/2016**LEIA-SE:** 16/09/2016 a 15/10/2016

Belém - PA, 03 de agosto de 2016.

**ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO**

Presidente da FSCMP

**Protocolo 994037**

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº 520/2016 - GAPE/GAB/FSCMP A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** o período de férias da servidora **CARLA ALESSANDRA HABER BASTOS**, Cargo de Médico, matrícula Nº 55589034/2, lotada na Gerência de Tocoginecologia, concedida de 01/08/2016 à 30/08/2016 através da Portaria Coletiva de Agosto Nº 463/GAP/GP/FSCMP, publicada no DOE nº 33.170 de 15/07/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Belém - PA, 03 de Agosto de 2016.

**ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO**  
Presidente da FSCMP

**Protocolo 994042****OUTRAS MATÉRIAS****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho da Despesa: 2016NE00768

Valor: R\$ 510,00

Data: 11/04/2016

Vigência: 11/04/2016 a 07/09/2016

Objeto: aquisição de material de insumos para laboratório.

Pregão Eletrônico SRP: 005/2015

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Despesa; 339030; Fonte: 0269003264

Contratado: NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA  
Endereço: Rua Birigui, nº 78, Cidade Industrial, CEP. 81.305-440, Curitiba/PR, Telefone: (41)3013-7700  
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro  
Presidente da FSCMP

**Protocolo 993981****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho da Despesa: 2016NE00975

Valor: R\$ 5.639,55

Data: 16/05/2016

Vigência: 16/05/2016 a 12/09/2016

Objeto: aquisição de material hidráulico.

Pregão Eletrônico SRP: 36/2015

Orçamento: Funcional Programática: 10.122.1297.8338; Despesa; 339030; Fonte: 0269

Contratado: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI-ME  
Endereço: Rua Caramuru, nº 188, Bairro Salto, CEP. 89.031-030, Blumenau/SC, Telefone: (47)3232-1221  
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro  
Presidente da FSCMP

**Protocolo 993986****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho da Despesa: 2016NE01247

Valor: R\$ 13.095,00

Data: 01/07/2016

Vigência: 01/07/2016 a 28/09/2016

Objeto: compra de material de higiene e limpeza - saneantes.

Pregão Eletrônico SRP: 001/2016

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Despesa; 339030; Fonte: 0103

Contratado: INDALABOR - INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA  
Endereço: Avenida da Saudade, nº 434, Centro, CEP. 35.610-000, Dolores de Indaiá/MG, Telefone: (31)3377-8333  
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro  
Presidente da FSCMP

**Protocolo 993988****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho da Despesa: 2016NE01214

Valor: R\$ 10.000,00

Data: 04/07/2016

Vigência: 04/07/2016 a 01/10/2016

Objeto: aquisição de materiais técnico hospitalares diversos.

Pregão Eletrônico SRP: 70/2015

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Despesa; 339030; Fonte: 0269003264

Contratado: LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA-ME

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, Conj. Maguari, Al. 07, nº 49, Bairro Icoaraci, CEP. 66.823-067, Belém/PA, Telefone: (91)3278-7254/3248-2571

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

**Protocolo 993990****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho da Despesa: 2016NE01264

Valor: R\$ 5.148,00

Data: 23/06/2016

Vigência: 23/06/2016 a 20/09/2016

Objeto: compra de material de gêneros estocáveis.

Pregão Eletrônico SRP: 040/2015

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Despesa; 339030; Fonte: 0269003264

Contratado: NUTRIX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA-ME  
Endereço: Tv. Quintino Bocaiuva, nº 1970, Loja A, Sala-C, Bairro Centro, CEP. 68.743-010, Castanhal/PA  
Telefone: (91)3263-7145/98092-5533  
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro  
Presidente da FSCMP

**Protocolo 993991****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho da Despesa: 2016NE00837

Valor: R\$ 8.265,00

Data: 04/05/2016

Vigência: 04/05/2016 a 31/08/2016

Objeto: compra de Medicamentos Psicotrópicos.

Pregão Eletrônico SRP: 062/2014

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Despesa; 339030; Fonte: 0103

Contratado: **F. CARDOSO & CIA LTDA**

Endereço: Av. Almirante Barroso, 750, Marco, CEP. 66.630-505, Belém/PA

Telefone: (91)32021344

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

**Protocolo 993992****PORTARIA Nº 507/GAP/GP/FSCMP**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.

**CONSIDERANDO** o falecimento da Irmã da servidora **RITA DE CASSIA BARBOSA QUARESMA**, ocorrido em 18 de Março de 2016 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

**RESOLVE:**

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família a servidora **Rita DE CASSIA BARBOSA QUARESMA**, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, Id. Funcional nº 57193136-1, lotada na Gerência da Clínica Cirúrgica, no período de 18.03.2016 a 25.03.2016, conforme certidão de óbito nº 005116.01.55.2016.4.00128.271.0054375-51.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 04 de Agosto de 2016.

**ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO**

Presidente da FSCMP

**Protocolo 994024****PORTARIA Nº 522/GAP/GP/FSCMP**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.

**CONSIDERANDO** o falecimento do esposo do (a) servidor (a) **ANA MARIA DUARTE DA CONCEIÇÃO SILVA**, ocorrido em 30 de Junho de 2016 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

**RESOLVE:**

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família ao (a) servidor (a) **ANA MARIA DUARTE DA CONCEIÇÃO SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Id.

Funcional nº 57197923-1, lotado (a) na Higienização/GPME, no período de 30.06.2016 a 07.07.2016, conforme certidão de óbito nº 067595.01.55.2016.4.00385.220.0152953-45.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 04 de Agosto de 2016.

**ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO**

Presidente da FSCMP

**Protocolo 994026****ERRATA DE PORTARIA**

**PORTARIA Nº 189/2016-GP/FSCMP de 31.03.2016, PUBLICADA NO DOE Nº 33.099, DE 01.04.2016.**

Referente à Licença Estudo com ônus para Santa Casa da servidora **ANA FLAVIA BARRA VALENTE MIRANDA**, matrícula **54186787-3**.

**ONDE SE LÊ: Em Sistema Módulo**

**LEIA-SE: Integral com Remuneração**

**ONDE SE LÊ: período 01.04.2016 a 31.03.2018**

**LEIA-SE: período 18.08.2016 a 17.08.2018**

Belém - PA, 04 de agosto de 2016.

**ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO**

Presidente da FSCMPA

**Protocolo 994028****PORTARIA Nº 516/GAP/GP/FSCMP**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.

**CONSIDERANDO** o falecimento da genitora do (a) servidor (a) **SANDRA HELENA DE SENA MAGALHÃES**, ocorrido em 23 de Julho de 2016 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

**RESOLVE:**

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família ao (a) servidor (a) **SANDRA HELENA DE SENA MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Id. Funcional nº 57192664-1, lotado (a) na TOCGINECOLOGIA/ALCON, no período de 23.07.2016 A 30.07.2016, conforme certidão de óbito nº 067595.01.55.2016.4.00385.281.0153019-15.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de julho de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 02 de Agosto de 2016.

**ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO**

Presidente da FSCMP

**Protocolo 994315****PORTARIA Nº 515/GAP/GP/FSCMP**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.

**CONSIDERANDO** o falecimento do genitor do (a) servidor (a) **ARILDO REGO DA SILVA**, ocorrido em 21 de Julho de 2016 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

**RESOLVE:**

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família ao (a) servidor (a) **ARILDO REGO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Id. Funcional nº 5900686-1, lotado (a) na UTI ADULTO, no período de 21.07.2016 A 28.07.2016, conforme certidão de óbito nº 065649.01.55.2016.4.00087.231.0042898-40.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de julho de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 01 de Agosto de 2016.

**ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO**

Presidente da FSCMP

**Protocolo 994316**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho da Despesa: 2016NE00772

Valor: R\$ 16.146,00

Data: 11/04/2016

Vigência: 11/04/2016 a 07/09/2016

Objeto: aquisição de materiais médicos e hospitalares diversos.

Pregão Eletrônico SRP: 051/2015

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288;

Despesa; 339030; Fonte: 0269003264

Contratado: CIRUBEL - CIRÚRGICA BELÉM COM. E REP. LTDA

Endereço: Trav. 9 de Janeiro, nº 1295, São Braz, CEP. 66060-

370 - Belém/PA

Telefone: (91)3204-2729

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

**Protocolo 994411**

**FUNDAÇÃO CENTRO DE  
HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA  
DO PARÁ**

**LICENÇA PRÊMIO****Portaria nº. 372/2016/GEAPE/GAPRE/HEMOPA**, 08 de julho de 2016.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**CONCEDER, Licença Prêmio regulamentar aos servidores deste Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará - HEMOPA, abaixo relacionados, no mês de **Agosto/2016**

Matrícula	Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Gerência
57203777/1	Charles Ricardo M. Soares(cessão)	2011/2014	01/08/2016 a 29/09/2016	GEHEM
57203777/2	Charles Ricardo M. Soares(Hemopa)	2011/2014	01/08/2016 a 29/09/2016	GEHEM
5874203/2	Joseli Cristina da Silva	2012/2015	01/08/2016 a 30/08/2016	GEMER
54190864/1	Kati Nascimento Seixas	2011/2014	01/08/2016 a 30/08/2016	GELES
54188364/1	Maria Claudia da Silva Oliveira	2010/2013	01/08/2016 a 30/08/2016	GECAD
5897615/1	Patrícia Jeanne de Souza M. Mattos	2012/2015	01/08/2016 a 30/08/2016	GEHEM

II - Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 07 de junho de 2016.

**Ana Suely Leite Saraiva  
Presidente da Fundação HEMOPA**

**Protocolo 994351****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2016****OBJETO:** Aquisição de equipamentos médicos e odontológicos com recursos do Convênio MS nº 2527/2012.**Edital disponível em:** www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.**UASG da Fundação HEMOPA:** 925452**SESSÃO PÚBLICA:** 19/08/2016**Local:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Hora:** 09:00 Horas. (Horário de Brasília)**Unidade Orçamentária:** 62201**Programa de Trabalho:** 10302142782880000**Fonte de Recurso:** 0149003083/0349003083

- Convênio Ministério da Saúde nº 2527/2012

**Natureza de Despesa:** 449052**Ordenador da despesa:** Ana Suely Leite Saraiva**Protocolo 994345****DISPENSA DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2016****OBJETO:** Aquisição de Microseringas e Dispensadores.**Edital disponível em:** www.comprasgovernamentais.gov.br

www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.

**UASG da Fundação HEMOPA:** 925452**SESSÃO PÚBLICA:** 22/08/2016**Local:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Hora:** 09:00 Horas. (Horário de Brasília)**Unidade Orçamentária:** 62201**Programa de Trabalho:** 10302142782940000**Fonte de Recurso:** 0269001022 e 0261000000**Natureza de Despesa:** 449052 e 339030**Ordenador da despesa:** Ana Suely Leite Saraiva**Protocolo 994362****DIÁRIA****PORTARIA Nº 394 DE 04 DE AGOSTO DE 2016**

A presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 303493/2016.

**RESOLVE:** Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de TRANSPORTAR SERVIDORES PARA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE PARAGOMINAS/PA no período de 22 a 23/08/2016.

FLAVIO CORREA SODRE FILHO, CPF: 450163212-72, Motorista/GETRA, MAT: 571765771, 1,5 diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 04 de Agosto de 2016

**DRA. ANA SUELY LEITE SARAIVA  
PRESIDENTE**

**Protocolo 994029****PORTARIA Nº 395 DE 04 DE AGOSTO DE 2016**

A presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 303528/2016.

**RESOLVE:** Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de TRANSPORTAR SERVIDORES PARA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE TOMÉ-AÇU/PA no período de 15 a 16/08/2016.

JOAQUIM ARAUJO HENRIQUES, CPF: 108388802-15, Motorista/GETRA, MAT: 55946261, 1,5 diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 04 de Agosto de 2016

**DRA. ANA SUELY LEITE SARAIVA  
PRESIDENTE**

**Protocolo 994030****FÉRIAS****PORTARIA Nº. 376/2016-GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 14 DE JULHO DE 2016.**A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**CONCEDER, **férias** regulamentares aos servidores deste Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará - HEMOPA,abaixo relacionados, no mês de **Agosto/2016**.

Matrícula	Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Gerência
54188496/1	Abraão Piza Galucio	2014/2015	01/08/2016 a 30/08/2016	GETRA
5884241/1	Alessandra Fernandes de Oliveira	2015/2016	01/08/2016 a 30/08/2016	GECOD
57175592/2	Aline Tavares Gato	2015/2016	01/08/2016 a 30/08/2016	GETDT
5919936/1	Ana Carolina Wanghon de Souza	2015/2016	01/08/2016 a 30/08/2016	CHR-SAN
7000987/1	Ana Elisa Mendes Pereira	2015/2016	01/08/2016 a 30/08/2016	GEMER
57206204/1	Ana Lice Sousa de Sena	2014/2015	01/08/2016 a 30/08/2016	GEHEC
5594391/1	Ana Nair Batista do Nascimento	2014/2015	01/08/2016 a 30/08/2016	CAFIN
5630789/2	Auricelia Baia de Oliveira	2015/2016	01/08/2016 a 30/08/2016	GEHEM
54189144/1	Carlos Alexandre Oliveira dos Santos	2015/2016	01/08/2016 a 30/08/2016	GETRA
5082692/3	Celina Claudia Nunes Cortinhas	2015/2016	01/08/2016 a 30/08/2016	GEDOT
5917513/1	Cláudio Jose de Lima Junior	2015/2016	01/08/2016 a 30/08/2016	GEAME
5901164/1	Cleia Ribeiro de Oliveira	2015/2016	01/08/2016 a 30/08/2016	HENCA
5850312/3	Cristianne Castelo Branco Nunes de Souza	2013/2014	01/08/2016 a 30/08/2016	GETRD
57176622/2	Danilo Henrique Sousa Martins	2014/2015	01/08/2016 a 30/08/2016	GETIN
5430810/2	Edson Serrão Neves	2015/2016	01/08/2016 a 30/08/2016	GECOD
57191712/2	Elaine Augusta dos Santos Soares Queiroz	2015/2016	01/08/2016 a 30/08/2016	CHR-SAN
5920608/1	Eliane Oliveira Silveira do Amaral	2015/2016	01/08/2016 a 30/08/2016	HENRE
5804310/1	Flavio Wanzeler Nascimento de Jesus	2014/2015	01/08/2016 a 30/08/2016	GETIN
5920098/1	Francielma Pinheiro das Chagas	2015/2016	01/08/2016 a 30/08/2016	HENAB
7000049/1	Ierece Souza Santos	2015/2016	01/08/2016 a 30/08/2016	SASS

54190866/1	Inaldo Martins dos Santos	2015/2016	01/08/2016 a 30/08/2016	GEDO
57196193/1	Iona Lima da Cunha	2015/2016	01/08/2016 a 30/08/2016	GECAD
5761328/3	Ivanilda Maria Rodrigues Leite	2015/2016	01/08/2016 a 30/08/2016	GELES
5160898/2	Izabel Cristina da Silva Miranda	2015/2016	01/08/2016 a 30/08/2016	GEMER
7000979/1	Izabel Soares Fernandes	2015/2016	01/08/2016 a 30/08/2016	GETRD
54188369/1	Izael Cunha de Lima	2014/2015	01/08/2016 a 30/08/2016	GETRD
5132312/4	Janete de Fátima Nascimento de Araújo	2014/2015	01/08/2016 a 30/08/2016	GECAD
57224889/2	Jonathas Aldemar Kloss Pinheiro	2015/2016	01/08/2016 a 30/08/2016	HENAL
5594618/3	Jorge Luiz Dias Viegas	2015/2016	01/08/2016 a 30/08/2016	GETRA
5883547/1	Jose Carlos Gomes	2015/2016	01/08/2016 a 30/08/2016	CHR-MAB
5902028/2	Juliana Albuquerque Pinto Paiva	2015/2016	01/08/2016 a 30/08/2016	BSCUP
7000952/1	Julio Lucio Silva	2015/2016	01/08/2016 a 30/08/2016	CHR-MAB
5809061/2	Katerine Mendes de Azevedo Sodre	2014/2015	01/08/2016 a 30/08/2016	GEDIH
54184422/2	Kellen Cristina Monteiro Piquet	2015/2016	01/08/2016 a 30/08/2016	GEDIH
57205926/2	Kelly Lameira de Araújo	2015/2016	01/08/2016 a 30/08/2016	CHR-CAS
5544882/1	Lilium Aquino Correa	2015/2016	01/08/2016 a 30/08/2016	GECON
54195620/1	Lilian Lucia Freire Bouth	2015/2016	01/08/2016 a 30/08/2016	GECAD
5920575/1	Louise Josino Guerreiro	2015/2016	02/08/2016 a 31/08/2016	GETRD
7001983/1	Lucia Vânia Xavier Cordeiro	2015/2016	01/08/2016 a 30/08/2016	CAPAD
5121752/3	Lucilene da Conceição Rabelo Ribeiro	2015/2016	01/08/2016 a 30/08/2016	GETDT
7000898/2	Luis Renato Franco Hagmann de Figueiredo	2015/2016	01/08/2016 a 30/08/2016	DAFIN

54191854/2	Luiz Guilherme Marinho de Oliveira	2015/2016	01/08/2016 a 30/08/2016	GEINE
54195002/1	Marcelo Maia Reis	2015/2016	01/08/2016 a 30/08/2016	ASTEP
5885175/1	Marcilene de Oliveira Lima	2015/2016	01/08/2016 a 30/08/2016	GEHEC
2019272/1	Marcos de Souza Mancio	2015/2016	01/08/2016 a 30/08/2016	GEPRO
5184495/1	Maria de Nazaré Figueiro Tobias	2015/2016	01/08/2016 a 30/08/2016	GECON
57174669/1	Maria do Socorro Carvalho de Brito	2015/2016	01/08/2016 a 30/08/2016	CHR-SAN
5884136/4	Maria do Socorro Moura Picango	2014/2015	01/08/2016 a 30/08/2016	CHR-CAS
5664934/2	Maria do Socorro Ribeiro Ferreira	2015/2016	01/08/2016 a 30/08/2016	HENAB
5431700/3	Marinaldo Ribeiro da Silva	2015/2016	02/08/2016 a 31/08/2016	GEFIN
57203607/1	Marinete da Silva Ferreira	2014/2015	01/08/2016 a 30/08/2016	NEPES
3225470/2	Marlea de Nazaré Dias Sobrinho	2015/2016	01/08/2016 a 30/08/2016	HENAB
54188087/1	Marluce Gonçalves Ramos	2014/2015	01/08/2016 a 30/08/2016	GETRD
55588391/1	Matias Ferreira do Nascimento Junior	2014/2015	01/08/2016 a 30/08/2016	ASLIC
2019965/1	Nazaré Eugenia da Silva Santos	2015/2016	01/08/2016 a 30/08/2016	GELES
5762995/2	Nelma do Socorro Salim Ramos	2015/2016	01/08/2016 a 30/08/2016	GEHEC
57174639/1	Nilda Lima dos Santos	2015/2016	01/08/2016 a 30/08/2016	GECOD
5829585/4	Norma Suely da Cunha Freire	2015/2016	01/08/2016 a 30/08/2016	GEREN
5919928/1	Núbia de Freitas Maia	2015/2016	01/08/2016 a 30/08/2016	GEHEM
57190740/2	Odileide Gordo da Silva	2014/2015	01/08/2016 a 30/08/2016	GECAD
57217248/2	Odilton Cleber Siqueira do Amaral	2014/2015	01/08/2016 a 30/08/2016	CHR-SAN
5920581/1	Paulo Victor Costa de Sá	2015/2016	02/08/2016 a 31/08/2016	GECOM

5521149/1	Pedro Elias da Silva Pereira	2015/2016	03/08/2016 a 01/09/2016	GERIM
5630819/1	Pedro Paulo Vinagre	2015/2016	01/08/2016 a 30/08/2016	GERAP
54186898/1	Raimunda dos Santos Silva	2015/2016	01/08/2016 a 30/08/2016	HENAL
7000014/1	Regina do Socorro dos Santos Brandão	2014/2015	01/08/2016 a 30/08/2016	AGESP
7000626/1	Risonaldo Jose Cardoso Vieira	2015/2016	01/08/2016 a 30/08/2016	CHR-SAN
5521076/4	Roberto Lima Bezerra	2015/2016	01/08/2016 a 30/08/2016	GEPRO
54188248/1	Rodrigo Oliveira de Brito	2013/2014	01/08/2016 a 30/08/2016	GEDIH
57225123/1	Rogério Tiago Fonseca Vieira	2015/2016	01/08/2016 a 30/08/2016	CHR-SAN
5613329/1	Rosangela Carvalho Santos	2015/2016	01/08/2016 a 30/08/2016	SENUT
73504283/3	Rosiane Ataíde Alves	2015/2016	01/08/2016 a 30/08/2016	GEDO
55586246/1	Rosiene Araújo das Neves	2015/2016	01/08/2016 a 30/08/2016	GEREN
57223666/2	Sabrina Pastori de Magalhães	2015/2016	01/08/2016 a 30/08/2016	CHR-CAS
54189896/3	Sebastião Quaresma Gomes	2014/2015	01/08/2016 a 30/08/2016	HENAB
5859972/4	Sergio Cordovil da Cunha	2015/2016	01/08/2016 a 30/08/2016	GETRA
2019558/1	Shirley Wesche Pina	2014/2015	01/08/2016 a 30/08/2016	COLOG
7000871/1	Sonia Maria Rodrigues Monteiro	2015/2016	01/08/2016 a 30/08/2016	CHR-CAS
57174363/1	Suzana Ramos Repolho	2015/2016	01/08/2016 a 30/08/2016	SASS
7002018/1	Tarcila Priscila Tavares Bizerra	2015/2016	01/08/2016 a 30/08/2016	HENCA
54190860/1	Valdira Fernandes Mendonça Lima	2015/2016	01/08/2016 a 30/08/2016	HENTU
5885221/1	Vera Lucia Santana do Amaral	2015/2016	01/08/2016 a 30/08/2016	GERIM

II - Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 14 de julho de 2016.

**Ana Suely Leite Saraiva**  
Presidente da Fundação HEMOPA.  
Protocolo 994350

**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL  
HOSPITAL DE CLÍNICAS  
GASPAR VIANNA**

**PORTARIA****PORTARIA Nº 294, DE 01 DE AGOSTO DE 2016**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 27 de janeiro de 2012, publicado no DOE-PARÁ nº 32.087, de 30 de janeiro de 2012.

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora CLÁUDIA DZIMIDAS HABER, matrícula 54187974/2, para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato:

**Contrato nº. 148/2016 - Dispensa de Licitação n. 026/2016 - PROTECH MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP**

Objeto: Aquisição de materiais para realização de procedimento de Radiologia Intervencionista em paciente do SUS.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA**  
DIRETORA PRESIDENTE - FHCGV

**Protocolo 992666**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**ATO: 1.558**

ÓRGÃO: **FPEHCGV**

MODALIDADE DE ADMISSÃO: **TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)**

DATA DE ADMISSÃO: **05/08/2016**

SERVIDOR: **LAYNE PICANCO BEZERRA**

CPF: 658.880.222-68

CARGO DO SERVIDOR: Médico - especialidade: Clínica Médica

TÉRMINO DE VÍNCULO: **04/08/2017**

Contratação em caráter de substituição a JOSE TADEU COLARES MONTEIRO através do **processo nº 2016/228591**, autorizado em **05/07/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.**

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA**

Presidente / FPEHCGV

**Protocolo 994237**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**ATO: 1.530**

ÓRGÃO: **FPEHCGV**

MODALIDADE DE ADMISSÃO: **TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)**

DATA DE ADMISSÃO: **05/08/2016**

SERVIDOR: **HUGO JOSE REGIS DE ALMEIDA**

CPF: 767.992.632-87

CARGO DO SERVIDOR: FARMACEUTICO

TÉRMINO DE VÍNCULO: **04/08/2017**

Contratação em caráter de substituição a DAYSE NOGUEIRA SARMENTO através do **processo nº 2016/163577**, autorizado em **05/07/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.**

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA**

Presidente / FPEHCGV

**Protocolo 994333**

**CONTRATO**

Contrato: 148/2016

Objeto: Aquisição de materiais para realização de procedimento de Radiologia Intervencionista em paciente do SUS.

Valor: R\$ 20.250,00

Data de Assinatura: 01/08/2016

Vigência: 01/08/2016 a 30/09/2016

Dispensa: 026/2016

Orçamento:

Programa de Trabalho: 648288 e/ou 908288

Natureza da Despesa: 0269 e/ou 0103

Fonte do Recurso: 339030

Origem do Recurso Estadual

Contratado(s):

Nome: PROTECH MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA-EPP.

Endereço: Av. Conselheiro Furtado 2391, sala 607 - Cremação

CEP. 66.040-100 - Belém-PA

Telefone: (91) 3229-0134

E-mail: protech.fin@hotmail.com

Ordenador: ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

**Protocolo 992677**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
Modalidade Pregão Eletrônico**

Número: 63/2016

Objeto: A presente licitação tem por objeto a **aquisição de Balão Intra-aórtico (BIA), compatível com o aparelho DataScope, para realização de procedimentos cardíacos em pacientes do SUS**, a fim de atender as necessidades da FPEHCGV conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Responsável pelo certame: Klyvia Suenny Barbosa de Oliveira.

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 29/08/2016

Hora de Abertura: 09:00(Horário de Brasília).

Ordenador: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça.

**Protocolo 994003**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
Modalidade Pregão Eletrônico**

Número: 69/2016

Objeto: Aquisição de Cateteres Guia e Introdutores para Radiologia Intervencionista, cancelados no Pregão Eletrônico nº 13/2016, utilizados nos procedimentos endovasculares em pacientes do SUS, a fim de atender as necessidades da FPEHCGV conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: William Saraiva Garcia

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 23/08/2016

Hora de Abertura: 09 h, Horário de Brasília.

Ordenador: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça.

**Protocolo 994009**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
Modalidade Pregão Eletrônico**

Número: 70/2016

Objeto: Aquisição de Agulhas e Cateteres, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva e serviços da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: William Saraiva Garcia

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 24/08/2016

Hora de Abertura: 09 h, Horário de Brasília.

Ordenador: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça.

**Protocolo 994013**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
Modalidade Pregão Eletrônico**

Número: 71/2016

Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares para atender a demanda de atendimentos do Centro Obstétrico da FHCGV, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: William Saraiva Garcia

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 31/08/2016

Hora de Abertura: 09 h, Horário de Brasília.

Ordenador: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça.

**Protocolo 994156**

**HOSPITAL REGIONAL  
ABELARDO SANTOS**

**APOSTILAMENTO**

**Apostilamento nº 001/2016**

**Processo nº 2016/43782 - Inexigibilidade de licitação nº 001/2016**

**Partes:** Hospital Regional Dr. Abelardo Santos/SESPA e EMPRESA DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 02.535.707/0001-28.

**Objeto do Contrato:** Contratação da Empresa Drager Indústria e Comércio Ltda por exclusividade de assistência técnica e fornecimento de peças em todo o território nacional no aparelho de Anestesia Fabius Plus - SN0077, da marca DRAGER, para substituição do motor GS/PLUS do referido aparelho de anestesia, pertencente ao acervo patrimonial deste HRAS/SESPA.

**Objeto da apostila:** Alterar o elemento de despesa do referido processo para: 339039.

Belém - PA, 01 de Agosto de 2016

**Ordenador de despesa:** Drª Andrea Gomes de Aragão

**Protocolo 994014**

**HOSPITAL REGIONAL  
DE TUCURUÍ**

**LICENÇA PRÊMIO**

**Portaria Nº 108 de 22 de Julho de 2016**

**O Diretor Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA**, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a Portaria nº 2.827/2015-CCG de 22 de Maio de 2015, publicada no DOE nº 32.892 de 25/05/2015.

**RESOLVE:**

**I - Determinar** à servidora **NILDA LAMEIRA DE SOUZA**, Cargo **ENFERMEIRO**, matrícula **6063314-2**, a Licença Prêmio no período 01.09.2016 a 30.09.2016, 30 (Trinta) dias referente ao triênio 01.08.1990 a 31.07.1993.

**AILSON ALMEIDA VELOSO JUNIOR**

**DIRETOR GERAL HRT/SESPA**

**Portaria 2827/2015/CCG**

**Protocolo 994004**

**Portaria Nº 109 de 22 de Julho de 2016**

O Diretor Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a Portaria nº 2.827/2015-CCG de 22 de Maio de 2015, publicada no DOE nº 32.892 de 25/05/2015.

**RESOLVE:**

**I - Determinar** ao servidor **JORGE RANGEL CORREA**, Cargo **AGENTE DE PORTARIA**, matrícula **54193887-1**, a Licença Prêmio no período 15.12.2016 a 13.01.2017, 30 (Trinta) dias referente ao triênio 24.12.2008 a 23.12.2011.

**AILSON ALMEIDA VELOSO JUNIOR**

**DIRETOR GERAL HRT/SESPA**

**Portaria 2827/2015/CCG**

**Protocolo 994124**

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

**DIÁRIA****CONCESSÃO DE DIARIAS****PORTARIA Nº 040/2016**

NOME: Maria de Fátima Miranda Batista

C.P. F: 38164108200

MATRICULA: 5520860/2

FUNÇÃO: Execução O.F/HRC

OBJETIVO: Alimentação do SORE/2017 - Sistema Orçamentário do Estado, com inclusão e ratificação das metas físicas e financeiras deste Hospital Regional de Cametá.

ORIGEM: Cametá

DESTINO: Belém

PERÍODO: 09 à 12/08/2016

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (Três Diária e Meia)

VALOR DA DIÁRIA: R\$: 472,50 (Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

CARMELINO AUGUSTO NUNES E SILVA

**Protocolo 994119**

HOSPITAL REGIONAL  
DE SALINÓPOLIS

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 013/2016-DIR/RH/HRS, de 05 de agosto de 2016.**

O Diretor do Hospital Regional de Salinópolis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da Portaria Nº 758/2016-CCG de 16 de Maio de 2016, publicada no DOE nº 33.129 de 17/05/2016.

**Considerando** a Lei Federal nº 12.527/2011- Lei de Acesso a Informação que Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.

**Considerando** o Decreto Estadual nº 1.359/2015, que Regula o Acesso à Informação previsto nos incisos X e XXXIII do art. 5º e no inciso II do § 3º art. 37 da Constituição Federal e no inciso II do art. 29 e no § 5º do art. 286 da Constituição do Estado do Pará.

**RESOLVE:**

**I-** Tornar sem efeito a Portaria nº 004/2016, publicada no DOE nº 33.076, de 26/02/2016.

**II-** Designar o servidor **ADRIANO LUIZ LEÃO PEREIRA**, Agente Administrativo, matrícula nº 57232606-1 como

responsável pelo recebimento das solicitações de informações através do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC-PA) no âmbito do Hospital Regional de Salinópolis/SESPA.

**III-** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Salinópolis, 05 de agosto de 2016.

**VALDECIR LUTZ**

Diretor do HRS/SESPA

**PORTARIA Nº 012/2016-RH/HRS, de 05 de agosto de 2016.**

O Diretor do Hospital Regional de Salinópolis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da Portaria Nº 758/2016-CCG de 16 de Maio de 2016, publicada no DOE nº 33.129 de 17/05/2016.

**RESOLVE DESIGNAR** a servidora ANA DENISE DA SILVA MONTEIRO, Enfermeira, Matrícula funcional nº 721670-1, para atuar como fiscal do Contrato com a Empresa EB Cardoso Serviços Terceirizados.

Publique-Se, Registre-Se E Cumpra-Se Salinópolis, 05 de agosto de 2016.

**VALDECIR LUTZ**

Diretor do HRS/SESPA

**Protocolo 994412**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 031/2016-RH/HRS, de 04/08/2016**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Resolver assuntos sobre Recursos Humanos no Nível Central

Origem: Salinópolis/PA

Destino(s): Belém/PA

Nome do servidor (a): ANGIOMAR GOMES AFONSO

Cargo: Diretor / Matrícula: 0563782/MS

Período: 08/08/2016

Quantidade: 1/2 (meia) diária

Ordenador: VALDECIR LUTZ

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 030/2016-RH/HRS, de 04/08/2016**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Participar do Curso de Formação de Pregoeiro: Presencial e Eletrônico

Origem: Salinópolis/PA

Destino(s): Belém/PA

Nome do servidor (a): HELLEN CRISTINA DE ANDRADE SILVA

Cargo: Diretor / Matrícula: 54191475-1

Período: 08 A 12/08/2016

Quantidade: 4/5 (quatro e meia) diárias

Ordenador: VALDECIR LUTZ

**Protocolo 994071**

SECRETARIA DE ESTADO  
DE TRANSPORTES

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO  
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 560/2016 - ARCON-PA, 05 DE AGOSTO DE 2016.**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº. 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº. 6.838 de 20 de fevereiro de 2006 e;

Considerando os termos do 9º Concurso Servidor Nota 10 do Estado do Pará-2016;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores Selma Vieira Pereira, matrícula 5911122/2, Carlos Alexandre Abati, matrícula 54188475/1, Maria do Socorro Neves Prado, matrícula 3195686/1, Rick Patrício Gomes do Amaral, matrícula 57224778/3, para compor a Comissão de Avaliação do Concurso Servidor Nota 10 do Estado do Pará - 2016 da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

**BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES**

Diretor Geral - ARCON-PA

**Protocolo 994388**

SECRETARIA DE ESTADO  
DE DESENVOLVIMENTO  
AGROPECUÁRIO E DA PESCA

**PORTARIA****PORTARIA Nº 196 DE 04 DE AGOSTO DE 2016**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015,

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

**CONSIDERANDO** o disposto no art.58, inciso III e o art.67, parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos, com as alterações introduzidas.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **DESIGNAR**, a contar de 04/08/2016, o servidor **JOSÉ JACO BARROSO**, matrícula nº 5890246/2, ocupante do cargo de Gerente III, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 092/2016 - **SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAGOMINAS**.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando o regular recebimento na fatura de pagamento na unidade financeira; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; e, Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**Protocolo 994272**

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ

**ERRATA****ERRATA**

Errata de publicação, PROTOCOLO Nº394375, publicada no DOE nº 33.178 de 27/07/2016, Processo 2014/394375.

**Onde se lê:** CONTRATO 070/2016.

**Leia-se:** CONTRATO 070/2015

**Protocolo 994169**



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e ainda considerando a adjudicação efetuada pelo Pregoeiro no Pregão Eletrônico n.º 009/2016-ADEPARÁ, referente ao Processo n.º 2016/239486, decide: HOMOLOGAR o resultado do aludido certame e autorizar a Contratação e a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa P P COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME, CNPJ: 17.341.021/0001-73, vencedora do Grupo Único, pelo menor preço global de R\$ 206,00 (duzentos e seis reais) pelo valor da hora trabalhada, para todos os efeitos legais. Belém/PA, 03 de agosto de 2016.

**LUCIANO GUEDES**  
DIRETOR GERAL

**Protocolo 994106**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico n.º 009/2016-ADEPARÁ, referente ao Processo n.º 2016/239486, decide: **ADJUDICAR** o resultado do aludido certame em favor da empresa **P P COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME**, CNPJ: **17.341.021/0001-73**, vencedora do Grupo Único, pelo menor preço global de **R\$ 206,00** (duzentos e seis reais) pelo valor da hora trabalhada, para todos os efeitos legais. Belém/PA, 13 de julho de 2016.

**ANDRÉ RABÊLO QUEIROZ**  
Pregoeiro/ADEPARÁ

**Protocolo 994110**

**DIÁRIA**

**Portaria:** 8872/2016

**Objetivo:** Dar continuidade ao serviço de suporte técnico do plano de gestão orçamentária pela GOF, no município de Belém.

**Fundamento Legal:** Lei 5.810/94, Art. 145/149.

**Origem:** MARABÁ/PA

**Destino:** BELÉM/PA

**Servidor:**

9999999/MARCIA ROSANA DA SILVA SARÉ (COLABORADOR EVENTUAL DE NIVEL 2) / 10,5 DIARIAS / 03/08/2016 A 13/08/2016.

**Ordenador:** WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

**Protocolo 994185**

**Portaria:** 8873/2016

**Objetivo:** Participar do AMAZON SOIL 2016, II Encontro Regional de Ciência do Solo na Amazônia Oriental e Fórum: Desafios e Oportunidades para o desenvolvimento de agronegócios no Pará, a ser no município de Capanema.

**Fundamento Legal:** Lei 5.810/94, Art. 145/149.

**Origem:** SANTARÉM/PA

**Destino:** CAPANEMA/PA

**Servidor:**

571898321/RAIMUNDO DE MATOS SILVA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 5,5 DIARIAS / 09/08/2016 A 14/08/2016.

**Ordenador:** WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

**Protocolo 994244**

**Portaria:** 8874/2016

**Objetivo:** Participar do AMAZON SOIL 2016, II Encontro Regional de Ciência do Solo na Amazônia Oriental e Fórum: Desafios e Oportunidades para o desenvolvimento de agronegócios no Pará, a ser no município de Capanema.

**Fundamento Legal:** Lei 5.810/94, Art. 145/149.

**Origem:** NOVO PROGRESSO/PA

**Destino:** CAPANEMA/PA

**Servidor:**

572233051/ROBERTH TCHARLES SCHEGOSCHESKI (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO) / 8,5 DIARIAS / 08/08/2016 A 16/08/2016.

**Ordenador:** WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

**Protocolo 994245**

**Portaria:** 8875/2016

**Objetivo:** Participar do AMAZON SOIL 2016, II Encontro Regional de Ciência do Solo na Amazônia Oriental e Fórum: Desafios e Oportunidades para o desenvolvimento de agronegócios no Pará, a ser no município de Capanema.

**Fundamento Legal:** Lei 5.810/94, Art. 145/149.

**Origem:** CAPITÃO POÇO/PA

**Destino:** CAPANEMA/PA

**Servidor:**

571897441/RAIMUNDO ALESSANDRO DA SILVA CUNHA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIARIAS / 10/08/2016 A 14/08/2016.

**Ordenador:** WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

**Protocolo 994247**

**Portaria:** 8876/2016

**Objetivo:** Participar do AMAZON SOIL 2016, II Encontro Regional de Ciência do Solo na Amazônia Oriental e Fórum: Desafios e Oportunidades para o desenvolvimento de agronegócios no Pará, a ser no município de Capanema.

**Fundamento Legal:** Lei 5.810/94, Art. 145/149.

**Origem:** ULIANÓPOLIS/PA

**Destino:** CAPANEMA/PA

**Servidor:**

572241771/RAFAEL ANTONIO HABER (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO) / 4,5 DIARIAS / 10/08/2016 A 14/08/2016.

**Ordenador:** WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

**Protocolo 994248**

**Portaria:** 8877/2016

**Objetivo:** Participar do AMAZON SOIL 2016, II Encontro Regional de Ciência do Solo na Amazônia Oriental e Fórum: Desafios e Oportunidades para o desenvolvimento de agronegócios no Pará, a ser no município de Capanema.

**Fundamento Legal:** Lei 5.810/94, Art. 145/149.

**Origem:** PARAGOMINAS/PA

**Destino:** CAPANEMA/PA

**Servidor:**

571904901/JOSE DA COSTA BASTOS JUNIOR (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO) / 4,5 DIARIAS / 10/08/2016 A 14/08/2016.

**Ordenador:** WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

**Protocolo 994249**

**Portaria:** 8878/2016

**Objetivo:** Participar do AMAZON SOIL 2016, II Encontro Regional de Ciência do Solo na Amazônia Oriental e Fórum: Desafios e Oportunidades para o desenvolvimento de agronegócios no Pará, a ser no município de Capanema.

**Fundamento Legal:** Lei 5.810/94, Art. 145/149.

**Origem:** REDENÇÃO/PA

**Destino:** CAPANEMA/PA

**Servidor:**

58696843/ADRA DAVID ANTONIO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 6,5 DIARIAS / 09/08/2016 A 15/08/2016.

**Ordenador:** WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

**Protocolo 994250**

**Portaria:** 8879/2016

**Objetivo:** Participar do AMAZON SOIL 2016, II Encontro Regional de Ciência do Solo na Amazônia Oriental e Fórum: Desafios e Oportunidades para o desenvolvimento de agronegócios no Pará, a ser no município de Capanema.

**Fundamento Legal:** Lei 5.810/94, Art. 145/149.

**Origem:** BELÉM/PA

**Destino:** CAPANEMA/PA

**Servidor:**

571760531/IRACEMA TAVARES ATAIDE SANTOS (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIARIAS / 10/08/2016 A 14/08/2016.

31748322/MARIA IRIS SAMPAIO DE MELO (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO) / 4,5 DIARIAS / 10/08/2016 A 14/08/2016.

541940972/CLARA ANGELICA CORREIA BRANDÃO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIARIAS / 10/08/2016 A 14/08/2016.

**Ordenador:** WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

**Protocolo 994252**

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA  
TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO  
ESTADO DO PARÁ**

**ERRATA****ERRATA DE PORTARIA DE FÉRIAS**

**Portaria: 0455/2016, - Publicada no DOE nº 33.178 de 27.07.2016.**

**Onde se lê:** conceder, a **ANA PATRICIA FERREIRA** - matricula: **80845106/1**, férias regulares referentes a **setembro/2016**, a contar de **01.09.2016 a 06.10.2016.**

**Leia-se:** conceder, a **ANA PATRICIA FERREIRA** - matricula: **80845106/1**, férias regulares referentes a **setembro/2016**, a contar de **15.09.2016 a 20.10.2016.**

**PAULO AMAZONAS PEDROSO** - Presidente

**Protocolo 994045**

**ERRATA DE PORTARIA**

**Portaria: 0062/2016, - Publicada no DOE 29/03/2016**

**Onde se lê: CONCEDER**, a Extensionista Rural I **CLELIA HELENA GUERREIRO PANTOJA** -matricula:3179230/1,30 (trinta) dias de Licença Prêmio ( 3º ) mês relativo ao quinquênio: 16.06.2006 à 15.06.2011, que será gozado no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

**Leia-se: : CONCEDER**, a Extensionista Rural I **CLELIA HELENA GUERREIRO PANTOJA** -matricula:3179230/1,30 (trinta) dias de Licença Prêmio ( 3º ) mês relativo ao quinquênio: 16.06.2006 à 15.06.2011, que será gozado no período de 06.04.2016 a 05.05.2016.

**PAULO AMAZONAS PEDROSO**-Presidente

**Protocolo 994269**

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016**

Objeto: contratação de serviço de alimentação, confecção de camisas com sublimação e fornecimento de material gráfico, com vistas a realização do Projeto Modelo Rural 2016, coordenado pela EMATER/PA e que faz parte da 48ª EXPOFAC, a realizar-se no período de 04 a 11/09/2016, nas condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Local: EMATER Regional de Castanhal - Avenida Presidente Vargas, nº 2219 - Bairro Centro, Castanhal/PA.

Data de Abertura: 06/04/2016.

Hora: 09h - horário de Brasília

Responsável: Shirley do Socorro Braga Corrêa.

Dotação Orçamentária: Programa: 1449, Atividade: 1030008502-C, Fonte: 0261, Natureza: 3390-30/3390-39.

Ordenador: Paulo Amazonas Pedroso - Presidente da EMATER/PA

**Protocolo 994405**

**APOSTILAMENTO**

Número: 190/2016

Valor: 0,00

Assinatura: 05/08/2016

Justificativa: O presente instrumento tem por finalidade a alteração da Dotação Orçamentária, especificamente a Fonte de Recurso do Contrato nº 009/2016 a qual passa a ser a seguinte:

Orçamento:

Fonte de Recurso: 0261

Contrato: 009/2016/ESLOC. PPLACAS

Contratado: LEIDILENE DE CONTO SOARES

Ordenador: NAZARACI MACEDO NATIVIDADE

**Protocolo 994261**

**- APOSTILAMENTO**

Número: 191/2016

Valor: 0,00

Assinatura: 05/08/2016

Justificativa: O presente instrumento tem por finalidade a alteração da Dotação Orçamentária, especificamente a Fonte de Recurso do Contrato nº 014/2014 a qual passa a ser a seguinte:

Orçamento:

Fonte de Recurso: 0261

Contrato: 014/2014/ESLOC. SOURE

Contratado: MARIA DE JESUS NASCIMENTO LOBO

Ordenador: NAZARACI MACEDO NATIVIDADE

**Protocolo 994266**

**TORNAR SEM EFEITO**

**A errata de portaria-Portaria nº0062/2016-Publicação 33185 de 05/08/2016**

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,**

**PAULO AMAZONAS PEDROSO**-Presidente

**Protocolo 994264**

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

#### ATO: DISTRATO DE SERVIDOR TÉRMINO VÍNCULO: 08/08/2016

Tipo: DISTRATO DE SERVIDOR  
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
Servidor: EDSON PABLO DA SILVA PALHETA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)  
Ordenador: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA  
Ato: MEMO Nº 151950/2016/GEOUT/COR/DIREH/SAGRH  
Término Vínculo: 08/08/2016  
Tipo: DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR  
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
Servidor: JÉSSICA NEGRÃO RAMOS (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)  
Ordenador: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 993632

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 01365/2016-GAB/SEMAs BELÉM, 03 DE AGOSTO DE 2016

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso das atribuições, conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015;

#### RESOLVE:

**I-DESIGNAR**, a servidora **CELINA ALVES DE OLIVEIRA BRITO**, Matrícula nº 5866065/4, ocupante do cargo de Gerente, para responder pela Gerência de Apoio Logístico, a contar de 01/08/2016;

**II - Determinar** à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia - SAGAT que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS.

Protocolo 994154

#### PORTARIA Nº 01366/2016-GAB/SEMAs BELÉM, 03 DE AGOSTO DE 2016

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso das atribuições, conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO os termos do Mem.152217/2016/CIND/DLA/SAGRA;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 01353/2016-DGAF/GAB/SEMAs de 01/08/2016, publicada no DOE nº33.184 de 04/08/2016.

#### RESOLVE:

**I-DESIGNAR**, a servidora **NAZARE AJURICABA MUNIZ VIANA**, Matrícula nº 5167299/1, ocupante do cargo de Engenheiro Químico, para responder pela Coordenadoria de Indústria, em substituição ao titular **LUIZ FLAVIO FONSECA BEZERRA**, Matrícula nº 5181127/2, no período de 08/08 a 06/09/2016, durante férias regulares;

**II - Determinar** à Coordenadoria de Gestão de Pessoal - CGP que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS.

Protocolo 994158

#### PORTARIA Nº 01367/2016-GAB/SEMAs BELÉM, 03 DE AGOSTO DE 2016

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso das atribuições, conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO os termos do Mem.152274/2016/DLA/SAGRA;

#### RESOLVE:

**I-DESIGNAR**, a servidora **ADNA SUANY CARDOSO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 57175418/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Agropecuária, para responder pela Gerência de Projetos Industriais, em substituição a titular **NAZARE AJURICABA MUNIZ VIANA**, Matrícula nº 5167299/1, no período de 08/08 a 06/09/2016, durante impedimentos legais;

**II - Determinar** à Coordenadoria de Gestão de Pessoal - CGP que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS.

Protocolo 994167

### ERRATA

#### ERRATA DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 038/2016-SEMAs/PA  
Nº DA PUBLICAÇÃO: 991359  
DATA DE PUBLICAÇÃO: 29/07/2016  
ONDE SE LÊ: "Vigência: 27/07/2016 a 16/07/2017"  
LEIA-SE: "Vigência: 27/07/2016 a 26/07/2017"

Protocolo 994018

#### ERRATA DA PORTARIA Nº 01297/2016-DGAF/GAB/SEMAs DE 21/07/2016, PUBLICADA NO DOE 33176 DE 25/07/2016

#### ONDE SE LÊ :

MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
57214665/1	LUIZ AUGUSTO MAIA CESAR	2015/2016	01/08/2016 A 31/08/2016

#### LEIA -SE:

MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
57214665/1	LUIZ AUGUSTO MAIA CESAR	2015/2016	01/08/2016 A 30/08/2016

Protocolo 994052

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### LEILÃO Nº 004/2016

OBJETO: **Alienação de Produtos Florestais Apreendidos** pela SEMAS, conforme disposições deste Edital e informações constantes no **Anexo I** - Relação dos Produtos Florestais.

PROCESSO: 19350/2016

DATA DA ABERTURA: 24/08/2016

HORA DA ABERTURA: a partir das 09:30 h (horário local)

LOCAL DA SESSÃO: No Auditório da Sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAs/PA, sito na Trav. Lomas Valentinas nº 2717, Bairro do Marco, CEP: 66.093-677; Belém-PA.

EDITAL: Poderá ser obtido no site da SEMA/PA, www.semAs.pa.gov.br ou no site www.compraspara.pa.gov.br.

Belém, 08 de agosto de 2016

ITALO JULIANO GARCIA VAZ

LEILOEIRO ADMINISTRATIVO - SEMAs/PA

Protocolo 994403

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 1371/2016-GAB/SEMAs DE 05 DE AGOSTO DE 2016

OBJETIVO: PARTICIPAR DO 3º ENCONTRO DE IMPLANTAÇÃO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL E DA 1ª OFICINA DE INTEGRAÇÃO DO SICAR.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: BRASÍLIA/DF

PERÍODO: 08/08 A 12/08/2016 - (04 E ½) DIÁRIAS

#### SERVIDOR:

- 54191561/3- RENATO PEREIRA CHAVES- (TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA/GERENTE)  
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 994132

#### PORTARIA Nº 1372/2016-GAB/SEMAs DE 05 DE AGOSTO DE 2016

OBJETIVO: PARTICIPAR DO 3º ENCONTRO DE IMPLANTAÇÃO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL E 1ª OFICINA DE INTEGRAÇÃO DO SICAR.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: BRASÍLIA/DF

PERÍODO: 08/08 A 12/08/2016 - (04 E ½) DIÁRIAS

SERVIDOR:

- 26875/1- VICENTE DE PAULA SOUZA- (TECNICO C/DIRETOR)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 994134

#### PORTARIA Nº 1373/2016-GAB/SEMAs DE 05 DE AGOSTO DE 2016

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NO MUNICÍPIO  
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: ANANINDEUA /PA

PERÍODO: 03/08/2016 - (½) DIÁRIA

SERVIDORES:

- 5927741/ 1- JUVENAL JUAREZ ANDRADE DA SILVA NETO- (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 8015719/1 - MARILUCIA TEIXEIRA SILVA - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 5654823/1 - CLEO FERNANDO DE SOUZA CRUZ - (MOTORISTA)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 994139

#### PORTARIA Nº 1374/2016-GAB/SEMAs DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA EM EMPREENDIMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: ALTA FLORESTA/MT E JACAREACANGA/PA

PERÍODO: 22/08 A 26/08/2016 - (04 e ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 57227622/2 - ADRIANA DO SOCORRO GOMES DE MELO - (ENGENHEIRO FLORESTAL)

- 57230164/1- RIVALDO COSTA CARDOSO JUNIOR- (ENGENHEIRO FLORESTAL)

- ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 994142

#### PORTARIA Nº 1375/2016-GAB/SEMAs DE 05 DE AGOSTO DE 2016

OBJETIVO: PARTICIPAR DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: CASTANHAL/PA.

PERÍODO: 02/08/2016 - (½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 57175332/1- CELIO JOSE PEREIRA DA COSTA- (TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA)

- 5609291/2- EDIVALDO BARATA FIGUEIRA- (MOTORISTA)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 994143

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

#### NOTIFICAÇÃO Nº. : 89297/CONJUR/2016

À

AVERTANO FORO CARDOSO

End: Alça Viária, Km 61, Guajarauna Com. São João Batista - Zona Rural

CEP: 68445-000 Barcarena - PA

Pelo presente instrumento, fica **AVERTANO FORO CARDOSO, portador do CPF Nº 553.026.962-15**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 32359/2013, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº 4121/2013, em face de fazer funcionar estabelecimento utilizador de recursos ambientais, considerando efetiva ou potencialmente poluidores, sem licença do órgão ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em consonância com o Parecer Jurídico nº 14547/2016, nos termos que dispõe o **art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância do art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998**, aplicou a penalidade de **MULTA SIMPLES**, no valor de **1.000 UPF's**, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, devendo ainda o autuado ser compelido à apresentação de sua regularidade ambiental no prazo máximo de 30 (trinta) dias, ambos contados da ciência da imposição, para posterior apreciação desta Secretaria, sob pena de, não cumprindo com as exigências impostas, configurar-se infração continuada e, conseqüentemente, sofrer a penalidade de **MULTA DIÁRIA**, fixada desde já em 150 UPF's, de acordo com o previsto nos **arts. 115; 119 II; 120, I; 122, I**, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer **redução de 20% (vinte por cento)**, caso seja efetivado o pagamento no prazo de **5 (cinco)** dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no **acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia**, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua **imediate inscrição em Dívida Ativa**, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de **parcelamento da multa** imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08. O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº. : 89299/CONJUR/2016**

À

VALDEMAR RODRIGUES DA COSTA

End: RUA 3, Nº526, SETOR BANANAL

CEP: 68543-000 Floresta do Araguaia-PA

Pelo presente instrumento, fica **VALDEMAR RODRIGUES DA COSTA, portador do CPF Nº 281.419.972-20**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 14231/2013, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº 6231/2013, em face de fazer uso de armazenamento de agrotóxico sem a devida licença do órgão ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em consonância com o Parecer Jurídico nº 15064/2016, nos termos que dispõe o **art. 28 e 29 da Lei Estadual nº 5.887/1995, as condutas discriminadas no art. 118, inciso I e VI da referida Lei, em consonância com o art. 64 do Decreto Federal nº 6.514/2016**, aplicou a penalidade de **MULTA SIMPLES**, no valor de **500 UPF's**, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência da se sua imposição, devendo ainda o interessado regularizar sua situação junto a SEMAS, solicitando seu devido licenciamento ambiental no prazo máximo de 30 (trinta) dias, ou comprovar tal regularização no mesmo prazo, também contados da ciência da imposição, sob pena de, não cumprindo com as exigências impostas, configurar-se infração continuada e, conseqüentemente, sofrer a penalidade de **MULTA DIÁRIA**, fixada desde já em 100 UPF's, de acordo com o previsto nos **arts. 115; 119 II; 120, I; 122, I e §4º**, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer **redução de 20% (vinte por cento)**, caso seja efetivado o pagamento no prazo de **5 (cinco)** dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no **acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia**, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua **imediate inscrição em Dívida Ativa**, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos

142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de **parcelamento da multa** imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08. O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº. : 89328/CONJUR/2016**

À

EDVAL RIBEIRO DE SOUSA

End: TRAV. CAP. SÍRACO LEONARDO DE JESUS N 145.

BAIRRO: CENTRO

CEP: 00000-000 Curuá-PA

Pelo presente instrumento, fica **EDVAL RIBEIRO DE SOUSA, portador do CPF Nº 495.995.692-53**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 29673/2015, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº 7583/2015, em face de exercer a pesca sem registro do órgão competente, apreensão de 1.300 kg de pescados diversos, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em consonância com o Parecer Jurídico nº 14575/2016, nos termos que dispõe o **art. 37 do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se na conduta discriminada no art. 118, I e VI, da Lei nº 5.887/1995, em consonância com o art. 225 da Constituição Federal de 1988 e art. 70 da Lei Federal nº 9.605 de 1998**, aplicou a penalidade de **MULTA SIMPLES**, no valor de **1.000 UPF's**, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos **arts. 115; 119 II; 120, I; 122, I**, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer **redução de 20% (vinte por cento)**, caso seja efetivado o pagamento no prazo de **5 (cinco)** dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no **acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia**, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua **imediate inscrição em Dívida Ativa**, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de **parcelamento da multa** imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08. O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**Protocolo 994301**

#### OUTRAS MATÉRIAS

Pelo Presente fica (m) NOTIFICADO(S) o (s) proprietário (s) ou representante legal (is) da (s) empresa (s) abaixo mencionada a comparecer na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no horário das 08:00 h às 14:00 h, para protocolar manifestação de interesse visando o prosseguimento da análise, **no prazo improrrogável de 15 (Quinze) dias**, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Nº	Processo	Interessado/Empreendimento	Município
01	2013/12612	Claudionor Ribeiro Lobato - Sitio Urucurituba	Ponta de Pedra
02	2012/5551	Ademir Inácio Maldaner - Fazenda Palmeiras II	Altamira
03	2014/5834	Aline do Carmo Pompeu - Fazenda Bom Jesus	Portel
04	2014/19776	Minervina Pereira Lopes - Fazenda Boa Esperança	Tomé-Açu

05	2014/19156	Jose Roberto de Souza - Fazenda Boi de Ouro	Novo Progresso
06	2014/5497	Manoel Rodrigues da Costa - Fazenda Anapu	Pacajá
07	2013/16971	Sandra M. Sampaio de Oliveira - Faz. Santa Terezinha	Castanhal
08	2011/18126	Romildo Soares Gonzaga - Fazenda Bela Vista	Pacajá
09	2014/36736	Francisco Cunha de Brito - Fazenda São João VIII	Castanhal
10	2014/18815	Ângela M. Castelo de Albuquerque - Vila Santa Luzia.	Capanema
11	2014/20000	Eduardo Franco Amaral - Fazenda Santana II	Bragança
12	2014/3795	Divino Heraldo Barbosa - Fazenda Angelim	Tailândia Angelim
13	2013/37693	C.F.de Souza Cesar Indústria e Comercio de Madeiras	Dom Eliseu
14	2010/33201	Jose Renato Caravieri - Ustulin e Caravieri Ltda.	Itupiranga
15	2013/34192	Pinalli e Pinalli Ltda-Me	Trairão
16	2014/11010	Siderurgia Ibérica - Fazenda Muriaé	Nova Ipixuna do Pará
17	2012/3195	Mateus de Jesus Fernandes Rodrigues	Afuá
18	2012/1458	João Gomes do Montes	Afuá
19	2012/1374	Wilson Barros de Carvalho	Afuá
20	2012/3134	Bivaney Andrade da Silva	Afuá
21	2014/11013	Siderúrgica Ibérica - Fazenda Murial	Ipixuna
22	2012/12474	Esperança Indústria Comercio Ltda	Nova Esperança do Piriá
23	2013/31031	Fraoli Agroindustria e Pecuária Ltda	Viseu

**Protocolo 991733**

#### PORTARIA Nº 01350/2016-GAB/SEMA BELÉM, 01 DE AGOSTO DE 2016

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso das atribuições, conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015;

**RESOLVE:**

**I - REVOGAR**, a contar de 08/08/2016, a Portaria nº 00243/2016-GAB/SEMA de 09/03/2015, publicada nº DOE 32847 de 16/03/2015, que cedeu a servidora **KLYCIA DE SOUZA VILHENA**, matrícula nº57208870/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-BIO.

**II - Determinar** à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias - SAGAT que, através do setor competente tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

**LUIZ FERNANDES ROCHA**

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS.

**Protocolo 994236**

#### TERMO DE COOPERAÇÃO

**Nº DO TERMO: 001/2016-SEMAS/PA**

PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMAS/PA e o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-BIO (CNPJ 08.780.663/0001-88)

OBJETO: Realização de esforços conjuntos para a conclusão de obra de reforma do Prédio Público - Imóvel localizado na Rua Boaventura da Silva nº 1.056, Bairro Umarizal, Belém/PA

VALOR: R\$ 299.861,89 (duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES 277552 - CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS PÚBLICOS ESTADUAIS; FONTE 0316 - SUPERÁVIT FEMA; ELEMENTO 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES; P.I. 000000RSEMA  
PTRES 278338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE 0316 - SUPERÁVIT FEMA; ELEMENTO 339047 - OBRIGAÇÕES

TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS; P.I. 4200008338C  
 DATA DA ASSINATURA: 05/08/2016  
 VIGÊNCIA: Início em 05/08/2016 e Término em 04/11/2016  
 FORO: Comarca de Belém, Estado do Pará  
 ORDENADORES RESPONSÁVEIS: Luiz Fernandes Rocha, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade; Thiago Valente Novaes, Presidente do IDEFLOR-BIO  
 ENDEREÇO DA PARTE: Av. João Paulo II, s/n, Curio-Utinga, CEP 66610-010, fone (91) 3184-3614/3605, Belém/PA

**Protocolo 994353**

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº.538 DE 05 DE AGOSTO DE 2016

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016. CONSIDERANDO o Memorando 15/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o período de férias, por necessidade de serviço, da servidora Márcia Tatiana Vilhena Segtowich Andrade matrícula: nº57222698, referente ao período aquisitivo de 25/06/2015 a 24/06/2016, concedidas conforme PORTARIA Nº. 444 de 04/07/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº.33162 de 05/07/2016, para o período de 05/09/2016 a 04/10/2016 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**THIAGO VALENTE NOVAES**

**Protocolo 994361**

### ERRATA

Errata de da Portaria 535 de 04/08/2016, publicada no Diário Oficial nº33185 de 05/08/2016 referente à nomeação de Comissão Especial.

**Onde se lê:** Portaria de 04 de julho de 2016

**Leia - se:** Portaria de 04 de agosto de 2016

**Protocolo 994369**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº.541 DE 05 DE AGOSTO DE 2016

Objetivo: Entrega de 30T de calcário dolomítico  
 Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2016/3183, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém

Destino: Distrito de Mosqueiro

Período: 09/08/2016 - 0,5 (meia) Diária

Servidor:

54190874 - Antônio Luiz Pereira Campos - Técnico em Gestão Ambiental-Biólogo,

**ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES**

**Protocolo 994409**

#### PORTARIA Nº. 542 DE 05 DE AGOSTO DE 2016

Objetivo: Participar da montagem e instalação de 03 (três) viveiros de produção de mudas, como parte integrante dos Planos de Desenvolvimento Local.

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2016/318265, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém-Pa

Destino: Portel e Melgaço - Pa

Período: 15 a 22/08/2016 - 7,5 (sete e meia) diária

Servidor:

5684340 - Benito Barbosa Calzavara - Diretor de Desenvolvimento da Cadeia Florestal

5914608 - Hanoica Jennings Caceres - Gerente Técnico

57204718 - Daniel da Costa Francez - Técnico em Gestão Ambiental/Engenheiro Florestal.

**ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES**

**Protocolo 994410**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

### MENSAGEM

#### TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL Nº: 2016/220

Órgão de Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		
Órgão de Destino: POLICIA MILITAR DO PARÁ		
Nº DE ORDEM	Nº do RP	DESCRIÇÃO DO BEM
1	23612	MULTI.LASER,COLOR,600X600DPI,16PP(P),4PPM @,128MB,WIFI/US
2	23613A/23614A	LEITOR BIOMETRICO, DIGITAL
Observações: Em atendimento ao Memo nº. 029/2016-fisp de 23/06/2016-DANFE nº. 853 de 30/05/2016.		
Tipo de Movimentação: Transferência Externa		
Órgão de Origem: DATA: 12/07/2016 JOSÉ EDMILSON LOBATO JUNIOR		Órgão de Destino: DATA: 12/07/2016 ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 994183**

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 1305/2016-SAGA

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, **JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR**, nomeado pelo Decreto publicado no dia 15 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais, e...; **CONSIDERANDO** o disposto Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** o Mem. Nº 043/2016-DAF, datado de 01 de agosto de 2016, o qual indica os servidores abaixo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **JOEL DA CUNHA RODRIGUES**, matrícula nº 54181470, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do **Contrato nº 026/2016-SEGUP/PA**, celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL** e a empresa **CLARO. S.A**, CNPJ nº 40.432.544/0001-47, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis.

**Art. 2º** - Designar a servidora **RITA DE CÁSSIA FONSECA PAES**, matrícula nº 5897884, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Belém-Pa, 05 de agosto de 2016.

**JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR**

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- SEGUP/PA

**Protocolo 994344**

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 1.300/2016-SAGA/SEGUP BELÉM, 04 DE AGOSTO DE 2016.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO**: Plano de Férias 2016.

**RESOLVE**: Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ALCIDES SANTOS MACHADO JUNIOR**, MF nº 5773830/2, referente ao exercício de 2016 no período 01 a 30 de agosto de 2016.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR**

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP.

**Protocolo 994307**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Nº: 2016/214

Órgão de Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		
Órgão de Destino: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ		
Nº DE ORDEM	Nº do RP	DESCRIÇÃO DO BEM
1	2600A a 2614A	TAPETE DECORATIVO, 1,40 X 1,00M
Tipo de Movimentação: Transferência Externa		
Órgão de Origem: DATA: 08/07/2016 JOSÉ EDMILSON LOBATO JUNIOR		Órgão de Destino: DATA: 08/07/2016 RILMAR FIRMINO DE SOUSA

**Protocolo 994027**

#### TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL Nº: 2016/225

Órgão de Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		
Órgão de Destino: POLICIA MILITAR DO PARÁ		
Nº DE ORDEM	Nº do RP	DESCRIÇÃO DO BEM
1	16707/16748/16752/1676716771/16807/16812/1682016823/16830	COMPUTADOR 3.2GHA, 4GB RAM, HD 500GB, LEITOR/ GRAV.DE DVD
2	26467/26468/26503/2650426513/26514/26517/2651826533/26534	NOBREAK 0,6KVA
Observações: Referente ao Of, 036/2016 - 4ª. Seção/CPR VII de 05/04/2016 e Of.339/2016-GAB/DGA de 05/05/2016, Protocolo sob o nº. 2016/189301 de 11/05/2016, devidamente autorizado pelo Sr. Secretário e entregue conforme notas anexas.		
Tipo de Movimentação: Transferência Externa		
Órgão de Origem: DATA: 19/07/2016 JOSÉ EDMILSON LOBATO JUNIOR		Órgão de Destino: DATA: 19/07/2016 ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 994083**

#### TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2013

**Termo Aditivo: 2º**

**Data da Assinatura:** 29/07/2016

**Justificativa:** O presente Termo Aditivo tem como escopo a alteração da Cláusula Quarta do Termo de Cooperação Técnica nº 004/2013-SEGUP, cujo objeto é a elaboração do Projeto Executivo de Arquitetura e Complementares para construção de Posto Integrado de Fiscalização Mineral no Município de São Domingos do Araguaia, confluência das rodovias BR 230 e BR 153. Os participantes resolvem de comum acordo prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, vigorando de **30/07/2016 até 29/07/2017**.

**JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO** - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**NOÊMIA DE SOUSA JACOB** - Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo 994372**

#### 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 010/2014

**Termo Aditivo: 2º**

**Data da Assinatura:** 29/07/2016

**Vigência:** 30/07/2016 a 29/07/2017

**Justificativa:** As partes resolvem de comum acordo, e com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 010/2014,

pelo período de **30 de julho de 2016 até 29 julho de 2017**.  
**Objeto:** Suplementação de Recursos  
**Exercício:** 2016  
**Valor:** R\$ 3.794.184,00  
**Orçamento:** **10.302.1427.8288**; Natureza da Despesa: **339033** - Fonte de Recursos: **0103**.  
**Partes:** Concedente - Secretaria de Estado de Saúde Pública; Beneficiário: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social  
**Ordenador:** Vitor Manoel Jesus Mateus

**Protocolo 994399**

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 1106/16  
 Prazo para Aplicação (em dias): 60  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
 Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:  
 SUB TEN PM MARIDALVA DE JESUS PANTOJA  
 AUXILIAR DO FISCAL ADM / CPF: 283.342.482-53  
 Fonte do Recurso 0101000000  
 Natureza da Despesa 339030  
 Valor: R\$ 1.800,00  
 Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 994260**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 5481-DC-DF-16

**OBJETIVO:** OP. VERÃO (3ºFDS).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM- PA  
**DESTINO(S):** SALINAS - PA  
**PERÍODO:** 14 A 18/07/16.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 04 DE ALIMENTAÇÃO E 03 DE POUSADA.  
**SERVIDOR (ES):** CB PM DANIEL DA COSTA JUNES  
**CPF:** 577.539.112-87;  
 SD PM RENAN MARDSON JESUS DO VALLE  
**CPF:** 012.890.012-19.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

#### PORTARIA Nº 5483-DC-DF-16

**OBJETIVO:** OP. VERÃO (5º FDS).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM- PA  
**DESTINO(S):** VILA DE BEJA - PA  
**PERÍODO:** 29 A 01/08/16.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 03 DE ALIMENTAÇÃO E POUSADA.  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM EVALDO MACEDO  
 DAS NEVES **CPF:** 377.721.392-68;  
 SGT PM AGNALDO MÁRIO DIAS RAIOL  
**CPF:** 330.562.772-72;  
 SGT PM RONNY CARLOS BRITO DE SOUSA  
**CPF:** 360.975.602-06;  
 SD PM CRISON POTIGUARA DE SOUZA  
**CPF:** 885.949.552-00.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

#### PORTARIA Nº 5607-DC-DF-16

**OBJETIVO:** REFORÇO DE POLICIAMENTO.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA  
**DESTINO(S):** SANTA ISABEL - PA  
**PERÍODO:** 16 A 17/04/16.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM JOSÉ AUGUSTO PIRES  
 OLIVEIRA **CPF:** 293.576.912-00;  
 SGT PM CARLOS DE LIMA MOURÃO  
**CPF:** 319.520.542-49;  
 SGT PM CRALOS RAIMUNDO MENDONÇA

COIMBRA **CPF:** 259.879.412-53;  
 CB PM TOMAS JOSÉ DOS SANTOS SOUZA  
**CPF:** 813.403.622-87;  
 CB PM ERICK FRAZÃO BOTELHO  
**CPF:** 751.192.772-68;  
 CB PM JOSÉ MARIA ARAÚJO DE NAZARÉ  
**CPF:** 379.807.342-20;  
 CB PM CARLOS ALEXANDRE PINHEIRO  
 SILVA **CPF:** 732.282.572-15;  
 CB PM DOMINGOS JAIRO LOBO DE CARVALHO  
**CPF:** 832.458.982-15.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

#### PORTARIA Nº 5611-DC-DF-16

**OBJETIVO:** REFORÇO DE POLICIAMENTO.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM- PA  
**DESTINO(S):** SANTA ISABEL - PA  
**PERÍODO:** 20 A 21/04/16.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM JOSÉ AUGUSTO PIRES  
 OLIVEIRA **CPF:** 293.576.912-00;  
 SGT PM CARLOS DE LIMA MOURÃO  
**CPF:** 319.520.542-49;  
 SGT PM CARLOS RAIMUNDO MENDONÇA  
 COIMBRA **CPF:** 259.879.412-53;  
 CB PM TOMAS JOSÉ DOS SANTOS SOUZA  
**CPF:** 813.403.622-87;  
 CB PM ERICK FRAZÃO BOTELHO  
**CPF:** 751.192.772-68;  
 CB PM JOSÉ MARIA ARAÚJO DE NAZARÉ  
**CPF:** 379.807.342-20;  
 CB PM CARLOS ALEXANDRE PINHEIRO  
 SILVA **CPF:** 732.282.572-15;  
 CB PM DOMINGOS JAIRO LOBO DE CARVALHO  
**CPF:** 832.458.982-15.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

#### PORTARIA Nº 5631-DC-DF-16

**OBJETIVO:** ESCOLTA DE PRESOS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** MARITUBA- PA  
**DESTINO(S):** PONTA DE PEDRAS - PA  
**PERÍODO:** 26 A 28/04/16.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 02 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.  
**SERVIDOR (ES):** CB PM JEAN WELLINGTON  
 MONTEIRO CAMPOS **CPF:** 747.568.182-34;  
 CB PM JOSÉ IVONILTON DE CASTRO  
**CPF:** 623.702.942-72.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

#### PORTARIA Nº 5632-DC-DF-16

**OBJETIVO:** ESCOLTA DE PRESOS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** ALENQUER - PA  
**DESTINO(S):** SANTARÉM - PA  
**PERÍODO:** 26/04/16.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM JORGE CLEMER  
 CARDOSO FEITOSA **CPF:** 206.351.922-68;  
 SGT PM JOSÉ JESUS NOGUEIRA DE FARIAS  
**CPF:** 323.880.122-87.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

#### PORTARIA Nº 5633-DC-DF-16

**OBJETIVO:** ESCOLTA DE PRESOS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** TERRA SANTA - PA  
**DESTINO(S):** SANTARÉM - PA  
**PERÍODO:** 22 A 23/04/16.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE POUSADA.  
**SERVIDOR (ES):** TEM PM FRANK LEUDSON SANTOS  
 SOUSA **CPF:** 437.771.552-68;  
 CB PM JUCINEI OLIVEIRA DOS SANTOS  
**CPF:** 510.776.982-91;  
 CB PM ANTONIO CARLOS DOS PASSOS LOPES  
**CPF:** 596.164.742-00.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

#### PORTARIA Nº 5634-DC-DF-16

**OBJETIVO:** ESCOLTA DE PRESOS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** SANTARÉM - PA

**DESTINO(S):** OBIDOS - PA  
**PERÍODO:** 11 A 13/04/16.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 02 DE ALIMENTAÇÃO E POUSADA.  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM GILMAR RAIMUNDO  
 DOS SANTOS CALDEIRA **CPF:** 323.685.772-20;  
 SGT PM EDIVANIA SOUSA DE JESUS  
**CPF:** 442.200.652-53.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

#### PORTARIA Nº 5635-DC-DF-16

**OBJETIVO:** ESCOLTA DE PRESOS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** SANTARÉM - PA  
**DESTINO(S):** JURUTI - PA  
**PERÍODO:** 12 A 15/04/16.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 03 DE ALIMENTAÇÃO E 03 DE POUSADA.  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM ANTONIO CARLOS  
 FARIAS DA SILVA **CPF:** 250.654.242-68;  
 CB PM JOSÉ JOEUDER GALVÃO DA SILVA  
**CPF:** 575.991.732-34.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

#### PORTARIA Nº 5636-DC-DF-16

**OBJETIVO:** ESCOLTA DE PRESOS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** SANTARÉM - PA  
**DESTINO(S):** OBIDOS - PA  
**PERÍODO:** 13 A 15 ABR 16  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 02 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM NEUCICLEY CONCEIÇÃO  
 SILVA **CPF:** 387.257.972-04;  
 SGT PM JOSÉ VALDIR LIMA GADELHA  
**CPF:** 323.667.282-04.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

#### PORTARIA Nº 5638-DC-DF-16

**OBJETIVO:** ESCOLTA DE PRESOS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** SANTARÉM - PA  
**DESTINO(S):** ORIXIMINÁ - PA  
**PERÍODO:** 10 A 12/04/16.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 02 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM JADILSON ALBINO  
 DE SOUSA LOPES **CPF:** 437.524.702-91;  
 SGT PM GERSON MAGNO DA CRUZ SIQUEIRA  
**CPF:** 403.816.412-87;  
 SGT PM LAURIMAR DE AMORIM PINTO  
**CPF:** 311.001.552-87;  
 SGT PM MANOEL MAIA DA SILVA FILHO  
**CPF:** 232.938.452-15;  
 SGT PM JOEL DOS SANTOS CORREA  
**CPF:** 458.018.512-91;  
 CB PM HENRY KISSINGER DOS SANTOS RIBEIRO  
**CPF:** 581.301.012-20;  
 CB PM FRANK JONATHAS DOS SANTOS  
**CPF:** 755.866.732-15;  
 CB PM MARIO REPOLHO DE ALMEIDA  
**CPF:** 081.856.212-00;  
 CB PM EMANUEL WAGNER SILVA DAS NEVES  
**CPF:** 678.877.322-04;  
 CB PM MOACIR DE ALMEIDA SILVA  
**CPF:** 394.718.102-72;  
 CB PM UDERLEY OLIVEIRA DA SILVA  
**CPF:** 838.556.372-53;  
 CB PM ARNOLDO BATISTA DA SILVA  
**CPF:** 442.387.702-34.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

#### PORTARIA Nº 5639-DC-DF-16

**OBJETIVO:** ESCOLTA DE PRESOS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** SANTARÉM - PA  
**DESTINO(S):** ORIXIMINÁ - PA  
**PERÍODO:** 10 A 13/04/16.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 02 DE ALIMENTAÇÃO E 03 DE POUSADA.  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM RAIMUNDO GILBERTO  
 GAMA ALVES **CPF:** 442.362.712-49;  
 CB PM JARLAN ALMEIDA DA SILVA  
**CPF:** 769.961.902-15;

#### PORTARIA Nº 5639-DC-DF-16

**OBJETIVO:** ESCOLTA DE PRESOS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** SANTARÉM - PA  
**DESTINO(S):** ORIXIMINÁ - PA  
**PERÍODO:** 10 A 13/04/16.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 02 DE ALIMENTAÇÃO E 03 DE POUSADA.  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM RAIMUNDO GILBERTO  
 GAMA ALVES **CPF:** 442.362.712-49;  
 CB PM JARLAN ALMEIDA DA SILVA  
**CPF:** 769.961.902-15;

SD PM RUAN AUGUSTO CORREA RABELO  
**CPF:** 003.889.612-52.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**PORTARIA Nº 5640-DC-DF-16**

**OBJETIVO:** ESCOLTA DE PRESOS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** SANTARÉM - PA  
**DESTINO(S):** ORIXIMINÁ - PA  
**PERÍODO:** 10 A 13/04/16.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 02 DE ALIMENTAÇÃO E 03 DE POUSADA.  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM SERGIO SILVA  
**CPF:** 570.047.812-91;  
 SGT PM JOÃO CLEMECE VIANA RIBEIRO  
**CPF:** 324.270.692-72;  
 SGT PM KATIA MARCIA FREIRE CALDAS  
**CPF:** 370.255.112-34;  
 SGT PM MARIA ROSINETE COSTA SILVA  
**CPF:** 205.496.012-87;  
 CB PM KELEN FERNANDA FERENZINI  
**CPF:** 713.259.992-53;  
 SD PM MARCELO RIBEIRO QUEIROZ  
**CPF:** 801.148.492-34.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**PORTARIA Nº 5641-DC-DF-16**

**OBJETIVO:** ESCOLTA DE PRESOS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** SANTARÉM - PA  
**DESTINO(S):** OBIDOS - PA  
**PERÍODO:** 11 A 13/04/16.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 02 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM RAIMUNDO BIBIANO FERREIRA FILHO **CPF:** 323.647.762-87;  
 SGT PM BERNARDINO REGO DA SILVA  
**CPF:** 206.359.312-49;  
 SGT PM REINALDO LIRA COSTA  
**CPF:** 357.725.652-49;  
 CB PM HORACIO DE OLIVEIRA CAMACHO  
**CPF:** 496.032-302-78;  
 CB PM ELISSON BRUNO DE AGUIAR PINTO  
**CPF:** 800.621.132-91;  
 SD PM FABIO BERNARDES BATISTA  
**CPF:** 845.431.082-72;  
 SD PM ADRIANO SILVA RODRIGUES  
**CPF:** 894.475.572-87.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**PORTARIA Nº 5642-DC-DF-16**

**OBJETIVO:** ESCOLTA DE PRESOS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** SANTARÉM - PA  
**DESTINO(S):** ORIXIMINÁ - PA  
**PERÍODO:** 11 A 13/04/16.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 02 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM MARIA LUCILENE SOUSA DIAS **CPF:** 442.305.322-53;  
 SGT PM JALMIR ALMEIDA DE MORAES  
**CPF:** 403.215.172-53;  
 SGT PM DINEI GONÇALVES GOMES  
**CPF:** 339.152-022-15;  
 SGT PM FRANCISCO LUIS BATISTA MARQUES  
**CPF:** 324.150.522-72;  
 CB PM RAIMUNDO REGO DA SILVA  
**CPF:** 305.797.162-87;  
 CB PM JASSON BRUNO FERREIRA DA MOTA  
**CPF:** 915.254.702-72;  
 CB PM IDARLON DE SOUSA FÉLIX  
**CPF:** 588.183.912-91;  
 CB PM ELSON DOS SANTOS MAIA  
**CPF:** 482.282.902-25;  
 ITAMAR DOS SANTOS CARDOSO  
**CPF:** 595.141.752-04  
 SD PM SAMUEL MATOS DE SIQUEIRA  
**CPF:** 966.174.462-91  
 SD PM HENRIQUE GERGERDERSON DE MATOS RIKER  
**CPF:** 842.721.802-82.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**PORTARIA Nº 5643-DC-DF-16**

**OBJETIVO:** ESCOLTA DE PRESOS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** SANTARÉM - PA  
**DESTINO(S):** ORIXIMINÁ - PA  
**PERÍODO:** 11 A 13/04/16.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 02 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM ADELSON FERREIRA GARCIA **CPF:** 323.748.872-00;  
 SGT PM EDIMÁ TAVARES ASSUNÇÃO  
**CPF:** 177.175.312-91;  
 CB PM CHRISTIAN ALENCAR LIMA  
**CPF:** 884.974.102-20;  
 SD PM ALVARO FIGUEIRA DE OLIVEIRA  
**CPF:** 924.466.802-59.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**PORTARIA Nº 5644-DC-DF-16**

**OBJETIVO:** ESCOLTA DE PRESOS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** SANTARÉM - PA  
**DESTINO(S):** MONTE ALEGRE - PA  
**PERÍODO:** 18 A 20/04/16.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 02 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM REINALDO LIRA COSTA **CPF:** 357.725.652-49;  
 CB PM HENRY KISSINGER DOS SANTOS RIBEIRO  
**CPF:** 581.301.012-20.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**PORTARIA Nº 5645-DC-DF-16**

**OBJETIVO:** ESCOLTA DE PRESOS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** SANTARÉM - PA  
**DESTINO(S):** OBIDOS - PA  
**PERÍODO:** 18 A 20/04/16.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 02 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM FRANCISCO ANTENOR DE LIMA SILVA **CPF:** 590.366.722-87;  
 SD PM JÚLIO JEFFERSON DA SILVA  
**CPF:** 000.439.332-54.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**PORTARIA Nº 5646-DC-DF-16**

**OBJETIVO:** ESCOLTA DE PRESOS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** SANTARÉM - PA  
**DESTINO(S):** OBIDOS- PA  
**PERÍODO:** 24 A 26/04/16.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 02 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM EDIRLANDO PEDROSO DE OLIVEIRA **CPF:** 589.529.502-91;  
 CB PM EMANUEL WAGNER DAS NEVES  
**CPF:** 678.877.322-04;  
 CB PM SANDRO ATILA SIQUEIRA GALUCIO  
**CPF:** 654.498.782-49;  
 SD PM CARLOS RAMON SANTOS DE CARVALHO  
**CPF:** 784.891.802-53.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**PORTARIA Nº 5647-DC-DF-16**

**OBJETIVO:** ESCOLTA DE PRESOS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** SANTARÉM - PA  
**DESTINO(S):** MONTE ALEGRE - PA  
**PERÍODO:** 25 A 27/04/16.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 02 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM ANTONIO CARLOS FARIAS DA SILVA **CPF:** 250.654.242-68;  
 CB PM ANDERSON PEREIRA IMBIRIBA  
**CPF:** 708.842-342-15.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**PORTARIA Nº 5648-DC-DF-16**

**OBJETIVO:** ESCOLTA DE PRESOS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** SANTARÉM - PA  
**DESTINO(S):** OBIDOS - PA  
**PERÍODO:** 26 A 28/04/16.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 03 DE ALIMENTAÇÃO E

02 DE POUSADA.  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM RAIMUNDO BIBIANO FERREIRA FILHO **CPF:** 323.647.762-87;  
 SGT PM JADILSON ALBINO DE SOUSA LOPES  
**CPF:** 437.524.702-91.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**PORTARIA Nº 5649-DC-DF-16**

**OBJETIVO:** ESCOLTA DE PRESOS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** SANTARÉM - PA  
**DESTINO(S):** MONTE ALEGRE - PA  
**PERÍODO:** 26 A 28/04/16.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 02 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM EMANUEL BONFIM JUNIOR **CPF:** 387.719.182-72;  
 SGT PM ADELSON FERREIRA GARCIA  
**CPF:** 323.748.872-00.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**PORTARIA Nº 5650-DC-DF-16**

**OBJETIVO:** ESCOLTA DE PRESOS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** SANTARÉM - PA  
**DESTINO(S):** ÓBIDOS - PA  
**PERÍODO:** 27 A 29/04/16.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 02 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM FRANCISCO VILSON FERREIRA GARCIA **CPF:** 586.369.512-91;  
 CB PM MÁRIO REPOLHO DE ALMEIDA  
**CPF:** 818.562.102-00.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**PORTARIA Nº 5651-DC-DF-16**

**OBJETIVO:** A SERVIÇO DA PMPA.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** CASTANHAL - PA  
**DESTINO(S):** TOMÉ-AÇU - PA  
**PERÍODO:** 04 A 08/04/16.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 04 DE ALIMENTAÇÃO.  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM HUGO ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA **CPF:** 476.092.142-72;  
 CB PM ROBSON ROMÃO BARBOSA MESQUITA  
**CPF:** 427.657.302-53;  
 SD PM WEYLA CRISTINA RIBEIRO BARATA  
**CPF:** 838.197.892-00.

**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**PORTARIA Nº 5652-DI-DF-16**

**OBJETIVO:** ATENDER CHAMADO DA JUSTIÇA.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** SANTA IZABEL DO PARÁ - PA  
**DESTINO(S):** BELÉM - PA  
**PERÍODO:** 05/04/16.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
**SERVIDOR (ES):** CB PM SAMUEL DOS SANTOS DAMASCENO **CPF:** 573.328.432-34.

**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**PORTARIA Nº 5653-DC-DF-16**

**OBJETIVO:** REFORÇO DE POLICIAMENTO.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA  
**DESTINO(S):** XINGUARA - PA  
**PERÍODO:** 13/04/16.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM FRANCISCO JOSÉ GOMES DE FREITAS **CPF:** 588.157.082-00;  
 CB PM SAMUEL DOS SANTOS TAVARES  
**CPF:** 957.376.852-68;  
 SD PM FLÁVIO LEÃO PADILHA DE OLIVEIRA  
**CPF:** 723.373.702-91;  
 SD PM FILIPE COSTA CARVALHO  
**CPF:** 973.066.652-00.

**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**PORTARIA Nº 5654-DC-DF-16**

**OBJETIVO:** Á SERVIÇO DA PMPA.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** REDENÇÃO - PA  
**DESTINO(S):** SANTANA DO ARAGUAIA - PA  
**PERÍODO:** 22 A 23/04/16.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO E



01 DE POUSADA.

**SERVIDOR (ES):** CAP PM EDSON MELO DE CASTRO

**CPF:** 760.369.012-91;

SGT PM ADIVONE VITORINO DA SILVA

**CPF:** 567.255.822-49;

SGT PM RONALDO SILVA LIMA

**CPF:** 580.816.072-34;

SD PM EVALDO CARVALHO DE SOUZA

**CPF:** 767.612.582-00.

**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**PORTARIA Nº 5655-DC-DF-16**

**OBJETIVO:** Á SERVIÇO DA PMPA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84

**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** REDENÇÃO - PA

**DESTINO(S):** RIO MARIA - PA

**PERÍODO:** 27 A 28/04/16.

**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO E

01 DE POUSADA

**SERVIDOR (ES):** CAP PM EDSON MELO DE CASTRO

**CPF:** 760.369.012-91;

SGT PM ORLANDO CUNHA DE SOUSA

**CPF:** 754.206.353-72;

SD PM RICARDO MOREIRA DA C. DUTRA

**CPF:** 006.427.941-38;

SD PM EVALDO CARVALHO DE SOUZA

**CPF:** 767.612-582-00.

**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**PORTARIA Nº 5656-DI-DF-16**

**OBJETIVO:** DILIGÊNCIA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84

**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** REDENÇÃO- PA

**DESTINO(S):** SANTANA DO ARAGUAIA - PA

**PERÍODO:** 04 A 06/04/16.

**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 02 DE ALIMENTAÇÃO E

02 DE POUSADA

**SERVIDOR (ES):** SGT PM EDUIILSON FURTADO

TEIXEIRA **CPF:** 378.929.672-49.

**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**PORTARIA Nº 5657-DC-DF-16**

**OBJETIVO:** REALIZAR OP. MANUNTENÇÃO DE POSSE.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84

**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** REDENÇÃO - PA

**DESTINO(S):** XINGUARA - PA

**PERÍODO:** 13/04/16.

**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.

**SERVIDOR (ES):** SGT PM FRANCISCO PEREIRA

RESENDE **CPF:** 794.104.211-87;

SGT PM PAULO HENRIQUE SANTOS PEREIRA

**CPF:** 866.089.672-68;

CB PM JOSÉ FRANCISCO DOURADO AGUIAR

**CPF:** 947.691.411-49;

CB PM FERNANDO PEREIRA DA SILVA

**CPF:** 800.474.242-49.

**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**PORTARIA Nº 5658-DC-DF-16**

**OBJETIVO:** DILIGÊNCIA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84

**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** XINGUARA - PA

**DESTINO(S):** RIO MARIA- PA

**PERÍODO:** 15,16 E 19/04/16.

**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 03 DE ALIMENTAÇÃO.

**SERVIDOR (ES):** CAP PM JOELMA CRISTINA

DE CASTRO XAVIER **CPF:** 318.570.602-10;

SGT PM HÉLIO DIAS MARTINS

**CPF:** 467.659.482-87.

**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**PORTARIA Nº 5659-DI-DF-16**

**OBJETIVO:** ATENDER CHAADO DA JUSTIÇA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84

**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** PARAGOMINAS- PA

**DESTINO(S):** AURORA DO PARÁ- PA

**PERÍODO:** 13/04/16.

**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.

**SERVIDOR (ES):** SD PM OSCAR MATOS LIMA

**CPF:** 997.032.382-20.

**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**PORTARIA Nº 5660-DC-DF-16**

**OBJETIVO:** ATENDER CHAMADO DA JUSTIÇA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84

**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** PARAGOMINAS- PA

**DESTINO(S):** ULIANÓPOLIS- PA

**PERÍODO:** 26/04/16.

**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.

**SERVIDOR (ES):** SGT PM MARCELO GALVÃO DA

SILVA **CPF:** 294.935.792-04;

SD PM HELDER DOS SANTOS CASTRO

**CPF:** 981.818.402-59.

**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**PORTARIA Nº 5661-DI-DF-16**

**OBJETIVO:** ATENDER CHAMADO DA JUSTIÇA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84

**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** PARAGOMINAS- PA

**DESTINO(S):** MARAPANIM- PA

**PERÍODO:** 28/04/16.

**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.

**SERVIDOR (ES):** SGT PM ELCIVAL DO ESPIRITO

S. SOARES **CPF:** 208.272.102-72.

**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**PORTARIA Nº 5662-DI-DF-16**

**OBJETIVO:** ATENDER AO CHAMADO DA JUSTIÇA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84

**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** ALTAMIRA- PA

**DESTINO(S):** SENADOR JOSÉ PORFÍRIO- PA

**PERÍODO:** 12 A 13/04/16.

**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO E

01 DE POUSADA.

**SERVIDOR (ES):** SUB TEN PM SÉRGIO FERREIRA

MARINHO **CPF:** 252.877.452-49.

**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**PORTARIA Nº 5663-DC-DF-16**

**OBJETIVO:** Á SERVIÇO DA PMPA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84

**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** ALTAMIRA- PA

**DESTINO(S):** ANAPU- PA

**PERÍODO:** 04 A 05/04/16.

**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO E

01 DE POUSADA.

**SERVIDOR (ES):** SGT PM JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO

FILHO **CPF:** 219.496.702-87;

SGT PM SIDNEY FORTUNATO DA SILVA

**CPF:** 490.582.902-04;

SGT PM FRANCISCO ROSALVO DE LIMA

**CPF:** 404.648.065-34;

CB PM KLEBER QUEIROZ DA SILVA

**CPF:** 792.739.042-20.

**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**PORTARIA Nº 5664-DC-DF-16**

**OBJETIVO:** ESCOLTA DE PRESOS.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84

**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** ALTAMIRA- PA

**DESTINO(S):** SENADOR JOSÉ PORFÍRIO- PA

**PERÍODO:** 12 A 13/04/16.

**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO E

01 DE POUSADA.

**SERVIDOR (ES):** SD PM BRENO NASCIMENTO

DE SOUSA **CPF:** 008.027.392-02;

SD PM SERGIO LEONARDO PEREIRA COELHO

**CPF:** 010.811.852-52.

**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**PORTARIA Nº 5665-DC-DF-16**

**OBJETIVO:** ESCOLTA DE PRESOS.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84

**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** ALTAMIRA- PA

**DESTINO(S):** URUARÁ - PA

**PERÍODO:** 12 A 13/04/16.

**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 02 DE ALIMENTAÇÃO E

01 DE POUSADA.

**SERVIDOR (ES):** SGT PM CICERO ALVES

DE CAMPOS FILHO **CPF:** 222.998.232-04;

SD PM TIAGO FREITAS DA SILVA

**CPF:** 015.211.232-41.

**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**PORTARIA Nº 5666-DC-DF-16**

**OBJETIVO:** ESCOLTA DE PRESOS.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84

**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** ALTAMIRA- PA

**DESTINO(S):** BELÉM - PA

**PERÍODO:** 09 A 13/04/16.

**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 05 DE ALIMENTAÇÃO E

04 DE POUSADA.

**SERVIDOR (ES):** SD PM DIEGO CORRÊA OLIVEIRA

**CPF:** 919.922.222-15;

SD PM RODRIGO RAPHAEL CABRAL TRINDADE

**CPF:** 008.004.782-31.

**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**PORTARIA Nº 5667-DC-DF-16**

**OBJETIVO:** ESCOLTA DE PRESOS.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84

**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** ALTAMIRA- PA

**DESTINO(S):** BELÉM- PA

**PERÍODO:** 30/04 A 04/05/16.

**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 05 DE ALIMENTAÇÃO E

04 DE POUSADA.

**SERVIDOR (ES):** SD PM DIEGO CORRÊA OLIVEIRA

**CPF:** 919.922.222-15;

SD PM JOÃO RENATO DE LIMA

**CPF:** 890.388.272-53;

SD PM ELDER FABIO OLIVEIRA DA SILVA

**CPF:** 952.702.722-53.

**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**PORTARIA Nº 5668-DC-DF-16**

**OBJETIVO:** ESCOLTA DE PRESOS.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84

**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** ALTAMIRA- PA

**DESTINO(S):** MEDICILÂNDIA- PA

**PERÍODO:** 05/04/16.

**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.

**SERVIDOR (ES):** CB PM VALDEIR LUIZ NETO

**CPF:** 954.509.802-30;

SD PM LEONARDO GERHARDT OLIVEIRA

**CPF:** 005.168.872-70.

**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**PORTARIA Nº 5669-DC-DF-16**

**OBJETIVO:** OP. REPRERBAN.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84

**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** ABAETETUBA- PA

**DESTINO(S):** BAIÃO- PA

**PERÍODO:** 11 A 25/04/16.

**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 15 DE ALIMENTAÇÃO E

14 DE POUSADA.

**SERVIDOR (ES):** CB PM IVAILSON QUARESMA

PANTOJA **CPF:** 792.581.152-87;

CB PM ISAIAS MORAES GONÇALVES

**CPF:** 001.553.642-43;

SD PM ELIELSON FONSECA DOS SANTOS

**CPF:** 793.372.012-91;

SD PM JONAS DE MELO VIDAL

**CPF:** 924.702.892-20.

**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**PORTARIA Nº 5670-DC-DF-16**

**OBJETIVO:** ESCOLTA DE PRESOS.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84

**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** MOCAJUBA- PA

**DESTINO(S):** BELÉM- PA

**PERÍODO:** 28/04/16.

**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.

**SERVIDOR (ES):** SD PM EBSON DOMINGOS

MARTINS ALMEIDA **CPF:** 784.672.682-04;

SD PM HILDO SANTOS DOS SANTOS NETO

**CPF:** 863.335.342-34;

SD PM JOSE ANTONIO PINTO CAMPOS

**CPF:** 637.385.622-49.

**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**PORTARIA Nº 5671-DC-DF-16**



**OBJETIVO:** ESCOLTA DE PRESOS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** ABAETETUBA- PA  
**DESTINO(S):** BELÉM- PA  
**PERÍODO:** 28/04/16.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
**SERVIDOR (ES):** CB PM JOSIEFERSON DO NASCIMENTO FERREIRA **CPF:** 003.894.642-44;  
 CB PM LUIS AUGUSTO VALENTE DA CUNHA **CPF:** 012.689.652-60;  
 SD PM DAVISON BATISTA DA CUNHA **CPF:** 000.170.082-04.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 5673-DC-DF-16**  
**OBJETIVO:** ESCOLTA DE PRESOS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** ABAETETUBA- PA  
**DESTINO(S):** BELÉM- PA  
**PERÍODO:** 26/04/16.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
**SERVIDOR (ES):** CB PM ANDERSON WILLIEM DE OLIVEIRA SILVA **CPF:** 740.023.842-68;  
 SD PM JOSÉ ADALTO OLIVEIRA AZEVEDO **CPF:** 774.260.372-15.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 5674-DC-DF-16**  
**OBJETIVO:** ESCOLTA DE PRESOS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** AMERICANO- PA  
**DESTINO(S):** BARCARENA- PA  
**PERÍODO:** 18/04/16.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM JOÃO ADALBERTO DE SOUZA SOBRINHO **CPF:** 302.579.722-34;  
 CB PM ROBERTO DE OLIVEIRA MACHADO **CPF:** 580.813.302-59.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 5675-DC-DF-16**  
**OBJETIVO:** ESCOLTA DE PRESOS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** MARITUBA- PA  
**DESTINO(S):** SÃO MIGUEL DO GUAMÁ- PA  
**PERÍODO:** 02/05/16.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM ADAIAS LIMA DOS SANTOS **CPF:** 491.259.072-04;  
 SGT PM REGINALDO SANTANA DOS SANTOS **CPF:** 318.249.782-00.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 5676-DC-DF-16**  
**OBJETIVO:** ESCOLTA DE PRESOS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** MARITUBA- PA  
**DESTINO(S):** PARAGOMINAS- PA  
**PERÍODO:** 02 A 03/05/16.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 02 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE Pousada.  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM JOSÉ ROBERTO CRUZ LEAL **CPF:** 462.690.292-87;  
 CB PM SILVIO PARÓDIO DO NASCIMENTO **CPF:** 151.563.112-53.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 5677-DC-DF-16**  
**OBJETIVO:** ESCOLTA DE PRESOS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** MARITUBA- PA  
**DESTINO(S):** BRAGANÇA- PA  
**PERÍODO:** 03/05/16.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM JOSÉ HAROLDO SOUSA DOS REIS **CPF:** 489.451.882-15;  
 SGT PM RICARDO DA SILVA PINHEIRO **CPF:** 254.148.442-91.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 5678-DC-DF-16**  
**OBJETIVO:** ESCOLTA DE PRESOS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** MARITUBA- PA  
**DESTINO(S):** BARCARENA- PA  
**PERÍODO:** 03/05/16.

**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM CARMITO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA **CPF:** 295.704.502-82;  
 SD PM ALEX SANDRO DA SILVA MENDONÇA **CPF:** 671.007.242-87.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 5679-DC-DF-16**  
**OBJETIVO:** ESCOLTA DE PRESOS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** MARITUBA- PA  
**DESTINO(S):** PARAUAPEBAS- PA  
**PERÍODO:** 04/05/16.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM JOÃO CARLOS BRITO BARREIROS **CPF:** 423.548.542-34;  
 CB PM MARCOS ANTONIO SANTOS DA CONCEIÇÃO **CPF:** 395.585.922-34.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 5680-DC-DF-16**  
**OBJETIVO:** ESCOLTA DE PRESOS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** MARITUBA- PA  
**DESTINO(S):** VIGIA- PA  
**PERÍODO:** 04/05/16.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM RICARDO DA SILVA PINHEIRO **CPF:** 254.148.442-91;  
 SGT PM ANTONIO CARLOS COIMBRA DE FREITAS **CPF:** 333.572.772-04.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 5681-DC-DF-16**  
**OBJETIVO:** ESCOLTA DE PRESOS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** MARITUBA- PA  
**DESTINO(S):** TUCURUÍ- PA  
**PERÍODO:** 05 A 08/05/16.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 03 DE ALIMENTAÇÃO E 03 DE Pousada.  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM OELSON DA SILVA ROCHA **CPF:** 398.133.202-49;  
 SD PM MAX ANDRESSON TEXEIRA GOUVEIA **CPF:** 844.258.222-34.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 5682-DC-DF-16**  
**OBJETIVO:** ESCOLTA DE PRESOS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** MARITUBA- PA  
**DESTINO(S):** CAMETÁ- PA  
**PERÍODO:** 05/05/16.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM CARMITO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA **CPF:** 295.704.502-82;  
 SD PM ALEX SANDRO DA SILVA MENDONÇA **CPF:** 671.007.242-87.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 5683-DC-DF-16**  
**OBJETIVO:** ESCOLTA DE PRESOS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** MARITUBA- PA  
**DESTINO(S):** SALINÓPOLIS- PA  
**PERÍODO:** 06/05/16.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM JOSÉ HAROLDO SOUSA DOS REIS **CPF:** 489.451.882-15;  
 SGT PM RICARDO DA SILVA PINHEIRO **CPF:** 254.148.442-91.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 5684-DC-DF-16**  
**OBJETIVO:** ESCOLTA DE PRESOS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** AMERICANO- PA  
**DESTINO(S):** ACARÁ- PA  
**PERÍODO:** 06/05/16.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM REGINALDO SANTANA DOS SANTOS **CPF:** 318.249.782-00;  
 CB PM ELIZEU CORREA DE SOUZA **CPF:** 378.126.372-04.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 5685-DC-DF-16**

**OBJETIVO:** ESCOLTA DE PRESOS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** MARITUBA- PA  
**DESTINO(S):** MOJU- PA  
**PERÍODO:** 09/05/16.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM JOSÉ HAROLDO SOUSA DOS REIS **CPF:** 489.451.882-15;  
 SGT PM RICARDO DA SILVA PINHEIRO **CPF:** 254.148.442-91.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 5686-DC-DF-16**  
**OBJETIVO:** ESCOLTA DE PRESOS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** MARITUBA- PA  
**DESTINO(S):** BARCARENA- PA  
**PERÍODO:** 09/05/16.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM CARMITO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA **CPF:** 295.704.502-82;  
 SD PM ALEX SANDRO DA SILVA MENDONÇA **CPF:** 671.007.242-87.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 5687-DC-DF-16**  
**OBJETIVO:** ESCOLTA DE PRESOS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** MARITUBA- PA  
**DESTINO(S):** IGARAPÉ MIRI- PA  
**PERÍODO:** 10/05/16.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM JOSÉ HAROLDO SOUSA DOS REIS **CPF:** 489.451.882-15;  
 SGT PM RICARDO DA SILVA PINHEIRO **CPF:** 254.148.442-91.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 5688-DC-DF-16**  
**OBJETIVO:** ESCOLTA DE PRESOS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** AMERICANO- PA  
**DESTINO(S):** ABAETETUBA- PA  
**PERÍODO:** 10/05/16.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM JOÃO ADALBERTO DE SOUZA SOBRINHO **CPF:** 302.579.722-34;  
 SGT PM REGINALDO SANTANA DOS SANTOS **CPF:** 318.249.782-00.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 5689-DC-DF-16**  
**OBJETIVO:** ESCOLTA DE PRESOS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** MARITUBA- PA  
**DESTINO(S):** BARCARENA- PA  
**PERÍODO:** 10/05/16.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM JOSÉ ROBERTO CRUZ LEAL **CPF:** 462.690.292-87;  
 CB PM SILVIO PARÓDIO DO NASCIMENTO **CPF:** 151.563.112-53.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 5690-DC-DF-16**  
**OBJETIVO:** ESCOLTA DE PRESOS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** MARITUBA- PA  
**DESTINO(S):** BRAGANÇA- PA  
**PERÍODO:** 11/05/16.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM JOSÉ ROBERTO CRUZ LEAL **CPF:** 462.690.292-87;  
 CB PM JOSÉ IVONILTON DE CASTRO **CPF:** 623.702.942-72.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 5691-DC-DF-16**  
**OBJETIVO:** ESCOLTA DE PRESOS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** MARITUBA- PA  
**DESTINO(S):** ABAETETUBA- PA  
**PERÍODO:** 11/05/16.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM CARMITO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA **CPF:** 295.704.502-82;

SD PM ALEX SANDRO DA SILVA MENDONÇA  
**CPF:** 671.007.242-87.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**PORTARIA Nº 5692-DC-DF-16**  
**OBJETIVO:** ESCOLTA DE PRESOS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** AMERICANO- PA  
**DESTINO(S):** SÃO MIGUEL DO GUAMÁ- PA  
**PERÍODO:** 12/05/16.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM REGINALDO SANTANA DOS SANTOS **CPF:** 318.249.782-00;  
SD PM CHARLES MICHAEL SOUZA DOS SANTOS  
**CPF:** 862.631.022-68.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**PORTARIA Nº 5693-DC-DF-16**  
**OBJETIVO:** ESCOLTA DE PRESOS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** MARITUBA- PA  
**DESTINO(S):** MOJU- PA  
**PERÍODO:** 13/05/16.

**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM CARMITO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA **CPF:** 295.704.502-82;  
SD PM ALEX SANDRO DA SILVA MENDONÇA  
**CPF:** 671.007.242-87.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 5694-DC-DF-16**  
**OBJETIVO:** ESCOLTA DE PRESOS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BREVES- PA  
**DESTINO(S):** AFUÁ- PA  
**PERÍODO:** 19 A 21/05/16.

**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 02 DE ALIMENTAÇÃO.  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM MARLOS BARBOSA SACRAMENTA **CPF:** 393.114.492-53;  
SGT PM REGINALDO SILVA DE FREITAS  
**CPF:** 371.129.292-53;  
CB PM EVANDRO MARIA ALVES RODRIGUES  
**CPF:** 693.830.142-53;  
SD PM DEYVISO MELO DE ARAÚJO  
**CPF:** 001.948.602-21;  
SD PM MARLON DA FONSECA LEÃO  
**CPF:** 792.858.482-49.

**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 5695-DC-DF-16**  
**OBJETIVO:** ESCOLTA DE PRESOS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BREVES- PA  
**DESTINO(S):** ANAJÁS- PA  
**PERÍODO:** 08 A 12/05/16.

**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 04 DE ALIMENTAÇÃO E 04 DE Pousada.

**SERVIDOR (ES):** SGT PM TED DANTAS ARCHAR DA SILVA **CPF:** 399.658.562-49;  
SGT PM JOSÉ EVANDRO BARBALHO SOARES  
**CPF:** 152.392.502-78;  
SD PM MARCOS DE JESUS RODRIGUES FARIAS  
**CPF:** 685.335.942-91.

**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 5696-DC-DF-16**  
**OBJETIVO:** ESCOLTA DE PRESOS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BREVES- PA  
**DESTINO(S):** CURRALINHO- PA  
**PERÍODO:** 10 A 12/05/16.

**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 02 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE Pousada.  
**SERVIDOR (ES):** SD PM DERICK COSTA LEÃO  
**CPF:** 005.832.252-33;  
SD PM CRISTIANO DIAS BARBOSA  
**CPF:** 015.127.882-28.

**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 5697-DC-DF-16**  
**OBJETIVO:** ESCOLTA DE PRESOS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BREVES- PA  
**DESTINO(S):** SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA- PA

**PERÍODO:** 10 A 12/05/16.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 02 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE Pousada.

**SERVIDOR (ES):** CB PM JORGE RODRIGUES TRINDADE DE SOUZA **CPF:** 349.759.262-53;  
CB PM ROMULO ARANHA CARVALHO  
**CPF:** 760.687.492-15.

**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 5698-DC-DF-16**  
**OBJETIVO:** ESCOLTA DE PRESOS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BREVES- PA  
**DESTINO(S):** GURUPÁ- PA  
**PERÍODO:** 10 A 14/05/16.

**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 04 DE ALIMENTAÇÃO E 04 DE Pousada.  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM ANTONIO MENDES RODRIGUES **CPF:** 303.774.982-20;  
SD PM DANILO DA SILVA PINTO  
**CPF:** 018.345.572-08.

**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 5699-DC-DF-16**  
**OBJETIVO:** ESCOLTA DE PRESOS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BREVES- PA  
**DESTINO(S):** BELÉM- PA  
**PERÍODO:** 15 A 17/05/16.

**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 02 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE Pousada.  
**SERVIDOR (ES):** SD PM DANILO DA SILVA PINTO  
**CPF:** 018.345.572-08;  
SD PM IVANILDO DE SOUZA E SILVA JUNIOR  
**CPF:** 716.118.602-10.

**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**Protocolo 993867**

**PORTARIA Nº 5637-DC-DF-16**  
**OBJETIVO:** REALIZAR ESCOLTA DE PRESO.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** SANTARÉM- PA  
**DESTINO(S):** MONTE ALEGRE - PA  
**PERÍODO:** 14 A 16/04/16.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 02 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE Pousada.

**SERVIDOR (ES):** SGT PM JAIRO DA CUNHA COSTA  
**CPF:** 338.666.192-00;  
CB PM CLAUDIO CESAR FERREIRA SOUSA  
**CPF:** 652.179.422-15.

**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**Protocolo 994366**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### CITAÇÃO

Ao **SD PM RG 37213 WELLINGTON DA COSTA SOUZA**, pertencente ao efetivo do 19ª BPM - Paragominas. O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS), designado pelo Sr. Presidente da CorCPR VI, através da PORTARIA Nº 011/2015 - CorCPR-VI, de 15 de fevereiro de 2016, publicada no Adit. ao BG nº 037, de 25 de fevereiro de 2016, CITA Vossa Senhoria a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação, na sede da Corregedoria do CPR-VI, a fim de ser qualificado e interrogado no presente processo, para apurar possível prática de transgressão da disciplina Policial Militar, por ter, em tese, apresentado 02 (dois) atestados médicos referentes aos períodos de 26 a 31 de agosto de 2012 e de 11 a 12 de setembro de 2012, com sinais de adulteração, vez que ambos estão com CRM ilegível e, apesar de possuírem o mesmo carimbo médico, as assinaturas divergem, e ainda o atestado médico do dia 11 de setembro de 2012 apresenta a data rasurada. Com a conduta acima descrita, o acusado infringiu, em tese, os preceitos éticos previstos nos incisos IV, V, VII, XI, XXXIII, XXXV e XXXVI do Art. 18, bem como incidiu, em tese, nas transgressões disciplinares descritas nos incisos XXIV, CXVIII, CXXXIV, CXXXVII e § 1º do Art. 37, tudo da Lei nº. 6.833, de 13 de Fevereiro de 2006 (CEDPM), incidindo ainda sua conduta no ilícito penal definido no Art. 171, Caput, do CPB; caracterizando-se, em tese, transgressão da Disciplina Policial Militar de natureza "GRAVE", nos termos do §2º, incisos II, III,

IV, V e VI do Art. 31 do mesmo CEDPM, podendo ser sancionado disciplinarmente dentro dos limites previstos no Art. 50, I, "c" do mesmo diploma legal.

Em obediência ao princípio da ampla defesa e do contraditório, está franqueada a sua participação em todo e qualquer ato processual, bem como o de ser assistido por defensor. Quartel em Paragominas - PA, 12 de julho de 2016.

GEORGE **AUAD** CARVALHO JUNIOR - MAJ QOPM RG 27011  
PRESIDENTE DO PADS

**Protocolo 994165**

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 02, DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES 2015.**

**EDITAL N.º 34/2016-CBMPA/CFPBM COMBATENTES, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.**

**O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ**, representado por seu Comandante Geral e a **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, representada por sua Secretária de Estado, tornam pública a convocação de candidatos **SUB JUDICE** para a realização **DA 3ª FASE - TESTES DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)**, mediante as condições estabelecidas no **Edital Nº02/2015 - CBMPA/CFPBM COMBATENTES, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015**, que normatiza o Concurso Público para **ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES 2015 (CFPBM COMBATENTES 2015)**.

#### 1-DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

1.1 A terceira fase compreenderá a realização dos Testes de Aptidão Física (TAF), de caráter apenas eliminatório.

1.2 Ficam convocados para os testes de aptidão física (TAF) os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital.

1.2.1 Os candidatos convocados deverão se apresentar na data, local e horário de sua convocação nesta fase, conforme as disposições contidas neste Edital e no Edital Nº 02/2015 - CBMPA/CFPBM Combatentes, de 04 de novembro de 2015.

#### 2 -DOS TESTES DE APTIDÃO FÍSICA

2.1 Os Testes de Aptidão Física compreendem a execução dos seguintes exercícios com os respectivos índices mínimos a serem atingidos pelos candidatos:

DIA	TIPO DE EXERCÍCIO	MASCULINO	FEMININO
1º dia	Corrida de 12 (doze) minutos	2300 (dois mil e trezentos) metros	2000 (dois mil) metros
	Abdominalemdecúbito dorsal 45º (quarenta e cinco graus), em 1 (um) minuto	36 (trinta e seis) repetições	30 (trinta) repetições
	Flexão de braço na barra fixa	5 (cinco) repetições	4 (quatro) repetições
2º dia	Flexão de braço no solo	23 (vinte e três) repetições	19 (dezenove) repetições
	Natação 50 (cinquenta) metros	50 (cinquenta) segundos	55 (cinquenta e cinco) segundos

2.2 Os exercícios físicos constituintes desta fase serão executados na ordem estabelecida no item 2.1.

2.3 Os exercícios físicos constituintes desta fase serão executados da seguinte forma:

**1º DIA**

**a) DO TESTE DE CORRIDA DE DOZE MINUTOS:** A metodologia para a preparação e a execução do teste de corrida de doze minutos, será assim constituída:

- a.1) O candidato terá o tempo de doze minutos para percorrer a distância mínima exigida;
- a.2) para a realização do teste de corrida, o candidato poderá, durante os doze minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir, desde que não saia da pista;
- a.3) o início e o final do teste serão dados pelos avaliadores, por meio de silvo de apito;
- a.4) a correta realização do teste de corrida de doze minutos levará em consideração as seguintes observações:
- a.4.1) após o final do teste (silvo do apito final), o candidato somente poderá continuar a correr ou caminhar no sentido transversal da pista, passando pelo ponto em que se encontrava quando soou o apito de término do teste;
- a.4.2) um único relógio, o do coordenador do teste, controlará o tempo oficial do teste, sendo o único que servirá de referência para o início e término;
- a.4.3) ao completar cada volta, o candidato deverá dizer o seu número de identificação em voz alta para o avaliador que estiver aferindo o seu percurso e será informado de quantas voltas completou naquele momento;
- a.4.4) após o apito que indica o término do teste, o candidato deverá evitar parar bruscamente a corrida, evitando ter um mal súbito. A orientação é para que o candidato continue a correr ou caminhar no sentido transversal da pista, passando pelo ponto em que se encontrava quando soou o apito de término do teste e aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida.
- a.5) Será proibido ao candidato, quando da realização do teste de corrida de doze minutos:
- a.5.1) abandonar a pista antes da liberação do fiscal;
- a.5.2) deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, depois de findos os doze minutos, sem a respectiva liberação do fiscal, sob pena de ser considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do concurso.
- a.5.3) O teste de corrida de doze minutos será realizado em uma única tentativa.

**b) ABDOMINAL EM DECÚBITO DORSAL, EM 45º:** A metodologia para a preparação e a execução do teste flexão abdominal em decúbito dorsal, em 45º, será assim constituída:

- b.1) O candidato deverá posicionar-se inicialmente em decúbito dorsal, com os dedos das mãos entrelaçados na nuca e pernas semi-flexionadas, pés em contato com o solo (aproximadamente 30 cm das nádegas e afastados na largura dos ombros), apoiados pelo examinador. Durante 60 segundos, o candidato deverá executar a flexão do tronco até uma angulação que permita tocar-lhe com o cotovelo no joelho respectivo e retornar a posição inicial, ininterruptamente, sendo o número de repetições executadas corretamente pelo candidato durante 60 segundos, anotados pela banca.

**c) DA FLEXÃO DE BRAÇOS NA BARRA FIXA:** A metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão de braços na barra fixa para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerá aos seguintes critérios:

- c.1) O candidato deverá posicionar-se sob a barra à frente do examinador. Ao comando de "em posição", o candidato deverá posicionar-se inicialmente em extensão corporal, suspenso pelas mãos pronadas em barra fixa, sem nenhum apoio auxiliar. Ao comando de iniciar, o candidato deverá fazer a elevação do corpo através da flexão do cotovelo, até que o queixo ultrapasse a barra fixa e retornar a posição inicial. A contagem inicia a partir da primeira extensão dos membros superiores, sendo que o número de repetições executadas corretamente pelo candidato será anotado pelo avaliador;
- c.2) Para o sexo feminino, a execução deve seguir as mesmas orientações, salvo que a barra fixa é utilizada com o corpo na diagonal, sendo sua altura base de aproximadamente 1,30m (um metro e trinta centímetros). Durante a extensão dos membros superiores, seu corpo deve permanecer diagonalmente à barra fixa com os calcanhares apoiados ao solo e seu tórax deverá assumir uma angulação de aproximadamente 45º com a barra, quando os braços estiverem estendidos.

**2ª DIA**

**d) FLEXÃO DE BRAÇO NO SOLO:** A metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão de braço no solo obedecerá aos seguintes critérios:

- d.1) O candidato de sexo masculino deverá posicionar-se inicialmente em quatro apoios (mãos e pés) e em decúbito ventral, com os cotovelos em extensão. As mãos voltadas para frente, na direção da linha dos ombros e o olhar direcionado para o espaço entre elas. Ao sinal do avaliador, o candidato executará a flexão do cotovelo até que o tórax aproxime-se ao solo, mantendo os membros superiores alinhados ao tórax e retornará a posição inicial numa sequência ininterrupta, até a completa extensão dos cotovelos. A contagem inicia a partir da primeira extensão dos cotovelos, sendo que o número de repetições executadas corretamente pelo candidato será anotado pela banca.

d.2) Para as candidatas do sexo feminino, a execução deve seguir as mesmas orientações, sendo que serão utilizados seis apoios (joelhos, mãos e pés).

**e) TESTE DE NATAÇÃO:** A metodologia para a preparação e a execução do teste de natação para os candidatos dos sexos masculino e feminino será constituída de:

- e.1) ao comando "em posição", o candidato deverá posicionar-se em pé, fora da piscina;
- e.2) ao comando da banca examinadora, emitido por sinal sonoro, o candidato deverá saltar na piscina e nadar 50 metros, em nado livre;
- e.3) na virada, será permitido ao candidato tocar a borda e impulsionar-se na parede (em caso de piscina com menos de 50 metros);
- e.4) a chegada dar-se-á quando o candidato tocar, com qualquer parte do corpo, a parede de chegada.
- e.5) Não será permitido ao candidato:
- e.5.1) apoiar-se ou impulsionar-se na borda lateral, na parede lateral ou na raia;
- e.5.2) parar na borda, durante a virada (em caso de piscina com menos de 50 metros);
- e.5.3) dar ou receber qualquer ajuda física;
- e.5.4) utilizar qualquer acessório que facilite o ato de nadar, exceto touca e óculos de natação.
- e.6) O teste de natação de 50 metros poderá ser realizado em piscina de menor metragem, sendo contado percurso até que se complete a distância.

**3 – DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DOS TESTES**

**3.1 Cidade de realização:** Belém/PA

**Data:** 14 e 15 de agosto de 2016.

**Local:** UEPA - Universidade do Estado do Pará – Campus 3

**Endereço:** Avenida João Paulo II, Marco - Belém/PA.

**3.2 Cidade de realização:** Santarém/PA

**Data:** 13 de agosto de 2016

**Local:** 3º Batalhão de Polícia Militar

**Endereço:** Avenida Cuiabá, 2111 - Santarém/PA.

**Data:** 14 de agosto de 2016

**Local:** São Raimundo Esporte Clube

**Endereço:** Travessa Silva Jardim, 525, Aparecida - Santarém/PA.

**4- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 Os candidatos convocados para esta etapa deverão comparecer ao local indicado para realização dos testes com **30 (trinta) minutos de antecedência** do horário fixado para seu início, munidos do documento de identidade; caso contrário, não poderão realizar os testes. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local, data e horário de realização dos testes e o comparecimento no horário determinado.

4.2 O Teste de Avaliação Física (TAF) será realizado com observância das seguintes condições:

- a) tem caráter eliminatório, portanto, o candidato que não comparecer para realizá-lo no local, dia e horário estabelecidos no edital de convocação para a etapa ou que deixar de realizar qualquer um dos testes que o compõem, será considerado INAPTO e, portanto, automaticamente eliminado do concurso;

b) o candidato deverá se apresentar trajando roupa e calçado apropriados para a prática da educação física e munido, obrigatoriamente, de documento de identidade original;

c) os testes e exercícios que compreendem a Avaliação de Aptidão Física serão realizados em até duas tentativas, com exceção da corrida, que será realizada em apenas uma tentativa. Caso o candidato, nos testes que admitam mais de uma tentativa, não alcance o índice mínimo na primeira tentativa, poderá realizar a segunda tentativa com um intervalo máximo de 1 (uma) hora e, caso não alcance o índice mínimo exigido, não poderá realizar os exercícios seguintes.

d) o candidato poderá desistir de realizar os testes e exercícios que compõem a Avaliação de Aptidão Física, mediante o preenchimento e a assinatura de formulário próprio, tendo como consequência a sua eliminação do concurso;

e) os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica, temporária ou permanente, que impossibilitem a realização dos testes físicos ou que diminuam a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, sendo vedado qualquer tratamento privilegiado;

f) a candidata que estiver gestante poderá realizar o TAF, nas mesmas condições dos demais candidatos, mediante a apresentação de atestado médico referente ao seu estado de saúde, indicando a sua aptidão para a realização do teste e, além disso, a candidata deverá assinar Termo de Responsabilidade;

g) o atestado médico a que se refere o item anterior deverá ser emitido em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do TAF, por médico devidamente credenciado no Conselho da categoria;

h) a inobservância de quaisquer das condições acima previstas, por parte do candidato, implicará na sua eliminação do concurso;

i) é terminantemente proibido dar ou receber qualquer tipo de ajuda (como puxar, carregar, segurar na mão, etc.), bem como é vetado o acompanhamento do candidato por qualquer pessoa, seja profissional ou não, durante a realização da avaliação física. Também é vetada a utilização de qualquer material que possa aumentar o desempenho do candidato na execução dos exercícios do Teste de Aptidão Física;

j) O candidato que não atingir o desempenho mínimo em quaisquer dos testes de aptidão física ou que não comparecer para a sua realização será considerado INAPTO e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, não tendo classificação alguma no certame;

k) Será considerado APTO no teste de aptidão física o candidato que atingir o desempenho mínimo em todos os testes.

4.3 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso Público constituída para este fim, assessorados pela Consulplan.

**5-** O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 04 de agosto de 2016.

**ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO-CEL QOBM**

Comandante Geral do CBMPA

**ALICE VIANA SOARES MONTEIRO**

Secretária de Estado de Administração

**Protocolo 994423**

FUNDO DE SAÚDE  
DA POLÍCIA MILITAR

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 035/16 - FUNSAU**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor / cargo do Servidor / CPF:

CAP PM DIMITRI DE OLIVEIRA BRAGA

OFICIAL DO FUNSAU/CPF: 659.897.942-04

Natureza da Despesa 339030

Valor: R\$ 2.000,00

Ordenadora: IVONE DA SILVA MENDES

**Protocolo 994371**

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

## AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
NÚMERO/ANO:012/2016

Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, preventiva e corretiva, dos equipamentos odontológicos, com fornecimento e substituição de peças originais, a fim de atender as necessidades do Setor Odontológico da Diretoria de Atendimento ao Servidor - DAS, da Polícia Civil do Pará.**

Entrega do Edital: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Responsável pelo Certame: Alexandre José Leite Cruz - Pregoeiro

Local de Abertura: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Visita Técnica: dias 11 e 12 /08/2016 - hora: 09 às 12:00 hs

Local da Visita Técnica: Diretoria de Assistência ao Servidor - DAS

End. Av. Nazaré, 217, tel. (91) 3212-5527.

Data da Abertura do Pregão: 26/08/2016

Hora de Abertura do Pregão: 08:30 (Horário de Brasília)

Programa de Trabalho: 06.422.1422.8212 - Emissão de Identidade Civil.

**FONTE DE RECURSOS:** 0101 - Recursos Ordinários.

Ordenador: Rilmar Firmino de Sousa

**Protocolo 994022**

## OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 082/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS,  
DE 27 DE JULHO DE 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os autos do PAD instaurado por meio da PORTARIA Nº 022/2014-DGPC/PAD, de 26/06/2014, que apurou irregularidades atribuídas aos servidores MÁRCIO ADRIANO DA COSTA CAVALCANTE - Delegado de Polícia Civil, EDNEY MIRANDA CORRÊA - Escrivão de Polícia Civil, MÁRCIO JOSÉ CORDEIRO FERNANDES e GEORGE HAMILTON GUEDES DOS SANTOS - Investigadores de Polícia Civil;

**R E S O L V E:**

**I - Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2014-DGPC/PAD, de 26/06/2014,** que apurou a conduta dos servidores os fatos atribuídos aos servidores MÁRCIO ADRIANO DA COSTA CAVALCANTE - Delegado de Polícia Civil, EDNEY MIRANDA CORRÊA - Escrivão de Polícia Civil, MÁRCIO JOSÉ CORDEIRO FERNANDES e GEORGE HAMILTON GUEDES DOS SANTOS - Investigadores de Polícia Civil;

**II - Determinar** à Chefia de Gabinete, à Diretoria de Administração, à e à Corregedoria Geral da Polícia Civil que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**RILMAR FIRMINO DE SOUSA**  
Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo 994354**

PORTARIA Nº 083/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 27  
DE JULHO DE 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os autos do PAD instaurado por meio da PORTARIA Nº 023/2015-DGPC/PAD, de 08/09/2015, que apurou irregularidades atribuídas aos servidores ALISSON ÉRIKO DOS ANJOS NUNES, EVANDRO MORENO SOUZA e SÉRGIO TEIXEIRA DA SILVA - Investigadores de Polícia Civil;

**R E S O L V E:**

**I - Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 023/2015-DGPC/PAD, de 08/09/2015,** que apurou a conduta dos servidores os fatos atribuídos aos servidores ALISSON ÉRIKO DOS ANJOS NUNES, EVANDRO MORENO SOUZA e SÉRGIO TEIXEIRA DA SILVA - Investigadores de Polícia Civil;

**II - Determinar** à Chefia de Gabinete, à Diretoria de Administração, à e à Corregedoria Geral da Polícia Civil que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**RILMAR FIRMINO DE SOUSA**  
Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo 994358**

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS  
RENATO CHAVES

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## (PROCESSO Nº 2016/73333)

O Pregoeiro Oficial designado pela PORTARIA Nº 217/2015 - CPC-RC, no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV, da Lei 10.520/02), e após a constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao Pregão Eletrônico nº 029/2016 - CPC"RC", que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CROMATOGRAFIA E MATERIAIS QUÍMICOS, resolve:

**I - ADJUDICAR** o LOTE 1 (MATERIAIS PARA CROMATOGRAFIA) à empresa **TECLAB DA AMAZÔNIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIOS LTDA** (CNPJ/MF nº 06.759.858/0001-10) pela oferta do valor de R\$ 367.287,06 (Trezentos e sessenta e sete mil duzentos e oitenta e sete reais e seis centavos);

**II - ADJUDICAR** o LOTE 2 (MATERIAIS QUÍMICOS) à empresa **LOTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME** (CNPJ/MF nº 14.745.372/0001-51) pela oferta do valor de R\$ 475.703,10 (Quatrocentos e setenta e cinco mil setecentos e três reais e dez centavos);

Neste ato, encaminhando os autos à Gerência do Núcleo de Controle Interno, para a devida análise de conformidade.

Belém, 03 de Agosto de 2016.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Pregoeiro Oficial

**Protocolo 994032**

## ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 234/16 DE 04 DE AGOSTO  
DE 2016 - GAB/DGCPRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, e CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. Nº 74, e o Mem. Nº 41562/16 - GAB.SEC.SEMAS

R E S O L V E:

**TRANSFERIR** o gozo de férias do servidor **CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA**, Perito Criminal, matrícula nº 5839653/1, de 01.08.2016 a 30.08.2016., concedida inicialmente pela Portaria Nº 213/2016-GAB/CPCRC de 26.07.2016, publicada no DOE nº 33.180 de 29.07.2016., para data oportuna.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 04 de Agosto de 2016.

**ORLANDO SALGADO GOUVÊA**

*Diretor Geral*

**Protocolo 994005**

PORTARIA Nº 237/16 DE 05 DE AGOSTO DE  
2016 - GAB/DGCPRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º e o Memo.: 087/16 CORREG/CPC- "RC".

**RESOLVE:**

INTERROMPER a partir de 01.08.2016 a 09.08.2016., o gozo de férias da servidora ANA CLAUDIA MACEDO NOBRE , Perito Criminal, matrícula nº 54182353/2 ; concedida inicialmente pela PORTARIA Nº 194/16 - GAB/CPC-RC-05.07.16, (DOE nº 33.164 de 07.07.16).

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 05 de Agosto de 2016.

**ORLANDO SALGADO GOUVÊA**

*Diretor Geral*

**Protocolo 994100**

PORTARIA Nº 238/16 DE 05 DE AGOSTO  
DE 2016 - GAB/DGCPRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art.º 74, e o Mem. Nº 333/16 CUREG/CPC-"RC".

## R E S O L V E:

**TRANSFERIR** o gozo de férias da servidora **ANA MARIA OLIVEIRA IPIRANGA**, Perito Criminal, matrícula nº 54185851/ 1, de 01.08.2016 a 30.08.2016., concedida inicialmente pela Portaria Nº 213/2016-GAB/CPCRC de 26.07.2016, publicada no DOE nº 33.180 de 29.07.2016., para 17.08.2016 a 31.08.2016., sendo que os 15 (quinze dias restantes sejam gozados em data posterior.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 05 de Agosto de 2016.

**ORLANDO SALGADO GOUVÊA**

*Diretor Geral*

**Protocolo 994103**

DEPARTAMENTO DE  
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 2692/2016-DG/CGP, DE 04/08/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

## R E S O L V E:

REVOGAR a PORTARIA Nº 2138/2016-DG/CGP, que designou a Comissão constituída pelos servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, realizar o processo de Revitalização das Circunscrições Regionais de Trânsito (CIRETRAN'S) deste Departamento.

PRESIDENTE

MILENA BAHIA DE MELO

MEMBROS

ALMIR ANTONIO GATTI DA ROCHA

GUSTAVO HENRIQUE AUAD FREIRE

ERMELINDA FIGUEIREDO CANTUÁRIA

ANGÉLICA TATIANE COSTA QUARESMA

ALAN RAFAEL MENEZES DO VALE

LUÍS MÁRIO CONTENTE FARIAS

ERICK ALEXANDRE MARTINS MIRANDA

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

GISELLE SANJAD RAMOS

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

**Protocolo 994332**

## TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

## PORTARIA Nº 2666/2016-DG/CGP, DE 03/08/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## R E S O L V E:

EXONERAR a senhora CRISTIANE CARNEIRO DE CARVALHO, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente de Atendimento e Registro de Veículos deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 04/08/2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

## PORTARIA Nº 2698/2016-DG/CGP, DE 05/08/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## R E S O L V E:

EXONERAR o senhor DIEGO DA SILVA PINTO, matrícula 57235142/3, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente de Parque de Retenção Veículos das CIRETRAN'S "A" neste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 08/08/2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

**Protocolo 994327**

**CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO DO CONTRATO: 056/2016

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 01/2016-DETRAN-PA

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa REFLETIVA SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO VISUAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 04.496.182/0001-94.

OBJETO DO CONTRATO: Executar serviços de engenharia de sinalização gráfica horizontal, vertical, semaforica e obras complementares nas vias do município de Tucumã/PA.

VALOR: R\$-1.237.395,39 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil, trezentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 - Segurança Pública; 125 - Normatização e Fiscalização; 1425 - Segurança Pública; 8275 - Sinalização de Trânsito; 449039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 0261 - Recursos Próprios; 0661 - Recursos Próprios - Superávit.

VIGÊNCIA: Início: 05/08/2016

Término: 01/02/2017

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 05/08/2016

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral - DETRAN/PA

**Protocolo 994404****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Número do Termo: 3º

NÚMERO DO CONTRATO: 048/2014

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 004/2014 - DETRAN/PA.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa SPLIT SERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.048.879/0001-68.

OBJETO DO CONTRATO: Serviços técnicos de engenharia relativos à manutenção preventiva e corretiva de todos os aparelhos de ar condicionado, instalados na Sede do Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN/PA).

VALOR: O valor mensal do presente contrato passa a ser de R\$-22.578,40 (vinte e dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), em função da redução do quantitativo de 322 (trezentos e vinte e dois) aparelhos de ar condicionado para 301 (trezentos e um), perfazendo um valor global para 12 (doze) meses de R\$-270.940,80 (duzentos e setenta mil, novecentos e quarenta reais, oitenta centavos)

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração da Cláusula Quarta - Do Preço e Condições de Pagamento, Quinta - Da Dotação Orçamentária e Cláusula Décima - Do Prazo de Vigência do Contrato .

VIGENCIA DO ADITAMENTO: Início: 14/08/2016

Término: 13/08/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 Segurança Pública; 122 Administração Geral; 1297 Manutenção da Gestão; 8338 Operacionalização das Ações Administrativas; 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 0261 Recursos Próprios; 0661 Recursos Próprios - Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 05/08/2016

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ADITIVO ANTERIOR:

1º TAC: Assinatura: 18/08/2015; Publicação: 20/08/2015.

2º TAC: Assinatura: 12/02/2016; Publicação: 16/02/2016

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

DETRAN/PA

**Protocolo 994338****CONVÊNIO**

EXTRATO DE CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO: 009/2016

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o MUNICÍPIO DE CURUÇÁ/PA, inscrito no CNPJ nº 05.171.939/0001-32, com interveniência do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/PA, CNPJ nº

05.054.952/0001-01.

OBJETO DO CONVÊNIO: O MUNICÍPIO delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, incisos VII, VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de processamento de autos de infração de trânsito lavrados por agentes de trânsito do município

VIGÊNCIA: Início: 05/08/2016

Término:

04/08/2018

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 05/08/2016

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Andrea Yared de Oliveira Hass

**ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS****Diretora Geral - DETRAN/PA****Protocolo 994281****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 2613/2016-DAF/CGP DE 28/07/2016**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP;

**CONSIDERANDO** a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/302948.

RESOLVE:

**ART. 1º - AUTORIZAR** a concessão de suprimento de fundos ao servidor **Raimundo de Melo Mano CPF nº 156.789.542-53, MAT 57202283/2**, ocupante do cargo de Vistoriador, lotado em Tucuruí.**Art. 2º** - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-260,00 (DUZENTOS E SESCENTA REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, nos municípios de Tucuruí e Ourilândia do Norte.**Art. 3º** - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-260,00**Art. 4º** - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 02/08 a 31/08/2016;

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 2614/2016-DAF/CGP DE 28/07/2016**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP;

**CONSIDERANDO** a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/300777.

RESOLVE:

**ART. 1º - AUTORIZAR** a concessão de suprimento de fundos ao servidor **Ozias Melo do Nascimento CPF nº 097.863.922-72, MAT 3263517/1**, ocupante do cargo de Asa, lotado em Santarém.**Art. 2º** - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Juruti.**Art. 3º** - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-1.200,00**Art. 4º** - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 05/08 a 08/08/2016;

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 2615/2016-DAF/CGP DE 28/07/2016**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP;

**CONSIDERANDO** a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/299625.

RESOLVE:

**ART. 1º - AUTORIZAR** a concessão de suprimento de fundos ao servidor **Valdinar Costa Vieira Junior CPF nº 527.579.352-91, MAT 57189952/1**, ocupante do cargo de Motorista, lotado em Santarém.**Art. 2º** - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-200,00 (DUZENTOS REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Capitão Poço.**Art. 3º** - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-200,00

**Art. 4º** - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 05/08 a 08/08/2016;

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 2616/2016-DAF/CGP DE 28/07/2016**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP;

**CONSIDERANDO** a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/303983.

RESOLVE:

**ART. 1º - AUTORIZAR** a concessão de suprimento de fundos ao servidor **Normando Queiroz Borges CPF nº 396.884.532-34, MAT 57194381/2**, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, lotado em Xinguara.**Art. 2º** - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-600,00 (SISCENTOS REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Conceição do Araguaia.**Art. 3º** - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-600,00**Art. 4º** - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 05/08 a 08/08/2016;

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 2638/2016-DAF/CGP DE 01/08/2016**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP;

**CONSIDERANDO** a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/305935.

RESOLVE:

**ART. 1º - AUTORIZAR** a concessão de suprimento de fundos a servidora **Margarete do Socorro Ferreira Lobato CPF nº 133.636.112-34, MAT 3263665/1**, ocupante do cargo de Asa, lotado na CHC/GCDHC.**Art. 2º** - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-300,00 (TREZENTOS REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Canaã dos Carajás.**Art. 3º** - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-300,00**Art. 4º** - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 08/08 a 06/09/2016;

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 2639/2016-DAF/CGP DE 01/08/2016**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP;

**CONSIDERANDO** a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/305918.

RESOLVE:

**ART. 1º - AUTORIZAR** a concessão de suprimento de fundos ao servidor **Nazário Pereira CPF nº 127.892.752-20, MAT 55588492/1**, ocupante do cargo de Assistente de Trânsito, lotado no DHCRV/GPAV.**Art. 2º** - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-100,00 (CEM REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Mãe do Rio.**Art. 3º** - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-100,00**Art. 4º** - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 03/08 a 30/08/2016;

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 2645/2016-DAF/CGP DE 01/08/2016**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; **CONSIDERANDO** a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/306322.

RESOLVE:

**ART. 1º - AUTORIZAR** a concessão de suprimento de fundos ao servidor **Robson Soares da Silva CPF nº 615.783.203-72, MAT 57201299/1**, ocupante do cargo de Vistoriador, lotado em Dom Elizeu.

**Art. 2º** - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-50,00 (CINQUENTA REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Rondon do Pará.

**Art. 3º** - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-50,00

**Art. 4º** - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 08/08 a 06/09/2016;

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 2646/2016-DAF/CGP DE 01/08/2016**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; **CONSIDERANDO** a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/306135.

RESOLVE:

**ART. 1º - AUTORIZAR** a concessão de suprimento de fundos ao servidor **Marcos de Freitas Amaral CPF nº 759.994.552-00, MAT 57202611/2**, ocupante do cargo de Vistoriador, lotado em Altamira.

**Art. 2º** - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-40,00 (QUARENTA REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Medicilândia.

**Art. 3º** - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-40,00

**Art. 4º** - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 08/08 a 06/09/2016;

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo 994084****DIÁRIA****PORTARIA Nº 2609/2016-DAF/CGP DE 28/07/2016**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; **CONSIDERANDO** a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/269725.

RESOLVE

**AUTORIZAR** o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias, ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Tucuruí para o município de Ourilândia do Norte, no período de 02/08 a 31/08/2016, a fim de realizar serviços de vistoria, cadastramento e colocação de lacres em veículos, naquele município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Raimundo de Melo Mano	Vistoriador	156.789.542-53	57202283/2

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 2610/2016-DAF/CGP DE 28/07/2016**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; **CONSIDERANDO** a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/297699.

RESOLVE

**AUTORIZAR** o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Bragança para o município de Capitão Poço, no período de 05/08 a 08/08/2016, a fim de exercerem atividade de examinador, naquele município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Enoque Jacques Rodrigues	Anal. Adm. Fina.	250.960.872-04	57189257/2
João Corrêa da Silva Júnior	Assist. Trânsito	841.840.192-34	57176485/1
Valdinar Costa Vieira Junior	Motorista	527.579.352-91	57189952/1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 2611/2016-DAF/CGP DE 28/07/2016**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; **CONSIDERANDO** a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/300726.

RESOLVE

**AUTORIZAR** o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Santarém para o município de Jurutí, no período de 05/08 a 08/08/2016, a fim de exercerem atividade de examinador, naquele município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Átila de Moraes Machado	Motorista	518.157.532-34	057175789/1
Ozias Melo do Nascimento	Asa	097.863.922-72	3263517/1
Ranniher da Silva Rosa	Vistoriador	488.553.082-20	54189129/3

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 2636/2016-DAF/CGP DE 01/08/2016**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; **CONSIDERANDO** a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/286511.

RESOLVE

**AUTORIZAR** o pagamento de vinte e sete e meia (27 e 1/2) diárias, ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Mãe do Rio, no período de 03/08 a 30/08/2016, a fim de realizar atendimento aos usuários de habilitação na Ciretran, daquele município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Nazário Pereira	Assist. Trânsito	127.892.752-20	55588492/1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 2637/2016-DAF/CGP DE 01/08/2016**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; **CONSIDERANDO** a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/296515.

RESOLVE

**AUTORIZAR** o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias, ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Canaã dos Carajás, no período de 08/08 a 06/09/2016, a fim de realizar atendimento de habilitação na Ciretran, daquele município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Margarete do Socorro Ferreira Lobato	Asa	133.636.112-34	3263665/1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 2642/2016-DAF/CGP DE 01/08/2016**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições

que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP;

**CONSIDERANDO** a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/286731.

RESOLVE

**AUTORIZAR** o pagamento de oito e meia (08 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Novo Repartimento - 16/08 a 18/08/2016, Altamira/Belém - 19/08/2016 a 24/08/2016, a fim de analisarem as condições gerais das Empresas que são credenciadas como fabricantes de placas e tarjetas para veículos automotores, naqueles municípios.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Pablo Condurú Monteiro	Assist. trânsito	517.636.642-87	80845373/1
Vander Jocelir Ferreira dos Santos	Anal. Trânsito	263.011.992-00	57176418/2
Paulo Sérgio Araújo Barreto	Militar	267.590.802-97	5418690/1
Francisco Carlos Bittencourt	Motorista	236.979.972-20	5117226/2

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 2643/2016-DAF/CGP DE 01/08/2016**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; **CONSIDERANDO** a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/289954.

RESOLVE

**AUTORIZAR** o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias, ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Altamira para o município de Medicilândia, no período de 08/08 a 06/09/2016, a fim de realizar vistoria veicular na Ciretran, daquele município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Marcos de Freitas Amaral	Vistoriador	759.994.552-00	57202611/2

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 2644/2016-DAF/CGP DE 01/08/2016**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; **CONSIDERANDO** a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/291809.

RESOLVE

**AUTORIZAR** o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias, ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Dom Eliseu para o município de Rondon do Pará, no período de 08/08 a 06/09/2016, a fim de realizar vistoria veicular na Ciretran, daquele município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Robson Soares da Silva	Vistoriador	615.783.203-72	57201299/1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 2649/2016-DAF/CGP DE 02/08/2016**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; **CONSIDERANDO** a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/284594.

RESOLVE

**AUTORIZAR** o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias, a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para o município de Redenção, no período de 08/08 a 06/09/2016, a fim de realizar atendimento ao público na área de veículo com a finalidade de regularização da frota, naquele município.



NOME	Cargo	CPF	matricula
Maria Veronilde Borges da Silva	Assist. Trânsito	426.762.402-00	57196227/1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 2658/2016-DAF/CGP DE 02/08/2016**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; **CONSIDERANDO** a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/304761.

R E S O L V E

**AUTORIZAR** o pagamento de dezoito e meia (18 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Rio Maria - 08/08 e 09/08/2016, Xinguara - 10/08 e 11/08/2016, Tucumã - 12/08 e 13/08/2016, Redenção - 14/08 e 15/08/2016, Santana do Araguaia - 16/08 e 17/08/2016, Floresta do Araguaia - 18/08 e 19/08/2016, Conceição do Araguaia - 20/08 e 21/08/2016, Redenção - 22/08 e 23/08/2016, Rondon do Pará/Belém - 24/08 a 26/08/2016, a fim de comporem equipe do CFC para realizarem vistorias técnicas para credenciamento e renovação de credenciamento de CFC'S, naqueles municípios.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Adelson Marques de Souza	Aux. op. trânsito	269.666.622-91	57176050/2
Carla Adriana Costa de Almeida	Assist. Trânsito	611.563.962-04	57196215/1
Wilson Waldemir Campos dos Passos	Motorista	121.111.632-87	6120008/1
Elisângela Soares da Conceição	Anal. Trânsito	610.710.052-00	57196790/1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 2663/2016-DAF/CGP DE 03/08/2016**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; **CONSIDERANDO** a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/296540.

R E S O L V E

**AUTORIZAR** o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias, a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para o município de Canaã dos Carajás, no período de 09/08 a 07/09/2016, a fim de realizar atendimento de processo de veículo, naquele município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Anna Andréa Müller Tadaiesky	Assist. Trânsito	352.441.602-06	57194726/1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA  
Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo 994076**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 03/2016 - CPL**

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/Pa, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA Nº 2162/2016-DG/CGP, torna público o adiamento da abertura do processo licitatório, na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 03/2016-CPL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia de sinalização gráfica horizontal, vertical, semaforica e obras complementares nas vias do município de Ananindeua. A abertura está prevista para realizar-se no dia 09 de setembro de 2016, às 09h00min (nove) horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação do DETRAN/Pa, situado no Bloco Administrativo II, 1º andar. O adiamento se deu por fato superveniente e

inoportuno, em virtude de incorreções no projeto básico, bem como na planilha de formação de preços, identificadas pelo setor competente. Os interessados em participar do certame poderão adquirir o edital na sala da Comissão de Licitação, na sede do Órgão, sito Avenida Augusto Montenegro, Km 03, no horário de 08:00 às 14:00 horas, munidos do cartão de CNPJ da empresa, pen-drive e comprovante de depósito no valor de R\$302,50 (Trezentos e Dois Reais e Cinqüenta Centavos), conforme Lei estadual nº 7.237/2008, em favor do DETRAN/PA - Conta-Receita, Banco Banpará, Conta-corrente nº 188.067-5, Banco nº 037, Agência nº 00015.

Belém, 05 de agosto de 2016

Kleiton dos Santos Costa

Presidente da CPL

Visto:

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

DOE 33.040

**Protocolo 994208**

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO  
NÚMERO DO TERMO: 023/2016**

**FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 3280/2014  
- DG/DETRAN/PA, LEI FEDERAL Nº 9.503/1997 E  
RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 425/2012.**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e C S DO COUTO - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.276.356/0005-25.

OBJETO: Credenciamento de entidade médica e psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, junta médica e junta especial de trânsito aos candidatos a primeira habilitação, renovação de carteira nacional de habilitação - CNH, autorização para conduzir ciclomotores - ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de Belém/PA, conforme Portaria de Credenciamento nº 2102/2016 publicada no DOE de 08/07/2016.

VIGÊNCIA: Início: 08/07/2016 Término: 07/07/2017  
VALOR: Mensal estimado de R\$-122.867,83 (cento e vinte dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos) e valor anual estimado de R\$1.474.413,96 (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e treze reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 Segurança Pública; 125 Normatização e Fiscalização; 1425 Segurança Pública; 8273 Habilitações de Condutores de Veículos; 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos 0261 - Recursos Próprios; 0661 - Recursos Próprios - Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 05/08/2016

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

**Protocolo 994382**

**FUNDO DE INVESTIMENTO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

**EXTRATO DA DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO**

A Comissão Especial de Licitações do Fundo de Investimento de Segurança Pública-FISP/SEGUP-PA obedecendo determinação da Autoridade Competente, **COMUNICA** a todos os licitantes que participaram da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2016-FISP** para obra de **CONSTRUÇÃO DE ALOJAMENTO, REFORMA DAS SALAS DE AULAS, BLOCO ADMINISTRATIVO, REFETÓRIO, PÁTIO DE FORMATURA, ALOJAMENTOS EXISTENTES E VESTIÁRIO DO CENTRO DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO DE ESPECIALIZAÇÃO (CFAE)**, conforme especificações técnicas constantes nos

Autos. Com fulcro nas fundamentações da Assessoria Jurídica - CONJUR que se manifestou conforme está nos Autos (Parecer nº 408/2016-CONJUR), que alicerçam meu convencimento jurídico sobre a matéria, DECIDO como decidido tenho, pela **NULIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** que originou a referida Concorrência Pública. É a Decisão. Publique-se na forma da lei.

A Comissão

Belém-PA, 05 de agosto de 2015.

**Protocolo 994214**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Diretora e Ordenadora de Despesas do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, após análise e decisão do recurso interposto nos autos do processo licitatório nº. 2015/497576 na modalidade Tomada de Preços nº. 14/2015-FISP, que tem como objeto a reforma e Ampliação da Delegacia de Polícia Civil de Nova Timboteua/PA, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a licitação em favor da empresa **AD - EMPREENDIMENTOS, PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ: 34.618.462/0001-99**, com valor global de R\$ 311.795,39 (trezentos e onze mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos).

Belém, 05 de agosto de 2016.

**BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA**

Diretora e Ordenadora de Despesas do FISP

**Protocolo 994212**

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA  
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 401/2016 - GAB/SUSIPE**

Belém (PA), 02 de agosto de 2016.

*Instaura Processo Administrativo no âmbito da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE e dá outras providências.*

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO O DISPOSTO NA PORTARIA Nº 655/2014-GAB/SUSIPE, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014 E PORTARIA Nº 216/2016-GAB/SUSIPE, DE 07 DE ABRIL DE 2016, QUE NOMEIA E SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO E CONTRATOS.**

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo com objetivo de apurar a responsabilidade da empresa JL INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME, concernente ao Processo nº 2016/287495, cujo objeto é a aquisição de uma impressora Plotter Multifuncional Jato de Tinta Térmico, Suprimentos e Notebook por suposta irregularidade referente à Cláusula Vigésima do Edital de Pregão Eletrônico nº 021/2016-SUSIPE, quanto à recusa injustificada em assinar o Contrato dentro do prazo estipulado, podendo incidir nas penalidades descritas na Cláusula Décima Sétima do referido Edital e das demais cominações legais (art. 29 do Decreto nº 2.069/2006 e Art. 11 da Lei Estadual nº 6.474/2002).

Art. 2º Designar a Comissão de Apuração de Responsabilidade em Licitações e Contratos como encarregada dos trabalhos referentes ao presente Processo Administrativo.

Art. 3º A Comissão fica autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições, devendo os órgãos integrantes da estrutura organizacional da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 4º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação, por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA**

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará  
**Protocolo 994072**



**PORTARIA Nº 402/2016 - GAB/SUSIPE**

Belém (PA), 02 de agosto de 2016.

*Instaura Processo Administrativo no âmbito da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE e dá outras providências.*

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 655/2014-GAB/SUSIPE, de 09 de setembro de 2014 e PORTARIA Nº 216/2016-GAB/SUSIPE, de 07 de abril de 2016, que nomeia e substitui membros da Comissão de Apuração de Responsabilidade em Licitação e Contratos.

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo com objetivo de apurar a responsabilidade da empresa DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOSPITALARES LTDA-ME, concernente ao Processo nº 2016/273762, cujo objeto é a aquisição de material odontológico e de enfermagem - permanente e consumo, destinados para constituição de Unidades Básicas de Saúde do Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II - CRPP II, Centro de Recuperação Feminino de Marabá - CRF/Marabá e Centro de Recuperação Feminino de Santarém - CRF/Santarém, por suposto descumprimento do Item 17.1 do Edital de Pregão Eletrônico nº 049/2015/SUSIPE, quanto à recusa em assinar o Contrato nº 032/2016 dentro do prazo estipulado, podendo incidir nas penalidades descritas no art. 29 do Decreto nº 2.069/2006 e art. 87 da Lei nº 8.666.

Art. 2º Designar a Comissão de Apuração de Responsabilidade em Licitações e Contratos como encarregada dos trabalhos referentes ao presente Processo Administrativo.

Art. 3º A Comissão fica autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições, devendo os órgãos integrantes da estrutura organizacional da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 4º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação, por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA**

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**Protocolo 994077**

**PORTARIA Nº 403/2016 - GAB/SUSIPE**

Belém (PA), 02 de agosto de 2016.

*Instaura Processo Administrativo no âmbito da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE e dá outras providências.*

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 655/2014-GAB/SUSIPE, de 09 de setembro de 2014 e PORTARIA Nº 216/2016-GAB/SUSIPE, de 07 de abril de 2016, que nomeia e substitui membros da Comissão de Apuração de Responsabilidade em Licitação e Contratos.

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo com objetivo de apurar a responsabilidade da empresa FPR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, concernente ao Processo nº 2015/561032, cujo objeto é a aquisição de móveis e equipamentos para a Central de Triagem Metropolitana III - CTM III, Central de Triagem Metropolitana IV - CTM IV e Centro de Reeducação Feminino de Santarém - CRF/Santarém, para suprir as necessidades desta Autarquia por suposta irregularidade referente à Cláusula Quarta do Contrato nº 104/2015-SUSIPE, quanto ao possível atraso injustificado na entrega dos materiais, podendo incidir nas penalidades descritas na Cláusula Décima Segunda do referido Instrumento e das demais cominações legais (art. 77, 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 29 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006).

Art. 2º Designar a Comissão de Apuração de Responsabilidade em Licitações e Contratos como encarregada dos trabalhos referentes ao presente Processo Administrativo.

Art. 3º A Comissão fica autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições, devendo os órgãos integrantes da estrutura organizacional da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 4º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação, por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA**

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**Protocolo 994080**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 201 DE 02 DE AGOSTO DE 2016**

Servidora: Letícia Pereira Barriga;  
Matrícula: 54191287/1;  
Cargo: Agente Administrativo;  
Dias de Licença: 30 dias;  
Período de gozo: 08.08 a 06.09.2016;  
Triênio: 19.07.2008 a 18.07.2011.

**PORTARIA Nº 202 DE 02 DE AGOSTO DE 2016**

Servidora: Ângela Regiane Maia Machado;  
Matrícula: 57191533/1;  
Cargo: Auxiliar Operacional;  
Dias de Licença: 30 dias restantes;  
Período de gozo: 13.08 a 11.09.2016;  
Triênio: 21.12.2007 a 20.12.2010.

**Protocolo 994056**

**OUTRAS MATÉRIAS****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2016NE00752**

VALOR: R\$ 4.024,00

DATA DA EMISSÃO: 02/08/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e decoração de 01 (um) arranjo de 06 (seis) metros de largura com rosas e 01 (um) buquê de seis rosas, para utilização no XV Festival de Ópera do Theatro da Paz.

PROCESSO Nº 2016/302224

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421-0101006355-339039. PTRES: 158421. PI: 2120008421C Ação: 233690. Funcional Programática: 13.392.1444-8421.

CONTRATADA: KOSTASUL SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA ME ENDEREÇO: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, Sala 01, Cidade de Belém, Estado de São Paulo, CEP: 66.023-700

ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

**Protocolo 994137**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nº DA INEXIGIBILIDADE: 058/2016

DATA DE ASSINATURA: 04/08/2016

VALOR: R\$ 19.503,60 (dezenove mil, quinhentos e três reais e sessenta centavos).

OBJETO: Contratação da pessoa jurídica ALICEL PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA-ME, como representante exclusivo do profissional MARIA DEL ROSARIO LEON VEJA para a cantata LOS PAJAROS PERDIDOS, de acordo com a programação do XV Festival de Ópera 2016, no valor global de R\$ 19.503,60 (dezenove mil, quinhentos e três reais e sessenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, III, da Lei Federal Nº 8.666/93

ORÇAMENTO: PROJETO ATIVIDADE: 8421-0101000000-339039 PTRES: 158421 PI: 2120008421C AÇÃO: 233690 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1444-8421.

CONTRATADO: ALICEL PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA-ME

ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes.

**Protocolo 994157**

**CONTRATO**

CONTRATO: 043/2016

OBJETO: Participação do profissional artístico ANA MARIA ADADE SILVA para as seguintes funções, de acordo com a programação do XV Festival de Ópera, além de toda a assessoria necessária durante o período de realização do evento. Pianista correpetidora na ópera Los Pajaros Perdidos, Pianista correpetidora na ópera Turandot, Ensaíadora do Coro na ópera Turandot, Preparação de material na ópera Turandot, Maestro interno na ópera Turandot e Pianista no Concerto de Encerramento.

DATA DE ASSINATURA: 05/08/2016

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05/08/2016 a 05/01/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2016

Projeto Atividade: 8421.0101000000.339039. PTRES: 158421. Ação: 233690. PI: 2120008421C. Funcional Programática: 13.392.1444.8421.

CONTRATADO: CANTIER SOLUÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA EPP

ENDEREÇO: Q SHC/N CL, Quadra 411, Bloco E, Sala 102, Parte A, s/nº, Asa Norte, Brasília-Distrito Federal, CEP nº 70.866-550

ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

**Protocolo 994285**

**CONTRATO**

CONTRATO: 044/2016

OBJETO: Participação do profissional artístico LUIZ PEREIRA DE MORAES FILHO para a função de arranjador e diretor musical da cantata LOS PAJAROS PERDIDOS, de acordo com a programação do XV Festival de Ópera, além de toda a assessoria necessária durante o período de realização do evento.

DATA DE ASSINATURA: 05/08/2016

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05/08/2016 a 05/01/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2016

Projeto Atividade: 8421.0101000000.339036. PTRES: 158421.

Ação: 233690. PI: 2120008421C. Funcional Programática: 13.392.1444.8421.

CONTRATADO: LUIZ PEREIRA DE MORAES FILHO

ENDEREÇO: Rua dos Tamoios, 1299/2001, Jurunas, Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66025-125

ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

**Protocolo 994295**

**CONTRATO**

CONTRATO: 047/2016

OBJETO: Participação do profissional artístico GILDA HELENA GOMES MAIA, para confeccionar e executar a legenda em português da cantata LOS PAJAROS PERDIDOS e da ópera TURANDOT, de acordo com a programação do XV Festival de Ópera, além de toda a assessoria necessária durante o período de realização do evento.

DATA DE ASSINATURA: 03/08/2016

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/08/2016 a 03/01/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0050/2016

Projeto Atividade: 8421.0101000000.339039. PTRES: 158421.

Ação: 233690. PI: 2120008421C. Funcional Programática: 13.392.1444.8421.

CONTRATADO: CHIQUITA BACANA SERVIÇOS ARTÍSTICOS LTDA-ME

ENDEREÇO: Rua professor João Arruda nº 284, Conj. 12, Perdize4s, Cidade São Paulo-SP, CEP nº 05.012-000.

ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

**Protocolo 994306**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nº DA INEXIGIBILIDADE: 059/2016

DATA DE ASSINATURA: 04/08/2016

VALOR: R\$ R\$ 726.553,44 (setecentos e vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos),

OBJETO: Contratação dos profissionais do setor artístico que compõem o quadro de músicos da Orquestra Sinfônica do Theatro da Paz, Senhores ALEX LUIZ NEVES DO NASCIMENTO, ALEXANDRE AUGUSTO DA SILVA NEGRÃO, ALLAN PETER MACHADO GOMES, ALLEX ANDRADE DA COSTA, ANDERSON RODRIGUES DE MORAES, ANDRÉ DA SILVA XAVIER, AYRON YVES DOS SANTOS BARATA, BENEDITO TADEU DE CASTRO JUNIOR, BIANCA BARROSO MAGNO DE MENEZES, BRUNO RAFAEL VALENTE DA SILVA, CARLA CHRISTINA PRIST, CIBELLE JEMIMA ALMEIDA DONZA, CLAUDIONOR AMARAL DE SOUZA, CLAUDOMIRO LUCAS AMARO DE FREITAS, DANIEL RODRIGUES LIMA, DAVI SOUZA DA COSTA, EIVALDO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR, ELIELSON DA SILVA GOMES, ERIC MARVIN VELASCO MAGNO, FÁBIO ANDRÉ FARIAS DE BARROS, FÁBIO FERREIRA DE MORAES, FÁBIO RICARDO CUNHA DOS SANTOS, FABRÍCIO ALBERTO CUNHA DOS SANTOS, FELIPHE BRUNO MARTINS CARDOSO, FILIPE YURE PEREIRA COIMBRA, GABRIEL GONÇALVES MOREIRA, HANS CAMARGO VARGAS MAGNO E SILVA, HAROLDO CORREIA DA FONSECA, HELDEN SÁVIO SARMENTO SILVA, HÉLIO SAVENEY DOS SANTOS SANTOS, IGOR LUAM AMARO DE FREITAS, ILSON AUGUSTO CRUZ DE SOUZA, JAMILY MOREIRA CORDEIRO, JAQUELINE WAILSE LIRA LOUZADA, JEFFERSON ALVES DE OLIVEIRA SILVA, JENNIFER CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA, JHONATHAN TORQUATO

MENDES PEREIRA, JOABE DA SILVA NUNES, JOSÉ CLAUDIO ROSÁRIO DA COSTA, JOYCE DANIELA MAIA BATISTA, KELSON LUIZ LOPES PINHEIRO, LEONETE LOPES NAVEGANTES, LISANDRA ROBERTA MENDONÇA DOS SANTOS, LORENA BRABO PACHECO, LUDHIANA VIGÁRIO DA COSTA FARIAS, MAGNO MONTEIRO MORAIS, MANASSES COSTA MALCHER, MARCIO GILBERTO DOS SANTOS CARVALHO, MARCUS VINICIUS MIRANDA GUEDES, MOISÉS RICARDO PEREIRA LEVY, MONICKY ROMANHOLI PAIVA DOS SANTOS, NATHÁLIA CRISTINA OLIVEIRA VIDAL, NELZIMAR GÓES NEVES, PATRÍCIA DE NAZARÉ ARAÚJO TEIXEIRA, PAULO ANDRÉ DE SOUZA NASCIMENTO, PAULO ALEXANDRE PORTO PINHEIRO, PAULO SÉRGIO CASTRO DOS SANTOS, PEDRO HENRIQUE ARAUJO TEIXEIRA, RAPHAEL BRAGA DOS SANTOS, RENAN CARDOSO LIMA, RENATO TEIXEIRA PINHEIRO, RICARDO VELLOSO DE AQUINO JUNIOR, RODRIGO SANTANA DE SOUZA, ROGÉRIO CHRISTIAN SILVA, RONALDO CASTRO MARQUES, ROSILDO FILHO MONTEIRO PEREIRA, RUTH DE SOUSA SALDANHA, SARA PINTO DA COSTA DE MORAES, SÉRGIO VINICIUS AMARAL GALISA LOPES, SUENE FERREIRA DA SILVA, THIAGO DE ARAÚJO LOPES, VITOR VASCO RIBEIRO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, III, da Lei Federal Nº 8.666/93, e alterações posteriores, processada nos autos do Processo Administrativo nº 2016/266094.

ORÇAMENTO: PROJETO ATIVIDADE: 8421-0101000000-339036 PTRES: 158421 PI: 2120008421C AÇÃO: 233690 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1444-8421.

CONTRATADOS: ALEX LUIZ NEVES DO NASCIMENTO, ALEXANDRE AUGUSTO DA SILVA NEGRÃO, ALLAN PETER MACHADO GOMES, ALLEX ANDRADE DA COSTA, ANDERSON RODRIGUES DE MORAES, ANDRÉ DA SILVA XAVIER, AYRON YVES DOS SANTOS BARATA, BENEDITO TADEU DE CASTRO JUNIOR, BIANCA BARROSO MAGNO DE MENEZES, BRUNO RAFAEL VALENTE DA SILVA, CARLA CHRISTINA PRIST, CIBELLE JEMIMA ALMEIDA DONZA, CLAUDIONOR AMARAL DE SOUZA, CLAUDOMIRO LUCAS AMARO DE FREITAS, DANIEL RODRIGUES LIMA, DAVI SOUZA DA COSTA, EDIVALDO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR, ELIELSON DA SILVA GOMES, ERIC MARVIN VELASCO MAGNO, FÁBIO ANDRE FARIAS DE BARRROS, FÁBIO FERREIRA DE MORAES, FÁBIO RICARDO CUNHA DOS SANTOS, FABRÍCIO ALBERTO CUNHA DOS SANTOS, FELIPPE BRUNO MARTINS CARDOSO, FILIPE YURE PEREIRA COIMBRA, GABRIEL GONÇALVES MOREIRA, HANS CAMARGO VARGAS MAGNO E SILVA, HAROLDO CORREIA DA FONSECA, HELDEN SÁVIO SARMENTO SILVA, HÉLIO SAVENEY DOS SANTOS SANTOS, IGOR LUAM AMARO DE FREITAS, ILSON AUGUSTO CRUZ DE SOUZA, JAMILY MOREIRA CORDEIRO, JAQUELINE WAILSE LIRA LOUZADA, JEFFERSON ALVES DE OLIVEIRA SILVA, JENNIFER CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA, JHONATHAN TORQUATO MENDES PEREIRA, JOABE DA SILVA NUNES, JOSÉ CLAUDIO ROSÁRIO DA COSTA, JOYCE DANIELA MAIA BATISTA, KELSON LUIZ LOPES PINHEIRO, LEONETE LOPES NAVEGANTES, LISANDRA ROBERTA MENDONÇA DOS SANTOS, LORENA BRABO PACHECO, LUDHIANA VIGÁRIO DA COSTA FARIAS, MAGNO MONTEIRO MORAIS, MANASSES COSTA MALCHER, MARCIO GILBERTO DOS SANTOS CARVALHO, MARCUS VINICIUS MIRANDA GUEDES, MOISÉS RICARDO PEREIRA LEVY, MONICKY ROMANHOLI PAIVA DOS SANTOS, NATHÁLIA CRISTINA OLIVEIRA VIDAL, NELZIMAR GÓES NEVES, PATRÍCIA DE NAZARÉ ARAÚJO TEIXEIRA, PAULO ANDRÉ DE SOUZA NASCIMENTO, PAULO ALEXANDRE PORTO PINHEIRO, PAULO SÉRGIO CASTRO DOS SANTOS, PEDRO HENRIQUE ARAUJO TEIXEIRA, RAPHAEL BRAGA DOS SANTOS, RENAN CARDOSO LIMA, RENATO TEIXEIRA PINHEIRO, RICARDO VELLOSO DE AQUINO JUNIOR, RODRIGO SANTANA DE SOUZA, ROGÉRIO CHRISTIAN SILVA, RONALDO CASTRO MARQUES, ROSILDO FILHO MONTEIRO PEREIRA, RUTH DE SOUSA SALDANHA, SARA PINTO DA COSTA DE MORAES, SÉRGIO VINICIUS AMARAL GALISA LOPES, SUENE FERREIRA DA SILVA, THIAGO DE ARAÚJO LOPES, VITOR VASCO RIBEIRO.

ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes.

**Protocolo 994328**

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DA INEXIGIBILIDADE: 060/2016

DATA DE ASSINATURA: 05/08/2016

VALOR: R\$ 58.400,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos reais) OBJETO: Contratação da pessoa jurídica, H G DA S ALVES-ME, representante exclusivo do artista profissional HÉLIO GONÇALVES DA SILVA ALVES, para confeccionar, realizar ajustes, provas e

higienização dos figurinos (trajes, adereços e acessórios) para os personagens da CANTATA CÊNICA LOS PAJAROS PERDIDOS e da ópera TURANDOT, espetáculos operísticos do XV Festival de Ópera do Theatro da Paz; no valor global de R\$ 58.400,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, III, da Lei Federal Nº 8.666/93 ORÇAMENTO: PROJETO ATIVIDADE: 8421-0101000000-339039 PTRES: 158421 PI: 2120008421C AÇÃO: 233690 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1444-8421.

CONTRATADOS: H G DA S ALVES-ME

ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes.

**Protocolo 994331**

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 247 DE 05 DE AGOSTO DE 2016

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei n.º 8.096, de 1º janeiro de 2015, publicada no D.O.E. nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e, no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e,

**CONSIDERANDO** ainda a certidão de Óbito matrícula 065656 01 55 2016 4 00350 146 0146184 51,

#### RESOLVE:

**AUTORIZAR** o afastamento de 08 (oito) dias da servidora **DEBORA DANTAS DO AMARAL LAUANDE**, Matrícula nº 715263/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, decorrente do falecimento de seu genitor, sem prejuízo de sua remuneração, no período de **30/07 a 06/08/2016**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA**

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP.

**Protocolo 994008**

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 248 DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

A Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e,

**CONSIDERANDO**, as atribuições previstas no Decreto Estadual 1.093/2004, e o que dispõe a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos e convênios, e o Decreto Nº. 870, de 04 de outubro de 2013 e ainda de acordo com o **Processo 2016/273853 e**,

#### RESOLVE:

1- **DESIGNAR, EDILBERTO TRINDADE DE SOUZA**, matrícula nº 57233316/1, cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, **para a função de Fiscal do Contrato nº 049/2016**, com a empresa **J.P. DA COSTA EVENTOS EIRELI - EPP**, que tem como objeto a execução de serviços de artísticos, mediante a performance do

**show/evento XVIII FESTSOL/2016, nos dias 16-17, 23-24 e 30-31/07/2016 em Porto de Moz/PA.**

2- Esta portaria inicia a sua **validade a partir de 14/07/2016**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA**

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará.

**Protocolo 994326**

### ERRATA

**ERRATA DO PROTOCOLO DOE: 991915.**

**Publicado no D.O.E. nº 33181 em 01/08/2016.**

**Contrato nº 052/2016.**

**Onde se lê:** "Decorrente de Emenda Parlamentar: 15EMEN00236".

**Leia-se:** "Decorrente de Emenda Parlamentar: 16EMEN00236".

**Ordenador: DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA**

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará

**Protocolo 994181**

**ERRATA DO PROTOCOLO DOE: 991918.**

**Publicado no D.O.E. nº 33181 em 01/08/2016.**

**Contrato nº 053/2016.**

**Onde se lê:** "Decorrente de Emenda Parlamentar: 15EMEN00236".

**Leia-se:** "Decorrente de Emenda Parlamentar: 16EMEN00236".

**Ordenador: DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA**

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará

**Protocolo 994184**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2016

Nº Processo: **279405/2016**

Objeto: Aquisição de Compensados

Valor Estimado: R\$ **29.379,00**

Local: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - UASG 925489

Data de Abertura: 23/08/2016

Hora: 09:30h - horário de Brasília

Responsável: Marcelo Fernandes Brazão

Dotação Orçamentária: 46202.13.392.1444-8420, Atividade:

8420, Fonte: 0101, Natureza: 339030

Ordenador: Dina Maria Cesar de Oliveira

**Protocolo 994092**

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

### OUTRAS MATÉRIAS

#### DISTRATO DA BOLSA SÊNIOR PARA PROFESSOR VISITANTE - T.C Nº 032/2015

Partes: Fundação Carlos Gomes (Distratante) e **RENATA PONTES TAVERNARD** (Distratado)

Objeto: Às partes resolvem distratar de comum acordo a partir de 31.07.2016

Autorização: Processo: nº 2016/316072

Ordenador: Paulo José Campos de Melo - Superintendente FCG

**Protocolo 994313**

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 169 DE 18 DE JULHO DE 2016. ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE

O Secretário Adjunto de Estado, usando de suas atribuições legais, e conforme **PROC. Nº 2016/261167/SECOM.**

#### **RESOLVE:**

I - Conceder ao colaborador eventual relacionado: 1½ (uma diária e meia), para se deslocar para **São Caetano de Odivelas e Colares/PA**, nos dias **20/07 e 21/07/2016**, para cobertura da operação verão 2016.

**NOME:** JOSE GUILHERME PAES BARRETOJUNIOR

**CPF:** 924.247.162-34

**CARGO:** COLABORADOR EVENTUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Samuel de Oliveira Mota**

Secretário Adjunto de Estado de Comunicação

**Protocolo 994161**

#### PORTARIA Nº 185 DE 03 DE AGOSTO DE 2016. ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE

O Secretário Adjunto de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme **PROC. Nº 2016/313730/SECOM.**

#### **RESOLVE:**

I - Conceder ao servidor relacionado: 2½ (duas diárias e meia), para o deslocamento para **Soure Marajó/PA**, no período de **05/08 a 07/08/2016**, para representar a Secom e participar de workshop sobre a rota do queijo do Marajó realizado pela Setur.

**NOME:** RONNY PETTERSON FARIAS DIAS

**CPF:** 949.898.002-06

**MATRICULA:** 5895845

**CARGO:** ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Samuel de Oliveira Mota**

Secretário Adjunto de Estado de Comunicação

**Protocolo 994378**

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 382/2016 DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da CI nº 201/2016, de 27/07/2016 da Diretoria de TV.

R E S O L V E:

DISPENSAR o servidor CHRISTIAN BARROS MENDES, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE I, matrícula funcional nº 5913919/2, lotado na Coordenadoria de Jornalismo da TV, a partir de 14/08/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo 994340**

### CONTRATO

#### CONTRATO N.º 008/2016 PROCESSOS 2016/103528 EXERCÍCIO: 2016

Origem: Pregão Eletrônico Nº 006/2016

Objeto: Contratação de empresa de telecomunicações para Fornecimento de serviços de instalação de 02 (dois) LINK's DEDICADOS via fibra óptica para acesso à Internet, com velocidade mínima de 10 (dez) Mbps, FULL DUPLEX, de acesso ao BACKBONE INTERNET local. O LINK de Internet deverá ser entregue com roteador configurado (incluso), sendo incluído sua manutenção, instalação de portas, instalação de acesso local, na sede da FUNTELPA.

Valor Global para 12 02/08/2016

Vigência: 02/08/2016 a 02/08/2017

Dotação Orçamentária: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento: 33.90.39 - Fonte: 0101

Contratado: OI MÓVEL S.A

CNPJ nº: 05.423.963/0001-11

Endereço: Setor Norte, QD. 03, Bloco A, edifício Estação

Telefônica, térreo, parte 2, CEP: 70.713-900, Brasília/DF

Telefone: (91) 3131-3048

Ordenadora: Adelaide Oliveira de Lima Pontes

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo 994391**

#### CONTRATO N.º 009/2016 PROCESSO 2016/107594 EXERCÍCIO: 2016

Origem: Pregão Eletrônico Nº 008/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de seguro de vida em grupo para o número ESTIMADO de 303 (trezentos e três) funcionários da FUNTELPA.

Valor Global para 12 Meses: R\$ 14.034,96

Data Assinatura: 02/08/2016

Vigência: 02/08/2016 a 02/08/2017

Dotação Orçamentária: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento: 33.90.39 - Fonte: 0101

Contratado: ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S.A

CNPJ nº: 33.065.699/0001-27

Endereço: Av. das Nações Unidas, 12995, 4º andar, Brooklin

Novo - CEP: 04.578-000 - São Paulo/SP

Telefone: (31)3073-7300

Ordenadora: Adelaide Oliveira de Lima Pontes

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo 994394**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 383/2016 DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Coordenadoria de Logística, constante no Processo nº 311710/2016, de 02/08/2016.

R E S O L V E:

1 - Conceder Suprimento de Fundos ao Funcionário; ALMIR DOS SANTOS COSTA, ocupante do cargo de Aux. de Serv. Operacionais, matrícula funcional nº 55588112/1 e C.P.F. 603.473.252-20., no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para ocorrer despesas de consumo, Obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Programa de Trabalho: 658338

Natureza de Despesa: 339030

Fonte: 0101

2 - Determinar o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente

**Protocolo 994049**

#### PORTARIA Nº 384/2016 DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Procuradoria Jurídica, constante no Processo nº 317444/2016, de 05/08/2016.

R E S O L V E:

1 - Conceder Suprimento de Fundos a Funcionária, MARIA DE NAZARE OLIVEIRA ATAYDE, ocupante do cargo em Auxiliar Técnico, Matrícula Funcional nº 7004320/1 e C.P.F.: 098.555.132-15, no valor de R\$ 8.959,63 (Oito mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos), para cobrir despesas de uma guia de recolhimento para fins de recurso junto a justiça do trabalho. Obedecendo a seguinte classificação orçamentária; Programa de Trabalho: 658338

Natureza de Despesa: 339039

Fonte: 0261

2 - Determinar o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo 994352**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO CRIAÇÃO DE ANEXO DA EE ALDEIA PYNAWÁ PORTARIA Nº 20 / 2016

O Secretário Adjunto de Ensino, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN);

**CONSIDERANDO** a necessidade de ampliar a oferta de vagas para discentes aptos a ingressar no Ensino Médio Regular, no município de **Santa Luzia do Pará**, conforme conclusão do processo nº 989677 / 2016;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar o **ANEXO DA EE ALDEIA PYNAWÁ**, localizada no Município de **SANTA LUZIA DO PARÁ**, para funcionamento do Ensino Fundamental e Médio.

**Art. 2º** - Os documentos dos alunos do referido **ANEXO** no artigo anterior, deverão ser expedidos, assinados e arquivados na **EE ALDEIA PYNAWÁ**, conforme o que dispõe a resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do Conselho Estadual de Educação - CEE;

**Art. 3º** - Para atender o que dispõe o artigo anterior, a SAEN - Secretaria Adjunta de Ensino e CODES -Coordenação de Descentralização em conjunto com a 17ª URE, providenciarão a lotação do quadro de servidores de acordo com a demanda do alunado matriculado e registrada pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe **PORTARIA DE LOTAÇÃO** em vigor;

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE** Belém, 03 de Agosto de 2016

**JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA**

Secretário Adjunto de Ensino

**Protocolo 994329**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****Modalidade de Admissão: Temporário**

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2438/2016-ANAPÚ

Nome do Servidor: EDILTON DOS SANTOS SILVA

Cargo do Servidor: VIGIA

Data de Admissão: 01/08/2016

Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

**Modalidade de Admissão: Temporário**

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2439/2016-ANAPÚ

Nome do Servidor: JULIANA LIMA DE SOUZA

Cargo do Servidor: SERVENTE

Data de Admissão: 01/08/2016

Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

**Modalidade de Admissão: Temporário**

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2440/2016-BRASIL NOVO

Nome do Servidor: DAVID MATHEUS DA SILVA CURIOSO

Cargo do Servidor: VIGIA

Data de Admissão: 01/08/2016

Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

**Modalidade de Admissão: Temporário**

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2441/2016-BRASIL NOVO

Nome do Servidor: CELINA COSTA SILVA

Cargo do Servidor: MERENDEIRA

Data de Admissão: 01/08/2016

Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

**Modalidade de Admissão: Temporário**

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2442/2016-BRASIL NOVO

Nome do Servidor: ANGELA MARIA MONTENEGRO

Cargo do Servidor: SERVENTE

Data de Admissão: 01/08/2016

Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

**Modalidade de Admissão: Temporário**

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2443/2016-BRASIL NOVO

Nome do Servidor: CLEUSA GALVAO DA SILVA

Cargo do Servidor: MERENDEIRA

Data de Admissão: 01/08/2016

Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

**Modalidade de Admissão: Temporário**

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2444/2016-URUARÁ

Nome do Servidor: SHEILA MARIA FERREIRA DOS SANTOS

Cargo do Servidor: MERENDEIRA

Data de Admissão: 01/08/2016

Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

**Modalidade de Admissão: Temporário**

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2445/2016-URUARÁ

Nome do Servidor: CLEUDILEIA CARNEIRO GONCALVES

Cargo do Servidor: MERENDEIRA

Data de Admissão: 01/08/2016

Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

**Modalidade de Admissão: Temporário**

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2446/2016-URUARÁ

Nome do Servidor: HELENA ALVES DA SILVA

Cargo do Servidor: SERVENTE

Data de Admissão: 01/08/2016

Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

**Modalidade de Admissão: Temporário**

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2447/2016-URUARÁ

Nome do Servidor: LEONARDO SANTOS DE SOUSA

Cargo do Servidor: VIGIA

Data de Admissão: 01/08/2016

Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

**Modalidade de Admissão: Temporário**

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2448/2016-URUARÁ

Nome do Servidor: JOABE LEITE DOICHER

Cargo do Servidor: VIGIA

Data de Admissão: 01/08/2016

Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

**Protocolo 994381****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****LICENÇA SAÚDE****NOME:** ELIZETE GARCIA SILVA

CONCESSÃO: 07 DIAS

PERÍODO: 17/06/16 A 23/06/16

MATRÍCULA: 57204263/1 CARGO: PROF.

LOT: EE FREI AMBROSIO/SANTAREM

LAUDO MÉDICO: 2305/16

**NOME:** SUZANA DE FRANCA DANTAS

CONCESSÃO: 15 DIAS

PERÍODO: 16/06/16 A 30/06/16

MATRÍCULA: 57194612/1 CARGO: PROF.

LOT: EE IRMA DULCE/PARAUAPEBAS

LAUDO MÉDICO: 9507/16

**NOME:** SAMUEL IVAN SILVA FERREIRA

CONCESSÃO: 15 DIAS

PERÍODO: 30/05/16 A 13/06/16

MATRÍCULA: 57189575/1 CARGO: PROF.

LOT: EE RUI BARBOSA/TUCURUI

LAUDO MÉDICO: 624/16

**NOME:** NILCILEIA ALMEIDA DE SOUSA

CONCESSÃO: 15 DIAS

PERÍODO: 15/06/16 A 29/06/16

MATRÍCULA: 54183891/1 CARGO: PROF.

LOT: EE RIO TAPAJOS/SANTAREM

LAUDO MÉDICO: 2306/16

**NOME:** MARCELO ALVES DE SOUSA

CONCESSÃO: 22 DIAS

PERÍODO: 07/06/16 A 28/06/16

MATRÍCULA: 54192842/2 CARGO: PROF.

LOT: EE RAIMUNDO R. DE SOUZA/TUCURUI

LAUDO MÉDICO: 617/16

**NOME:** VALTEIDE BENTO LEAL

CONCESSÃO: 31 DIAS

PERÍODO: 03/06/16 A 03/07/16

MATRÍCULA: 57214788/1 CARGO: VIGIA

LOT: 4ª URE/MARABA

LAUDO MÉDICO: 9499/16

**NOME:** TULIO GERALDO FERNANDES GARCIA LEITE

CONCESSÃO: 05 DIAS

PERÍODO: 06/06/16 A 10/06/16

MATRÍCULA: 5822300/2 CARGO: PROF.

LOT: EE GUILHERME GABRIEL/PARAGOMINAS

LAUDO MÉDICO: 226/16

**NOME:** MARIA VERONICA MONTEIRO SILVA

CONCESSÃO: 06 DIAS

PERÍODO: 09/05/16 A 14/05/16

MATRÍCULA: 54192076/2 CARGO: PROF.

LOT: EE FREI AMBROSIO/SANTAREM

LAUDO MÉDICO: 2303/16

**NOME:** FRANCISCO ODAK DA CRUZ PAIVA

CONCESSÃO: 15 DIAS

PERÍODO: 31/05/16 A 14/06/16

MATRÍCULA: 57222718/1 CARGO: PROF.

LOT: EE OSVALDO CRUZ/CAPITÃO POÇO

LAUDO MÉDICO: 222/16

**NOME:** ANTONIA GUEDES PEREIRA

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 13/06/16 A 10/09/16

MATRÍCULA: 5610702/1 CARGO: PROF.

LOT: EE ROSALIA S. BARBOSA/MONTE ALEGRE

LAUDO MÉDICO: 2287/16

**NOME:** CARLA NAZARE DE OLIVEIRA RIBEIRO

CONCESSÃO: 06 DIAS

PERÍODO: 06/06/16 A 11/06/16

MATRÍCULA: 5900520/1 CARGO: ESPEC. EDUC.

LOT: EE SEVERO ALVES/BREU BRANCO

LAUDO MÉDICO: 621/16

**NOME:** JOELMA DOS SANTOS GODINHO

CONCESSÃO: 45 DIAS

PERÍODO: 03/06/16 A 17/07/16

MATRÍCULA: 57190002/1 CARGO: PROF.

LOT: EE ANTONIO C. MACHADO/TERRA SANTA

LAUDO MÉDICO: 2285/16

**NOME:** JOCENILA PICANÇO ROCHA

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 31/05/16 A 29/06/16

MATRÍCULA: 57210513/1 CARGO: ESPEC. EDUC.

LOT: EE PLACIDO DE CASTRO/SANTAREM

LAUDO MÉDICO: 2284/16

**NOME:** ANGELA MARIA SILVA DAMASCENO

CONCESSÃO: 31 DIAS

PERÍODO: 01/06/16 A 01/07/16

MATRÍCULA: 5693284/1 CARGO: PROF.

LOT: EE DOM JOAO VI/CAPANEMA

LAUDO MÉDICO: 843/16

**NOME:** ANAMAR COSTA CRUZ

CONCESSÃO: 20 DIAS

PERÍODO: 04/07/16 A 23/07/16

MATRÍCULA: 5900002/1 CARGO: ESPEC. EDUC.

LOT: EE MARIA DO SOCORRO JACOB/ITAITUBA

LAUDO MÉDICO: 977/16

**NOME:** CLEIDIANE OLIVEIRA DA SILVA

CONCESSÃO: 23 DIAS

PERÍODO: 08/06/16 A 30/06/16

MATRÍCULA: 57208720/1 CARGO: ESPEC. EDUC.

LOT: EE JONATHAS P. ATHIAS/PEIXE BOI

LAUDO MÉDICO: 26912

**NOME:** ELIELMA DA SILVA CAMPOS

CONCESSÃO: 15 DIAS

PERÍODO: 15/06/16 A 29/06/16

MATRÍCULA: 57208368/1 CARGO: ESPEC. EDUC.

LOT: EE FRANCISCO N. DE ALMEIDA/MONTE ALEGRE

LAUDO MÉDICO: 2327/16

**NOME:** CINTIA LEVY CASTRO DE OLIVEIRA

CONCESSÃO: 45 DIAS

PERÍODO: 28/06/16 A 11/08/16

MATRÍCULA: 5900572/1 CARGO: SERVENTE

LOT: EE FERNANDO HENRIQUE/MONTE ALEGRE

LAUDO MÉDICO: 2324/16

**NOME:** EDINEIA FONTINELI MODESTO

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 02/05/16 A 30/06/16

MATRÍCULA: 54192436/2 CARGO: PROF.

LOT: EE LUCI C. DE ARAUJO/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 180028A/1

**NOME:** WALDILENE BARROSO CAVALCANTE BARATA

CONCESSÃO: 20 DIAS

PERÍODO: 13/06/16 A 02/07/16

MATRÍCULA: 57204173/1 CARGO: PROF.

LOT: DEP. EDUC. DE ATIVIDADES FISICAS/BELEM

LAUDO MÉDICO: 180143A/1

**NOME:** TELMA TEIXEIRA PARAENSE

CONCESSÃO: 15 DIAS

PERÍODO: 03/05/16 A 17/05/16

MATRÍCULA: 51855850/1 CARGO: PROF.

LOT: EE SANTO AFONSO/BELEM

LAUDO MÉDICO: 180181A/1

**NOME:** TILA MARIA RAIMUNDA ANJOS DE SOUZA RIBEIRO

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 24/05/16 A 22/07/16

MATRÍCULA: 57212617/1 CARGO: TEC. GEST. PUB.

LOT: DEP. DE EDUCAÇÃO ESPECIAL/BELEM

LAUDO MÉDICO: 180030A/1

**NOME:** TANIELY MONTEIRO DOS SANTOS  
 CONCESSÃO: 30 DIAS  
 PERÍODO: 30/05/16 A 28/06/16  
 MATRÍCULA: 5889757/1 CARGO: PROF.  
 LOT: EE JOAO XXIII/SAO SEBASTIAO  
 LAUDO MÉDICO: 180050A/1  
**NOME:** SUELY ARAGAO E SILVA  
 CONCESSÃO: 15 DIAS  
 PERÍODO: 16/06/16 A 30/06/16  
 MATRÍCULA: 57234042/1 CARGO: SERVENTE  
 LOT: EE SEVERO ALVES/BREU BRANCO  
 LAUDO MÉDICO: 627/16  
**NOME:** SHIRLEY BALESTEROS MIRANDA  
 CONCESSÃO: 55 DIAS  
 PERÍODO: 07/06/16 A 31/07/16  
 MATRÍCULA: 5819261/2 CARGO: PROF.  
 LOT: EE ALBANIZIA O. LIMA/BELEM  
 LAUDO MÉDICO: 180145A/1  
**NOME:** REGINA CELIA FERREIRA CAMPOS  
 CONCESSÃO: 15 DIAS  
 PERÍODO: 09/06/16 A 23/06/16  
 MATRÍCULA: 5754607/2 CARGO: PROF.  
 LOT: EE RUI BARBOSA/TUCURUI  
 LAUDO MÉDICO: 626/16  
**NOME:** ROSA LIANE SILVA DA SILVA NASCIMENTO  
 CONCESSÃO: 30 DIAS  
 PERÍODO: 27/04/16 A 26/05/16  
 MATRÍCULA: 5801664/2 CARGO: PROF.  
 LOT: EE IZABEL S. DIAS/ICOARACI  
 LAUDO MÉDICO: 179847A/1  
**NOME:** RUBILENE GOMES GUIMARAES  
 CONCESSÃO: 19 DIAS  
 PERÍODO: 20/06/16 A 08/07/16  
 MATRÍCULA: 5897411/1 CARGO: SERVENTE  
 LOT: EE FRANCISCO N. DE ALMEIDA/MONTE ALEGRE  
 LAUDO MÉDICO: 179963A/1  
**NOME:** ROSANGELA MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES  
 CONCESSÃO: 60 DIAS  
 PERÍODO: 25/06/16 A 23/08/16  
 MATRÍCULA: 662267/1 CARGO: ESCREV. DATIL.  
 LOT: EE EDGAR P. PORTO/BELEM  
 LAUDO MÉDICO: 180060A/1  
**NOME:** RUBENITA DA COSTA SANTOS  
 CONCESSÃO: 30 DIAS  
 PERÍODO: 03/05/16 A 01/06/16  
 MATRÍCULA: 57209451/1 CARGO: ESPEC. EDUC.  
 LOT: EE JOAO C. BATISTA/ANANINDEUA  
 LAUDO MÉDICO: 180066A/1  
**NOME:** PORFIRIA LUCIA CARNEIRO DE LIMA  
 CONCESSÃO: 12 DIAS  
 PERÍODO: 19/05/16 A 30/05/16  
 MATRÍCULA: 554316/1 CARGO: PROF.  
 LOT: EE FRANCISCO S. NUNES/BELEM  
 LAUDO MÉDICO: 179810A/1  
**NOME:** PORFIRIA LUCIA CARNEIRO DE LIMA  
 CONCESSÃO: 12 DIAS  
 PERÍODO: 19/05/16 A 30/05/16  
 MATRÍCULA: 554316/4 CARGO: ADM. ESCOLAR  
 LOT: EE FRANCISCO S. NUNES/BELEM  
 LAUDO MÉDICO: 179810A/2  
**NOME:** PRISCILA PINHEIRO BRITO  
 CONCESSÃO: 11 DIAS  
 PERÍODO: 04/05/16 A 14/05/16  
 MATRÍCULA: 57209291/1 CARGO: ESPEC. EDUC.  
 LOT: EE SANTA LUZIA/BELEM  
 LAUDO MÉDICO: 179790A/1

**NOME:** VINICIUS DARLAN SILVA DE ANDRADE  
 CONCESSÃO: 20 DIAS  
 PERÍODO: 13/06/16 A 02/07/16  
 MATRÍCULA: 57202495/1 CARGO: PROF.  
 LOT: EE GASPARINO B. DA SILVA/SOURE  
 LAUDO MÉDICO: 180152A/1  
**NOME:** PAULO HENRIQUE ALVOREDO DA CRUZ  
 CONCESSÃO: 11 DIAS  
 PERÍODO: 09/04/12 A 19/04/12  
 MATRÍCULA: 229520/1 CARGO: AG. ADM.  
 LOT: EE EDUARDO ANGELIM/AVEIRO  
 LAUDO MÉDICO: 492  
**NOME:** PAULO HENRIQUE ALVOREDO DA CRUZ  
 CONCESSÃO: 15 DIAS  
 PERÍODO: 23/04/12 A 07/05/12  
 MATRÍCULA: 229520/1 CARGO: AG. ADM.  
 LOT: EE EDUARDO ANGELIM/AVEIRO  
 LAUDO MÉDICO: 494

**Protocolo 994186****PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE**

**NOME:** RAIMUNDA FERREIRA DE ASSIS  
 CONCESSÃO: 34 DIAS  
 PERÍODO: 13/10/15 A 15/11/15  
 MATRÍCULA: 6317405/1 CARGO: PROF.  
 LOT: EE LUIZ P. MARTIRES/BRAGANCA  
 LAUDO MÉDICO: 6891/15  
**NOME:** REGINA CELIA ARAUJO MORAES  
 CONCESSÃO: 30 DIAS  
 PERÍODO: 01/07/16 A 30/07/16  
 MATRÍCULA: 659509/1 CARGO: PROF.  
 LOT: EE INOCENCIO SOARES/PRIMAVERA  
 LAUDO MÉDICO: 860/16  
**NOME:** NICEIA NASCIMENTO SIMOES  
 CONCESSÃO: 180 DIAS  
 PERÍODO: 21/07/16 A 16/01/17  
 MATRÍCULA: 409987/1 CARGO: PROF.  
 LOT: EE SANTO ANTONIO/ALENQUER  
 LAUDO MÉDICO: 2333/16  
**NOME:** MARIA DO CEU DOS PRAZERES ROCHA  
 CONCESSÃO: 30 DIAS  
 PERÍODO: 11/05/16 A 09/06/16  
 MATRÍCULA: 5890934/1 CARGO: ASS. ADM.  
 LOT: EE ANTONIA P. DA SILVA/BELEM  
 LAUDO MÉDICO: 26911  
**NOME:** MARIA DO CEU DOS SANTOS CARDOSO  
 CONCESSÃO: 20 DIAS  
 PERÍODO: 29/06/16 A 18/07/16  
 MATRÍCULA: 273082/1 CARGO: SERVENTE  
 LOT: EE JADER F. BARBALHO/SANTAREM  
 LAUDO MÉDICO: 2332/16  
**NOME:** MARIA FILOMENA DE AMORIM VELOSO  
 CONCESSÃO: 30 DIAS  
 PERÍODO: 20/06/16 A 19/07/16  
 MATRÍCULA: 5703689/1 CARGO: PROF.  
 LOT: EE PAES CAVALHO/BELEM  
 LAUDO MÉDICO: 28232/16  
**NOME:** LUIS ANTONIO GONZAGA COSTA  
 CONCESSÃO: 16 DIAS  
 PERÍODO: 15/06/16 A 30/06/16  
 MATRÍCULA: 5442010/2 CARGO: PROF.  
 LOT: CEN. INT. DE FORM. PROFISSIONAL/CAMETA  
 LAUDO MÉDICO: 186/16  
**NOME:** JOAO MARIA RAMOS BRITOS  
 CONCESSÃO: 92 DIAS  
 PERÍODO: 31/05/16 A 30/08/16  
 MATRÍCULA: 511684/1 CARGO: VIGIA  
 LOT: ERC CASA DA AMIZADE /BRAGANCA  
 LAUDO MÉDICO: 863/16  
**NOME:** JAIRSON MONTEIRO RODRIGUES VIANA  
 CONCESSÃO: 23 DIAS  
 PERÍODO: 08/06/16 A 30/06/16  
 MATRÍCULA: 51855842/1 CARGO: PROF.  
 LOT: EE RAIMUNDO R. DE SOUZA/TUCURUI  
 LAUDO MÉDICO: 618/16  
**NOME:** ELIANA MARIA FERREIRA SILVA  
 CONCESSÃO: 31 DIAS  
 PERÍODO: 07/07/16 A 06/08/16  
 MATRÍCULA: 5318300/2 CARGO: PROF.

LOT: EE SANTA TEREZINHA/BRAGANÇA  
 LAUDO MÉDICO: 862/16  
**NOME:** DEBORA PAZ COSTA  
 CONCESSÃO: 57 DIAS  
 PERÍODO: 11/06/16 A 06/08/16  
 MATRÍCULA: 5496233/2 CARGO: PROF.  
 LOT: EE JOAO SANTOS/CAPANEMA  
 LAUDO MÉDICO: 852/16  
**NOME:** ALZIRA FERNANDES EVANGELISTA GOMES  
 CONCESSÃO: 61 DIAS  
 PERÍODO: 03/07/16 A 01/09/16  
 MATRÍCULA: 54188261/1 CARGO: PROF.  
 LOT: EE BOLIVAR B. DA SILVA/BRAGANCA  
 LAUDO MÉDICO: 858/16  
**NOME:** AURIMAR SILVA ARAUJO  
 CONCESSÃO: 93 DIAS  
 PERÍODO: 16/06/16 A 16/09/16  
 MATRÍCULA: 57196483/1 CARGO: PROF.  
 LOT: EE REUNIDA G. GARCIA/BRAGANCA  
 LAUDO MÉDICO: 847/16  
**NOME:** TEREZA LEAL DE VASCONCELOS  
 CONCESSÃO: 59 DIAS  
 PERÍODO: 27/06/16 A 24/08/16  
 MATRÍCULA: 57209846/1 CARGO: SERVENTE  
 LOT: EE MARIA P. S. AMARAL/CASTANHAL  
 LAUDO MÉDICO: 229/16  
**NOME:** SILVANO AMORIM ALVES LIMA  
 CONCESSÃO: 60 DIAS  
 PERÍODO: 09/06/16 A 07/08/16  
 MATRÍCULA: 54192129/2 CARGO: PROF.  
 LOT: EE PALMA MUNIZ/REDENCAO  
 LAUDO MÉDICO: 085/16  
**NOME:** SHIRLEIA SOUZA SACRAMENTO  
 CONCESSÃO: 55 DIAS  
 PERÍODO: 21/06/16 A 14/08/16  
 MATRÍCULA: 57215160/1 CARGO: ASS. ADM.  
 LOT: 4ª URE/MARABA  
 LAUDO MÉDICO: 9498/16  
**NOME:** TANIA SUELY MARTINS NASCIMENTO  
 CONCESSÃO: 15DIAS  
 PERÍODO: 16/06/16 A 30/06/16  
 MATRÍCULA: 54186710/2 CARGO: PROF.  
 LOT:EE PAULO FREIRE/PARAUAPEBAS  
 LAUDO MÉDICO: 9496/16  
**NOME:** IVONE NONATO CARVALHO PINHEIRO  
 CONCESSÃO: 62 DIAS  
 PERÍODO: 01/07/16 A 31/08/16  
 MATRÍCULA: 784362/1 CARGO: PROF.  
 LOT: UT JOSE A. DE AZEVEDO/BELEM  
 LAUDO MÉDICO: 28210/16  
**NOME:** ITAMAR SANTOS DE ARAUJO  
 CONCESSÃO: 180 DIAS  
 PERÍODO: 13/06/16 A 10/12/16  
 MATRÍCULA: 5685257/1 CARGO: PROF.  
 LOT: EE MARIA G. E. CERQUEIRA/ITAITUBA  
 LAUDO MÉDICO: 968/16  
**NOME:** JANICE CHAVES DA SILVA  
 CONCESSÃO: 12 DIAS  
 PERÍODO: 19/06/16 A 30/06/16  
 MATRÍCULA: 5474884/3 CARGO: PROF.  
 LOT: EE EURICO VALE/RUPOLES  
 LAUDO MÉDICO: 978/16  
**NOME:** LYDIANE RODRIGUES DE AMORIM  
 CONCESSÃO: 61 DIAS  
 PERÍODO: 29/05/16 A 28/07/16  
 MATRÍCULA: 57221167/1 CARGO: PROF.  
 LOT: EE MARIA E. F. NUNES/BREVES  
 LAUDO MÉDICO: 037/16  
**NOME:** MARIA DE FATIMA MOIRE DO MONTE  
 CONCESSÃO: 31 DIAS  
 PERÍODO: 06/07/16 A 05/08/16  
 MATRÍCULA: 5750407/2 CARGO: PROF.  
 LOT: EE ALICE S. LIMA/PIÇARRA  
 LAUDO MÉDICO: 9530/16  
**NOME:**MARIA DE FATIMA MOIRE DO MONTE  
 CONCESSÃO: 33 DIAS  
 PERÍODO: 04/05/16 A 05/06/16  
 MATRÍCULA: 5750407/2 CARGO: PROF.  
 LOT: EE ALICE S. LIMA/PIÇARRA  
 LAUDO MÉDICO: 9402/16

**NOME:** MARLENE NOGUEIRA LISBOA  
**CONCESSÃO:** 68 DIAS  
**PERÍODO:** 16/05/16 A 22/07/16  
**MATRÍCULA:** 57194417/1 **CARGO:** PROF.  
**LOT:** EE PALMA MUNIZ/REDENCAO  
**LAUDO MÉDICO:** 9445/16  
**NOME:** PATRICIA MOTA DE OLIVEIRA  
**CONCESSÃO:** 60 DIAS  
**PERÍODO:** 24/06/16 A 22/08/16  
**MATRÍCULA:** 57210450/1 **CARGO:** ESPEC. EDUC.  
**LOT:** EE BENEDITO C. DE SOUZA/ITAITUBA  
**LAUDO MÉDICO:** 974/16

**NOME:** ELIUDE RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA  
**CONCESSÃO:** 29 DIAS  
**PERÍODO:** 28/04/16 A 26/06/16  
**MATRÍCULA:** 535222/ 1 **CARGO:** PROF.  
**LOT:**EE AUREA MORAES/CURUCA  
**LAUDO MÉDICO:** 225/16

**NOME:** FRANCISCO DE LIMA MOURA  
**CONCESSÃO:** 91 DIAS  
**PERÍODO:** 11/06/16 A 09/09/16  
**MATRÍCULA:** 55586458/2 **CARGO:** PROF.  
**LOT:** EE EZERIEL M. DE MATOS/SANTAREM  
**LAUDO MÉDICO:** 2295/16

**NOME:** VERA LUCIA DE SOUZA MORAES  
**CONCESSÃO:** 90 DIAS  
**PERÍODO:** 02/05/16 A 30/07/16  
**MATRÍCULA:** 752266/2 **CARGO:** PROF.  
**LOT:** EE CEL. SARMENTO/ICOARACI  
**LAUDO MÉDICO:** 179572A/1

**NOME:** ORLANDO ARAUJO DE SOUZA  
**CONCESSÃO:** 90 DIAS  
**PERÍODO:** 06/04/16 A 04/07/16  
**MATRÍCULA:** 756440/1 **CARGO:** SERVENTE  
**LOT:** EE MARIA A. S. FREIRE/ICOARACI  
**LAUDO MÉDICO:** 179814A/1

**NOME:** IRENE MATOS DOS SANTOS  
**CONCESSÃO:** 90 DIAS  
**PERÍODO:** 20/07/16 A 17/10/16  
**MATRÍCULA:** 466344/1 **CARGO:** AG. DE PORTARIA  
**LOT:** EE JOSE VERISSIMO/BELEM  
**LAUDO MÉDICO:** 180086A/1

**NOME:** GERALDO NEVES PEREIRA DE BARROS  
**CONCESSÃO:** 60 DIAS  
**PERÍODO:** 05/07/16 A 02/09/16  
**MATRÍCULA:** 5771870/1 **CARGO:** PROF.  
**LOT:** EE ANANI/ANANINDEUA  
**LAUDO MÉDICO:** 179945A/2

**NOME:** PAULO OILDO DOS SANTOS BATISTA  
**CONCESSÃO:** 91 DIAS  
**PERÍODO:** 04/05/16 A 02/08/16  
**MATRÍCULA:** 5749654/1 **CARGO:** PROF.  
**LOT:**EE MARIA G. E. CERQUEIRA/ITAITUBA  
**LAUDO MÉDICO:** 956/16

**NOME:** ROSEMARY MIRANDA FIGUEIREDO ALMEIDA  
**CONCESSÃO:** 92 DIAS  
**PERÍODO:** 31/05/16 A 30/08/16  
**MATRÍCULA:** 5902311/1 **CARGO:** ESPEC. EDUC.  
**LOT:** EE HELIO F. LIMA/ABEL FIGUEIREDO  
**LAUDO MÉDICO:** 9468/16

**NOME:** ROSA MARIA DE SOUSA  
**CONCESSÃO:** 91 DIAS  
**PERÍODO:** 02/07/16 A 30/09/16  
**MATRÍCULA:** 278459/2 **CARGO:** PROF.

**LOT:** EE ACY J. N. B. PEREIRA/MARABA  
**LAUDO MÉDICO:** 9524/16

**NOME:** VANIELY CORREA BARBOSA GUIMARAES  
**CONCESSÃO:** 60 DIAS  
**PERÍODO:** 28/05/16 A 26/07/16  
**MATRÍCULA:** 57224238/2 **CARGO:** PROF.  
**LOT:**ERC DESPERTAR PARA A VIDA/ALTAMIRA  
**LAUDO MÉDICO:** 28306/16

**NOME:** VILMAR SOARES DE ANDRADE  
**CONCESSÃO:** 29 DIAS  
**PERÍODO:** 03/06/16 A 01/07/16  
**MATRÍCULA:** 5743966/2 **CARGO:** PROF.

**LOT:** EE BENEDITO C. DE SOUZA/ITAITUBA  
**LAUDO MÉDICO:** 963/16  
**NOME:** ALBERTINA FATIMA NASCIMENTO DO SANTOS  
**CONCESSÃO:** 90 DIAS  
**PERÍODO:** 18/06/16 A 15/09/16  
**MATRÍCULA:** 184780/1 **CARGO:** ASS. ADM.  
**LOT:** DIVISAO DE FINANÇAS/BELEM  
**LAUDO MÉDICO:** 180070A/1

**Protocolo 994343**

#### LICENÇA PARA CURSO

##### LICENÇA CURSO/CCVS

###### PORTARIA Nº 009610-2016-SAGEP DE 03/08/2016.

**Conceder** Licença para participar do Curso de Programa de Pós-Graduação em Filologia e Língua Portuguesa (Doutorado Interinstitucional USP/UEPA), na Universidade de São Paulo, a(o) servidor(a) Jordana Tavares Silveira Lisboa, matrícula nº 57203460-1, Cargo de Professor Classe III, lotado na Escola Estadual de Ens Fund e Medio Jose Henrique/Castanhal-PA, no período de 01/08/2016 a 31/07/2019.

###### PORTARIA Nº 009614-2016-SAGEP DE 03/08/2016.

**Conceder** Licença para participar do Curso de Doutorado em Química, na Universidade Federal do Pará/UFPA, a(o) servidor(a) Karen Albuquerque Dias da Costa, matrícula nº 5889816-1, Cargo de Professor Classe I, lotado na EEETEPA Prof das Chagas Azevedo (CACAU)/Belém-PA, no período de 01/08/2016 a 31/07/2019.

##### CANCELAMENTO DE LICENÇA CURSO /CCVS

###### PORTARIA Nº 009609-2016-SAGEP DE 03/08/2016.

Cancelar, a contar de 01/08/2016, a Portaria nº 003655-2016 de 12/04/2016, que concedeu Licença para participar do Curso de Mestrado Profissional em Letras-PROFLETRAS, na Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará/UNIFESSPA, o período de 04/04/2014 a 14/02/2018, a(o) servidor(a) Aurismar Lopes Queiroz, matrícula nº 57188926-2, Professor Classe I, lotado na Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém-PA.

**Protocolo 994324**

#### CONTRATO

##### CONTRATO: 058 EXERCÍCIO: 2016

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de publicação oficial dos atos desta administração.

Valor Global: R\$ 650.000,04

Inexigibilidade de Licitação Nº 03/2016\_NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0102 - Produto: 2795 - Função Programática: 16101.12.122.1297 - Projeto Atividade: 8338 - Natureza de Despesa: 3390.39

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa. Telefone: 9132015113

Contratada: Imprensa Oficial do Estado - IOEPA. CNPJ. 04.835.476//0001-01, com sede na Tv. do Chaco nº22271, Bairro Marco, Belém/Pa, CEP: 66.630-505, Telefone: (091) 4009-7800

Foro: Belém

Data de Assinatura: 01/08/2016

Vigência: 01/08/2016 a 31/07/2017

Ordenador: Ana Cláudia Serruya Hage/ Secretaria do Estado de Educação.

**Protocolo 994398**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### TERMO ADITIVO: 1

Objeto do Contrato: Contratação de serviços de transporte escolar terrestre e fluvial dos alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino do Município de Curuçá/Pa.

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original, bem como alteração da cláusula Quarta - Do Pagamento.

Contrato: 033

Exercício: 2016

Dispensa de Licitação Nº 07/2016-SEDUC

Dotação Orçamentaria:

Fonte: 0102 - Produto: 2227 - Funcional Programática: 16.101.12.785.1416 - Projeto/Atividade: 6413 - Natureza da Despesa: 3390.33.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa. Telefone: 9132015113

Contratada: Empresa E. F. Empreendimentos Ltda-Epp, CNPJ. Nº 03.709.846/0001-93, Rua José Anchieta PE, nº18, Bairro Almir Gabriel, São Francisco do Pará/Pa. Cep: 68.748-000.

Data de Assinatura: 01/08/2016

Vigência: 02/08/2016 até 30/10/2016

Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/ Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

**Protocolo 994360**

##### TERMO ADITIVO: 1

Objeto do Contrato: Reforma geral com ampliação de 04 salas de aula e construção de quadra esportiva coberta da EEEFM Profª Deusarina da Silva Rodrigues, no município de Castanhal.

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência contrato original.

Contrato: 057

Exercício: 2015

Tomada de Preços Nº 019/2015-CEL/NLIC/SEDUC

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa. Telefone: 9132015113

Contratada: Sanecon-Saneamento e Construção Civil Ltda-Epp, CNPJ/MF. Nº 07.561.334/0001-83, com sede no Conj. Cidade Nova VI, nº362, Trav. We 70, Bairro Coqueiro, Município de Ananindeua/Pa, Cep: 67.140-120

Data de Assinatura: 02/08/2016

Vigência: 03/08/2016 até 29/01/2017

Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/ Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

**Protocolo 994365**

##### TERMO ADITIVO: 1

Objeto do Contrato: Drenagem e pavimentação Aérea Externa da ETP DE SANTARÉM em Santarém/Pa.

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original.

Contrato: 075

Exercício: 2015

Tomada de Preços Nº 030/2015-NLIC/SEDUC

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa. Telefone: 9132015113

Contratada: Artemil Construções e Edificações Ltda, CNPJ/MF. Nº 34.658.856/0001-70, com sede na Av. Dr Freitas, nº2222, Altos sala A, Bairro Marco, Município de Belém/Pa, Cep: 66.087-811, Fone (91) 3277-0811/3038-2546

Data de Assinatura: 02/08/2016

Vigência: 03/08/2016 até 29/11/2016

Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/ Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

**Protocolo 994370**

##### TERMO ADITIVO: 2

Objeto do Contrato: Transporte escolar terrestre dos alunos moradores das áreas ribeirinhas, que estejam matriculados na rede estadual de ensino do município de Vigia de Nazaré/Pa e Igarapé - Açú/Pa.

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original.

Contrato: 101

Exercício: 2015

Pregão Elet. SRP Nº: 012/2015-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0102 - Produto: 2227 - Função Programática: 16101.12.785.1349. - Projeto Atividade: 6413 - Natureza de Despesa: 339033



Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa. Telefone: 9132015113

Contratada: Empresa C&A de Souza Ltda-Me. CNPJ nº 07.185.847/0001-37, Rua Marechal Deodoro nº 4302, Bairro Centro, Igarapé-Açu/Pa, CEP: 68.725-000, Telefone: (091) 3441-1195.

Data de Assinatura: 02/08/2016

Vigência: 03/08/2016 a 02/08/2017

Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches / Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão.

**Protocolo 994373**

**TERMO ADITIVO: 1**

Objeto do Contrato: Reforma geral do Centro de Estudos Supletivos Prof. Luiz Otávio Pereira em Belém/Pa.

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original.

Contrato: 049

Exercício: 2015

Tomada de Preços Nº 013/2015-CEL/NLIC/SEDUC

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa. Telefone: 9132015113

Contratada: AD-Empreendimentos, Projetos e Construção Ltda-Epp, CNPJ/MF. Nº 34.618.462/0001-99, com sede na Rua Ferreira Pena, nº303, Térreo, Bairro Umarizal, Município Belém/Pa, Cep: 66.050-140, Fone: (91) 3222-2262

Data de Assinatura: 04/08/2016

Vigência: 05/08/2016 até 31/01/2017

Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/ Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

**Protocolo 994376**

**TERMO ADITIVO: 14**

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços diários de limpeza e conservação higiênica com fornecimento de produtos de limpeza, utensílios e equipamentos, bem como manipulação, preparo e distribuição de alimentos escolar, com fornecimento da mão de obra especializada para realização das atividades.

Objeto do Aditivo: Alterar o valor mensal do contrato original, justificado pelo reajuste salarial, imposto pela Convenção coletiva de trabalho 2016/2017.

Contrato: 125

Exercício: 2011

Valor Mensal: R\$ 909.909,75

Pregão Nº 010/2011-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0102006360 - Produto: 2227 - Função Programática: 16101.12.361.1416. - Projeto Atividade: 4963 - Natureza de Despesa: 339037

Fonte: 0102006360 - Produto: 2227 - Função Programática: 16101.12.362.1416. - Projeto Atividade: 8478 - Natureza de Despesa: 339037

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa. Telefone: 9132015113

Contratada: Projebel Serviços Comércio Ltda. CNPJ nº 02.295753/0001-05, com sede na Tv. Dr Moraes, nº740, Alameda Amazônia, nº 55, Bairro Batista Campos, Belém/Pa, CEP:66.040-590, Telefone: (091) 3222-3537

Data de Assinatura: 01/08/2016

Vigência: 02/08/2016 a 13/10/2016

Ordenador: Ana Cláudia Serruya Hage/ Secretaria de Estado de Educação.

**Protocolo 994385**

**TERMO ADITIVO: 7**

Objeto do Convênio: Reforma de Escolas da Rede Estadual de Ensino.

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original.

Convênio: 233

Exercício: 2012

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro

- Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Bairro Tenoné , Belém/Pa. Telefone: 9132015113

Conveniente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, CNPJ/MF nº 03.137985/0001-90, com sede na Tv do Chaco, nº2158, Bairro Marco, Belém/Pa, Cep: 66.093-410

Data de Assinatura: 05/08/2016

Vigência: 20/08/2016 a 19/08/2017

Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/ Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

**Protocolo 994393**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
NÚCLEO DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO N.º 925.136/2015**

**Dispensa de Licitação: 022/2016-NLIC/SEDUC**

**Partes: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC e a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Itaquara/PA.**

**Objeto:** Locação do imóvel localizado na Avenida São Pedro, s/nº, Vila de São Joaquim de Itaquara no Município de Baião/PA., pertencente a **Associação de Desenvolvimento comunitário de Itaquara/PA.**, sob o **CNPJ nº 22.954.317/0001-08**, para funcionamento da **EEEF ESMAEL ALVES DE SOUZA.**

**Valor Mensal:** R\$ 3.900,00 (Três Mil e Novecentos Reais).

**Fundamento Legal:** Art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93.

**Data da Assinatura:** 28/07/2016.

Marilea Ferreira Sanches

**Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão  
respondendo pela Secretaria de Educação**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
PROCESSO N.º 925.136/2015**

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no PARECER as fls. 118/125 dos autos processuais, conforme disposto no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93.

Belém, 05 de agosto de 2016.

Marilea Ferreira Sanches

**Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão  
respondendo pela Secretaria de Educação**

**Protocolo 994230**

**DIÁRIA**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 27014/2016**

**OBJETIVO:** PARTICIPAR DA FORMAÇÃO CONTINUADA PARA TÉCNICOS E GESTORES DE URES E USES EM PARCERIA COM A FALCONI.

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

TUCURUI / MARABA / 16/08/2016 - 19/08/2016 **Nº Diárias:** 3

MARABA / TUCURUI / 19/08/2016 - 19/08/2016 **Nº Diárias:** 0.5

**NOME:** CLEONICE SILVA PEREIRA

**MATRÍCULA:** 5689082 **CPF:** 45293830244

**CARGO/FUNÇÃO:** ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

**ORDENADOR:** CLAUDIA SOBRINHO LIMA **CPF:** 47470648348

**Protocolo 994067**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 27009/2016**

**OBJETIVO:** visita técnica na etpp para elaboração de planilha objetivando a licitação remanecente de obra para a conclusão do objeto pactuado junto ao fnde

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

BELEM / TOME-ACU / 03/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 2

TOME-ACU / BELEM / 05/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 0.5

**NOME:** CARLOS EDUARDO MATNI DE SOUZA

**MATRÍCULA:** 54191506 **CPF:** 73705934287

**CARGO/FUNÇÃO:**TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR

**ORDENADOR:** CLAUDIA SOBRINHO LIMA **CPF:** 47470648348

**Protocolo 994088**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 27010/2016**

**OBJETIVO:** conduzir técnica da drti para visita na etpp para elaboração de planilha objetivando a licitação remanecente de

obra para a conclusão do objeto pactuado junto ao fnde

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

BELEM / TOME-ACU / 03/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 2

TOME-ACU / BELEM / 05/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 0.5

**NOME:** DELTON DA ROSA BORGES

**MATRÍCULA:** 57216733 **CPF:** 68026129253

**CARGO/FUNÇÃO:**MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC

**ORDENADOR:** CLAUDIA SOBRINHO LIMA **CPF:** 47470648348

**Protocolo 994090**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 27011/2016**

**OBJETIVO:** reunião com mp,age,tce conselho escolar e emoesa nacional na ee frei ambrósio, ee pretextato da costa, , ee são felipe barão de tapajós e outras

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

SANTAREM / FARO / 27/08/2016 - 30/08/2016 **Nº Diárias:** 3

FARO / AVEIRO / 30/08/2016 - 02/09/2016 **Nº Diárias:** 3

AVEIRO / SANTAREM / 02/09/2016 - 04/09/2016 **Nº Diárias:** 2.5

**NOME:** EMANUELLE LARA SILVA CARDOSO

**MATRÍCULA:** 5921057 **CPF:** 97778508249

**CARGO/FUNÇÃO:** TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR

**ORDENADOR:** CLAUDIA SOBRINHO LIMA **CPF:** 47470648348

**Protocolo 994094**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 27012/2016**

**OBJETIVO:** irregularidades acumulo de cargos na ee maestro wilson dias da fonseca. município de santarem

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

BELEM / SANTAREM / 15/08/2016 - 19/08/2016 **Nº Diárias:** 4

SANTAREM / BELEM / 19/08/2016 - 19/08/2016 **Nº Diárias:** 0.5

**NOME:** SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS

**MATRÍCULA:** 240842 **CPF:** 29530202253

**CARGO/FUNÇÃO:** ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED

**ORDENADOR:** CLAUDIA SOBRINHO LIMA **CPF:** 47470648348

**Protocolo 994096**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 27013/2016**

**OBJETIVO:** irregularidade acumulo de cargos da ee maestro wilson dias da fonseca município de santarem.

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

BELEM / SANTAREM / 15/08/2016 - 19/08/2016 **Nº Diárias:** 4

SANTAREM / BELEM / 19/08/2016 - 19/08/2016 **Nº Diárias:** 0.5

**NOME:** ADRIANA GUERRA DA FONSECA

**MATRÍCULA:** 57212235 **CPF:** 58087168291

**CARGO/FUNÇÃO:**ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED

**ORDENADOR:** CLAUDIA SOBRINHO LIMA **CPF:** 47470648348

**Protocolo 994097**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 27015/2016**

**OBJETIVO:** realizar visita técnica na eetepa de monte alegre.

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

BELEM / MONTE ALEGRE / 11/08/2016 - 13/08/2016 **Nº**

**Diárias:** 2

MONTE ALEGRE / BELEM / 13/08/2016 - 13/08/2016 **Nº**

**Diárias:** 0.5

**NOME:** NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

**MATRÍCULA:** 5311918 **CPF:** 28289854234

**CARGO/FUNÇÃO:**ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

**ORDENADOR:** CLAUDIA SOBRINHO LIMA **CPF:** 47470648348

**Protocolo 994104**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 27029/2016**

**OBJETIVO:** visita técnica na etpp para elaboração de planilha orçamentária objeto pactuado junto ao fnde.

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

BELEM / PARAUAPEBAS / 03/08/2016 - 06/08/2016 **Nº Diárias:**

3

PARAUAPEBAS / BELEM / 06/08/2016 - 06/08/2016 **Nº Diárias:**

0.5

**NOME:** RICK WENDERSON DA COSTA FIGUEIREDO

**MATRÍCULA:** 5823617 **CPF:** 44357940206

**CARGO/FUNÇÃO:**TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR

**ORDENADOR:** CLAUDIA SOBRINHO LIMA **CPF:** 47470648348

**Protocolo 994109**



## OUTRAS MATÉRIAS

## CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE-04/2016

SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Brasil

Nome do Processo de Seleção: Estruturação e Implementação do Centro de Formação de Profissionais da Educação Básica do Estado do Pará (CEFOP)

Empréstimo Nº/Cooperação Técnica Nº 2933/OC-BR

O Estado do Pará recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para o PROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE E INCREMENTO DA COBERTURA DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ESTADO DO PARÁ e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de serviços de Consultoria.

Os serviços de consultoria ("Serviços") incluem:

a) elaborar o desenho organizacional e formular as diretrizes operacionais do CEFOP em complementação à Resolução Nº 001/2014-GS/SEDUC;

b) elaborar e dotar a equipe do CEFOP de competências para a elaboração do Plano Operativo Anual que servirá de base para a Política de Formação Continuada de Professores e Servidores da Rede Estadual de Educação do Estado do Pará; e

c) planejar, executar, monitorar e avaliar formações piloto a fim de validar e aprimorar a metodologia de gestão de formação proposta pelo pela Consultoria e capacitar a equipe do CEFOP para realizar todo o ciclo de implementação das formações que compõem o seu escopo de trabalho.

Previsão de duração: 12 meses

A Secretaria de Estado de Educação convida empresas e/ou instituições de consultoria elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse em prestar os Serviços citados. As empresas e/ou instituições interessadas deverão fornecer informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os Serviços mediante a apresentação do portfólio por meio de folhetos, brochuras, com a descrição de serviços similares realizados ou experiência em condições semelhantes, e disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários.

**As listas curtas deverão conter seis empresas com ampla distribuição geográfica, não contendo mais que duas de cada país membro do Banco.**

As empresas serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN 2350-9, e está aberta a todas as empresas elegíveis, conforme definido nestas políticas.

As empresas poderão associar-se com outras empresas na forma de uma *joint venture* ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito da formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de *joint venture*, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A empresa será selecionada de acordo com **Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC)** definido nas Políticas.

Maiores informações podem ser obtidas no endereço abaixo durante o horário de expediente 09h:00min às 17h:00min (hora local).

Secretaria de Estado de Educação do Pará - SEDUC/SEDE, localizada na Rodovia Augusto Montenegro Km 10, S/N; no GABINETE DA SECRETARIA/Escritório de Projetos, exceto feriados ou pelo e-mail: [ceoscbid@seduc.pa.gov.br](mailto:ceoscbid@seduc.pa.gov.br) ou [ceoscbid@gmail.com](mailto:ceoscbid@gmail.com)

As Manifestações de interesse deverão ser entregues na forma escrita, (pessoalmente, por correio ou por e-mail) até às 23h59 do dia 19 de agosto de 2016(hora local).

COMISSÃO ESPECIAL DE ORÇAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO-BID (CEOSC-BID)

Gabinete da Secretária

Secretaria de Estado de Educação do Pará

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro Km 10

Escritório de Projetos - 1º Andar - Gabinete da Secretária

Icoaraci - Belém-Pará

CEP: 66.820-000

TEL.: 55 0xx91 3201-5160

E-mail: [ceoscbid@seduc.pa.gov.br](mailto:ceoscbid@seduc.pa.gov.br) ou [ceoscbid@gmail.com](mailto:ceoscbid@gmail.com)

Protocolo 994257

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
FISCALIZAR

## PORTARIA Nº 007793/2016 DE 04/08/2016

DESIGNAR, OS SERVIDORES CONSTANTES NO ANEXO DESTA PORTARIA, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) CONVÊNIO(S) DE TRANSPORTE ESCOLAR/2016, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E AS PREFEITURAS DOS MUNICÍPIOS DESCRITOS NO ANEXO, CUJO OBJETO É O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO, NOS REFERIDOS MUNICÍPIOS.

## ANEXO I - PORTARIA Nº 007793/2016 - SAGEP DE 04 DE AGOSTO DE 2016

08ª URE CASTANHAL	CONV. Nº	NOME	MATRICULA	A PARTIR
CASTANHAL	68/2016	JOSÉ CARLOS TEIXEIRA PINHEIRO	57222686-2	19/07/2016
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	151/2016	MARLUCE DE LIMA LIRA	5837910/2	19/07/2016
TERRA ALTA	155/2016	IRENE SARAIVA DE OLIVEIRA	57208147/1	18/07/2016
INHANGAPI	85/2016	ANTONIA ELIANA COSTA NOGUEIRA	5818990/2	30/06/2016
SANTA MARIA DO PARÁ	137/2016	LEIDIANE MACHADO DE LIMA	57208121/1	19/07/2016
MARAPANIM	97/2016	FRANCISCO AURENI DE ALMEIDA MENDES	5769035/2	14/07/2016

## PORTARIA Nº 009615-2016 DE 04/08/2016

DESIGNAR, A CONTAR DE 01/08/2016, O(A) SERVIDOR(A) MEIRIVALDA E SILVA FIGUEIRA, MATRICULA Nº 57212635-1, TECNICO EM GESTAO PUBLICA, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) TERMO DE CONVÊNIO Nº 225/2016, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A PRO-SAÚDE - ABASH ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR, CUJO OBJETO A PRO-SAÚDE - ABASH ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR OFERECERÁ GRATUITAMENTE, 15 (QUINZE) VAGAS PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE CLASSE HOSPITALAR, AOS ESTUDANTES NO PROGRAMA

## PROSSEGUIR.

## PORTARIA Nº 009616-2016 DE 04/08/2016

DESIGNAR, A CONTAR DE 30/06/2016, O(A) SERVIDOR(A) MIRIAM MORAES RIBEIRO AGUIAR, MATRICULA Nº 5370639-3, ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) CONVÊNIO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº46/2016, CELEBRADO ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, CUJO OBJETO É O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO NO REFERIDO MUNICÍPIO.

Protocolo 994300

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
CEDENCIA

## PORTARIA Nº: 9622/2016 DE 04/08/2016

Ceder a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EBSERH, a servidora LUCIANA MARINHO GUSMAO, matricula nº 5901943/1, Fonoaudiólogo, lotada nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 01/08/2016.

## PORTARIA Nº: 9621/2016 DE 04/08/2016

Ceder a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EBSERH, a servidora CHRISTIANE DO ROSARIO TEIXEIRA MENEZES, matricula nº 57233192/1, Fonoaudiólogo, lotada nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 01/09/2016.

## DESIGNAR

## PORTARIA Nº.: 9539/2016 DE 02/08/2016

Designar CLENIA SUMAYA DA SILVA ALVES, Matrícula nº 5436079/2, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEFM Brasília/Icoaraci/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 01/07/16 a 14/08/16.

## PORTARIA Nº.: 9538/2016 DE 02/08/2016

Designar FERNANDA CHRISTINA MONTEIRO DE MENEZES, Matrícula nº 55588541/2, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor II (GED-3.1) da EEEFM MARIA Antonieta Serra Freire/Icoaraci/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 01/07/16 a 14/08/16.

## PORTARIA Nº.: 9535/2016 DE 02/08/2016

Designar ROBERTA VIANA SANTANA DE ALMEIDA, Matrícula nº 5901464/1, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor II (GED-3.1) da EEEFM Dr Justo Chermont/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 01/07/16 a 14/08/16.

## PORTARIA Nº.: 9536/2016 DE 02/08/2016

Designar FRANK RODRIGUES GONÇALVES, Matrícula nº 5899982/1, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor II (GED-3.1) da EEEF Cruzeiro do Sul/Icoaraci/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 01/07/16 a 14/08/16.

## PORTARIA Nº.: 9537/2016 DE 02/08/2016

Designar SILVANA MAIA DA COSTA BOULHOSA, Matrícula nº 443352/1, Professor, para responder pela função de Diretor II (GED-3.1) da EEEFM Placidia Cardoso/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 01/07/16 a 14/08/16.

## PORTARIA Nº.: 9516/2016 DE 02/08/2016

Designar ROSEANE DO SOCORRO BRITO QUEIROZ, Matrícula nº 6320465/3, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEF Ariri/Ananindeua, durante o impedimento do titular, no período de 02/05/16 a 30/06/16.

## PORTARIA Nº.: 9611/2016 DE 03/08/2016

Designar VERA MARIA DA SILVA GOMES, Matrícula nº 554685/1, Escriv. Datilografo, para responder pela função de Diretor (GED-5) da 13ª URE/Breves, durante o impedimento do titular, no período de 01/09/16 a 30/09/16.

## PORTARIA Nº.: 9613/2016 DE 03/08/2016

Designar JOSE CARLOS TEIXEIRA PINHEIRO, Matrícula nº 57222686/2, Técnico em Gestão Pública, para responder pela função de Diretor (GED-5) da 8ª URE/Castanhal, durante o impedimento do titular, no período de 01/07/16 a 14/08/16.

## LICENÇA INTERESSE PARTICULAR

## PORTARIA Nº.: 9522/2016 DE 02/08/2016

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, a servidora CATIANE DE SOUSA TELES, matrícula nº 57224115/1, Assistente Administrativo, lotada na EE Eneida de Moraes/Ananindeua, no período de 01/08/2016 a 31/07/2018.

## GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

## PORTARIA Nº.: 7797/2016 DE 05/08/2016

Art. 1º Revogar, a contar de 01/02/2016, a Portaria Col. nº 04/2014 de 23/04/2014, que concedeu Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70%, em relação ao servidor ANDRE FERREIRA PINHO, matrícula nº 57213646/1, Auxiliar Operacional, lotado na USE 16/Ananindeua.

Art. 2º Conceder, a contar de 01/08/2016, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60%, incidente sobre o vencimento base do cargo, a servidora LEILA MARCELE SOUSA PAIXAO, matrícula nº 57217663/1, Servente, lotada na USE 16/Ananindeua, em substituição ao servidor mencionado no Item anterior.

## LICENÇA ESPECIAL

## PORTARIA Nº.: 9465/2016 DE 02/08/2016

Nome: CLAUDIA PATRICIA TEIXEIRA SANTANA DE SOUZA

Matrícula: 57208323/1 Cargo: Espec. em Educação

Lotação: EEEF Tenone/Icoaraci

Período: 01/08/16 a 29/09/16

Triênios: 17/11/11 a 16/11/14

## PORTARIA Nº.: 9514/2016 DE 02/08/2016

Nome: MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL

Matrícula: 446165/1 Cargo: Professor

Lotação: Diretoria de Recursos Humanos/Belém

Período: 13/12/16 a 10/02/17 - 11/02/17 a 11/04/17

Triênios: 01/06/05 a 31/05/08 - 01/06/08 a 31/05/11

## PORTARIA Nº.: 9515/2016 DE 02/08/2016

Nome: MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL

Matrícula: 446165/1 Cargo: Professor

Lotação: Diretoria de Recursos Humanos/Belém

Período: 12/04/17 a 10/06/17

Triênios: 01/06/11 a 31/05/14

**PORTARIA Nº.: 9561/2016 DE 03/08/2016**

Nome: ANA REGINA SALES DE SOUZA  
Matrícula:5617138/2 Cargo:Professor  
Lotação:EE Rui Paranaatinga Barata/Belém  
Período: **01/08/16 a 29/09/16 - 01/11 a 30/12/16**  
Triênios:24/11/08 a 23/11/11 - 24/11/11 a 23/11/14

**PORTARIA Nº.: 9547/2016 DE 03/08/2016**

Nome: ELIZETE MARIA PINHEIRO DE SOUSA  
Matrícula:5249546/2 Cargo:Professor  
Lotação:EE Jose Maria de Moraes/Barcarena  
Período: **01/08/16 a 29/09/16**  
Triênios:16/11/07 a 15/11/10

**PORTARIA Nº.: 9489/2016 DE 02/08/2016**

Nome: EDINEUZA DO SOCORRO RODRIGUES ARAUJO  
Matrícula:5753872/2 Cargo:Professor  
Lotação:EEEFM S Francisco Xavier/Abaetetuba  
Período: **01/11/16 a 30/12/16**  
Triênios:21/05/06 a 20/05/09

**PORTARIA Nº.: 9486/2016 DE 02/08/2016**

Nome: DAYSE ALVES DA SILVA  
Matrícula:57234141/1 Cargo:Espec. em Educação  
Lotação:EE Prof Deocleciano A Moreira/Conc. do Araguaia  
Período: **16/10/16 a 14/12/16**  
Triênios:04/11/10 a 03/11/13

**PORTARIA Nº.: 9488/2016 DE 02/08/2016**

Nome: JANDYRA BENTES DE SOUZA  
Matrícula:5772214/2 Cargo:Professor  
Lotação:EE Madre Imaculada/Santarém  
Período: **01/11/16 a 30/12/16**  
Triênios:14/10/06 a 13/10/09

**PORTARIA Nº.: 9490/2016 DE 02/08/2016**

Nome: LUZANIRA SILVA OLIVEIRA  
Matrícula:5120594/1 Cargo:Servente  
Lotação:EE Onesima P de Barros/Santarém  
Período: **01/11/16 a 30/12/16**  
Triênios:12/03/99 a 11/03/02

**PORTARIA Nº.: 9527/2016 DE 02/08/2016**

Nome: RUTE GONÇALVES DOS REIS  
Matrícula:476056/1 Cargo:Professor  
Lotação:EEEM Santa Clara/Anapu  
Período: **01/08/16 a 29/09/16 - 30/09 a 28/11/16**  
Triênios:24/04/08 a 23/04/11 - 24/04/11 a 23/04/14

**PORTARIA Nº.: 9546/2016 DE 03/08/2016**

Nome: SONIA MARIA DE OLIVEIRA FONSECA  
Matrícula:5192013/2 Cargo:Professor  
Lotação:EE Presid Castelo Branco/Belém  
Período: **31/07/16 a 28/09/16 - 29/09 a 27/11/16**  
Triênios:12/06/00 a 11/06/03 - 12/06/03 a 11/06/06

**PORTARIA Nº.: 9487/2016 DE 02/08/2016**

Nome: ZIUNETE FERREIRA BARROS  
Matrícula:57211283/1 Cargo:Servente  
Lotação:EE N Senhora Aparecida/Santarém  
Período: **03/10/16 a 01/11/16**  
Triênios:05/01/12 a 04/01/15

**PORTARIA Nº.: 9617/2016 DE 04/08/2016**

Nome: JAIR FRANCISCO DA COSTA FRAZAO  
Matrícula:6016260/2 Cargo:Professor  
Lotação:EE Dr Otavio Meira/sede vinc/Benevides  
Período:01/09 a 30/10/16 - 31/10 a 29/12/16  
Triênios:01/10/89 a 30/09/92 - 01/10/92 a 30/09/95

**PORTARIA Nº.: 9548/2016 DE 03/08/2016**

Nome: MARIA DE LOURDES DA SILVA COSTA  
Matrícula:515418/1 Cargo:Professor  
Lotação:Anexo I da EEEM Prof Maria do Socorro Jacob/Itaituba  
Período: 29/09/16 a 27/11/16  
Triênios:13/03/12 a 12/03/15

**PORTARIA Nº.: 9559/2016 DE 03/08/2016**

Nome: GILBERTO SANTANA DE SOUZA NUNES  
Matrícula:557170/1 Cargo:Professor  
Lotação:EE Anexo Nossa Senhora de Nazare/Prairinha  
Período:01/08/16 a 29/09/16 - 30/09 a 28/11/16  
Triênios:23/05/95 a 22/05/98 - 23/05/98 a 22/05/01

**PORTARIA Nº.: 9550/2016 DE 03/08/2016**

Nome: DJANILSE NAZARE DE LIMA FERREIRA  
Matrícula:57194540/2 Cargo:Espec. em Educação  
Lotação:EEEF Prof Guajarina de S da Silva/Belém  
Período:06/12/16 a 03/02/17  
Triênios:17/11/11 a 16/11/14

**PORTARIA Nº.: 9281/2016 DE 25/07/2016**

Nome: IOLANDA DO SOCORRO DOS PRAZERES GUIMARAES  
Matrícula:5216265/2 Cargo:Professor  
Lotação:EE Augusto Meira/Belém  
Período:31/08 a 29/10/16 - 30/10 a 28/12/16  
Triênios:01/11/00 a 31/10/03 - 01/11/06 a 31/10/09

**PORTARIA Nº.: 9551/2016 DE 03/08/2016**

Nome: NIVEA MARIA COELHO BARBOSA DE ALMEIDA  
Matrícula:57174460/3 Cargo:Espec. em Educação  
Lotação:15 URE/Conc. do Araguaia  
Período:01/07/16 a 29/08/16  
Triênios:02/01/12 a 01/01/15

**PORTARIA Nº.: 7792/2016 DE 03/08/2016**

Nome: ROSARIA DE FATIMA DE FARIAS  
Matrícula:456454/1 Cargo:Servente  
Lotação:Comissão Permanente de Licitação/Belém  
Período:01/09 a 30/09/16 - 01/11/16 a 30/11/16  
Triênios:08/03/02 a 07/03/05

**PORTARIA Nº.: 9552/2016 DE 03/08/2016**

Nome: SILVIA CARMO DE ALMEIDA  
Matrícula:5490065/1 Cargo:Espec. em Educação  
Lotação:EEEM Irma Agnes Vincquier/Ipixuna do Para  
Período:01/09/16 a 30/10/16  
Triênios:01/12/11 a 30/11/14

**PORTARIA Nº.: 9553/2016 DE 03/08/2016**

Nome: ALAIDE GLORIA DOS SANTOS SILVA  
Matrícula:777170/1 Cargo:Servente  
Lotação: EEEM Irma Agnes Vincquier/Ipixuna do Pará  
Período:06/07/16 a 03/09/16  
Triênios:03/06/04 a 02/06/07

**PORTARIA Nº.: 9554/2016 DE 03/08/2016**

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS SOUTO  
Matrícula:3236960/2 Cargo:Professor  
Lotação:Depto. de Educação Especial/Belém  
Período:29/08/16 a 27/10/16 - 28/10 a 26/12/16  
Triênios:02/02/05 a 01/02/08 - 02/02/08 a 01/02/11

**PORTARIA Nº.: 9555/2016 DE 03/08/2016**

Nome: AMIRALDO COSTA FIGUEIREDO  
Matrícula:607517/1 Cargo:Professor  
Lotação:EE Anexo Santo Afonso/Abaetetuba  
Período:01/08/16 a 29/09/16  
Triênios:09/05/01 a 08/05/04

**PORTARIA Nº.: 9556/2016 DE 03/08/2016**

Nome: ANA MARIA PEREIRA COSTA  
Matrícula: 752940/1 Cargo:Servente  
Lotação:EEEEF Cruzeiro do Sul/Icoaraci  
Período:01/08/16 a 29/09/16  
Triênios:13/05/04 a 12/05/07

**PORTARIA Nº.: 9558/2016 DE 03/08/2016**

Nome: JOSE FLAVIO MOURA VERAS  
Matrícula:57215367/1 Cargo:Vigia  
Lotação:EEEM Carmina Gomes/S Felix do Xingu  
Período:15/08/16 a 13/10/16  
Triênios:30/12/08 a 29/12/11

**APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS****PORTARIA Nº.: 09/2016 DE 27/07/2016**

Nome: VINICIUS DARLAN SILVA DE ANDRADE  
Matrícula:57202495/1 Período:03/07 à 01/08/16 Exercício:2015  
Unidade:EEM Admar Nunes Vasconcelos/Salvaterra

**PORTARIA Nº.: 898/2016 DE 25/05/2016**

Nome: ELIANE MARTINS FERREIRA  
Matrícula:57224568/1Período:01/10 à 30/10/16 Exercício:2016  
Unidade:EEEFM. Cristo Redentor/Abaetetuba

**PORTARIA Nº.: 944/2016 DE 01/06/2016**

Nome: DULCECLEIA FURTADO BARBOSA  
Matrícula:6307183/1 Período:03/10 à 16/11/16 Exercício:2016  
Unidade:EE Arienga/Barcarena

**PORTARIA Nº.: 588/2016 DE 22/03/2016**

Nome: SELMA RAMOS DA SILVA  
Matrícula:54181458/2 Período:03/10 à 16/11/16 Exercício:2016  
Unidade:EE Jose Maria Machado/Barcarena

**PORTARIA Nº.: 574/2016 DE 25/05/2016**

Nome: CLISSIA LUCIA DE AGUIAR DOS SANTOS  
Matrícula:5902804/1 Período:03/10 à 01/11/16 Exercício:2016  
Unidade:EE Eduardo Angelim/Barcarena

**PORTARIA Nº.: 833/2016 DE 03/05/2016**

Nome: LEOLINDA PINHEIRO CORREA  
Matrícula:6003389/1 Período:06/10 à 04/11/16 Exercício:2016  
Unidade:ERC APAE Barcarena/Barcarena

**PORTARIA Nº.: 435/2016 DE 10/03/2016**

Nome: WALDERI SOUZA MENDONÇA  
Matrícula:54188249/1Período:17/10 à 30/11/16 Exercício:2016  
Unidade:EE Acy de Jesus B Pereira/Barcarena

**PORTARIA Nº.: 645/2016 DE 04/04/2016**

Nome: MANOEL CARLOS GUIMARAES DA SILVA  
Matrícula:6330886/2 Período:01/10 à 14/11/16 Exercício:2016  
Unidade:EEEFM. S Francisco Xavier/Abaetetuba

**PORTARIA Nº.: 659/2016 DE 06/04/2016**

Nome: ARISSILVIA LEMOS DE MACEDO  
Matrícula:563960/1 Período:01/10 à 30/10/16 Exercício:2016  
Unidade:EE Jose Maria Machado/Barcarena

**PORTARIA Nº.: 637/2016 DE 04/04/2016**

Nome: DILCIANA GOMES GOES  
Matrícula:6328792/1 Período:01/10 à 30/10/16 Exercício:2016  
Unidade:EEEFM. S Francisco Xavier/Abaetetuba

**PORTARIA Nº.: 630/2016 DE 04/04/2016**

Nome: ROSIVALDO SILVA RODRIGUES  
Matrícula:602124/1 Período:01/10 à 30/10/16 Exercício:2016  
Unidade:EEEFM. S Francisco Xavier/Abaetetuba

**PORTARIA Nº.: 36/2016 DE 21/01/2016**

Nome: LUCIANE JANAINA DAMASCENO DIAS  
Matrícula:5902774/1Período:01/10 à 14/11/16 Exercício:2016  
Unidade:EE Presid Dutra/Barcarena

**PORTARIA Nº.: 32/2016 DE 21/01/2016**

Nome: ADABEL CRISTINA SILVA CAMPOS  
Matrícula:5902772/1 Período:01/10 à 14/11/16 Exercício:2016  
Unidade:EE Presid Dutra/Barcarena

**PORTARIA Nº.: 34/2016 DE 21/01/2016**

Nome: ELDELY DO SOCORRO SILVA DA CRUZ  
Matrícula:6317960/2 Período:01/10 à 14/11/16 Exercício:2016  
Unidade:EE Presid Dutra/Barcarena

**PORTARIA Nº.: 202/2016 DE 24/02/2016**

Nome: VALTER BAIA DA ROCHA  
Matrícula:6328849/1Período:01/10 à 30/10/16 Exercício:2016  
Unidade:EE Prof Maria Oscarina S Pereira/Abaetetuba

**PORTARIA Nº.: 528/2016 DE 15/03/2016**

Nome: MIGUEL CASTRO CARDOSO  
Matrícula:598500/1 Período:03/10 à 01/11/16 Exercício:2016  
Unidade:EE Prof Basilio de Carvalho/Abaetetuba

**PORTARIA Nº.: 685/2016 DE 06/04/2016**

Nome: JOYCE DE SOUZA  
Matrícula:5902800/1Período:01/10 à 30/10/16 Exercício:2016  
Unidade:EEEM.Deusalina da C e S Carneiro/Acara

**PORTARIA Nº.: 397/2016 DE 07/03/2016**

Nome: MARCELO MACEDO LIMA  
Matrícula:5822033/2 Período:24/10 à 07/12/16 Exercício:2016  
Unidade:EE Pedro Teixeira/Abaetetuba

**PORTARIA Nº.: 980/2016 DE 02/06/2016**

Nome: AURINEIDE SANTOS CRUZ MENDES  
Matrícula:5900178/1 Período:03/10 à 16/11/16 Exercício:2016  
Unidade:EEEM. Prof Ecila Pantoja da Rocha/Moju

**PORTARIA Nº.: 188/2016 DE 10/06/2016**

Nome: JOSE DO SOCORRO MARIA DA ROSA  
Matrícula:5189098/1 Período:01/10 à 30/10/16 Exercício:2016  
Unidade:EEEM.Presid Kennedy/Maracana

**PORTARIA Nº.: 186/2016 DE 09/06/2016**

Nome: JOAQUIM COSTA ALEIXO  
Matrícula:331740/1 Período:21/10 à 19/11/16 Exercício:2016  
Unidade:EEEEF Manoel Joaquim Monteiro/Magalhaes Barata

**PORTARIA Nº.: 189/2016 DE 10/06/2016**

Nome: FELIPE JOSE PEREIRA DE LIMA  
Matrícula:57217620/1 Período:01/10 à 30/10/16 Exercício:2016  
Unidade:EEEEF Dr Angelo Cesarino/Igarape Açú

**PORTARIA Nº.: 190/2016 DE 10/06/2016**

Nome: MARCOS ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA  
Matrícula:57210575/1 Período:01/10 à 30/10/16 Exercício:2016  
Unidade:EEEEF Dr Angelo Cesarino/Igarape Açú

**PORTARIA Nº.: 182/2016 DE 06/06/2016**

Nome: MICHELLI DO SOCORRO RAIOL DA SILVA  
Matrícula:57212673/1 Período:03/10 à 01/11/16 Exercício:2016  
Unidade: 9 URE/Maracana

**PORTARIA Nº.: 176/2016 DE 02/06/2016**

Nome: PAULO CARRERA DOS SANTOS  
Matrícula:6304745/1Período:01/10 à 30/10/16 Exercício:2016  
Unidade:EEEFM. Profª Maria Ione Henrique/Igarape Açú

**PORTARIA Nº.: 191/2016 DE 10/06/2016**

Nome: MARIA DO SOCORRO DA SILVA PEREIRA  
Matrícula:6304710/1 Período:01/10 à 30/10/16 Exercício:2016  
Unidade:EEEEF Dr Angelo Cesarino/Igarape Açú

**PORTARIA Nº.: 004/2016 DE 31/03/2016**

Nome: ALDIR NUNES MODESTO  
Matrícula:560332/1 Período:01/10 à 30/10/16 Exercício:2016  
Unidade:EEEM. Salomão Matos/Salvaterra

**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº.: 9463/2016 DE 01/08/2016**

Tornar sem efeito a Portaria nº 3658/2016 de 12/04/2016, que designou a servidora MARIA NATALINA PANTOJA COSTA, matrícula 57198913/3, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor (GED-5) da Unidade SEDUC na Escola/USE 01/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 01/04/16 a 15/05/16.

**PORTARIA Nº.: 9563/2016 DE 03/08/2016**

Tornar sem efeito a Portaria nº 1429/2016 a 30/05/16, que concedeu licença especial, no período de 01/04/16 a 30/05/16, referente ao triênio de 20/11/11 a 19/11/14, a servidora RENE DO SOCORRO DOS SANTOS FARIAS, matrícula 57209096/1, Espec. em Educação, lotada na EE Mario Barbosa/Belém, para fins de regularização funcional.

**Protocolo 994314**

UNIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 1606,  
DE 06 DE JULHO DE 2016.**

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal do Contrato nº 018/2016-UEPA firmado com RENOVE CONSTRUTORA EIRELI - EPP.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no item 67 da Lei n. 8.666/93 e a CLÁUSULA SÉTIMA, relativo ao contrato nº 018/2016-UEPA (E-Protocolo nº 2015/504592 -UEPA)

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). Servidor(a) **VICTOR BARATAMOREIRA**, para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 018/2016-UEPA, firmados entre **UEPA** e RENOVE CONSTRUTORA EIRELI - EPP.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a **prestação de serviços de construção de passarela de acessibilidade do Campus I CCSE/UEPA**, tudo em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência. O prazo de vigência do contrato é de **90 (noventa) dias**, contados a partir da data de início da vigência do instrumento, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, pelo prazo permitido em lei.

Art. 3º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 4º - É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.

Art. 5º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas nas Leis n. 8.666/93, e n. 5.810/94.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação. Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Belém (PA), 06 de julho de 2016.

**JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA**  
Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo 994217**

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 1607,  
DE 06 DE JULHO DE 2016.**

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal do Contrato nº 016/2016-UEPA firmado com RENOVE CONSTRUTORA EIRELI - EPP.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no item 67 da Lei n. 8.666/93 e a CLÁUSULA SÉTIMA, relativo ao contrato nº 016/2016-UEPA (E-Protocolo nº 2015/527085-UEPA)

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). Servidor(a) **VICTOR BARATAMOREIRA**, para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 016/2016-UEPA, firmados entre **UEPA** e RENOVE CONSTRUTORA EIRELI - EPP.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a **prestação de serviços de construção do Almoxarifado - Ananindeua/UEPA (1º etapa)**, tudo em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência. O prazo de vigência do contrato é de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data de início da vigência do instrumento, podendo ser prorrogado

mediante Termo Aditivo, pelo prazo permitido em lei.

Art. 3º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 4º - É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.

Art. 5º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas nas Leis n. 8.666/93, e n. 5.810/94.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação. Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Belém (PA), 06 de julho de 2016.

**JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA**  
Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo 994223**

PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 1610, DE 04 DE AGOSTO DE 2016. Nomeia e substitui o Fiscal do Contrato nº 031/2014-UEPA, firmado com a empresa CLARO S/A.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no memorando nº 35/2016 inserto no Processo n. 2016/247791-DSPD, relativo ao contrato nº 031/2014-UEPA (E-Protocolo nº 2014/98833-UEPA)

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). Alexsander Nuñez, Matrícula nº 5924873/1, lotado(a) na Diretoria de Serviços de Processamento de Dados - DSPD/UEPA para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 031/2014-UEPA, firmados entre UEPA e a empresa CLARO S/A, em substituição ao Sr. Gleidson Felipe Pereira da Silva, nomeado pela Portaria nº 3785/2016-UEPA.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a contratação da citada empresa para prestação de serviços soluções de dados bidirecional para tráfego IP (Internet Protocol) com suporte aplicações TCP/IP concessionária de telecomunicações, para contemplação de unidades da UEPA, tudo em conformidade com as especificações constantes no Projeto Básico e no Termo de Referência. O prazo de vigência do contrato é de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme prescrito em lei.

rt. 3º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 4º - É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.

Art. 5º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas na lei 8.666/93 e 5.810/94

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Belém (PA), 04 de agosto de 2016.

**JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA**  
Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo 994231**

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 1611,  
DE 04 DE AGOSTO DE 2016.**

Nomeia e substitui o Fiscal do Contrato nº 40/2014-UEPA, firmado com a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ (PRODEPA).

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no memorando nº 35/2016 inserto no Processo n. 2016/247791-DSPD, relativo ao contrato nº 040/2014-UEPA (E-Protocolo nº 2014/253047-UEPA)

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). Alexsander Nuñez, Matrícula nº 5924873/1, lotado(a) na Diretoria de Serviços de Processamento de Dados - DSPD/UEPA para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 040/2014-UEPA, firmados entre UEPA e a empresa EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, em substituição ao Sr. Gleidson Felipe Pereira da Silva, nomeado pela Portaria nº 3784/2016-UEPA.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a contratação da citada empresa para O fornecimento de manutenção de acesso à internet através do NAVEGAPARÁ (fibra óptica e dados) com manutenção da rede de dados e fornecimento de manutenção do rádios cliente, sessões de emulação, manutenção de filas de B. O. e filas de impressão, tudo em conformidade com as

especificações constantes no Projeto Básico e no Termo de Referência. O prazo de vigência do contrato é de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme prescrito em lei.

rt. 3º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 4º - É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.

Art. 5º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas na lei 8.666/93 e 5.810/94

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Belém (PA), 04 de agosto de 2016.

**JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA**  
Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo 994232**

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 1612,  
DE 04 DE AGOSTO DE 2016.**

Nomeia e substitui o Fiscal do Contrato nº 67/2015-UEPA, firmado com a empresa Gol Software-Rede de Informática Ltda. O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no memorando nº 035/2016 inserto no Processo n. 2016/247791-DSPD, relativo ao contrato nº 067/2015-UEPA (E-Protocolo nº 2015/117701-UEPA)

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). Alexsander Nuñez, Matrícula nº 5924873/1, lotado(a) na Diretoria de Serviços de Processamento de Dados - DSPD/UEPA para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 067/2015-UEPA, firmados entre UEPA e a empresa Gol Software-Rede de Informática Ltda, em substituição a Sra. Milena Dias Conceição, nomeado pela Portaria nº 3761/2015-UEPA.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a **aquisição de software para gestão de pessoas e folha de pagamento da UEPA**, tudo em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência. O prazo de vigência do contrato é de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme prescrito em lei.

rt. 3º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 4º - É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.

Art. 5º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas na lei 8.666/93 e 5.810/94

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Belém (PA), 04 de agosto de 2016.

**JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA**  
Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo 994234**

**LICENÇA PRÊMIO****DETERMINAR GOZO DE LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 1983/16 DE 27 DE JULHO DE 2016**

NOME DO SERVIDOR: GERVASIO ALVES DA CRUZ JUNIOR

ID. FUNCIONAL: 57201589-1

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III

TRIÊNIO: 23.07.2008 a 22.07.2011

PERÍODO: 01.08.2016 a 30.08.2016

DETERMINAR que a servidora goze de 30 dias restantes de Licença Prêmio, concedidos através da Portaria nº 4125/13 de 03.10.2013.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo 994176**

**CONCEDER LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 1952/16 DE 25 DE JULHO DE 2016**

NOME DO SERVIDOR: SALMA BRITO SARATY

ID. FUNCIONAL: 5102936-4

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE SAÚDE INTEGRADA

TRIÊNIO: 01.04.2007 a 31.03.2010

PERÍODO: 01.08.2016 a 29.09.2016

**PORTARIA Nº 1953/16 DE 25 DE JULHO DE 2016**

NOME DO SERVIDOR: SALMA BRITO SARATY

ID. FUNCIONAL: 5102936-4

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE SAÚDE INTEGRADA

TRIÊNIO: 01.04.2010 a 31.03.2013

PERÍODO: 30.09.2016 a 28.11.2016

**PORTARIA Nº 1892/16 DE 13 DE JULHO DE 2016**

NOME DO SERVIDOR: EDUARDO JOÃO DE SOUZA PINTO

ID. FUNCIONAL: 3004902-3

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

TRIÊNIO: 20.02.1998 a 19.02.2001

PERÍODO: 01.08.2016 a 29.09.2016

**PORTARIA Nº 1893/16 DE 13 DE JULHO DE 2016**

NOME DO SERVIDOR: EDUARDO JOÃO DE SOUZA PINTO

ID. FUNCIONAL: 3004902-3

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

TRIÊNIO: 20.02.2001 a 19.02.2004

PERÍODO: 30.09.2016 a 28.11.2016

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo 994180****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 1603, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.**

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal do Contrato nº 013/2016-UEPA firmado com FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA - FADESP.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no item 67 da Lei n. 8.666/93 e a CLÁUSULA SEGUNDA, relativo ao contrato nº 013/2016-UEPA (E-Protocolo nº 2016/144653-UEPA)

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). Servidor(a) **NELSON VASCONCELOS PORTO**, matrícula nº 57202691-1, para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 013/2016-UEPA, firmados entre **UEPA** e FUNDAÇÃO DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA-FADESP.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é **a prestação de serviços de planejamento, organização, realização de cursos de capacitação, oficinas, atualização e automotivação na saúde Pública e confecção de material didático, em atendimento ao Programa de Fortalecimento do SUS, PRO SAÚDE, PET SAÚDE**, tudo em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência. O prazo de vigência do contrato é de **180 (cento e oitenta) meses**, contados a partir da data de início da vigência do instrumento, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, pelo prazo permitido em lei.

Art. 3º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 4º - É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.

Art. 5º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas nas Leis n. 8.666/93, e n. 5.810/94.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação. Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Belém (PA), 03 de agosto de 2016.

**JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA****Reitor da Universidade do Estado do Pará****Protocolo 994155****ERRATA****ERRATA AO CONTRATO****PROCESSO Nº 2016/144653-UEPA****UEPA E FADESP****CONTRATO Nº 013/2016-UEPA****ONDE SE LÊ:**

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 28.01.2016

**LEIA-SE:**

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 28.01.2017

**PUBLICADO NO DOE DE 04.08.2016****NÚMERO DA PUBLICAÇÃO:** Protocolo 993069**Protocolo 994010****CONTRATO****CONTRATO****PROCESSO Nº 2015/527085-UEPA****Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO:016/2016 - UEPA****CLASSIFICAÇÃO:** OBRA**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de construção do almoxarifado Ananindeua/UEPA (1º Etapa).**VALOR DO TOTAL: R\$77.956,86 (Setenta e sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos)****DATA DE ASSINATURA: 01/08/2016****INÍCIO DA VIGÊNCIA: 01/08/2016****TÉRMINO DA VIGÊNCIA:29/09/2016****FORO:** BELÉM/PA**LICITAÇÃO**

Nº/EXERCÍCIO: 004/2016-UEPA

MODALIDADE: Carta Convite

**ORÇAMENTO****PROGRAMA DE TRABALHO:** 74201.12.364.1448.7601**FONTE E ORIGEM DO RECURSO:** 0102**NATUREZA DA DESPESA:** 449051**RECURSO:** ESTADUAL**CONTRATADO****PERSONALIDADE:** Jurídica**NOME: EMPRESA RENOVE CONSTRUTORA EIRELI -EPP****LOGRADOURO:** Avenida Tavares Bastos, Próximo à FEAPA**Bairro:** Marambaia**CIDADE:** Belém**UF:** PA**NÚMERO:** 473**ORDENADOR****NOME:** JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA**Protocolo 994213****CONTRATO****PROCESSO Nº 2015/504592-UEPA****Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO:018/2016 - UEPA****CLASSIFICAÇÃO:** OBRA**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de construção de Passarela de Acessibilidade do Campus I CCSE/UEPA.**VALOR DO TOTAL: R\$79.783,43 (Setenta e nove mil, setecentos e oitenta e tres reais e quarenta e tres centavos)****DATA DE ASSINATURA: 01/08/2016****INÍCIO DA VIGÊNCIA: 01/08/2016****TÉRMINO DA VIGÊNCIA:29/10/2016****FORO:** BELÉM/PA**LICITAÇÃO**

Nº/EXERCÍCIO: 003/2016-UEPA

MODALIDADE: Carta Convite

**ORÇAMENTO****PROGRAMA DE TRABALHO:** 74201.12.364.1448.7601**FONTE E ORIGEM DO RECURSO:** 0102**NATUREZA DA DESPESA:** 449051**RECURSO:** ESTADUAL**CONTRATADO****PERSONALIDADE:** Jurídica**NOME: EMPRESA RENOVE CONSTRUTORA EIRELI -EPP****LOGRADOURO:** Avenida Tavares Bastos**Bairro:** Marambaia**CIDADE:** Belém**UF:** PA**NÚMERO:** 473**ORDENADOR****NOME:** JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA**Protocolo 994216****DIÁRIA****CONCESSÃO DE DIÁRIAS****PORTARIA Nº 2034/16 DE 02 DE AGOSTO DE 2016****FUND. LEGAL: ART. 145, § 1º E ART. Nº 146 DA LEI Nº 5.810, DE 24.01.1994**

OBJETIVO: Ministar oficina do PARFOR

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA-PA

NOME DO SERVIDOR: ADILSON SEBASTIÃO FERNANDES

LOUREIRO JUNIOR

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

DATA INÍCIO: 10.08.2016

DATA TÉRMINO: 13.08.2016

QUANTIDADE: 03 e ½ (três e meia)

**PORTARIA Nº 2046/16 DE 03 DE AGOSTO DE 2016**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: Participar de aula inaugural do PARFOR

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA-PA

NOME DO SERVIDOR: IVANETE ONOFRE MAGALHÃES

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

DATA INÍCIO: 11.07.2016

DATA TÉRMINO: 13.07.2016

QUANTIDADE: 02 e ½ (duas e meia)

**PORTARIA Nº 2033/16 DE 02 DE AGOSTO DE 2016**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: Conduzir material, ao referido município.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: TUCURUÍ-PA

NOME DO SERVIDOR: ALEXANDRE NELSON FURTADO E BRANCO

CARGO: MOTORISTA

DATA INÍCIO: 02.07.2016

DATA TÉRMINO: 03.07.2016

QUANTIDADE: 01 e ½ (uma e meia)

**PORTARIA Nº 2025/16 DE 02 DE AGOSTO DE 2016**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: Conduzir servidores desta IES, ao referido município.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CAMETÁ-PA

NOME DO SERVIDOR: EDEVALDO NUNES DE ARAUJO

CARGO: MOTORISTA

DATA INÍCIO: 05.07.2016

DATA TÉRMINO: 06.07.2016

QUANTIDADE: 01 e ½ (uma e meia)

**PORTARIA Nº 2038/16 DE 02 DE AGOSTO DE 2016**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: Participar de colação de Grau, no referido município.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: REDENÇÃO-PA

NOME DO SERVIDOR: ANTONIO MARCOS CARDOSO SILVA

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR

DATA INÍCIO: 15.08.2016

DATA TÉRMINO: 18.08.2016

QUANTIDADE: 03 e ½ (três e meia)

**PORTARIA Nº 2037/16 DE 02 DE AGOSTO DE 2016**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: Ministar disciplina do PARFOR, ao referido município.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA-PA

NOME DO SERVIDOR: IZILDA NAZARÉ DE ALMEIDA CORDEIRO

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

DATA INÍCIO: 24.05.2016

DATA TÉRMINO: 28.05.2016

QUANTIDADE: 04 e ½ (quatro e meia)

**PORTARIA Nº 2032/16 DE 02 DE AGOSTO DE 2016**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: Conduzir material, aos referidos municípios.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: REDENÇÃO e CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA

NOME DO SERVIDOR: DAVI DIAS SOUSA JUNIOR

CARGO: MOTORISTA

ID. FUNCIONAL: 57216426-1

DATA INICIO: 28.06.2016

DATA TÉRMINO: 01.07.2016

QUANTIDADE: 03 e ½ (três e meia)

**PORTARIA Nº 2029/16 DE 02 DE AGOSTO DE 2016**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: Ministrando disciplina do PARFOR, no referido município.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CASTANHAL-PA

NOME DO SERVIDOR: THABATA DE FARIAS SILVA

CARGO: PROFESSORA SUBSTITUTA

ID. FUNCIONAL: 5909814-2

DATA INICIO: 17.07.2016

DATA TÉRMINO: 24.07.2016

QUANTIDADE: 07 e ½ (sete e meia)

**PORTARIA Nº 2023/16 DE 02 DE AGOSTO DE 2016**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: Ministrando disciplina do PARFOR, no referido município.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CASTANHAL-PA

NOME DO SERVIDOR: JAIRO DE JESUS NASCIMENTO DA SILVA

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

ID. FUNCIONAL: 5042232-2

DATA INICIO: 07.08.2016

DATA TÉRMINO: 14.08.2016

QUANTIDADE: 07 e ½ (sete e meia)

**PORTARIA Nº 2024/16 DE 02 DE AGOSTO DE 2016**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: Ministrando disciplina do PARFOR, no referido município.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: PARAGOMINAS-PA

NOME DO SERVIDOR: JOSIANA KELLY RODRIGUES MOREIRA

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

DATA INICIO: 17.07.2016

DATA TÉRMINO: 24.07.2016

QUANTIDADE: 07 e ½ (sete e meia)

**PORTARIA Nº 2026/16 DE 02 DE AGOSTO DE 2016**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: Ministrando disciplina do PARFOR, no referido município.

ORIGEM: MONTE ALEGRE-PA

DESTINO: SANTARÉM-PA

NOME DO SERVIDOR: ARENILDO DOS SANTOS SILVA

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

DATA INICIO: 17.07.2016

DATA TÉRMINO: 24.07.2016

QUANTIDADE: 07 e ½ (sete e meia)

**PORTARIA Nº 2027/16 DE 02 DE AGOSTO DE 2016**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: Ministrando disciplina do PARFOR, no referido município.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA

NOME DO SERVIDOR: THAIS FERNANDES DE AMORIM

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

DATA INICIO: 01.08.2016

DATA TÉRMINO: 07.08.2016

QUANTIDADE: 06 e ½ (seis e meia)

**PORTARIA Nº 2028/16 DE 02 DE AGOSTO DE 2016**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: Participar de aula inaugural do PARFOR, ao referido município.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CASTANHAL-PA

NOME DO SERVIDOR: ANA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA

CARGO: PRÓ- REITORA DE GRADUAÇÃO

ID. FUNCIONAL: 491993-2

DATA INICIO: 05.07.2016

DATA TÉRMINO: 05.07.2016

QUANTIDADE: ½ (meia)

**PORTARIA Nº 2030/16 DE 02 DE AGOSTO DE 2016**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: Ministrando aula inaugural do PARFOR, no referido município.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: SANTARÉM-PA

NOME DO SERVIDOR: RUBENS CARDOSO DA SILVA

CARGO: VICE - REITOR

ID. FUNCIONAL: 3175618/3

DATA INICIO: 04.07.2016

DATA TÉRMINO: 05.07.2016

QUANTIDADE: 01 e ½ (uma e meia)

**PORTARIA Nº 2031/16 DE 02 DE AGOSTO DE 2016**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: Ministrando disciplina do PARFOR, ao referido município.

ORIGEM: TUCURUI-PA

DESTINO: CAMETÁ-PA

NOME DO SERVIDOR: ANDERSON BENTES DE LIMA

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

ID. FUNCIONAL: 57233093-1

DATA INICIO: 24.07.2016

DATA TÉRMINO: 31.07.2016

QUANTIDADE: 07 e ½ (sete e meia)

**PORTARIA Nº 2035/16 DE 02 DE AGOSTO DE 2016**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: Ministrando disciplina do PARFOR, ao referido município.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CAMETÁ-PA

NOME DO SERVIDOR: JOÃO DA SILVA CARNEIRO

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

ID. FUNCIONAL: 55590152-2

DATA INICIO: 10.07.2016

DATA TÉRMINO: 17.07.2016

QUANTIDADE: 07 e ½ (sete e meia)

**PORTARIA Nº 2070/16 DE 04 DE AGOSTO DE 2016**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: Ministrando disciplina do PARFOR, no referido município.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: SALVATERRA-PA

NOME DO SERVIDOR: FERNANDA ANALENA FERREIRA BORGES DA COSTA

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

DATA INICIO: 03.07.2016

DATA TÉRMINO: 13.07.2016

QUANTIDADE: 10 e ½ (dez e meia)

**PORTARIA Nº 2071/16 DE 04 DE AGOSTO DE 2016**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: Ministrando disciplina do PARFOR, ao referido município.

ORIGEM: MOJU-PA

DESTINO: ANAJÁS-PA

NOME DO SERVIDOR: TEREZINHA SIRLEY RIBEIRO SOUSA

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

ID. FUNCIONAL: 304018-3

DATA INICIO: 22.07.2016

DATA TÉRMINO: 31.07.2016

QUANTIDADE: 09 e ½ (nove e meia)

**PORTARIA Nº 2072/16 DE 04 DE AGOSTO DE 2016**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: Ministrando disciplina do PARFOR, no referido município.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: BREVES-PA

NOME DO SERVIDOR: GILMAR FERREIRA DE SOUZA FILHO

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

DATA INICIO: 06.08.2016

DATA TÉRMINO: 11.08.2016

QUANTIDADE: 05 e ½ (cinco e meia)

**PORTARIA Nº 2073/16 DE 04 DE AGOSTO DE 2016**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: Ministrando disciplina do PARFOR, ao referido município.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CAMETÁ-PA

NOME DO SERVIDOR: MARCIA CRISTINA DOS SANTOS BANDEIRA

CARGO: PROFESSORA SUBSTITUTA

ID. FUNCIONAL: 5777240-4

DATA INICIO: 31.07.2016

DATA TÉRMINO: 09.08.2016

QUANTIDADE: 09 e ½ (nove e meia)

**PORTARIA Nº 2074/16 DE 04 DE AGOSTO DE 2016**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: Ministrando disciplina do PARFOR, ao referido município.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CASTANHAL-PA

NOME DO SERVIDOR: VANJA DA CUNHA BEZERRA

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

ID. FUNCIONAL: 5445132-2

DATA INICIO: 24.07.2016

DATA TÉRMINO: 31.07.2016

QUANTIDADE: 07 e ½ (sete e meia)

**PORTARIA Nº 2075/16 DE 04 DE AGOSTO DE 2016**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: Conduzir material, aos referidos municípios.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CASTANHAL e VIGIA, ACARÁ-PA

NOME DO SERVIDOR: OCYAN DE SOUSA LIMA

CARGO: MOTORISTA

ID. FUNCIONAL: 3185370-1

DATA INICIO: 01.07.2016

DATA TÉRMINO: 03.07.2016

QUANTIDADE: 02 e ½ (duas e meia)

**PORTARIA Nº 2076/16 DE 04 DE AGOSTO DE 2016**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: Ministrando disciplina do PARFOR, no referido município.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CASTANHAL-PA

NOME DO SERVIDOR: ETHIENE CAVALLERO BARROSO

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

DATA INICIO: 17.07.2016

DATA TÉRMINO: 23.07.2016

QUANTIDADE: 06 e ½ (seis e meia)

GILVANIA MENDES SIROTHEAU CORREA

ORDENADOR

**Protocolo 994175**

**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 030/2016 - UEPA  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA  
E DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO 2016****SUBPROGRAMAS**

**PIBIC/CNPQ, PIBIC-AF/CNPQ, PIBIC-AF/UEPA, PIBIC/FAPESPA, PIBIC/UEPA, PIBITI/CNPQ E PIBITI/UEPA**

A Universidade do Estado do Pará, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP, torna público o resultado final da seleção de propostas no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação, que compreenderá as seguintes modalidades: PIBIC/CNPQ, PIBIC-AF/CNPQ, PIBIC-AF/UEPA, PIBIC/FAPESPA, PIBIC/UEPA, PIBITI/CNPQ e PIBITI/UEPA.

A lista, na íntegra, está disponível no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br) e mais informações poderão ser obtidas através do fone: (91) 3299-2270.

Belém, 05 de agosto de 2016.

**JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA**

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo 994267**

**EXTRATO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 035/2016  
- UEPA****PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA****ENSINO MÉDIO - PIBIC-EM/CNPQ**

A Universidade do Estado do Pará, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP), torna público o resultado final da seleção de propostas no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - Ensino Médio (PIBIC-EM), na categoria PIBIC-EM/CNPQ.

A lista, na íntegra, está disponível no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br) e mais informações poderão ser obtidas através do fone: (91) 3299-2270.

Belém, 05 de agosto de 2016.

**JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA**

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo 994271**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 1051/2016 DE 01 DE AGOSTO DE 2016

Nome: Fátima do Socorro Silva Corrêa Matrícula: 57213845/2  
Cargo: Assistente de Desenvolvimento Social L o t a ç ã o :  
DAS

Período: 01/09/2016 a 30/09/2016

Triênio: 03/09/10 a 02/09/13

30 (trinta) dias de Licença Prêmio

#### PORTARIA Nº 1052/2016 DE 01 DE AGOSTO DE 2016

Nome: Larissa Pacheco de Moura Matrícula: 55589893/5  
Cargo: Enfermeira Lotação: DAS

Período: 01/09/2016 a 30/09/2016

Triênio: 19/10/11 a 18/10/14

30 (trinta) dias de Licença Prêmio

#### PORTARIA Nº 1053/2016 DE 01 DE AGOSTO DE 2016

Nome: Kelly Michelly dos Santos Moutinho

Matrícula: 55589893/5

Cargo: Pedagogo Lotação: DAF

Período: 31/08/2016 a 29/10/2016

Triênio: 04/01/12 a 03/01/15

60 (sessenta) dias de Licença Prêmio

#### PORTARIA Nº 1059/2016 DE 04 DE AGOSTO DE 2016

Nome: Elizangela Martins da Silva Matrícula: 57234466/1  
Cargo: Agente Administrativo Lotação: DRCCP

Período: 16/08/2016 a 14/09/2016

Triênio: 27/12/10 a 26/12/13

30 (trinta) dias de Licença Prêmio

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

**Protocolo 994057**

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 1045/2016 DE 28 DE JULHO DE 2016

Nome: Maria Laucideia de Sousa Miranda Matrícula:  
3198855/1

Cargo: Assistente Social Lotação: DAS

Período: 22/06 a 06/07/16 Laudo Médico nº  
180283A/1

15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde

#### PORTARIA Nº 1060/2016 DE 04 DE AGOSTO DE 2016

Nome: Jacirene Amaral Pinto Matrícula: 57197325/1

Cargo: Técnico em Gestão do Trabalho e Emprego

Lotação: DAS

Período: 11/07 a 11/09/16 Laudo Médico nº  
9543/16

63 (sessenta e três) dias de Licença para Tratamento de Saúde

#### PORTARIA Nº 1061/2016 DE 04 DE AGOSTO DE 2016

Nome: Maria das Neves Padilha da Silva

Cargo: Agente Administrativo Matrícula: 57197325/1

Lotação: DAS

Período: 04/07 a 01/09/16 Laudo Médico nº  
180279A/1

60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

**Protocolo 994078**

### CONTRATO

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2016/SEASTER

Objeto: Serviços de informática, com fornecimento de materiais, relacionados à manutenção ao acesso à internet através do Navegaparã (fibra óptica e rádio), com manutenção da rede de dados (fibra óptica e rádio), manutenção de rádio cliente, hospedagem de website, transporte de dados, licença de uso de sistemas (COBEN e SUAS) e licença de uso de sistemas globais (SIAFEN/SIMAS), a serem executados nas unidades vinculadas ao órgão localizadas em Belém e cidades do interior.

Vigência: 01/07/2016 a 30/06/2017

Data de Assinatura: 01/07/2016

Valor global: R\$ 436.074,00

Dispensa de Licitação nº 027/2016

Orçamento:

Funcional Programática: 43101.08126.1424.8238

Elemento de Despesa: 339139

Ação Detalhada: 226.515 - 234.517

Fonte: 0101002877 - 0107002877 - 0139002989

Contratado: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

CNPJ: 05.059.613/0001-18

Endereço: Rod. Augusto Montenegro, Km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci, Belém/PA, CEP: 66820-000

Telefone: (91) 3344-5230

Ordenador: Heitor Márcio Pinheiro Santos

**Protocolo 994058**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 1070/2016 DE 05 DE AGOSTO DE 2016

Nome: Andréia Fonseca Cardoso

Matrícula Nº 54194545/1 Cargo: Sociólogo

339033: Passagem e Locomoção R\$ 1.000,00

Fixar o prazo de: 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Conceder suprimento de fundo para custear despesas em Santarém no período de 15/08/16 a 18/08/2016.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

**Protocolo 994392**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 1069/2016 DE 05 DE AGOSTO DE 2016

Nome: Henrique Melo de Moraes

Matrícula: 5924740/1 Cargo: Chefe de Núcleo Regional

Origem: Belém/PA Destino: Santa Luzia do Pará/PA

Período: 03 a 06/08/2016 Nº de diárias: 03 e ½ (três e meia)

Objetivo: prestar apoio técnico para comunidades quilombola que participarão da Feira do Agricultor em Santa Luzia do Pará.

#### PORTARIA Nº 1071/2016 DE 05 DE AGOSTO DE 2016

Nome: Adriana Souza de Barros Matrícula: 5875412/2

Cargo: Técnico em Gestão de Assistência Social

Origem: Belém/PA Destino: Marabá/PA

Período: 10 a 13/08/16 Nº de diárias: 03 e ½ (três e meia)

Objetivo: realizar o "II Seminário Estadual de Acompanhamento Familiar do PBF".

#### PORTARIA Nº 1072/2016 DE 05 DE AGOSTO DE 2016

Nome: Kátia Regina Ferreira da Silva

Matrícula: 3212840/1 Cargo: Agente Administrativo

Origem: Belém/PA Destino: Santarém/PA

Período: 15 a 18/08/16 Nº de diárias: 03 e ½ (três e meia)

Objetivo: apoiar o "II Seminário Estadual de Acompanhamento Familiar do PBF".

#### PORTARIA Nº 1073/2016 DE 05 DE AGOSTO DE 2016

Nome: Andréia Fonseca Cardoso

Matrícula: 54194545/1 Cargo: Sociólogo

Origem: Belém/PA Destino: Santarém/PA

Período: 15 a 18/08/16 Nº de diárias: 03 e ½ (três e meia)

Objetivo: realizar o "II Seminário Estadual de Acompanhamento Familiar do PBF".

#### PORTARIA Nº 1074/2016 DE 05 DE AGOSTO DE 2016

Nome: Kátia Regina Ferreira da Silva

Matrícula: 3212840/1 Cargo: Agente Administrativo

Origem: Belém/PA Destino: Marabá/PA

Período: 10 a 13/08/16 Nº de diárias: 03 e ½ (três e meia)

Objetivo: realizar o "II Seminário Estadual de Acompanhamento Familiar do PBF".

#### PORTARIA Nº 1075/2016 DE 05 DE AGOSTO DE 2016

Nome: Antonio Carlos Costa Sena

Matrícula: 57190835/1 Cargo: Assistente Social

Origem: Belém/PA Destino: Santarém/PA

Período: 15 a 18/08/16 Nº de diárias: 03 e ½ (três e meia)

Objetivo: acompanhar o II Seminário de Acompanhamento Familiar do PBF.

#### PORTARIA Nº 1076/2016 DE 05 DE AGOSTO DE 2016

Nome: Valdivino Rocha da Silva

Matrícula: 3223639/1 Cargo: Motorista

Origem: Belém/PA Destino: Marabá/PA

Período: 10 a 13/08/16 Nº de diárias: 03 e ½ (três e meia)

Objetivo: conduzir veículo com equipe técnica a serviço da SEASTER.

#### PORTARIA Nº 1077/2016 DE 05 DE AGOSTO DE 2016

Nome: Karla Simoni Damasceno Coelho de Lima

Matrícula: 80845611/1 Cargo: Assistente Social/Gerente

Origem: Belém/PA Destino: Altamira/PA

Período: 15 a 18/08/2016 Nº de diárias: 03 e ½ (três e meia)

Objetivo: acompanhar o II Seminário de Acompanhamento Familiar do PBF - Polo Altamira/PA.

#### PORTARIA Nº 1078/2016 DE 05 DE AGOSTO DE 2016

Nome: Helena Claudia da Costa Gomes

Matrícula: 3222721/1 Cargo: Auxiliar Técnico

Origem: Belém/PA Destino: Marabá/PA

Período: 10 a 13/08/16 Nº de diárias: 03 e ½ (três e meia)

Objetivo: realizar o "II Seminário Estadual de Acompanhamento Familiar do PBF".

#### PORTARIA Nº 1079/2016 DE 05 DE AGOSTO DE 2016

Nome: Luiz Carlos Figueiredo da Silva

Matrícula: 54191320/2 Cargo: Sociólogo

Origem: Belém/PA Destino: Marabá/PA

Período: 10 a 13/08/16 Nº de diárias: 03 e ½ (três e meia)

Objetivo: acompanhar o "II Seminário Estadual de Acompanhamento Familiar do PBF".

#### PORTARIA Nº 1080/2016 DE 05 DE AGOSTO DE 2016

Nome: Nazaré do Socorro da Silva Charchar

Matrícula: 3222047/1 Cargo: Auxiliar Técnico/Coordenador

Origem: Belém/PA Destino: Brasília/DF

Período: 03 a 05/08/2016 Nº de diárias: 02 e ½ (duas e meia)

Objetivo: Participar da Capacitação para Coordenadores e Técnicos Estaduais do Programa BPC na Escola.

#### PORTARIA Nº 1081/2016 DE 05 DE AGOSTO DE 2016

Nome: Maria de Fátima Ribeiro Caldas

Matrícula: 194808/1 Cargo: Assist. Social/Gerente

Origem: Belém/PA Destino: Brasília/DF

Período: 03 a 05/08/2016 Nº de diárias: 02 e ½ (duas e meia)

Objetivo: Participar da Capacitação para Coordenadores e Técnicos Estaduais do Programa BPC na Escola.

#### PORTARIA Nº 1082/2016 DE 05 DE AGOSTO DE 2016

Nome: Maria Jacirene de Souza Barbosa

Matrícula: 54192688/1 Cargo: Assistente Social

Origem: Belém/PA Destino: Santarém/PA

Período: 15 a 18/08/16 Nº de diárias: 03 e ½ (três e meia)

Objetivo: realizar o "II Seminário Estadual de Acompanhamento Familiar do PBF".

#### PORTARIA Nº 1083/2016 DE 05 DE AGOSTO DE 2016

Nome: Gleidson Alves Pantoja

Cargo: Colaborador Eventual

Origem: Ananindeua/PA Destino: Belém/PA

Período: 08 a 09/08/16 Nº de diárias: 01 e ½ (uma e meia)

Objetivo: participar da Reunião de comissão e ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social



**PORTARIA Nº 1084/2016 DE 05 DE AGOSTO DE 2016**

Nome: Genésio Pinto de Oliveira  
Cargo: Colaborador Eventual  
Origem: Altamira/PA Destino: Belém/PA  
Período: 08 a 09/08/16 Nº de diárias: 01 e ½ (uma e meia)  
Objetivo: participar da reunião da Comissão de Orçamento e Fundos e Assembleia Ordinária do CEDCA/PA  
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS  
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

**Protocolo 994387****FÉRIAS****CONCEDER FÉRIAS****PORTARIA Nº 1050/2016 - SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01 janeiro de 2015.  
RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2015/2016 ao servidor RAFAEL DA SILVA MACIEL, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 57191497/1, no período de 01/08/2016 a 30/08/2016.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 29 de julho de 2016.  
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS  
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

**Protocolo 993997****TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO - DESIGNAÇÃO****PORTARIA Nº 1057/2016 - SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, Publicado no DOE nº 32.798 de 01 janeiro de 2015.  
RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO, a Portaria n.º 922/2016 - SEASTER de 01 de julho de 2016, Publicada no DOE nº 33.164 de 07 de julho de 2016, que designou a servidora ANA KAMILA LIMA SOUZA, matrícula 54194475/2, para exercer o cargo de Gerente, no período de 01 a 30/07/2016  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 01 de agosto de 2016.  
HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS  
Secretario de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

**Protocolo 993984****OUTRAS MATÉRIAS****RESULTADO DE AVALIAÇÃO - SERVIDOR NOTA 10 2016****PORTARIA Nº 1067/2016 - SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, Publicado no DOE nº 32.798 de 01 janeiro de 2015.  
RESOLVE: Tornar público, o resultado da Comissão Avaliadora, a qual elegeu o servidor José Maria Barata Teixeira, matrícula funcional nº. 3224210/1, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado na Gerência de Benefícios Estadual da Pessoa Acometida pela Hanseníase - BEPAH/DRCCP, como representante da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda no 9º Concurso Servidor Nota 10 / 2016.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 04 de agosto de 2016.  
HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS  
Secretario de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

**Protocolo 994191****CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE  
PORTARIA Nº 989/2016 - SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, Publicado no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015;  
Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará;  
Considerando o Processo Nº 2016/276331  
RESOLVE: Conceder o adicional de insalubridade nível médio, no percentual de 10% (dez por cento), a servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividade considerada insalubre pela legislação vigente sobre a matéria, a contar de 01/05/2016:  
Nome: Mariglória Conceição Resque de Oliveira  
Matrícula: 3198545/1  
Cargo: Assistente Social/Gerente  
Setor: Lar da Providência  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 15 de Julho de 2016.  
HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS  
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

**Protocolo 994280****FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO  
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos do artigo nº43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e considerando a Ata de habilitação, resolvo **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório e **ADJUDICAR**, conforme Parecer Jurídico nº 481/2016, o objeto da licitação, relativo ao Pregão Eletrônico nº 12/2016 - Processo nº 2016/181734.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GARRAFA TÉRMICA PARA USO DIÁRIO, pelo período de 12 meses, para atender as necessidades das Unidades Operacionais da FASEPA de Belém, Região Metropolitana, Marabá e Santarém.  
TIPO: MENOR PREÇO POR GRUPO  
**SITUAÇÃO: "CANCELADO NA ACEITAÇÃO".**  
Belém, 05 de agosto de 2016.  
Simão Pedro Martins Bastos  
Presidente da FASEPA

**Protocolo 994144****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 1028, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.****PROCESSO Nº 315269/2016.**

**OBJETIVO:** Custear despesas de pequeno vulto com alimentação e hospedagem de adolescente, custodiado no CIAM/BELÉM, durante viagem ao município de CAMETÁ/PA, no período de 08 a 09/08/2016.  
Programa de Trabalho 08.243.1443.8394.  
Projeto Atividade: 68.8394  
Ação: 231208  
Fonte de Recurso: 0101  
Natureza da Despesa: 339030 - Consumo (alimentação) - R\$ 60,00  
Natureza da Despesa: 339039 - P. Jurídica (hospedagem) - R\$ 40,00  
**SERVIDORES: HELEN CRISTINA RAMOS PASTANA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 57195064/3**  
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 05 (cinco) DIAS.  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS  
**ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS**

**Protocolo 994178****DIÁRIA****PORTARIA: 1024- DO DIA 05/08/2016**

**OBJETIVO:** Escoltar adolescente custodiado no CIAM BELEM, ouvido em audiência (Processo 316093/2016-Mem 303/2016-DAS)  
**SERVIDOR:** GLAUCO DO NASCIMENTO PEREIRA  
**CARGO:** 3º SARGENTO-PM - MATRICULA: 5385393/ 1  
**SERVIDOR:** MARILUCIA SANTOS DOS SANTOS  
**CARGO:** SOLDADO-PM - MATRICULA: 5722168/ 1  
**ORIGEM:** BELEM/PA - **DESTINO:** MARABÁ/PA  
**PERÍODO DE VIAGEM:** 07 A 09/08/2016 - DIÁRIAS-2,5  
**ORDENADOR DE DESPESAS:** SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo 994098****PORTARIA Nº 1025, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.****PROCESSO Nº 311305/2016.**

**OBJETIVO:** Participar do I Encontro Temático da Socioeducação.  
**ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: BREVES/PA - (3,5) DIÁRIAS**  
**PERÍODO: 08/08/2016 a 11/08/2016.**  
**SERVIDORES:** FRANCIRLEI PESSOA DE OLIVEIRA, AUX. TÉCNICO, Matrícula 3197760/1, e JANE GARETE SARAIVA TEIXEIRA, MONITOR, Matrícula 54189614/1.  
**ORDENADOR DE DESPESA:** SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo 994152****PORTARIA Nº 1026, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.****PROCESSO Nº 312844/2016.**

**OBJETIVO:** Apresentar adolescente, custodiado no CIAM/ BELÉM, em audiência designada judicialmente.  
**ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: TOMÉ AÇÚ/PA - (0,5) DIÁRIA**  
**PERÍODO: 03/08/2016 a 03/08/2016.**  
**SERVIDORES:** EVERALDO VALDEZ VIEIRA, PSICÓLOGO, Matrícula 54195555/1, FELICIO ALBERTO MATOS PINHEIRO, MONITOR, Matrícula 5920435/1, e HUGO DAHER SANT'ANA, MOTORISTA, Matrícula 5758637/1.  
**ORDENADOR DE DESPESA:** SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS  
**PRESIDENTE DA FASEPA.**

**Protocolo 994164****PORTARIA Nº 1027, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.****PROCESSO Nº 315269/2016.**

**OBJETIVO:** Apresentar adolescente, custodiado no CIAM/ BELÉM, em audiência designada judicialmente.  
**ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: CAMETÁ/PA - (1,5) DIÁRIA**  
**PERÍODO: 08/08/2016 a 09/08/2016.**  
**SERVIDORES:** HELEN CRISTINA RAMOS PASTANA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 57195064/3, RAIMUNDO DA COSTA ROSÁRIO, MONITOR, Matrícula 5900241/2, e MARCELO MENDES ALMEIDA, MOTORISTA, Matrícula 5918587/1.  
**ORDENADOR DE DESPESA:** SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo 994177****PORTARIA Nº 1029, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.****PROCESSO Nº 315440/2016.**

**OBJETIVO:** Apresentar adolescente, custodiado no CIAM/ BELÉM, em audiência designada judicialmente.  
**ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: TAILÂNDIA/PA - (0,5) DIÁRIA**  
**PERÍODO: 04/08/2016 a 04/08/2016.**  
**SERVIDORES:** LINDA ENOY DE MELO HEIDTMANN COSTA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 57215487/3, ELIS CARLOS GARCIA PINHEIRO, MONITOR, Matrícula 5890087/2, e ANDERSON HAGE ODA, MOTORISTA, Matrícula 5920378/1.  
**ORDENADOR DE DESPESA:** SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo 994228**



## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 085/2016

**OBJETIVO:** Para realizar ação de Fiscalização de rotina nos estabelecimentos comerciais, a fim de garantir os Direitos dos Consumidores contidos na Lei 8.078/90 e Lei Estadual 7.632/12.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 145 da lei nº 5.810/94.

**ORIGEM:** Belém/PA

**DESTINO:** Eldorado dos Carajás, Marabá, Palestina do Pará/PA.

**SERVIDORES:**

1- **LEANDRO WESCHE PINA; CARGO:** Chefe de fiscalização; **MAT:** 54187023/4; **PERÍODO:** 08/08/2016 a 13/08/2016; Quantidade de diárias: 5,5.

2- **JEFFERSON RODRIGO DE OLIVEIRA GONÇALVES; CARGO:** Assistente administrativo; **MAT:** 57195607/2; **PERÍODO:** 08/08/2016 a 13/08/2016; Quantidade de diárias: 5,5.

3- **JOSÉ SANTINO FERREIRA FARO; CARGO:** Agente de Vigilância Sanitária; **MAT:** 86649/1; **PERÍODO:** 08/08/2016 a 13/08/2016; Quantidade de diárias: 5,5.

4- **CLAUDIO DAS MERCÊS C. DE CASTRO; CARGO:** Motorista; **MAT:** 5061288; **PERÍODO:** 08/08/2016 a 13/08/2016; Quantidade de diárias: 5,5.

5- **EDSON RODRIGUES COSTA; CARGO:** Agente de Vigilância Sanitária; **MAT:** 86681; **PERÍODO:** 08/08/2016 a 13/08/2016; Quantidade de diárias: 5,5.

**ORDENADOR:** MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos  
Protocolo 994253

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 170/2016-GGP/SEJUDH

BELÉM (PA), 05 DE AGOSTO DE 2016

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS,** no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 74 da lei Nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora deste órgão, conforme escala abaixo:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
5163170/1	Vania Maria Pinho de Araujo Soares	2014/2015	25/07 a 23/08/2016

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**MICHELL MENDES DURANS DA SILVA**

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo 994179

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 166/2016-GGP/SEJUDH

BELÉM (PA), 04 DE AGOSTO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS,** no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o processo nº 2016/214587, **RESOLVE:**

**CONCEDER** 01 (um) ano de Licença para interesses particulares, conforme o artigo nº. 77, § 2º e 93, § 2º da Lei nº 5.810/94 do RJU, à servidora **SORAIA MELISSA FAILACHE SOARES**, matrícula nº 57202778/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, no período de **01/08/2016 a 31/07/2017.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**MICHELL MENDES DURANS DA SILVA**

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo 994147

#### PORTARIA Nº 167/2016 - GGP/SEJUDH

BELÉM (PA), 04 DE AGOSTO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS,** em exercício, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o Regulamento do 9º Concurso Servidor Nota 10 do Estado do Pará - 2016,

**RESOLVE:**

1- **INSTITUIR** a Comissão de Avaliação do Concurso Servidor Nota 10/2016, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, que irá avaliar os servidores inscritos, considerando as normas estabelecidas no Regulamento do concurso;

2- A Comissão, sob a presidência do primeiro, será constituída pelos servidores abaixo relacionados:

Regina Célia Bayma Pinheiro, matrícula nº. 5789443/2, Gerente de Gestão de Pessoas;

Eliane Farias de Miranda matrícula nº 57201728/1, Técnico em Gestão Pública;

Odenise Espinheiro de Oliveira Monteiro, matrícula nº. 57191496/2, Técnico em Gestão Pública;

Ana Clara Rodrigues do Nascimento, matrícula nº. 57202737/1, Assistente Administrativo.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**MICHELL MENDES DURANS DA SILVA**

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo 994153

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 069/2016 - GGA/SEDEME DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

Art. 1º - DESIGNAR o servidor RAIMUNDO SERGIO DE MENEZES SANTOS, matrícula nº 5889260/5, para exercer o encargo de Fiscal do Convênio 03/2016 - SEDEME, firmado pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA com a CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CAPANEMA - CDL CAPANEMA, CNPJ: 04.854.709/0001-05, tem como objeto apoio financeiro por parte da SEDEME à Câmara de Dirigentes Lojistas de Capanema, na realização da 20ª Liquida Geral - Capanema., no período de 05 e 06/09/2016, conforme condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência, devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 67 da Lei 8.666/93, a partir 04 de Agosto de 2016.

Art. 2º - Designar MONICA APARECIDA PAMPOLHA MARQUES MOURA, matrícula nº 57202419/4, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

**DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL**

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo 994334

#### PORTARIA Nº 067/2016 - GGA/SEDEME DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

Art. 1º - DESIGNAR o servidor MANOEL PAIVA DA SILVA, matrícula nº 57204266/4, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 07/2016 - SEDEME, firmado pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA com a empresa ECL EMPRESA DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, CNPJ:06.001.738/0001-50, tem como objeto prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva, conforme condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital, a fim de atendimento às necessidades desta SEDEME devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 67 da Lei 8.666/93, a partir 04 de Agosto de 2016.

Art. 2º - Designar WILLIAM FERREIRA SOUSA, matrícula nº 5903305/2, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

**DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL**

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo 994336

#### PORTARIA Nº 068/2016 - GGA/SEDEME DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

Art. 1º - DESIGNAR o servidor RAIMUNDO SERGIO DE MENEZES SANTOS, matrícula nº 5889260/5, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 09/2016 - SEDEME, firmado pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA com SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAGOMINAS, CNPJ: 05.262.134/0001-02, tem como objeto Locação de stand com lotes 01 a 17 da quadra 02 (85 X 10mts), com área de 42,5x10m, (425 m²), sala climatizada 5x5m, com disponibilidade de ponto de internet, fornecimento de energia elétrica, com a finalidade de participar da 50ª AGROPEC na cidade de Paragominas/PA, no período de 06 a 14/08/2016, conforme condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência, pelo período de 28 (vinte e oito) dias, conforme condições e especificações estabelecidas no termo de referência, a fim de atendimento às necessidades desta SEDEME devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 67 da Lei 8.666/93, a partir 04 de Agosto de 2016.

Art. 2º - Designar MONICA APARECIDA PAMPOLHA MARQUES MOURA, matrícula nº 57202419/4, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

**DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL**

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo 994337

### CONVÊNIO

#### CONVÊNIO Nº 3/2016

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA E A CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CAPANEMA - CDL CAPANEMA.

OBJETO: apoio financeiro por parte da SEDEME à Câmara de Dirigentes Lojistas de Capanema, na realização da 20ª Liquida Geral - Capanema, 05 a 06/09/2016.

VIGÊNCIA: 01/09/2016 A 30/10/2016

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2016

RESPONSÁVEIS PELA ASSINATURA: Dyjane Chaves dos Santos Amaral, Secretária Adjunta de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia e ANTÔNIO KAUATI, Presidente da CDL CAPANEMA.

Protocolo 994321

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 150/2016 - DE 05 DE AGOSTO DE 20

NOOME: MARJORIE BARROS NEVES/CARGO: Coordenador/ Matrícula 5897198/2/Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) / ORIGEM: Belém/PA/ DESTINO: Altamira/PA PERÍODO: 10

a 12/08/2016/OBJETIVO: a fim de participar das reuniões ordinárias do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu (PDRSX), particularmente na fase de desmobilização dos trabalhadores das obras de Belo Monte.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE- SE RONALDO DAS MERCÊS COSTA  
Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo 994339**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 151/2016-DIRAF/SEDEME BELÉM, 05 DE AGOSTO DE 2016.**

Nome: ANTÔNIO JOSÉ SANTOS FERREIRA /Cargo: Motorista / Matrícula: 57212902/3 /Nº DE DIÁRIAS: 3,5(três e meia) / ORIGEM: Belém/PA /DESTINO: Altamira/PA /PERÍODO: 10 a 13/08/2016 /OBJETIVO: a fim de conduzir a servidora Lílian Poliana Sousa Gualberto.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE- SE RONALDO DAS MERCÊS COSTA  
Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo 994341**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 152/2016-DIRAF/SEDEME BELÉM, 05 DE AGOSTO DE 2016.**

Nome: LILIAN POLIANA SOUSA GUALBERTO /Cargo: Técnica de Planejamento /Matrícula 80845108/1 /Nº DE DIÁRIAS: 3,5(três e meia) /ORIGEM: Belém/PA /DESTINO: Capanema/PA/ PERÍODO: 10 a 13/08/2016 /OBJETIVO: a fim de participar do II Encontro Regional de Ciência do Solo na Amazônia Oriental - Amazon Soil 2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE- SE RONALDO DAS MERCÊS COSTA

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo 994342**

**PORTARIA Nº 153/2016 - DE 05 DE AGOSTO DE 2016**

Nome: RAIMUNDO SERGIO DE MENEZES SANTOS/CARGO: DIRETOR/ Matrícula: 5889260/5, /Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) /ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Paragominas/PA/ PERÍODO: 11 a 12/08/2016/OBJETIVO: a fim de participar da 50ª AGROPEC - Feira Agropecuária de Paragominas, oportunidade em que haverá exposição das empresas integrantes do APL de Madeiras e Móveis da Região de Integração do Rio Capim, como sendo uma ação do NEAPL-Pa - Núcleo Estadual de Arranjos Produtivos Locais do Estado do Pará, a realizar-se no período de 06 a 14/08/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. RONALDO DAS MERCÊS COSTA

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo 994347**

**PORTARIA Nº 154/2016 - DE 05 DE AGOSTO DE 2016**

Nome: RAIMUNDO BRITO ALVES/CARGO: Motorista/ Matrícula: 5905384/2, /Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) /ORIGEM: Belém/ PA DESTINO: Paragominas/PA/PERÍODO: 11 a 12/08/2016/ OBJETIVO: a fim de conduzir o servidor Raimundo Sérgio de Menezes Santos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. RONALDO DAS MERCÊS COSTA

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo 994348**

INSTITUTO DE METROLOGIA  
DO ESTADO DO PARÁ

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fica dispensada de licitação, a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com seus fundamentos no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o Parecer Jurídico Nº 054/2016 acostado aos autos.

**Nº DA DISPENSA: 010/2016**

**Nº DO PROCESSO: 52624.000466/2016**

Partes: Instituto de Metrologia do Estado do Pará - BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA - EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Vigilância armada para as Instalações do IMETROPARÁ e Unidade Regional Santarém.

Valor: R\$ 157.860,00 (Cento e cinquenta e sete mil e oitocentos e sessenta reais)

Elemento de Despesa: 339037

Fonte: 0260006361

Belém, 01 de Agosto de 2016.

**Carlos Alberto Silva**

Membro da CPL/IMETROPARÁ/INMETRO

**Protocolo 994233**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico por este Termo, a Dispensa de Licitação nº 010/2016 para contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Vigilância armada para as Instalações do IMETROPARÁ e Unidade Regional Santarém junto a BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA - EPP, no Valor de R\$ 157.860,00 (Cento e cinquenta e sete mil e oitocentos e sessenta reais), com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e em consonância com o Parecer nº 054/2016 da Procuradoria Jurídica do IMETROPARÁ.

Autorizo a realização da despesa. Proceda com a contratação no valor supramencionado.

Belém, 01 de Agosto de 2016

**JORGE OTAVIO BAHIA DE REZENDE**

Presidente/IMETROPARÁ/INMETRO

**Protocolo 994242**

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO E  
OBRAS PÚBLICAS**

**ERRATA**

**REPUBLICAÇÃO DA ERRATA DA PORTARIA Nº.**

**422/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016, POR TER SIDO PUBLICADA COM INCORREÇÃO NO DOE Nº. 33.185 DE 05/08/2016.**

**Onde se lê:** no período de 04/06 a 06/07/2016

**Leia-se:** no período de 04/07 a 06/07/2016

**Protocolo 994170**

**ERRATA**

Na matéria, protocolo nº 986377, publicado no Doe nº 33.171, de 18/06/2016, referente ao Contrato 45/2016, cujo objeto é a Recuperação e pavimentação asfáltica de vias urbanas com CBUQ na região de integração do BAIXO AMAZONAS no total de 50 km, no Estado do Pará:

**ONDE-SE LE:** EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2016 CP Nº 029/2015;

**LEIA-SE:** EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2016 CP Nº 029/2016.

**DATA:** 05/08/2016.

**Ordenador: Pedro Abílio Torres do Carmo**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas em exercício.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2016 CP Nº 029/2015**

**PARTES:**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

- CNPJ 03.137.985/0001-90

ETEC - Empresa Técnica de Engenharia e Comércio - CNPJ 05.856.869/0001-56

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para Recuperação e pavimentação asfáltica de vias urbanas com CBUQ na região de integração do BAIXO AMAZONAS no total de 50 km, no Estado do Pará.

**VIGÊNCIA:** 11/07/2016 a 11/07/2018

**VALOR:** R\$ 23.631.913,08

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07101 0445113507434 449051 0101 e 66201 2678213507505 449051 0261

**FORO:** Belém

**DATA DA ASSINATURA:** 11/07/2016

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:**

Noêmia de Sousa Jacob

**ENDEREÇO DA CONTRATADA:**

Rua do Paiol, 15 A, bairro Val-de-Cães na cidade de Belém-PA, CEP 66.617-630

Telefone: (91) 3257-0038 / 3257-2644

**Protocolo 994389**

**CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2016 CP Nº 30/2015**

**PARTES:**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

ETEC - Empresa Técnica de Engenharia e Comércio - CNPJ 05.856.869/0001-56

**OBJETO:** Recuperação e pavimentação asfáltica de vias urbanas com CBUQ na região de integração do Tocantins, total de 50 Km, no Estado do Pará.

**VIGÊNCIA:** 03/08/2016 à 03/08/2018

**VALOR:** R\$ 19.476.554,90

**NOTA DE EMPENHO:** 2016NE01473, 01475, 01476, 01477, 01480, 01481, 01482, 01483, 01484, 01485

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7101 1545114157536 0101 449051

**FORO:** Belém

**DATA DA ASSINATURA:** 03/08/2016

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:**

Noêmia de Sousa Jacob

**ENDEREÇO DA CONTRATADA:**

Rua do Paiol, 15 A - Val-de-Cães - Belém/PA.

Telefone: (91) 3257-2644

**Protocolo 994048**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**4º TAC Nº 166/2014 - CP 27/2014 (ENTÃO SEOP)**

**Partes:**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

Etec-Empresa Técnica Ltda - CNPJ 05.856.869/0001-56

**Objeto:** Complementação de pavimentação asfáltica de vias urbanas com CBUQ, na região de integração do Tocantins e região Metropolitana, neste Estado.

**Justificativa:** acréscimo de serviços, cfe. art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93..

**Valor:** R\$ 2.574.200,94

**Data da Assinatura:** 05/8/2016

**Ordenador Responsável:** Pedro Abílio Torres do Carmo

Secretário de Estado de Desenvolvimento urbano e obras Públicas, em exercício.

**Protocolo 994136**

**5º TAC Nº 060/2014 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2014 (ENTÃO SEIDURB)**

**PARTES:**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

Pará Segurança Ltda. - CNPJ 04.113.174/0001-11.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial armada nos turnos diurnos e noturnos.

**JUSTIFICATIVA:** Supressão de serviços, cfe. art. 65, § 2º, II, Lei nº 8.666/93.

**VALOR DA SUPRESSÃO:** R\$ 27.040,68

**DATA DA ASSINATURA:** 04/08/2016

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:**

Noêmia de Sousa Jacob

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo 994201**

#### APOSTILAMENTO

#### 2º TERMO DE APOSTILAMENTO

**CONTRATO: Nº 126/2014 - CP Nº 17/2014 (ENTÃO SEOP).**

Justificativa: Incluir a Funcional Programática: 66.201.24.451.1415.7536, Fonte: 0261 e Natureza de Despesa: 449051 à cláusula oitava do Instrumento.

Data de Assinatura: 05/08/2016

Contratada: Rodoplan Serviços de Terraplanagem Ltda

Ordenadora: NOÊMIA DA SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo 994141**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TP Nº 020/2016

A Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, após análise da documentação de habilitação, referente à Tomada de Preço nº 020/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução de drenagem e pavimentação em blokrete na Av. Nossa Senhora de Santana, no município de Santa Maria das Barreiras, no Estado do Pará, apresenta o resultado da análise o que segue:

Foram Habilitadas as empresas:

BRT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 15.312.042/0001-35;

R & A ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ: 12.926.462/0001-13.

Foi Inabilitada a empresa:

JN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 05.027.166/0001-15.

A comissão abrirá prazo recursal conforme o artigo 109, inc I da lei nº 8.666/1993.

Belém/PA, 05 de Agosto de 2016.

Nicolas Augustus André Nazareth

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SEDOP.

**Protocolo 994346**

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

#### ERRATA

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2015.  
PUBLICADO NO D.O.E Nº 33.185 DE 05/08/2016.**

#### ERRATA

**Onde se lê:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 59/2016

**Leia-se:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 59/2015.

**Contratada:** CLARO S.A.

**Ordenador:** Luciano Lopes Dias.

**Protocolo 994162**

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº DO TERMO ADITIVO: 3º (TERCEIRO) Nº DO CONTRATO Nº 10/2013

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 06/2013

Valor do Contrato Original: R\$ 254.634,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais)

Objeto e Justificativa do aditamento: Prorrogação de Prazo - Art. 57, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 06.08.2016 à 05.08.2017

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Stoque Soluções Tecnológicas Ltda

Lucilene Bastos Farinha Silva

Diretora Presidente

Data da Assinatura: 05.08.2016

**Protocolo 994087**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº087/2016 - DIPLAN/FAPESPA, 04 DE AGOSTO DE 2016.

A DIPLAN - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, considerando o Memo. nº. 022/2016 - DIPEA/FAPESPA, de 29 de julho de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

**RESOLVE:** CONCEDER DIÁRIAS EM COMPLEMENTAÇÃO

**NOME:** ILOÉ LISTO DE AZEVEDO

MATRÍCULA: 5922832/1

CARGO: DIRETOR

TRAJETO: BRAGANÇA-PA/CASTANHAL-PA/BELÉM-PA.

PERÍODO: 10 A 11/08/2016

QUANTIDADE: 01 (uma) diária

OBJETIVO: Participar da oficina e desenvolvimento de estratégias para a elaboração do Plano Estratégico Bragança 2030 e Seminário "Divisão Regional do Brasil e Regiões Geográficas do Estado do Pará: Diálogo com a Sociedade Paraense".

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas, em 04 de agosto de 2016.**

**EDUARDO ALBERTO DA SILVA LIMA**

Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças.

**Protocolo 994395**

#### PORTARIA Nº086/2016-DIPLAN/FAPESPA, 04 DE AGOSTO DE 2016.

A DIPLAN - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, considerando o Memo. nº. 136/2016 - GABINETE/FAPESPA, de 29 de julho de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

**RESOLVE:** CONCEDER DIÁRIAS EM COMPLEMENTAÇÃO

**NOME:** BRUNO DA SILVA CASTRO

MATRÍCULA: 5918069/1

CARGO: MOTORISTA

TRAJETO: BRAGANÇA-PA/CASTANHAL-PA/BELÉM-PA.

PERÍODO: 10 A 11/08/2016

QUANTIDADE: 01(uma) diária

OBJETIVO: Conduzir o Diretor Iloé Listo de Azevedo até o Município de Castanhal.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas, em 04 de agosto de 2016.**

**EDUARDO ALBERTO DA SILVA LIMA**

Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças

**Protocolo 994397**

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

#### DIÁRIA

**Portaria: 189/2016** / Fundamentos Legal: nº001/2008 - AGE / Nome: Max Hideyuki Matsuzaki / Cargo: Analista de Suporte / CPF: 440734532-20 / Nome: Sérgio dos Santos Rodrigues / Cargo: Técnico de Informática / CPF: 559315372-87/ Nº de Diária: 0,5 / Origem: Belém / Destino: Santa Maria / / Período: 07/08/2016 / Objetivo: Restabelecer sinal da cidade digital de Santa Maria . Ordenador: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires CPF: 166769802-82 - **PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.**

**Protocolo 994122**

**Portaria: 141/2016** / Fundamentos Legal: nº001/2008 - AGE Nome: Max Hideyuki Matsuzaki / Cargo: Analista de Suporte / CPF: 44734532-20 / Nome: Lourivaldo Alves de Souza / Cargo: Técnico de Manutenção / CPF: 134224561-04 / Nº de Diária: 1,5/ Origem: Belém/ Destino: Peixe Boi / Período: 05 a 06/08/2016 / Objetivo: Restabelecer sinal da cidade digital de Peixe Boi. Ordenador: Fernando José Bentes da Costa Nunes CPF: 373115652-00 **PRESIDENTE DA PRODEPA EM EXERCÍCIO- EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.**

**Protocolo 994131**

#### PORTARIA - PRESI Nº. 088, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

**O PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências; e CONSIDERANDO a necessidade de apuração interna quanto as irregularidades apontadas e acerca da necessidade de identificação dos eventuais responsáveis pelos pagamentos realizados fora do prazo. R E S O L V E:** Art. 1º Designar os colaboradores abaixo discriminados, para constituírem Comissão para avaliação do 9º Concurso Servidor Nota 10 da Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA.**ANGELA MARIA COSTA PEREIRA DE SOUSA**, Gerente de Área de Pessoas, Matrícula 5722918;**FRANCISCO FERREIRA SANTOS**, Analista de Suporte, matrícula 8083462; **VANJA LOPES PEREIRA**, Gerente de Divisão, matrícula 57201653; **ROSANA DE NAZARÉ BARROS BARBOSA ELUAN**, Assistente Administrativo e ADC, matrícula 3251284. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 03 de agosto de 2016.

**Protocolo 994317**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 168/2016-SEEL, DE 02 DE AGOSTO DE 2016**  
A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006 e considerando o disposto no art. 85 da Lei nº 5.810 de 24 de Janeiro de 1994 e, ainda a apresentação dos Laudos Médicos nº 180237A/2,

#### RESOLVE:

**CONCEDER**, ao servidor **AUGUSTO NAZARENO PESSOA LISBOA**, matrícula nº 317438/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Esporte em Educação Física, lotada neste órgão, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 31/05/2016 a 29/06/2016.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 02 DE AGOSTO DE 2016

RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO NICODEMOS LOBO  
Secretária de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo 994193**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº. 165/2016-SEEL, DE 28 DE JULHO DE 2016.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o art. 127, inciso III e art. 145, da lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando o processo nº 2016/294040;

#### RESOLVE:

**CONCEDER** 1 e ½ (uma e meia) diárias aos servidores SUZANE SOUZA SILVA, matrícula 5917060, RUBEM DE ALENCAR DA LUZ, matrícula 5912567 e DIEGO DA SILVA COSTA, matrícula 5911911 para realizar vistoria de aplicação de recurso de Emenda Parlamentar, no município de Colares/PA, no período de 20 a 21/07/2016.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 28 DE JULHO DE 2016.

RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO NICODEMOS LOBO  
Secretária de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo 994195**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 274/2016/GERH/SETUR

#### DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

**CONSIDERANDO:** Os termos do processo 2016/306127.  
**RESOLVE:** Designar o servidor, **GUSTAVO GURGEL ROCHA DA SILVA**, matrícula 57197099/1, ocupante do cargo de Assistente em Gestão de Turismo, para responder, pela Gerência de Escritório Regional, no período de 01/08 a 30/08/2016, durante a ausência da titular, por motivo de férias. **ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA**

**Protocolo 994050**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 016/2014

**PARTÍCIPES:** SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR CNPJ nº 15.488.858/0001-14, BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A, CNPJ nº 04.913.711/0001-08, BANCO DA AMAZÔNIA S/A, CNPJ/MF sob o nº 04.902.979/0001-44,

**SOCIEDADE CIVIL RDC - FÉRIAS, HOTÉIS E TURISMO**, CNPJ/MF sob o nº 65.082.455/0001-49, **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE VIAGENS DO PARÁ - ABAV/PA**, CNPJ sob o nº 04.581211/0001-16, **OBJETO:** exclusão da Companhia Paraense de Turismo - PARATUR, bem como, a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 16/2014 por mais 2 (dois) anos, contados a partir do dia 31/07/2016  
**VIGÊNCIA:** 31/07/2016 a 31/07/2018  
**DATA DA ASSINATURA:** 29/07/2016

**Protocolo 993915**

## DEFENSORIA PÚBLICA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº. 182/2016-GAB/DPG, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando o disposto no Art. 12 da Instrução Normativa nº 04, de 10 de fevereiro de 2011, o qual determina que os Defensores e Servidores Públicos não poderão gozar férias e licença prêmio no mesmo semestre;

Considerando que foram concedidos 30 (trinta) dias de férias ao Defensor Público Luís Carlos de Aguiar Portela, referente ao período aquisitivo 2014/2015, para gozo no período de 27/06/2016 a 28/07/2016, conforme PORTARIA Nº 961/2016-DP-G de 07/06/2016, publicada no DOE Nº 33144 de 09/06/2016;

**RESOLVE:** Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 1052/16-DP-G de 21/06/16, publicada no D.O.E. de 29/06/2016, que concedeu 60 (sessenta) dias de licença prêmio ao Defensor Público LUÍS CARLOS DE AGUIAR PORTELA, referente ao período aquisitivo 2004/2007, para gozo no período de 16/08/2016 a 14/10/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES ARAÚJO

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo 994357**

#### PORTARIA Nº. 185/2016-GAB/DPG, DE 05 DE AGOSTO DE 2016

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso I; art. 33, III, c/c art. 48 todos da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

**RESOLVE:** Autorizar o Defensor Público FERNANDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, matrícula nº 55588713, a se afastar de suas funções, sem prejuízo de seus vencimentos, no período de 03 a 05 de agosto de 2016, para participar do "VII Congresso Internacional da AIDEF (Asociación Interamericana de Defensorías Públicas)", em Assunção, Paraguai, sem ônus para a Defensoria Pública do Estado do Pará.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES ARAÚJO

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo 994359**

#### PORTARIA Nº. 186/2016-GAB/DPG, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

**RESOLVE:** Art. 1º. Designar a Servidora Pública LACY SENA SIMÕES, matrícula nº 5184541, para exercer suas atividades junto ao Núcleo de Atendimento Referencial (NARE), situado no prédio da Central de Atendimento da Defensoria Pública do Estado, a contar de 08 de agosto de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES ARAÚJO

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo 994364**

#### PORTARIA Nº. 1108/16 DP-G BELÉM, 02/08/2016

**Nome:** JOANES BARROS CALDAS, matrícula nº. 57201719, Assunto: Licença Paternidade,

Período: 22/07/2016 a 31/07/2016,

**JENIFFER DE BARROS RODRIGUES ARAUJO**

Defensora Pública Geral

**Protocolo 994374**

#### PORTARIA Nº 1107/16 DP-G EM, 02/08/2016

Revogar a PORTARIA Nº 3808/2013-DPG de 05 de dezembro de 2013, publicada no D.O.E./PA nº 32.540 de 11/12/2013, que designou o Servidor Publico HIDEFRAN OLIVEIRA ALVES,

matrícula nº 57201688, para desenvolver suas atividades na Defensoria Pública de Salvaterra.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se**  
**JENIFFER DE BARROS RODRIGUES ARAUJO**  
Defensora Pública Geral,

**Protocolo 994377**

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 1111/16 DP-G BELÉM, 03/08/2016.

**Nome:** MARIA DE NAZARE ASSUNCAO DA COSTA, matrícula nº 2010429,

**Assunto:** Licença Prêmio,

P. Aquisitivo	Dias	Período de Gozo
2004/2007	30 (trinta)	01/09/2016 a 30/09/2016

**JENIFFER DE BARROS RODRIGUES ARAUJO**

Defensora Pública Geral,

**Protocolo 994379**

#### PORTARIA Nº. 1112/16 - DP G EM, 03/08/16

**Nome:** MAURO PINHO DA SILVA, matrícula nº. 57190956,

**Assunto:** Licença Prêmio,

P. Aquisitivo	Dias	Período de Gozo
2003/2006	30 (trinta)	08/08/2016 a 06/09/2016

**JENIFFER DE BARROS RODRIGUES ARAUJO**

Defensora Pública Geral,

**Protocolo 994380**

### ERRATA

#### PORTARIA Nº 718/16 DE 25/05/2016

-Onde se lê: Período de Gozo 09/08/16 a 07/09/16,

-Leia-se: Período de Gozo: 24/01/17 a 22/02/17

**OBS: Publicada no D.O.E nº 33.138 de 01/06/2016.**

**Protocolo 994363**

### TORNAR SEM EFEITO

#### TORNAR SEM EFEITO EM 04/08/2016

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

**RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO NOS TERMOS SEGUINTE:**

**ATO:** FÉRIAS de JOSÉ ERICSON FERREIRA RODRIGUES, Matrícula: 57234671, publicado na PORTARIA Nº 1.291, de 26/07/2016, publicada no DOE Nº 33.179, de 28/07/2016, sob o protocolo 991124, a concessão, 30 (trinta) dias, de férias regulamentares no período de 05/08 a 03/09/2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**JENIFFER DE BARROS RODRIGUES ARAÚJO**

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo 994368**

### INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA 02/2016 DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE DIAS PARA ATENDIMENTO E PRÁTICA DE ATOS JUDICIAIS PELAS DEFENSORIAS PÚBLICAS DO ESTADO DO PARÁ

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL e a CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, a fim de dar fiel cumprimento ao disposto nos arts. 8º e IV e 13, XIV e XV, ambos da Lei Complementar Estadual nº 54/06.

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus e instâncias, judicial e extrajudicialmente, dos direitos e interesses individuais e coletivos dos necessitados, de forma integral e gratuita, na forma do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que além de sua relevante e essencial atuação judicial, são funções institucionais da Defensoria Pública do Estado do Pará, a promoção prioritária da solução extrajudicial dos litígios, visando à composição entre as pessoas em conflito de interesses por meio de mediação, conciliação, arbitragem e demais técnicas de composição e administração de conflitos; a difusão e a conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico; a promoção da ação civil pública e todas as espécies de ações capazes de propiciar a adequada tutela dos direitos difusos, coletivos ou individuais homogêneos, quando o resultado da demanda puder beneficiar grupo de

peçoas hipossuficientes; a promoção da mais ampla defesa dos direitos fundamentais dos necessitados, abrangendo seus direitos individuais, coletivos, sociais, econômicos, culturais e ambientais, e do consumidor, bem como a defesa dos interesses individuais e coletivos da criança do adolescente, do idoso, da pessoa portadora de necessidades especiais, da mulher vítima de violência doméstica e familiar e de outros grupos vulneráveis que mereçam proteção do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de observância dos princípios constitucionais, expressos ou implícitos, da eficiência, da economicidade, da razoabilidade e da proporcionalidade, fundamentos estruturantes do Estado Democrático de Direito e balizadores dos atos oriundos do Poder Judiciário, do Ministério Público e desta Defensoria Pública, no sentido de evitar desperdícios de tempo no exercício da relevante função essencial jurisdicional do Estado;

CONSIDERANDO que a frequente colisão do dia e hora agendado para atendimento dos assistidos pela Defensoria Pública do Estado do Pará e o dia e hora agendado para prática de atos processuais pelo Poder Judiciário, o que irremediavelmente prejudica a prática de um dos atos pela Defensoria Pública;

CONSIDERANDO ser comum o Defensor Público possuir diversos atos processuais para serem praticados em dias esparsos e em horários esparsos fazendo que o Defensor Público fique no fórum praticamente todos os dias da semana, aguardando a realização de audiências, aguardando a realização de uma audiência entre duas audiências a serem praticadas pelo Defensor, perdendo-se tempo e horas de trabalho;

CONSIDERANDO o baixo número de membros da Defensoria Pública, sendo necessário otimizar a atividade dos membros da Defensoria Pública;

CONSIDERANDO a necessidade estabelecer dias certos para atendimento dos assistidos da Defensoria Pública, a fim de se ter uma agenda de atendimento pública;

CONSIDERANDO a inexistência de dias certos para a prática de atos processuais, os quais são agendados pelos Magistrados da Justiça do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 085/2015-DA/CJRMB, de 20 de maio de 2015, de lavra da Exma. Desª. Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, que entre outras disposições recomenda aos Magistrados Cíveis e Criminais da RMB, "Quando possível, a concentração das audiências das partes assistidas pela Defensoria Pública em dias certos da semana e em horários corridos." RESOLVE baixar a presente INSTRUÇÃO:

Art. 1º. Os Defensores Públicos deverão propor aos Juízos perante os quais oficiem a CONCENTRAÇÃO e/ou PREFERÊNCIA de feitos e/ou atos processuais de atribuição da Defensoria Pública em determinados horários e dias da semana, especialmente quando em exercício cumulativo de suas atribuições em mais de uma Defensoria Pública, sempre objetivando a racionalização dos serviços e a efetivação dos princípios da eficiência, economicidade, razoabilidade e proporcionalidade.

§ 1º. Para efetivação do previsto no caput, os membros da Defensoria Pública do Estado do Pará deverão, de acordo com suas atribuições e demandas de atividades judiciais e extrajudiciais, dividir os dias da semana em dias de atendimento e dias para prática de atos processuais judiciais ou administrativos, criando pauta pública para conhecimento do público em geral.

§ 2º. A pauta para prática de atos processuais deverá ser imediatamente encaminhada a todos os Juízos em que o Defensor Público atue, solicitando que os mesmos, dentro de suas possibilidades, concentrem os atos processuais em que officie a Defensoria Pública nos mesmos dias e em horário corrido de acordo com o Ofício Circular nº 085/2015-DA/CJRMB, bem como solicitando desde já a justificativa da ausência da Defensoria Pública nos dias em que os atos processuais em que a Defensoria Pública atuar coincidirem com os dias destinados ao atendimento do público.

§ 3º. A pauta de atendimento ao público deverá ser afixada no prédio da respectiva Defensoria Pública, em local de fácil visualização.

Art. 2º. As pautas de atendimento e prática de atos processuais, assim como os expedientes encaminhados aos juízos em que oficiem deverão ser encaminhadas a Defensoria Pública Geral e Corregedoria Geral no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da presente instrução.

Art. 3º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 01 de agosto de 2016.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES ARAÚJO  
Defensora Pública Geral

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO  
Corregedor Geral

**Protocolo 994211**

**TERMO DE ADESÃO A ATA DE SRP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2015 - SRP  
Nº 037/2015 - TJ/PA**

**PROCESSO N.º 2016/249.656 - DP/PA.**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.639.526/0001-38, estabelecida a Trav. Padre Prudêncio nº. 154, Campina, CEP. 66.019-080, neste ato representada pela Dra. **Jeniffer de Barros Rodrigues Araújo** Defensora Pública-Geral, nomeada pelo Decreto de Governamental de 25/05/2016, publicada no D.O.E. 33.136 de 30/05/2016, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Complementar nº 091/2014, de 13/01/2014,

**CONSIDERANDO** o andamento do processo nº 2016/249.656 que obteve autorização para adesão pelo órgão gestor, como carona, na Ata de Registro de Preços 037/2015, oriunda do Pregão Eletrônico nº 051/2015 do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de **FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL POTÁVEL SEM GÁS**, envasada em garrafão de policarbonato 20 litros.

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar maior celeridade ao processo, bem como, obter vantagem econômica ao erário em obediência a Lei Federal nº 8.666/93.

**RESOLVE:** Adedir a Ata de Registro de Preços 051/2015, oriunda do Pregão Eletrônico nº 037/2015 do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, na qualidade de carona, em virtude de estar demonstrada através de cotação de preços a vantagem econômica para este adesão.

**CONTRATADA: SOUSA & ASSIS COMÉRCIO E VAREJISTA DE ÁGUA MINERAL LTDA - ME**, com endereço na Estrada do Icuí Guajará, Nº 10, residencial Parque Laranjeiras, bairro Icuí Guajará, CEP. 67.125-000, CEP. 67.125-000 - CNPJ/MF nº. 15.207.445/0001-14, representada pelo Sr. **Fábio Fernando Feitosa de Sousa**, CPF n.º 480.594.042-53.

**Valor Global: R\$ 34.944,00** (trinta e quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais)

**Dotação Orçamentária:**

Programa / Projeto / Atividade: 30101.03.122.1447.8458- Fonte de Recursos: 0101- Elemento: 339030- Plano Interno (PI): 4210008458C - Gp Pará: 233227

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Data da assinatura:** 05 de agosto de 2016.

**JENIFFER DE BARROS RODRIGUES ARAÚJO**

Defensora Pública-Geral

**Protocolo 994226**

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 001/TJPA/2016.**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma da Escola da Magistratura, de acordo com as especificações e obrigações descritas neste edital e nos anexos que o acompanham.

**Abertura: 17/08/2016, às 10 horas (horário local).**

As sessões públicas ocorrerão no Auditório da CPL, Prédio - Sede do TJ/PA, sala T-125, localizado na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, Belém - Pará. Edital: Cópia gratuita em mídia magnética da licitante ou através do site [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br), ou impresso ao custo das cópias. Informações: fone (91)3205-3184 ou (91)3205-3206, fax (91)3205-3287 ou e-mail [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br).

Belém, 05/08/2016. CPL do TJPA.

**Protocolo 994040**

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

#### **EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO Nº(S) 252 A 254/2016/TCM-PA PUBLICAÇÕES: 03/08, 08/08 E 12/08/2016. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 252/2016/5ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

#### **(Processo no 201608177-00)**

De Notificação, com prazo de 60 (sessenta) dias, ao Senhor **João Salame Neto**.

A Controladora Externa Rita Helena Libório, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 e 76 da Lei Complementar nº 084/2012 (Lei Orgânica do TCM), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **João Salame Neto, Prefeito de Marabá** (período de 2013 a 2016), a adotar providências em relação ao encaminhamento do Termo de Convênio firmado entre a Prefeitura de Marabá e a Fundação Zoobotânica de Marabá, no exercício financeiro de 2012, tendo em vista que consta no sistema *e-contas* empenho e liquidação em favor desta Entidade no montante de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Ressaltamos que foram encaminhados apenas 03 (três) processos de prestação de contas, com parcelas no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais) cada, totalizando o montante de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme consta no sistema integrado de processos SIPwin. Constatamos ainda que na segunda e na terceira parcelas é feita referência ao Termo Aditivo de Convênio. Portanto, solicitamos que sejam encaminhados o **Termo de Convênio** e os eventuais **Termos Aditivos**, se houver.

Os documentos deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da 3ª publicação desta notificação, ficando advertido, desde já, de que o não atendimento à presente notificação importará em responsabilização solidária pelo ato omissivo causador de prejuízo ao município, a teor do que dispõe o art. 1º, VI da Lei Complementar nº 84/2012, independentemente de aplicação de multa e outras medidas coercitivas apenas a critério desse juízo.

Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas por meio do telefone (91) 3210-7542.

Belém, 03 de agosto de 2016.

Rita Helena Libório - Controladora Externa/5ª Controladoria/TCM

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 253/2016/5ªCONTROLADORIA/TCM-PA (Processo no 201608178-00)**

De Notificação, com prazo de **05 (cinco) dias**, ao Senhor **Jorge Bichara Neto**.

A Controladora Externa Rita Helena Libório, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 e 76 da Lei Complementar nº 084/2012 (Lei Orgânica do TCM), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jorge Bichara Neto, Presidente da Fundação Zoobotânica de Marabá**, inscrita sob o CNPJ nº 02.667.164/0001-00, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar 3ª publicação, preste contas dos recursos recebidos por ocasião do Convênio firmado entre a Prefeitura de Marabá e esta Entidade, no exercício de 2012.

A não apresentação da documentação solicitada implicará na instauração de Tomada de Contas Especial, por omissão do dever de prestar contas, conforme previsto no art. 28 da Lei Complementar nº 084/2012.

Constatamos no sistema e-contas deste Tribunal, a realização de empenhos e liquidações de valores pela Prefeitura de Marabá em favor desta Entidade no montante de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais). No entanto, em pesquisa ao sistema integrado de processos SIPwin, registramos o encaminhamento de apenas 03 (três) processos referentes à prestação de contas da Fundação Zoobotânica de Marabá, com parcelas no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais) cada, totalizando R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Pelo exposto, solicitamos que seja efetuada a prestação de

contas dos valores complementares, que seja encaminhado o extrato bancário da conta específica do convênio para todo o período de vigência, o termo de convênio e aditivos, se houver. Belém, 03 de agosto de 2016.

Rita Helena Libório - Controladora Externa/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 254/2016/5ª CONTROLADORIA/TCM-PA (Processo nº 201608182-00)**

De Notificação, com prazo de **05 (cinco) dias**, ao Senhor **João Salame Neto**.

A Controladora Externa Rita Helena Libório, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 e 76 da Lei Complementar nº 084/2012 (Lei Orgânica do TCM), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **João Salame Neto, Prefeito de Marabá** (período de 2013 a 2016), para que, no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da 3ª publicação, adote providências com relação ao encaminhamento do Termo de Convênio nº 010/2011, firmado entre a Prefeitura de Marabá, por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) e o Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Marabá, no exercício financeiro de 2011, conforme prevê os artigos 1º, IX e 21, "g", da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica do TCM).

Ressaltamos que foi constatado através do sistema e-contas que a Prefeitura empenhou e liquidou, no exercício de 2011, o valor de R\$1.486.658,48 (um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos) em favor da entidade.

Esta, por sua vez, por meio do seu presidente, Sr. Eloisio Augusto de Barros Araújo, encaminhou a este Tribunal, a prestação de contas dos recursos recebidos, sob os processos de nº(s) 201213916-00 (2 vols.), 201303569-00 (7 vols.) e 201310400-00 (documentos para serem anexados ao processo nº 201303569-00 - 1vol.). Vale ressaltar que a prestação de contas ainda não foi auditada por esta controladoria e que a ausência do termo de convênio limita a verificação do cumprimento do objeto, assim como a identificação de despesas que foram realizadas fora da finalidade pactuada.

Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas por meio do telefone (91) 3210-7542.

Belém, 03 de agosto de 2016.

Rita Helena Libório - Controladora Externa/5ª Controladoria/TCM  
**Protocolo 992484**

**EDITAIS DE CITAÇÃO Nº(S) 340 A 360/2016/TCM-PA PUBLICAÇÕES: 03/08, 08/08 A 12/08/2016.**

**EDITAL Nº 340/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA (Processo nº 1410012012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Carlos Lisboa Reis**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Carlos Lisboa Reis**, responsável pelas **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Quatipuru, no período de 22/05 a 31/12/2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1410012012-00**, referente a prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 03 de agosto de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 341/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA (Processo nº 1410012012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Dênis Eugênio Cantanhede de Oliveira**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Dênis Eugênio Cantanhede de Oliveira**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Quatipuru, no período de 01/01 a 15/04/2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1410012012-00**, referente a prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 03 de agosto de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 342/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA (Processo nº 1410012012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Simone do Socorro Vieira Borges**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas

dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Simone do Socorro Vieira Borges**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Quatipuru, no período de 16/04 a 21/05/2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1410012012-00**, referente a prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 03 de agosto de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 343/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA (Processo nº 1410012012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Carlos Lisboa Reis**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Carlos Lisboa Reis**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Quatipuru, no período de 22/05 a 31/12/2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1410012012-00**, referente a prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 03 de agosto de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 344/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA (Processo nº 1410142012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Sidney da Silva Júnior**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Sidney da Silva Júnior**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Quatipuru, no período de 01/01 a 15/04/2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1410142012-00**, referente a prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 03 de agosto de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 345/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA (Processo nº 1410142012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Simone do Socorro Vieira Borges**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Simone do Socorro Vieira Borges**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Quatipuru, no período de 16/04 a 21/05/2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1410142012-00**, referente a prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 03 de agosto de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 346/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA (Processo nº 1410142012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Milena Aparecida Cardoso de Oliveira**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Milena Aparecida Cardoso de Oliveira**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Quatipuru, no período de 22/05 a 31/12/2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1410142012-00**, referente a prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 03 de agosto de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 347/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA (Processo nº 1410162012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Ana Cleide dos Santos Borges**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Ana Cleide dos Santos Borges**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Quatipuru, nos períodos de 01/01 a 15/04 e 22/05 a 31/12/2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1410162012-00**, referente a prestação de contas daquele **Fundo**, nos referidos períodos, sob pena de revelia.

Belém, 03 de agosto de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 348/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA (Processo nº 1410162012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Simone do Socorro Vieira Borges**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Simone do Socorro Vieira Borges**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Quatipuru, no período de 16/04 a 21/05/2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1410162012-00**, referente a prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 03 de agosto de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 349/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA (Processo nº 1410102012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Ana Carla dos Reis Farias**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Ana Carla dos Reis Farias**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação de Quatipuru, nos períodos de 01/01 a 15/04 e 22/05 a 31/12/2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1410102012-00**, referente a prestação de contas daquele **Fundo**, nos referidos períodos, sob pena de revelia.

Belém, 03 de agosto de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 350/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA (Processo nº 1410102012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Simone do Socorro Vieira Borges**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Simone do Socorro Vieira Borges**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação de Quatipuru, no período de 16/04 a 21/05/2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1410102012-00**, referente a prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 03 de agosto de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 351/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA (Processo nº 1410192012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Ana Carla dos Reis Farias**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Ana Carla dos Reis Farias**, responsável pelo **FUNDEB de Quatipuru, nos períodos de 01/01 a 15/04 e 22/05 a 31/12/2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação,



apresente defesa nos autos do Processo nº **1410192012-00**, referente a prestação de contas daquele **Fundo**, nos referidos períodos, sob pena de revelia.  
Belém, 03 de agosto de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 352/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA (Processo nº 1410192012-00)**  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Simone do Socorro Vieira Borges**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Simone do Socorro Vieira Borges**, responsável pelo **FUNDEB de Quatipuru, no período de 16/04 a 21/05/2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1410192012-00**, referente a prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 03 de agosto de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 353/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA (Processo nº 1410022012-00)**  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Simone do Socorro Vieira Borges**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Simone do Socorro Vieira Borges**, responsável pela **Câmara Municipal de Quatipuru, nos períodos de 01/01 a 15/04 e 22/05 a 31/12/2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1410022012-00**, referente a prestação de contas daquela **Câmara**, nos referidos períodos, sob pena de revelia.

Belém, 03 de agosto de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 354/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA (Processo nº 1410022012-00)**  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Gisleno José Lima Cavalcante**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Gisleno José Lima Cavalcante**, responsável pela **Câmara Municipal de Quatipuru, no período de 16/04 a 21/05/2016**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1410022012-00**, referente a prestação de contas daquela **Câmara**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 03 de agosto de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 355/2016/6ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 104482013-00)**  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Marlise da Silva Porto**.

O Conselheiro Substituto Sérgio Dantas, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, Ato nº 16/2013/TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Marlise da Silva Porto**, responsável pelo **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, do Município de Aveiro, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **104482013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de agosto de 2016.

Conselheiro Substituto Sérgio Dantas - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 356/2016/6ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 104312013-00)**  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Marlise da Silva Porto**.

O Conselheiro Substituto Sérgio Dantas, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, Ato nº 16/2013/TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três)

vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Marlise da Silva Porto**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, do Município de Aveiro, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **104312013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de agosto de 2016.

Conselheiro Substituto Sérgio Dantas - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 357/2016/6ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 104232013-00)**  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Marco Aurélio Siqueira Xavier**.

O Conselheiro Substituto Sérgio Dantas, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, Ato nº 16/2013/TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Marco Aurélio Siqueira Xavier**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde - FMS, do Município de Aveiro, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **104232013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de agosto de 2016.

Conselheiro Substituto Sérgio Dantas - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 358/2016/6ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 104492013-00)**  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Antônio Alexandrino da Cruz**.

O Conselheiro Substituto Sérgio Dantas, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, Ato nº 16/2013/TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio Alexandrino da Cruz**, responsável pelo **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB, do Município de Aveiro, no período de 01/01 a 31/10/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **104492013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 03 de agosto de 2016.

Conselheiro Substituto Sérgio Dantas - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 359/2016/6ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 104492013-00)**  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Elenice da Paixão Santos da Costa**.

O Conselheiro Substituto Sérgio Dantas, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, Ato nº 16/2013/TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Elenice da Paixão Santos da Costa**, responsável pelo **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB, do Município de Aveiro, no período de 01/11 a 31/12/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **104492013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 03 de agosto de 2016.

Conselheiro Substituto Sérgio Dantas - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 360/2016/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA (Processo nº 580022013-00)**  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Francisco Ângelo de Oliveira Júnior**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita novamente** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Francisco Ângelo de Oliveira Júnior**, responsável pela **Câmara Municipal de Portel, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **580022013-00**, referente à prestação de contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de agosto de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**Protocolo 990759**

**EDITAIS DE CITAÇÃO Nº(S) 403 A 408/2016/TCM-PA PUBLICAÇÕES: 08/08, 12/08 E 17/08/2016. EDITAL DE CITAÇÃO Nº 403/2016/2ª CONTROLADORIA/TCM**

**(Processo nº 870012007-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Davi Passos**.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Davi Passos**, responsável pela **Prefeitura Municipal de Xinguara, no exercício financeiro de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **870012007-00**, referente a prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 08 de agosto de 2016.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 404/2016/2ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 400032012-00)**  
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Dalva Maria Pantoja Gonçalves**.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Dalva Maria Pantoja Gonçalves**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajuru, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **400032012-00**, referente a prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 08 de agosto de 2016.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 405/2016/2ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1390272008-00)**  
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Chardison Silva Aguiar**.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Chardison Silva Aguiar**, responsável pelo **FME e FUNDEB de Piçarra, no exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1390272008-00**, referente a prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 08 de agosto de 2016.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 406/2016/2ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1390012008-00)**  
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Jairo Luiz Lunardi**.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jairo Luiz Lunardi**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Piçarra, no exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1390012008-00**, referente a prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 08 de agosto de 2016.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 407/2016/2ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1390012008-00)**  
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Jairo Luiz Lunardi**.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jairo Luiz Lunardi**, responsável pelas **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Piçarra, no exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1390012008-00**, referente a prestação de contas



daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 08 de agosto de 2016.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 408/2016/2ª  
CONTROLADORIA/TCM**

**(Processo nº 404112012-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Joelson do Socorro Tavares**.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Joelson do Socorro Tavares**, responsável pelo **FUNDEB de Limoeiro do Ajuru, no período de 01/05 a 31/12/2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **404112012-00**, referente a prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia. Belém, 08 de agosto de 2016.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

**Protocolo 994268**

**PAUTA DE JULGAMENTO**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no **dia 11/08/2016**, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

**01) Processo nº 1342382011-00**

Responsável: Sr(a). Sebastião Alves de Almeida

Origem: Instituto de Desenvolvimento Urbano / Canaã dos Carajás

Assunto: Prestação de Contas - Pedido de Vista Conselheira Mara Lúcia, Sessão 14.06.2016

Exercício: 2011

Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha

**02) Processo nº 470012005-00**

Responsável: Sr(a). Iran Ataíde de Lima

Origem: Prefeitura Municipal / Moju

Assunto: Prestação de Contas

Exercício: 2005

Relator: Conselheiro Cezar Colares

**03) Processo nº 1420012010-00**

Responsável: Sr(a). Nelson Almeida Santa Brígida

Origem: Prefeitura Municipal / São João da Ponta

Assunto: Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão

Exercício: 2010

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

**04) Processo nº 1420012010-00**

Responsável: Sr(a). Nelson Almeida Santa Brígida

Origem: Prefeitura Municipal / São João da Ponta

Assunto: Prestação de Contas - Contas Anuais de Governo

Exercício: 2010

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

**05) Processo nº 680012007-00**

Responsável: Sr(a). Carlos Marió de Brito Kató

Origem: Prefeitura Municipal / Santa Izabel do Pará

Assunto: Prestação de Contas

Exercício: 2007

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas (Redistribuído

Conselheiro Aloísio Chaves)

Advogado/Contador: Contadora Zenir de Carvalho Ramos

**06) Processo nº 680012006-00**

Responsável: Sr(a). Carlos Marió de Brito Kató

Origem: Prefeitura Municipal / Santa Izabel do Pará

Assunto: Prestação de Contas

Exercício: 2006

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Franco

Dantas (Redistribuído Conselheiro Aloísio Chaves)

Advogado/Contador: Contadora Zenir de Carvalho Ramos

**07) Processo nº 680012008-00**

Responsável: Sr(a). Carlos Marió de Brito Kató

Origem: Prefeitura Municipal / Santa Izabel do Pará

Assunto: Prestação de Contas - Contas Anuais de Governo

Exercício: 2008

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas (Redistribuído

Conselheiro Aloísio Chaves)

Advogado/Contador: Contadora Zenir de Carvalho Ramos

**08) Processo nº 680012008-00**

Responsável: Sr(a). Carlos Marió de Brito Kató

Origem: Prefeitura Municipal / Santa Izabel do Pará

Assunto: Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão

Exercício: 2008

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas (Redistribuído

Conselheiro Aloísio Chaves)

Advogado/Contador: Contadora Zenir de Carvalho Ramos

**09) Processo nº 400022012-00**

Responsável: Sr(a). Dorival Rodrigues Barra

Origem: Câmara Municipal / Limoeiro do Ajuru

Assunto: Prestação de Contas

Exercício: 2012

Relator: Conselheiro Cezar Colares

**10) Processo nº 700022013-00**

Responsável: Sr(a). Carlos Vicente do Nascimento

Origem: Câmara Municipal / Santana do Araguaia

Assunto: Prestação de Contas

Exercício: 2013

Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha

Advogado/Contador: Contador Sr(a). Lourival José Marreiro da Costa

**11) Processo nº 194072011-00**

Responsável: Sr(a). Rosiléia do Socorro Guimarães da Silva

Origem: Fundo Municipal de Educação e FUNDEB / Bujaru

Assunto: Prestação de Contas

Exercício: 2011

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

**12) Processo nº 353472013-00**

Responsável: Sr(a). Ana Solange Silva Saraiva

Origem: Fundo Municipal de Saúde / Irituia

Assunto: Prestação de Contas

Exercício: 2013

Relator: Conselheiro Cezar Colares

**13) Processo nº 1080032007-00**

Responsável: Sr(a). Ivone Novaes Pansiere

Origem: Secretaria Municipal de Educação / Água Azul do Norte

Assunto: Prestação de Contas

Exercício: 2007

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Advogado/Contador: Sr(a). Délio Amaral Viana

**14) Processo nº 423992007-00**

Responsável: Sr(a). Kátia Virgínia Américo Garcia

Origem: Secretaria Municipal de Educação / Marabá

Assunto: Prestação de Contas

Exercício: 2007

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Advogado/Contador: Sr(a). José Soares da Silva

**15) Processo nº 300052014-00**

Responsável: Sr(a). Wanderly Leal Carvalho

Origem: Fundo Municipal de Saúde / Faro

Assunto: Prestação de Contas

Exercício: 2014

Relator: Conselheiro Cezar Colares

**16) Processo nº 1442012012-00**

Responsável: Sr(a). Maria Eva Matos da Luz

Origem: Fundo Municipal de Educação / Tracuateua

Assunto: Prestação de Contas

Exercício: 2012

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

Advogado/Contador: Sr(a). Rui Guilherme Rodrigues Lima

**17) Processo nº 54002009-00**

Responsável: Sr(a). Raimunda Pontes Ferreira (01.01 a 31.05)

e Sr(a). Gilson Alessandro Mesquita de Freitas (01.06 a 31.12)

Origem: Fundação Hospitalar do Vale do Jari - FUNVALE / Almeirim

Assunto: Prestação de Contas

Exercício: 2009

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

Advogado/Contador: Sr(a). João Galberto de Oliveira Soares

**18) Processo nº 1420032012-00**

Responsável: Sr(a). Marlene Raimunda Ferreira das Neves

Origem: Fundo Municipal de Saúde / São João da Ponta

Assunto: Prestação de Contas

Exercício: 2012

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

**19) Processo nº 146072012-00**

Responsável: Sr(a). Kadmiel Pacífico da Costa -01/01 a

31/03/2012, Sr(a). Elza Aparecida de Queiroz Souza - 01/04

a 30/06/2012 e Sr(a). Jane Maria da Cunha Lima - 01/07 a

31/12/2012

Origem: Agência Distrital de Icoaraci / Belém

Assunto: Prestação de Contas

Exercício: 2012

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

**20) Processo nº 140172004-00**

Responsável: Sr(a). Sandra Helena Ribeiro Cruz

Origem: Fundação João XXIII / Belém

Assunto: Prestação de Contas

Exercício: 2004

Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha

Advogado/Contador: Adv. Sr(a). Cláudia Garcia Leal e Sr(a).

Alexandre José da Silva Ferreira

**21) Processo nº 201512711-00 (980022006-00)**

Responsável: Sr(a). Antônio Massud de Sales Pereira

Origem: Câmara Municipal / Parauapebas

Assunto: Pedido de Revisão - Contra a decisão do Acórdão nº

26.202, de 12.02.2015

Exercício: 2006

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

**22) Processo nº 490012008-00**

Responsável: Sr(a). Raimundo Martins Cunha

Origem: Prefeitura Municipal / Muaná

Assunto: Pedido de Revisão - Conta o Acórdão 24.792, de

29.10.2015

Exercício: 2008

Relator: Conselheira Mara Lúcia

Advogado/Contador: Sr(a). João Batista Cabral Coelho (OAB-PA

19.946)

**23) Processo nº 40012009-00**

Responsável: Sr(a). João Damasceno Filgueiras

Origem: Prefeitura Municipal / Alenquer

Assunto: Pedido de Revisão - Com Efeito Suspensivo (201606047-

00) R Nº 12.078,29.10.15

Exercício: 2009

Relator: Conselheira Mara Lúcia

Advogado/Contador: Sr(a). Cassio Murilo Silveira Castro (OAB-

PA 22.474)

**24) Processo nº 1062562005-00**

Responsável: Sr(a). Elvira Aparecida Comerlatto

Origem: Fundo Municipal de Educação / Uruará

Assunto: Pedido de Revisão - Contra a decisão do Acórdão nº

20.417 de 26.10.2010

Exercício: 2005

Relator: Conselheira Mara Lúcia

**25) Processo nº 201507173-00**

Responsável: Sr(a). Zacarias Rodrigues da Silva

Origem: Câmara Municipal / Nova Ipixuna

Assunto: Pedido de Revisão

Exercício: 2010

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Advogado/Contador: Sr(a). Wellington Alves Valente / Sr(a).

Walisson da Silva Xavier

**26) Processo nº 201513029-00**

Responsável: Sr(a). Elizabeth Maria da Costa Pinheiro

Origem: Fundo Municipal de Saúde / Acará

Assunto: Recurso

Exercício: 2010

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Advogado/Contador: Sr(a). Zenir de Carvalho Ramos

**27) Processo nº 201603598-00**

Responsável: Sr(a). Pedro Edivan Braballo

Origem: Câmara Municipal / Jacundá

Assunto: Recurso - Recurso Ordinário contra a decisão objeto da

Acórdão nº 28.233, de 10.12.15

Exercício: 2008

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

**28) Processo nº 201606239-00**

Interessado(a): Sr(a). Francisco Oliveira de Souza

Origem: Câmara Municipal / Peixe-Boi

Assunto: Consulta

Exercício: 2016

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

**29) Processo nº 201605658-00**

Interessado(a): Sr(a). Cilene Cristina de Brito da Silva

Origem: Instituto de Previdência do Município - ALTAPREV /

Altamira

Assunto: Consulta

Exercício: 2016

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

**30) Processo nº 201602688-00**

Interessado(a): Sr(a). Mário Henrique de Lima Biscoiro

Origem: Prefeitura Municipal / Marituba

Assunto: Consulta

Exercício: 2016

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

**31) Processo nº 201509555-00**

Interessado(a): Sr(a). Maria Lígia Chaltein Almeida Ribeiro

Origem: Instituto de Previdência do Município / Castanhal

Assunto: Aposentadoria - PORTARIA Nº 1.20/2015, de 09.12.15

Exercício: 2015

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

**32) Processo nº 201511512-00**

Interessado(a): Sr(a). Maria do Socorro da Silva Erruas das

Neves

Origem: Instituto de Previdência do Município / Castanhal

**ASSUNTO: APOSENTADORIA - PORTARIA Nº 078/2015,**

**DE 07.08.2015**

Exercício: 2015

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado

PARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; CONSIDERANDO a Resolução nº 11.815/TCM-PA, de 26 de março de 2015, que alterou o índice de correção monetária instituído no §5º, do Art. 1º, da Resolução nº 9.723/2010/TCM-PA; CONSIDERANDO a obrigação do TCM-PA constante no Inciso I, da Cláusula Segunda do Termo de Cooperação nº 01/2013, celebrado entre o TCM-PA, a SEFA, e a PGE ; CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 1.036/2016, da Coordenadoria da Procuradoria da Dívida Ativa, da Procuradoria Geral do Estado do Pará; CONSIDERANDO a necessidade de efetivar a inscrição na dívida ativa do Estado e a devida cobrança judicial dos créditos devidos à Fazenda Estadual decorrentes dos acórdãos do TCM-PA;

RESOLVE:

Art. 1º. O Acórdão que resultar em imposição de multa ao responsável deverá indicar necessariamente, além do valor do débito, que o recolhimento fora do prazo fixado fica sujeito aos seguintes acréscimos decorrentes da mora:

I - multa de mora de 0,10% (dez centésimos por cento) do valor do tributo por dia de atraso, até o limite de 36% (trinta e seis por cento);

II - correção monetária do seu valor, calculada, desde a data em que deveria ser pago até o efetivo pagamento, com base na variação da Unidade Padrão Fiscal do Estado do Pará - UPF - PA; e

III - juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, ou fração, desde a data em que deveria ser pago até o efetivo pagamento.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor, na data da sua publicação.

#### RESOLUÇÃO Nº 12.598, DE 02/08/2016

Processo nº 970012008-00

Classe: Pedidos de Revisão c/c Efeito Suspensivo (201512590-00 / 201512591-00)

Procedência: Prefeitura Municipal de Pacajá (Contas de Governo) Recorrente: Edmir José da Silva

Exercício: 2008

Instrução: 3ª Controladoria

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: DECISÃO INTERLOCUTÓRIA. CONCESSÃO DE EFEITO SUSPENSIVO EM PEDIDO DE REVISÃO. EVIDENCIADOS O PERICULUM IN MORA E FUMUS BONI IURIS. REABERTURA DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL. AUSÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO MUNICIPAL OU DE ATOS DE GESTÃO DOLOSA. EFEITO SUSPENSIVO CONCEDIDO EXCEPCIONALMENTE.

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada nesta data, CONSIDERANDO os termos da manifestação da Conselheira Relatora, às fls. 106/110, que passa a integrar esta decisão, aprovada por votação unânime.

Decisão: Conceder, excepcionalmente, o efeito suspensivo ao Pedido de Revisão, aos termos da Resolução nº 11.049 de 18/06/2013, exarada na prestação de contas do Senhor Edmir José da Silva, ex Prefeito e ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Pacajá, exercício financeiro de 2008.

#### RESOLUÇÃO Nº 12.601, DE 02/08/2016

Processo nº 970012008-00

Classe: Pedidos de Revisão c/c Efeito Suspensivo (201512590-00 / 201512591-00)

Procedência: Prefeitura Municipal de Pacajá (Contas de Gestão)

Recorrente: Edmir José da Silva

Exercício: 2008

Instrução: 3ª Controladoria

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: CONTAS DE GESTÃO. DECISÃO INTERLOCUTÓRIA. CONCESSÃO DE EFEITO SUSPENSIVO EM PEDIDO DE REVISÃO. EVIDENCIADOS O PERICULUM IN MORA E FUMUS BONI IURIS. REABERTURA DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL. AUSÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO MUNICIPAL OU DE ATOS DE GESTÃO DOLOSA. EFEITO SUSPENSIVO CONCEDIDO EXCEPCIONALMENTE.

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada nesta data, CONSIDERANDO os termos da manifestação da Conselheira Relatora, às fls. 112/116, que passa a integrar esta decisão, aprovada por votação unânime.

Decisão: Conceder, excepcionalmente, o efeito suspensivo ao Pedido de Revisão, aos termos do Acórdão nº 23.882 de 18/06/2013, exarada na prestação de contas do Senhor Edmir José da Silva, ex Prefeito e ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Pacajá, exercício financeiro de 2008.

#### ACÓRDÃO Nº 29.198, DE 02/08/2016

Processo nº 201608221-00

Classe: Denúncia com Pedido Cautelar em Processo Licitatório

Referência: Prefeitura Municipal de Capitão Poço

Denunciante: CANTEX PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Advogado/Procurador: ALEX FELIPE BARBAN

Denunciados: ANTONIA DIANA MOTA DE OLIVEIRA (Prefeita Municipal) e OSIAS FREITAS BARROSO (Presidente da CPL)

Instrução: 3ª Controladoria

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: DENÚNCIA COM PEDIDO CAUTELAR EM PROCESSO

LICITATÓRIO. DETERMINAR, MONOCRATICAMENTE, A APLICAÇÃO DAS MEDIDAS CAUTELARES. SUSTAÇÃO E SUSPENSÃO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS. REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS, INFORMAÇÕES E CÓPIA INTEGRAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO. COMUNICAÇÃO DA DECISÃO AOS INTERESSADOS. APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO QUANTO AO DESCUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO Nº 11.535.

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada nesta data, CONSIDERANDO os termos da manifestação da Conselheira Relatora, às fls. 38/44, que passa a integrar esta decisão, aprovada por votação unânime.

Decisão: Homologar a Decisão Monocrática, com aplicação de Medida Cautelar, ao Processo Licitatório de responsabilidade dos Senhores Antônia Diana Mota de Oliveira (Prefeita Municipal de Capitão Poço) e Osias Freitas Barroso (Presidente da CPL).

#### ACÓRDÃO Nº 29.210, DE 04/08/2016

Processo nº 820022005-00

Assunto: Recurso Ordinário (201415516-00)

Órgão: Câmara Municipal de Soure

Responsável: Ademar Cardoso Macedo

Procurador/Advogado: Elvis Ribeiro da Silva (OAB/PA 12.114)

Instrução: 3ª Controladoria

Ministério Público: Procuradora Maria Inez K. de Mendonça Gueiros

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

Exercício: 2005

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE. EXERCÍCIO DE 2005. ORDENADOR RECORRENTE ADEMAR CARDOSO MACEDO (01/01/2005 a 14/06/2005). COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE DESPESAS. REGULARIDADE. COMPROVAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA. BAIXA DO DÉBITO. CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL, ALTERANDO A DECISÃO ANTERIOR PROLATADA. CONTAS APROVADAS COM RESSALVAS. MANUTENÇÃO DA DECISÃO, REFERENTE AO ORDENADOR PEDRO FELIPE MARTINS PAMPLONA (15/06/2005 a 31/12/2005), PELA APROVAÇÃO COM RESSALVA E APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam do RECURSO ORDINÁRIO (fls. 110/113), interposto pelo Sr. ADEMAR CARDOSO MACEDO, ex-Presidente da Câmara Municipal de Soure, no período de 01/01/2005 a 14/06/2005, com amparo no Art. 68, Inciso I c/c Art. 69, da LC n.º 084/2012, contra o Acórdão n.º 25.253, de 10.06.14 (fl. 176), publicado no D.O.E. de 27.08.14, que reprovou a prestação das contas daquela Câmara Municipal, no indicado período, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade.

Decisão: Conhecer do recurso interposto e dar-lhe provimento parcial, alterando-se a decisão anterior prolatada, para aprovar com ressalvas, à prestação de sob a responsabilidade do ora recorrente, expedindo-se o competente alvará de quitação, no importe de R\$-175.270,78 (cento e setenta e cinco mil, duzentos e setenta reais e setenta e oito centavos), dando-se, ainda, baixa quanto às multas aplicadas, nos termos e fundamentos acima indicados, para além de, por fim, manter, nos demais termos, a decisão prolatada, vinculada ao período de 15/06 a 31/12/2005, relativa ao Ordenador PEDRO FELIPE MARTINS PAMPLONA, pela aprovação com ressalva, inclusive quanto à multa aplicada, dada a ausência de comprovação de recolhimento, nos presentes autos, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 439/443.

#### \*RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

#### Nº 013/2016/TCM-PA, DE 02/08/2016

INSTITUI O REGIMENTO INTERNO DA CORREGEDORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ. O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições constitucionais que lhe são conferidas, bem como, no exercício do poder regulamentar de matérias de sua atribuição no âmbito de sua competência e jurisdição, na forma Art. 2º, II, da Lei Complementar n.º 084, de 27 de dezembro de 2012, por intermédio desta resolução, de cumprimento obrigatório, sob pena de responsabilidade e aplicação das sanções cabíveis; e CONSIDERANDO a proposição do Conselheiro Luiz Daniel Lavareda Reis Junior relativa a necessidade da criação do Regimento Interno da Corregedoria do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, visando regulamentar suas atribuições, competências, processos e procedimentos e, finalmente, sua estrutura, bem como, a sua apresentação com base nestes parâmetros;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Regimento Interno da Corregedoria que disciplina a estrutura, funcionamento e competências da Corregedoria do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do Anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

\*(Publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33.183, em 03 de agosto de 2016)

#### REGIMENTO INTERNO DA CORREGEDORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

#### TÍTULO I DA ORGANIZAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

#### CAPÍTULO I DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º. A Corregedoria do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará é o órgão da administração superior encarregado de orientar e fiscalizar as atividades funcionais e a conduta dos membros e servidores desta Corte de Contas e avaliar os resultados das atividades dos demais órgãos da administração e dos órgãos auxiliares da atividade funcional.

Art. 2º. Este Regimento regula a organização dos serviços da Corregedoria e define sua estrutura.

Art. 3º. A Corregedoria é formada pelo Corregedor, Coordenadoria, Assessoria de Correição, Assessoria de Registro de Débitos/Multas e Secretaria.

#### CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES

#### Seção I

#### Do Corregedor

Art. 4º Ao Corregedor compete, na forma do Art. 58, do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará:

I - realizar, por iniciativa própria ou por solicitação do Presidente, correções e visitas de inspeção às unidades administrativas do Tribunal, nas atividades dos órgãos da Controladoria, dos Conselheiros e Auditores, a serem estabelecidas por Ato Normativo do Tribunal, a fim de assegurar o seu regular funcionamento;

II - encaminhar para deliberação plenária proposta de sindicância ou de processo administrativo disciplinar contra o Presidente do Tribunal, Conselheiros e/ou Auditores;

III - representar, perante o Conselho de Ética, com vistas à instauração de sindicância e/ou processo administrativo disciplinar contra Conselheiro e/ou Auditor, apresentando relatório expositivo e fundamentado dos fatos, atos e tipificações infringidas para deliberação do relatório;

IV - relatar processos de denúncia e representação, relativos à atuação de servidores do Tribunal;

V - organizar e dirigir os serviços da Corregedoria, respeitadas as normas vigentes e deste Regimento Interno;

VI - representar ao Tribunal Pleno sobre irregularidades ou abusos verificados durante os serviços de correição ou inspeção, apresentando, nos termos da lei, as providências que entender necessárias a sua imediata cessação;

VII - exercer o controle dos prazos regimentais;

VIII - encaminhar ao Presidente representação quando constatar os descumprimentos de prazos e/ou normas regimentais pelos Conselheiros;

IX - comunicar ao Procurador-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará sobre o descumprimento de prazo por quaisquer dos Procuradores de Contas;

X - receber, compilar e encaminhar ao Presidente os relatórios das atividades dos Conselheiros e Auditores em substituição de Conselheiro, contendo no mínimo os seguintes dados estatísticos, bimestral e semestral:

a) a quantidade de votos ou pareceres que cada um proferiu como Relator;

b) a quantidade de feitos distribuídos a cada Relator no período;

c) a quantidade de processos com pedido de vista e a quem esta foi concedida;

d) a quantidade de acórdãos, resoluções de consulta e decisões monocráticas de cada Relator no período;

e) a quantidade de estoque de processos no início e final de cada período da controladoria vinculada do gabinete de cada Relator;

XI - enviar ao Presidente do Tribunal, até o dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de cada ano, o relatório das suas atividades no ano anterior;

XII - submeter à apreciação do Pleno o resultado de estudos técnicos de sua própria iniciativa, que visem a orientar e a uniformizar procedimentos de sua competência;

XIII - orientar e fiscalizar as atividades atribuídas pela legislação à Corregedoria;

XIV - decidir sobre pedido de parcelamento de multa e/ou débitos apurados nas prestações de contas, observado o disposto no Art. 63, da Lei Complementar n.º 84/2012, e dar quitação aos responsáveis pelo recolhimento das parcelas avençadas;

XV - informar nos autos dos processos de prestações de contas os eventuais parcelamentos deferidos pela Corregedoria, nos termos do inciso anterior;

XVI - a regulamentação do parcelamento, prevista nos incisos anteriores, será disciplinada por meio de Instrução Normativa deste Tribunal, cuja relatoria competirá ao Conselheiro Corregedor, submetida à aprovação do Plenário;

XVII - requisitar às unidades técnicas as informações e providências necessárias à instrução de processos de sua competência;

XVIII - desempenhar quaisquer outras atribuições que lhes

sejam delegadas pelo Presidente e/ou Plenário;  
XIX - emitir certidão de débito e/ou multa decorrentes de decisão do Tribunal, bem como, de sua quitação, no caso de comprovado recolhimento integral do valor imputado.

§ 1º. Nas sindicâncias e processos administrativos disciplinares contra Conselheiros e Auditores do Tribunal de Contas, aplicam-se subsidiariamente as disposições referentes ao processo disciplinar de magistrados, contidas na Lei Orgânica da Magistratura Nacional (LOMAN), respeitadas, quando for o caso, as normas contidas em legislação específica.

§ 2º. Nas sindicâncias e processos administrativos disciplinares contra servidores do Tribunal de Contas, aplicam-se as disposições referentes aos servidores públicos civis do Estado do Pará, respeitadas, quando for o caso, as normas contidas em legislação específica.

Art. 5º. No exercício de suas atribuições e com vistas a subsidiar representação a ser proposta perante o Conselho de Ética deste Tribunal, poderá o Corregedor, em qualquer tempo, dirigir-se a qualquer repartição estadual ou municipal, onde deva apurar, preliminarmente, atos e fatos que atentem contra a ética e conduta funcional, imputados aos servidores ou Conselheiros do Tribunal, consoante dispõe o Art. 59, do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Art. 6º. O Corregedor, por meio da respectiva estrutura de apoio, manterá sistema de controle dos prazos estabelecidos neste Regimento e demais instrumentos normativos.

### **Seção II Do Coordenador da Corregedoria**

Art. 7º. São atribuições do Coordenador da Corregedoria:

- I - dirigir os serviços da Corregedoria;
- II - prestar assistência direta e imediata ao Corregedor;
- III - velar pela disciplina e eficiência dos servidores da Corregedoria, propondo ao Corregedor as medidas que julgar necessárias para esse fim;
- IV - presidir os trabalhos de correição, inspeção e visitas às unidades do Tribunal de Contas, quando delegado pelo Corregedor;
- V - expedir certidões relativas aos procedimentos em trâmite na Corregedoria, inclusive, referentes às sindicâncias e processos administrativos disciplinares;
- VI - distribuir os documentos recebidos no âmbito da Corregedoria;
- VII - superintender a incineração de documentos da Corregedoria;
- VIII - elaborar relatórios das atividades desenvolvidas, encaminhando-os ao Corregedor;
- IX - apresentar ao Corregedor, até o fim de janeiro, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas no ano anterior;
- X - instruir os pedidos de providências e as averiguações preliminares; e
- XI - exercer outras atribuições determinadas pelo Corregedor.

### **Seção III Da Assessoria da Corregedoria**

Art. 8º. São atribuições dos Assessores da Corregedoria:

- I - prestar assessoramento ao Coordenador e ao Corregedor, no exercício de suas atribuições;
- II - funcionar nas correições e demais procedimentos administrativos, quando determinado pelo Corregedor;
- III - zelar pela rápida instrução, solução e guarda dos processos que estão sob sua responsabilidade;
- IV - manter absoluto sigilo e discrição quanto aos trabalhos desenvolvidos na Corregedoria;
- V - exercer outras atribuições determinadas pelo Corregedor ou pelo Coordenador; e
- VI - manter o registro do cadastro dos devedores, dos declarados inidôneos e dos impedidos de exercer função pública.

### **Seção IV Da Secretaria da Corregedoria**

Art. 9º. À Secretaria, sob a responsabilidade do Coordenador da Corregedoria, compete zelar pelo efetivo cumprimento das determinações do Corregedor, bem como pelo sigilo dos atos ali praticados, incumbindo-lhe, ainda:

- I - acompanhar diariamente as publicações no Diário Oficial eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;
- II - alimentar, diariamente, a página da Corregedoria na Intranet/Internet;
- III - elaborar os Relatórios de Atividades Bimestral, Trimestral, Semestral e Anual;
- IV - alimentar, diariamente, a Planilha de Atividades da Corregedoria;
- V - auxiliar o Corregedor e o Coordenador, Assessores e demais servidores;
- VI - organizar a agenda de compromissos do Coordenador e do Corregedor;
- VII - elaborar e manter atualizada a relação das autoridades estaduais e municipais, com respectivos telefones;
- VIII - supervisionar e coordenar os trabalhos desenvolvidos

pelos estagiários subordinados à Secretaria;

IX - manter organizados os arquivos de documentos da Corregedoria;

X - controlar os estoques do material de expediente, bem como solicitar e enviar requisição mensal de material ao Almoxarifado;

XI - manter controle rigoroso dos bens patrimoniais;

XII - recepcionar as pessoas que se dirijam à Corregedoria, delimitando o seu acesso;

XIII - manter atualizados os arquivos de legislação, atos do Corregedor, publicações da Corregedoria;

XIV - manter absoluto sigilo e discrição quanto aos trabalhos desenvolvidos na Corregedoria; e,

XV - exercer outras atribuições determinadas pelo Coordenador e pelo Corregedor.

## **TÍTULO II DOS ATOS E EXPEDIENTES DA CORREGEDORIA**

Art. 10. Todo ato e expediente da Corregedoria será encaminhado para conhecimento e deliberação do Corregedor, quando necessário.

Art. 11. Os atos normativos emanados da Corregedoria do Tribunal de Contas serão disciplinados por meio de Portaria expedida pelo Corregedor, com exceção das Recomendações.

§ 1º. Recomendações consistem em determinações e instruções que a Corregedoria expede para regularização e uniformização dos serviços no âmbito do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com o objetivo de evitar erros e omissões na observância da lei.

§ 2º. As Recomendações serão publicadas no Diário Oficial eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Intranet e no sítio eletrônico da Corregedoria.

§ 3º. Ao fim de cada exercício, a Corregedoria fará a remessa à Presidência do Tribunal de Contas das Recomendações expedidas a fim de que seja feita a sua consolidação, bem como a elaboração e atualização dos atos normativos respectivos.

## **TÍTULO III DO REGIME DISCIPLINAR CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 12. A Corregedoria do Tribunal de Contas exercerá suas funções em caráter permanente, consistente em orientar, avaliar e fiscalizar as atividades funcionais dos membros e dos servidores do Tribunal de Contas, mediante:

- a) Correições Ordinárias e Extraordinárias;
  - b) Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - PAD;
- Parágrafo único. Para os fins do disposto nesta Resolução considera-se "correição" a atividade mediante a qual o Corregedor afere a regularidade, a economicidade, a eficiência, a eficácia e a efetividade da execução do trabalho desenvolvido pelos gabinetes, assessorias e demais unidades administrativas que integram a estrutura organizacional do TCM-PA.

### **Seção I Da Competência para o Exercício das Atividades de Correição**

Art. 13. Compete ao Corregedor do TCM-PA instaurar e coordenar as atividades de correição, que terão por finalidade:

- I - contribuir para a melhoria do desempenho e para o aperfeiçoamento de processos de trabalho dos gabinetes, assessorias e demais unidades administrativas do TCM-PA; e
- II - contribuir para o alcance das metas estipuladas nos planos institucionais do TCM-PA.

Art. 14. Compete ao Corregedor, no exercício da atividade correicional:

- I - orientar os Membros e servidores do TCM-PA para o fiel cumprimento dos deveres e das obrigações legais e regulamentares no exercício de suas funções;
- II - verificar a fiel execução das atividades e o cumprimento dos deveres e das obrigações legais e regulamentares dos gabinetes, assessorias e demais unidades administrativas do TCM-PA, mediante a realização de correições e a solicitação de informações;
- III - efetuar o planejamento anual da atividade correicional, encaminhando-o aos Conselheiros e Conselheiros Substitutos do TCM-PA, para conhecimento; e
- IV - comunicar ao Tribunal Pleno ou ao Presidente do TCM-PA, conforme o caso, propondo as providências que julgar necessárias, quando, no exercício de suas atribuições, constatar quaisquer irregularidades.

Art. 15. O exercício da competência do Corregedor abrange:

- I - sugerir ao Presidente do Tribunal medidas para melhoria de desempenho e para aperfeiçoamento de processos de trabalho dos gabinetes, assessorias e demais unidades administrativas do TCM-PA;
- II - solicitar ao Presidente do Tribunal o apoio técnico e os recursos humanos, materiais e financeiros necessários ao desempenho de tarefas específicas e à realização de correição ou inspeção;
- III - requisitar das unidades do TCM-PA informações sobre

andamento de suas atividades; e

IV - exercer outras atribuições conferidas por lei, por ato normativo ou pelo Tribunal Pleno.

Art. 16. O Corregedor, visando a apoiar a execução das atividades de correição, poderá instituir, por meio de portaria, equipe de correição, a qual será composta por, no mínimo, 2 (dois) servidores estáveis.

§ 1º. Em razão da especificidade da correição, servidores estáveis, lotados em outras unidades administrativas do TCM-PA, poderão ser integrados à equipe de correição.

§ 2º. O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará através da Escola de Contas promoverá cursos periódicos de capacitação para formação de corpo de servidores, apto a atuar nos procedimentos correicionais e a integrar equipe de correição.

### **Seção II Das Modalidades e da Abrangência**

Art. 17. Constituem modalidades de correição:

I - ordinária: atividade de fiscalização, de controle e de orientação desenvolvida pela Corregedoria, de forma rotineira e periódica, realizada a partir de cronograma fixado no Plano Anual de Correição; e

II - extraordinária: fiscalização realizada de ofício pelo Corregedor ou mediante solicitação do Presidente do TCM-PA ou de Conselheiro, Conselheiro Substituto, membro do Ministério Público de Contas, ou, ainda, de Diretor do Tribunal, não estando contemplada no Plano Anual de Correição.

§ 1º. Na hipótese prevista no inciso II, a solicitação de realização de correição extraordinária será acompanhada de justificativa, cabendo ao Corregedor avaliar a sua pertinência, conveniência ou oportunidade.

§ 2º. No caso de indeferimento da solicitação de realização de correição extraordinária, caberá recurso ao Tribunal Pleno, no prazo de 10 (dez) dias, contados da intimação pessoal do solicitante.

§ 3º. O Corregedor comunicará ao Presidente do Tribunal sobre a realização de correição extraordinária, quando determiná-la de ofício ou quando deferir a solicitação de que trata o §1º, deste artigo.

Art. 18. A correição, quanto à abrangência, classificar-se-á como:

I - geral: averiguação ampla das atividades ou dos procedimentos de trabalho de gabinetes, assessorias e de demais unidades administrativas do TCM-PA; ou

II - específica: averiguação de determinados aspectos de uma ou de algumas atividades ou procedimentos de trabalho de gabinetes, assessorias e de demais unidades administrativas do TCM-PA.

## **CAPÍTULO II DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

Art. 19. O plano das correições a serem realizadas em cada exercício será elaborado pelo Corregedor e encaminhado ao Presidente do Tribunal, aos demais Conselheiros e aos Conselheiros Substitutos, para conhecimento, até 30 de janeiro, de cada ano, por meio de Portaria a ser publicada no Diário Oficial do Estado e divulgada, internamente, por meio da intranet, o cronograma das correições e indicações das unidades onde serão realizadas.

Parágrafo único. O Plano Anual de Correição indicará o objeto de correição, a unidade correicionada e o cronograma dos trabalhos.

Art. 20. As atividades de correição ordinária avaliarão, conforme o objeto, os seguintes aspectos:

- I - economicidade, eficiência, eficácia ou efetividade da execução do trabalho desenvolvido pela unidade correicionada;
- II - conformidade dos trabalhos desenvolvidos com a legislação e com os atos normativos do TCM-PA;
- III - cumprimento dos prazos fixados na legislação, no Regimento Interno e em outros atos normativos do TCM-PA;
- IV - cumprimento dos planos e das metas institucionais e dos indicadores de desempenho;
- V - cumprimento das deliberações do Tribunal Pleno, do Presidente do TCM-PA, do Corregedor ou dos Relatores dos processos; e
- VI - emprego de boas práticas de gestão passíveis de adoção por outras unidades.

Seção I

### **Do Procedimento de Correição Ordinária**

Art. 21. No desenvolvimento dos trabalhos de correição, não haverá interrupção da distribuição ou da tramitação de processos, nem a suspensão dos trabalhos do correicionado, salvo deliberação em contrário do Corregedor.

Art. 22. A correição será realizada por meio de entrevistas, de aplicação de questionários, de análise de processos, papéis, documentos, cadastros, registros, relatórios gerenciais, manuais, indicadores de desempenho, metas institucionais, banco de dados de sistemas informatizados, planos institucionais, documentos e atos normativos do TCM-PA, sem prejuízo de outros procedimentos estabelecidos pelo Corregedor.

Art. 23. A documentação relativa às correições será autuada

anualmente pela Coordenação da Corregedoria, reunindo portarias de instauração e de designação dos membros da equipe de correição, atos de comunicação oficial, relatórios e outros documentos, a critério da equipe de correição ou do Corregedor. Art. 24. O procedimento de correição será composto das fases de planejamento, execução e monitoramento.

#### **Subseção I Do planejamento**

Art. 25. O planejamento da correição se subdivide nas fases de Exame Prévio - EP e de elaboração do Programa de Correição-PROCOR.

Art. 26. O Exame Prévio é a etapa na qual são aferidas a natureza e as características dos gabinetes, das assessorias e das demais unidades administrativas que integram a estrutura organizacional do TCM-PA, sobre as quais incidirão a correição, possibilitando o enquadramento e a classificação das atividades que serão analisadas.

§ 1º. Essa fase contemplará os seguintes aspectos, além de outros indicados pela equipe de correição ou pelo Corregedor:

I - identificação e descrição das características do correicionado, que abrange atividades, procedimentos, recursos empregados, linhas de subordinação ou de assessoramento, princípios, documentos, normas ou regras aplicáveis às suas atividades; e II - resultados das últimas correições realizadas.

§ 2º. O resultado do Exame Prévio deverá proporcionar uma compreensão sintética e objetiva de como a unidade está estruturada, permitindo a fixação da extensão e dos objetivos da correição a ser realizada.

Art. 27. Concluído o Exame Prévio, será definido o Programa de Correição, que consiste no conjunto de ações e medidas adequadas à execução do procedimento de correição.

Parágrafo único. Além de outros considerados convenientes, o programa deve abranger os seguintes aspectos:

I - o cronograma dos trabalhos;

II - os objetos da correição; e

III - os métodos de coleta e de análise dos dados, bem como os meios necessários para sua implementação.

Art. 28. O responsável pelo gabinete, assessoria ou unidade administrativa que integra a estrutura organizacional do Tribunal, em que será realizada a atividade de correição, será comunicado sobre o início da execução dos trabalhos com antecedência mínima de 7 (sete) dias.

#### **Subseção II Da Execução**

Art. 29. Na execução das atividades de correição, serão observadas as seguintes etapas:

I - reunião de apresentação: oportunidade em que se estabelecerá o contato com o correicionado, mediante a apresentação da equipe, do escopo, dos objetivos e dos critérios da correição, bem como dos procedimentos técnicos e administrativos que serão adotados pela equipe no cumprimento de suas atribuições; II - coleta de dados: recolhimento de informações contidas em documentos, processos, banco de dados de sistemas informatizados, entrevistas ou questionários, entre outros meios; III - análise de dados: apreciação conjunta de todas as informações colhidas, com o propósito de identificar os achados de correição, os quais auxiliarão a equipe a formar sua convicção sobre os objetos de correição;

IV - elaboração do relatório preliminar de correição: ocasião em que as conclusões preliminares da equipe serão submetidas ao conhecimento do responsável pela unidade, a quem será facultada a oportunidade de apresentar justificativas a respeito daquelas conclusões;

V - elaboração do relatório final de correição: oportunidade em que ocorrerá a avaliação das justificativas apresentadas pelo responsável pela unidade e a exposição, de forma circunstanciada e conclusiva, dos achados de correição; e

VI - aprovação do relatório final de correição: ocasião em que a equipe apresentará o relatório final ao Corregedor, que, após aprová-lo, o encaminhará ao Presidente do TCM-PA, para adoção das medidas necessárias à identificação da unidade correicionada. Parágrafo único. Para efeito do disposto no inciso V deste artigo, considera-se achado de correição qualquer fato significativo comprovado nos autos, passível de providências retificadoras, de medidas administrativas ou de medidas necessárias para instauração de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 30. O relatório final de correição de que trata o Inciso V, do Artigo 29, desta Resolução será composto, no mínimo, dos seguintes elementos:

I - indicação dos objetivos da correição e composição da equipe de trabalho;

II - descrição sucinta dos procedimentos de trabalho adotados e dos exames realizados; e

III - descrição dos resultados obtidos e, conforme o caso:

a) indicação fundamentada das medidas administrativas necessárias à correção de irregularidades eventualmente detectadas;

b) apresentação de sugestões para a melhoria do desempenho da unidade ou para aperfeiçoamento de seus procedimentos de trabalho; c) identificação de boas práticas de gestão passíveis de adoção por outras unidades; e

d) recomendações de ações preventivas e corretivas.

Art. 31. Recebido o relatório de correição, o Presidente do Tribunal enviará cópia ao responsável pela unidade correicionada, para ciência e elaboração do plano de ação, visando a implementar as medidas recomendadas, além de outras que se fizerem necessárias, a serem determinadas pela Presidência.

Art. 32. O responsável pela unidade correicionada elaborará, no prazo de até 60 (sessenta dias), contados do recebimento do relatório, plano de ação explicitando as medidas que serão adotadas para o cumprimento das recomendações contidas no relatório correicional, bem como os responsáveis e os prazos estabelecidos para a efetivação de cada uma delas.

§ 1º. O prazo a que se refere o caput deste artigo poderá ser prorrogado, por motivo justificado, a critério do Corregedor.

§ 2º. O plano de ação será submetido ao Corregedor, que, depois de aprová-lo, o encaminhará ao Presidente do Tribunal para adoção das medidas necessárias, visando ao seu cumprimento, constituindo-se em compromisso da unidade correicionada com a Corregedoria e com a Presidência do TCM-PA.

#### **Subseção III Do Monitoramento**

Art. 33. O monitoramento das atividades de correição caberá ao Corregedor e terá por objeto o controle sobre o cumprimento das medidas e dos prazos apontados no plano de ação.

§ 1º. A critério do Corregedor e de acordo com os prazos por ele fixados, o responsável pela unidade correicionada elaborará relatórios parciais sobre a implementação das medidas pactuadas e os apresentará à Corregedoria, para subsidiar as ações de monitoramento.

§ 2º. O descumprimento injustificado das medidas e dos prazos pactuados no plano de ação poderá ensejar a aplicação de advertências ou de penalidades, mediante a instauração de procedimento administrativo próprio, por iniciativa do Corregedor e com a ciência do Presidente do TCM-PA.

Art. 34. O Corregedor realizará o monitoramento por meio da análise dos relatórios parciais previstos no §1º, do Artigo 33, desta Resolução, ficando facultada a verificação in loco dos procedimentos adotados.

Parágrafo único. Ao final do prazo fixado para a implementação das medidas pactuadas e concluído o monitoramento, o Corregedor apresentará relatório conclusivo ao Presidente do TCM-PA, com a síntese de todas as ações implementadas, a indicação do cumprimento das recomendações e determinações e com a referência a eventuais ações não concluídas.

### **CAPÍTULO III DA CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA**

Art. 35. A correição extraordinária será realizada em decorrência de indicadores, informações, reclamações, representações, demandas de ouvidoria ou denúncias que apontarem a existência de situações especiais de interesse do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará ou de erros ou irregularidades prejudiciais ao regular funcionamento dos serviços.

§ 1º. Além das hipóteses previstas no caput, caberá correição extraordinária quando não forem atendidas as recomendações ou determinações expedidas por ocasião de correição ordinária.

§ 2º. O Corregedor, mediante ato devidamente motivado, poderá conferir caráter sigiloso à correição extraordinária, desde que a medida seja necessária para preservação do interesse público, sendo, de sua adoção, comunicado o Presidente do TCM-PA.

§ 3º. O Corregedor divulgará, por meio de portaria, o objeto de correição extraordinária, a unidade correicionada e o cronograma dos trabalhos, ressalvada a hipótese do §2º, deste Artigo.

Art. 36. O procedimento de correição ordinária será aplicado, no que couber, na realização de correição extraordinária.

### **CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 37. Se, no decorrer do procedimento de correição ordinária ou extraordinária, for verificada falta funcional, passível de gerar responsabilização de membro ou de servidor do TCM-PA, o Corregedor proporá ao Presidente do TCM-PA a instauração de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 38. O procedimento de correição é público, ressalvada a hipótese prevista no § 2º, do artigo 35 desta Resolução.

Parágrafo único. Nos limites da Constituição e da legislação aplicável, até a fase de elaboração do relatório preliminar, o acesso aos autos do procedimento de correição é restrito aos interessados e aos seus procuradores.

### **CAPÍTULO V DA SINDICÂNCIA E DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD**

Art. 39. A Sindicância e o Processo Administrativo Disciplinar-PAD, no âmbito do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, serão regulamentados pela presente Resolução.

Art. 40. A Sindicância e o Processo Administrativo Disciplinar são instrumentos destinados à apuração da responsabilidade de servidores públicos, por prática de infração no exercício de suas atribuições.

Parágrafo único. As disposições deste regulamento aplicam-se a qualquer ocupante de cargo ou função, efetivo, comissionado ou contratado.

Art. 41. A autoridade que tiver conhecimento de irregularidades no serviço público é obrigada a dar ciência, imediatamente, por escrito, ao Corregedor, a fim de que seja apurada a infração nos termos legais.

#### **Seção I Das Comissões**

Art. 42. Para a apuração dos fatos, deverá ser instaurado procedimento de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar-PAD, ambos vinculados diretamente ao Corregedor.

§ 1º. Os membros das Comissões de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar serão indicados, pelo Corregedor, mediante sorteio, procedido entre os membros da respectiva Comissão Permanente, oportunidade em que também será indicado o servidor que exercerá a função de presidência.

§ 2º. As Comissões de Sindicância e do Processo Administrativo Disciplinar serão compostas por três titulares, entre eles pelo menos um Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, e por três suplentes, entre eles pelo menos um Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais.

§ 3º. Quando se tratar de irregularidade de menor gravidade, a Sindicância poderá ser conduzida por um único servidor, sorteado dentre aqueles pertencentes à Comissão Permanente, cuja formação for compatível com o fato.

§ 4º. Aplicam-se as disposições referentes à Comissão de Sindicância aos procedimentos investigativos conduzidos por um único servidor.

§ 5º. Não poderá integrar a Comissão de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar o servidor que:

I - tenha feito a denúncia de que resultar o processo disciplinar, bem como o cônjuge ou parente do acusado, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o 3º grau;

II - tenha amizade íntima ou inimizade notória com o acusado; e III - tenha participado de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar e emitido juízo de valor a respeito da possível responsabilidade disciplinar do acusado.

§ 6º. Em caso de impedimento de membro titular, caberá ao presidente da comissão convocar um suplente.

§ 7º. Havendo necessidade devidamente justificada e fundamentada, o Corregedor poderá indicar servidores auxiliares para trabalhos das Comissões de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, em caráter temporário e excepcional.

Art. 43. A Sindicância e o Processo Administrativo Disciplinar serão instaurados por determinação do Corregedor, mediante narrativa circunstanciada e detalhada dos fatos e demais dados e elementos necessários ao bom andamento dos trabalhos da respectiva Comissão.

Art. 44. É da competência dos membros da Comissão de Sindicância e do Processo Administrativo Disciplinar, quando no exercício das suas atribuições:

I - requisitar parecer de órgão técnico ou de perito, ou outras informações necessárias para a análise;

II - efetuar a investigação e o levantamento de dados;

III - apurar os fatos e reunir provas;

IV - ouvir os envolvidos;

V - registrar as irregularidades informadas ou conhecidas; e

VI - elaborar relatório conclusivo.

Art. 45. A Comissão de Sindicância ou a do Processo Administrativo Disciplinar atuará a denúncia ou a documentação que registra o fato, inclusive a produzida de ofício pelo Corregedor, verificará o cumprimento das regras pertinentes à formalização da denúncia, relatará os fatos e encaminhará o expediente ao Corregedor, para a adoção de providências eventualmente necessárias.

Parágrafo único. Quando o fato narrado evidentemente não configurar infração disciplinar, por decisão fundamentada do Corregedor, a denúncia deverá ser arquivada, por falta de objeto material passível de ensejar qualquer punição administrativa disciplinar.

Art. 46. É dever da Comissão de Sindicância e do Processo Administrativo Disciplinar examinar os pressupostos da instauração e, motivadamente, reportar-se ao Corregedor, quando flagrante a ocorrência de situação que torne o processo juridicamente inviável.

Art. 47. Sempre que necessário, com a anuência do Corregedor, a Comissão de Sindicância e do Processo Administrativo Disciplinar dedicará tempo integral aos seus trabalhos, até a entrega do relatório final.

Art. 48. A Comissão de Sindicância e do Processo Administrativo Disciplinar poderá realizar tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, objetivando a coleta de provas, recorrendo a técnicos e peritos, quando necessário, visando à elucidação completa dos fatos.

Art. 49. A Comissão de Sindicância e do Processo Administrativo Disciplinar poderá intimar para prestar depoimento, qualquer

servidor, que deverá ser dispensado por seu superior hierárquico, sem prejuízo de sua remuneração, pelo tempo que for necessário.

Art. 50. A Comissão de Sindicância e do Processo Administrativo Disciplinar deverá reunir-se em local isolado, sendo permitida somente a presença dos seus membros, dos indiciados, testemunhas ou de profissionais com prerrogativas.

Art. 51. Compete ao Presidente da Comissão de Sindicância e do Processo Administrativo Disciplinar:

I - proceder à instalação e ao encerramento dos trabalhos da Comissão;

II - designar o servidor que desempenhará a função de secretário;

III - presidir e dirigir os trabalhos da Comissão;

IV - fixar os prazos e os horários, obedecidos os prazos previstos em lei;

V - assegurar ao indiciado o exercício de todos os direitos e a fruição de todos os prazos legais;

VI - qualificar e inquirir indiciados, vítimas e testemunhas, reduzindo a termo suas declarações;

VII - determinar ou autorizar diligências, vistorias, juntada de documentos e demais atos necessários ao bom desempenho da Comissão;

VIII - autorizar ou denegar provas requeridas, quando manifestamente protelatórias;

IX - deliberar sobre os casos omissos, tomar decisões de emergência, requerer a ampliação do prazo para a conclusão, sempre efetuando a justificativa por escrito, dirigida ao Corregedor; e

X - garantir o sigilo das declarações.

Parágrafo único. Da denegação prevista no inciso VIII deste artigo, caberá pedido de reconsideração, a ser interposto no prazo de 3 (três) dias, contado da data de cientificação da decisão, dirigido ao Presidente da Comissão e, de seu não acolhimento, caberá recurso ao Corregedor, no mesmo prazo, ambos sem efeito suspensivo do trâmite processual.

Art. 52. Compete ao Secretário da Comissão de Sindicância e do Processo Administrativo Disciplinar:

I - zelar pelo atendimento das determinações do Presidente;

II - organizar o material necessário, lavrar termos e compor os autos;

III - manter sob sua guarda e responsabilidade os documentos e papéis da Comissão;

IV - expedir e encaminhar expedientes;

V - participar de diligências e vistorias;

VI - assinar, com os demais membros, os documentos necessários;

VII - numerar e visar as páginas dos autos do procedimento;

VIII - organizar e providenciar os atos suplementares necessários, como citação, notificação, intimação, ofícios e outras medidas cabíveis;

IX - assessorar os trabalhos gerais da Comissão; e

X - garantir o sigilo das declarações.

Art. 53. Compete aos membros da Comissão de Sindicância e do Processo Administrativo Disciplinar:

I - assessorar os trabalhos gerais da Comissão;

II - diligenciar na busca da verdade real;

III - sugerir medidas no interesse da Comissão;

IV - auxiliar o Presidente na condução de todos os trabalhos de inquirição, vistorias, perícias e outros;

V - zelar pela incomunicabilidade das testemunhas;

VI - garantir o sigilo das declarações;

VII - assinar, com os demais membros, os documentos necessários; e

VIII - substituir o Presidente ou o Secretário, quando designado.

## **CAPÍTULO VI DA SINDICÂNCIA**

Art. 54. As irregularidades e as infrações funcionais serão apuradas por meio de Sindicância, quando os dados forem insuficientes para sua determinação ou para apontarem o servidor faltoso ou, sendo este determinado, não for a falta confessada, documentalmente provada ou manifestamente evidente.

Art. 55. A Sindicância deverá ser concluída no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados da data da instalação da Comissão, podendo ser prorrogado por igual período, por solicitação do Presidente da Comissão dirigida ao Corregedor.

Art. 56. O membro da Comissão de Sindicância atuará em tempo integral, ficando dispensado de suas atribuições normais até a apresentação do relatório final, devendo efetuar diligências necessárias ao esclarecimento da ocorrência e indicação do responsável, ouvido, preliminarmente, o autor da representação e o servidor implicado, se houver.

Art. 57. Cabe à Comissão de Sindicância apresentar relatório com suas conclusões, indicando, se possível, o provável responsável, qual a irregularidade ou a transgressão praticada e o seu enquadramento nas disposições legais que regem a matéria.

Art. 58. Caso a Sindicância conclua pela culpabilidade do servidor, será este notificado para, querendo, apresentar defesa no prazo de 3 (três) dias úteis.

Art. 59. O Corregedor, de posse do relatório, acompanhado dos elementos que instruírem o processo, apresentará proposição,

ao Presidente do TCM-PA, alternativa ou cumulativamente, de arquivamento do processo, de formalização de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, de abertura de Termo Circunstanciado Administrativo - TCA, de aplicação da penalidade cabível ou de instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD.

## **CAPÍTULO VII DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD**

Art. 60. O Processo Administrativo Disciplinar será utilizado para apuração de irregularidades e infrações funcionais, quando a gravidade da ação ou da omissão torne o autor passível das penas disciplinares de suspensão por mais de 30 (trinta) dias, de demissão, de cassação de aposentadoria ou de disponibilidade, ou ainda, quando na Sindicância, ficar comprovada a ocorrência de irregularidade ou de falta funcional grave, mesmo sem indicação de autoria.

Art. 61. O Processo Administrativo Disciplinar se desenvolve nas seguintes fases:

I - instauração, com a publicação do ato que constituir a Comissão Processante;

II - PAD propriamente dito, que compreende instrução, defesa e relatório; e

III - julgamento.

Art. 62. O Processo Administrativo Disciplinar observará os princípios do devido processo legal, do formalismo moderado, bem como do contraditório, assegurada a ampla defesa, com a utilização dos meios e dos recursos admitidos em Direito.

Art. 63. A Comissão Processante instalará os respectivos trabalhos dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data em que for publicada a designação de seus membros, e o concluirá no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis uma vez, por igual período, mediante autorização do Corregedor. Parágrafo único. Sempre que necessário, com a anuência do Corregedor, a Comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, até a entrega do parecer conclusivo.

Art. 64. O ato de instauração indicará o nome, cargo, emprego ou função, e a matrícula do servidor implicado, bem como declinará as faltas ou irregularidades que lhe forem imputadas.

Art. 65. As notificações e demais comunicações relativas a atos processuais poderão ser procedidas mediante intimação do procurador do servidor, legalmente constituído e inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, por meio de correspondência eletrônica ou física, com prova de seu recebimento e acompanhada de cópias de documentos que lhe permitam tomar conhecimento do conteúdo do processo administrativo disciplinar.

Parágrafo único. Será dada ciência à chefia imediata do servidor dos termos da citação.

Art. 66. Apreciada a defesa, a Comissão Processante apresentará, no prazo de 10 (dez) dias, parecer conclusivo minucioso ao Corregedor, com resumo das peças principais dos autos e mencionará as provas em que se baseou para formar sua convicção.

§ 1º. Reconhecida a responsabilidade do servidor, a Comissão Processante indicará o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, bem como as circunstâncias agravantes ou atenuantes presentes no caso concreto.

§ 2º. O processo disciplinar, com o parecer da Comissão Processante, será remetido ao Corregedor.

Art. 67. No prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento do processo, o Corregedor examinará a regularidade do processo e encaminhará os autos para a Presidência proferir a sua decisão, no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. Reconhecida pela Comissão Processante a inocência do servidor, o Presidente do Tribunal determinará o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar, salvo se flagrantemente contrária à prova dos autos.

Art. 68. Quando o relatório da Comissão Processante contrariar as provas dos autos, o Presidente do Tribunal, motivadamente, poderá agravar a penalidade proposta, abrandá-la ou isentar o servidor de responsabilidade.

Art. 69. Verificada a ocorrência de vício insanável, o Corregedor ou o Presidente do Tribunal declararão a nulidade, total ou parcial, e ordenarão, no mesmo ato, a constituição de outra comissão para instauração de novo Processo Administrativo Disciplinar.

Parágrafo único. O julgamento fora do prazo legal não implica nulidade do processo.

Art. 70. Quando a infração estiver capitulada como crime, o processo disciplinar será remetido ao Ministério Público Estadual para instauração da ação penal, ficando trasladado na repartição.

Art. 71. O servidor que responder a processo disciplinar só poderá ser exonerado a pedido ou aposentado voluntariamente, após a conclusão do processo e o cumprimento da penalidade, caso aplicada.

Art. 72. É assegurado ao servidor o direito de interposição de pedido de reconsideração contra a sanção aplicada, com efeito suspensivo, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência da decisão, dirigido ao Corregedor, que exercerá o respectivo juízo de admissibilidade e o encaminhará ao Presidente do TCM-PA,

para decisão.

§ 1º. Recebido o pedido de reconsideração, o Presidente do TCM-PA decidirá no prazo de 30 (trinta) dias.

§ 2º. Caberá recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, como última instância administrativa, do indeferimento do pedido de reconsideração, ao Tribunal Pleno, que o julgará no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 73. Julgado procedente o recurso, será declarada sem efeito a penalidade aplicada, restabelecendo-se todos os direitos do servidor.

Art. 74. Após o trânsito em julgado da decisão, a penalidade será aplicada e anotada no registro funcional do servidor ou em documento equivalente.

Parágrafo único. É vedada a expedição de certidão da penalidade aplicada, salvo quando requerida pelo denunciado ou, devidamente justificada, por autoridade pública, para instrução de processo.

## **Seção I**

### **Da instituição e regulamentação da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar**

Art. 75. A Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares será regida, no âmbito do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, pela presente Resolução.

Art. 76. A Comissão Permanente constitui função administrativa da estrutura organizacional do TCM-PA, destinada a apurar responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido.

Art. 77. A Comissão Permanente é composta por 9 (nove) Auditores Públicos Externos, dentre os quais, pelo menos 3 (três) Bacharéis em Ciências Jurídicas e Sociais, e 3 (três) Oficiais de Controle Externo, com formação superior, designados pelo Presidente do Tribunal por meio de Portaria. Parágrafo único. Não poderá integrar a Comissão Permanente o servidor que:

I - estiver respondendo a Sindicância ou a Processo Administrativo Disciplinar;

II - estiver cumprindo o estágio probatório.

Art. 78. A portaria de nomeação da Comissão Permanente será atualizada quando ocorrer a extinção do mandato de qualquer um de seus membros.

Art. 79. O mandato dos membros da Comissão Permanente será de 2 (dois) anos, permitida a recondução por um só período, sendo possível o retorno à comissão após o interstício mínimo de 2 (dois) anos de afastamento.

§ 1º. A extinção do mandato ocorrerá com a renúncia, desvio disciplinar ou ético, exoneração, aposentadoria ou outro motivo que, por sua natureza, torne impossível ou incompatível o exercício da função.

§ 2º. O integrante da Comissão Permanente será excluído dos sorteios subsequentes enquanto não concluídos os trabalhos da Comissão de Sindicância ou da Comissão Processante de que estiver participando, exceto quando não houver número suficiente de membros da Comissão Permanente habilitados para o sorteio.

§ 3º. O Corregedor, de forma excepcional e devidamente justificada, poderá solicitar ao Presidente do TCM-PA a designação de membro que não pertença à Comissão Permanente, para participação em Comissão de Sindicância ou em Comissão Processante.

§ 4º. Continuam sob a competência dos membros da Comissão Permanente os procedimentos a eles distribuídos, ainda que tenha se encerrado o mandato de que trata o caput deste artigo.

Art. 80. É da competência dos membros da Comissão Permanente, quando no exercício das suas atribuições:

I - promover Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, instaurados para apuração de irregularidades ou infrações funcionais;

II - analisar e informar nos processos referidos no inciso I deste artigo e em demais documentos submetidos à apreciação ou à decisão das autoridades superiores;

III - propor recomendações visando à melhoria dos Processos de Sindicância e dos Processos Administrativo Disciplinares, no âmbito das unidades administrativas do TCM-PA.

Art. 81. Os membros da Comissão de Sindicâncias e de Processos Administrativos Disciplinares exercerão suas atividades com independência e imparcialidade, assegurando o sigilo necessário a elucidação dos fatos ou exigidos pelo interesse da Administração do TCM-PA.

§ 1º. O servidor integrante da Comissão de Sindicância não participará do Processo Administrativo Disciplinar correlato.

§ 2º. São deveres dos integrantes da Comissão de Sindicância e do Processo Administrativo Disciplinar a discricção e o sigilo sobre temas e documentos que lhes forem submetidos em razão do exercício da sua função, sob pena de responsabilidade administrativa.

## Seção II Das Penalidades

Art. 82. As penas aplicáveis aos servidores são aquelas previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Estaduais e nas normativas do TCM-PA.

Art. 83. É competente para a aplicação de penas disciplinares o Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

## Seção III

### Do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC

Art. 84. Fica instituído o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC como solução alternativa a incidentes disciplinares, no âmbito do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

§ 1º. O TAC, a ser proposto ao servidor ao final da instrução de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar, exclui a eventual aplicação de pena e leva em conta a possibilidade de melhora do agente e de aperfeiçoamento do serviço, mediante a compreensão da transgressão por parte do infrator e da assinatura do compromisso de ajuste perante a Diretoria Administrativa.

§ 2º. O TAC será autuado e pactuado pela Diretoria Administrativa e pelo servidor, na presença de duas testemunhas e do seu superior hierárquico.

Art. 85. O ajustamento de conduta não possui caráter punitivo e poderá ser adotado, a qualquer tempo, nas hipóteses previstas nesta Resolução.

Art. 86. O ajustamento de conduta poderá ser ofertado ao servidor infrator quando concorrerem as seguintes condições:

- I - cometimento de infração administrativa disciplinar punível com repreensão ou suspensão de até 15 (quinze) dias;
- II - ausência de gravidade da ocorrência em face do serviço ou dos princípios que regem a Administração Pública;
- III - inexistência de dolo ou de má-fé na conduta do servidor;
- IV - existência de histórico funcional do servidor e de manifestação de superiores hierárquicos abonadores da conduta precedente;
- V - razoabilidade da solução proposta ao caso concreto; e
- VI - comprovação de que o servidor já não esteja sendo beneficiado por essa medida.

Art. 87. Após a formulação de proposta de ajustamento de conduta ao servidor, esse terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para manifestar-se quanto a sua aceitação.

Art. 88. O servidor que optar por firmar o TAC deve estar ciente dos deveres e das proibições decorrentes, comprometendo-se a observá-los no exercício de suas atividades funcionais.

Art. 89. Nos casos em que ocorrer extravio ou dano a bem público que implicar prejuízo de pequeno valor, além da observância às condições exigidas no artigo 86 desta Resolução, o TAC deverá contemplar o ressarcimento ao erário do valor correspondente ao prejuízo causado.

Art. 90. O Termo de Ajustamento de Conduta deverá conter:

- I - data, identificação completa das partes, do advogado ou das testemunhas, do superior hierárquico do servidor e respectivas assinaturas;
- II - especificação da pendência, irregularidade ou infração disciplinar, contendo a fundamentação legal e os dispositivos normativos pertinentes; e
- III - prazo e termos ajustados para a correção da pendência, irregularidade ou infração.

§ 1º. O prazo de que trata o inciso III deste artigo será de 12 (doze) meses, nos casos em que a pena prevista para a conduta seja de repreensão, e de 24 (vinte e quatro) meses, nos casos de a pena prevista para a conduta seja de suspensão de até 15 (quinze) dias.

§ 2º. Durante o período previsto no §1º, o servidor não fará jus a esse mesmo benefício pela eventual prática de qualquer outra falta disciplinar.

Art. 91. O TAC será registrado nos assentamentos do servidor, sem qualquer averbação que configure penalidade disciplinar na sua ficha funcional.

Parágrafo único. O registro de que trata o caput deste artigo, cumprido os termos do ajustamento, será suprimido dos assentamentos funcionais do servidor dentro do prazo previsto no Artigo 90, §1º, desta Resolução.

Art. 92. O descumprimento das condições estabelecidas no TAC poderá ser considerado para efeitos de abertura direta de processo disciplinar, em caso de outra infração ou para a promoção de medida sancionatória, se persistir a prática da conduta infracional.

Art. 93. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

## Seção IV

### Do Termo Circunstanciado Administrativo - TCA

Art. 94. Fica instituído o Termo Circunstanciado Administrativo - TCA, no âmbito do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, como forma alternativa de composição de incidentes disciplinares relacionados ao patrimônio da Instituição ou de bens públicos sob sua guarda.

Art. 95. O TCA poderá ser formalizado, ao final da instrução de Sindicância, no caso de extravio ou de dano a bem público que implicar prejuízo de pequeno valor.

Parágrafo único. Para os fins do disposto neste artigo, considera-se prejuízo de pequeno valor aquele cujo preço de mercado para aquisição ou reparação do bem extraviado ou danificado, seja igual ou inferior ao limite estabelecido como de licitação dispensável, nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 ou da legislação que a suceder.

Art. 96. A Direção Administrativa autuará o processo de Termo Circunstanciado Administrativo - TCA e, para fins de instrução, o encaminhará ao responsável pela gerência do bem ou do material extraviado ou danificado ou ao seu superior hierárquico, caso tenha sido ele o servidor envolvido nos fatos.

§ 1º. O TCA deverá conter, necessariamente, a qualificação do servidor envolvido e a descrição sucinta dos fatos que acarretaram o extravio ou o dano ao bem, assim como o parecer conclusivo.

§ 2º. Quando for o caso, as perícias e os laudos técnicos cabíveis deverão ser juntados aos autos do TCA.

§ 3º. O servidor indicado no TCA como envolvido nos fatos poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, manifestar-se nos autos do processo, bem como juntar os documentos que considerar pertinentes.

§ 4º. O prazo previsto no §3º, deste Artigo, poderá ser duplicado, mediante a apresentação de justificativa comprovada.

§ 5º. Concluído o TCA, será encaminhado à Diretoria Administrativa, a qual decidirá quanto ao acolhimento da proposta constante no parecer conclusivo.

Art. 97. Na hipótese de o fato gerador do extravio ou dano ao bem público decorrer de seu uso regular deste ou de fatores que independem da ação do servidor envolvido, a apuração será encerrada e os autos encaminhados a Divisão de Recursos Materiais - DIRMAT, visando à baixa patrimonial do bem.

Art. 98. Verificado que o extravio ou dano ao bem público resultou de conduta culposa do servidor, o encerramento da apuração para fins disciplinares estará condicionado ao ressarcimento ao erário do valor correspondente ao prejuízo causado, que poderá ocorrer:

I - por meio de pagamento;

II - pela entrega de um bem de características iguais ou superiores ao danificado ou extraviado;

III - pela restauração do bem danificado.

§ 1º. Nos casos previstos nos Incisos II e III, do caput deste Artigo, o TCA deverá conter parecer conclusivo com manifestação expressa sobre o ressarcimento feito pelo servidor público à Administração, bem como a conferência e o respectivo registro, por parte do responsável pelos bens patrimoniais do TCM-PA.

§ 2º. O valor de pagamento será o da aquisição de um produto similar.

Art. 99. Acolhida pela Diretoria Administrativa a proposta contida no parecer conclusivo, cópia deste deverá ser remetida à Coordenadoria do Corregedor.

Art. 100. É vedada a utilização do modo de apuração previsto nesta Resolução quando o extravio ou dano ao bem público apresentarem indícios de conduta dolosa de servidor público.

Art. 101. Verificado o ressarcimento do bem por parte do servidor envolvido, o Termo Administrativo Circunstanciado deverá ser encaminhado a Divisão de Recursos Materiais - DIRMAT, para fins de registro do bem dado em ressarcimento, se for o caso, bem como para a baixa patrimonial do bem avariado e/ou extraviado, e, após, encaminhado a Diretoria de Finanças.

Parágrafo único. Caberá a Diretoria de Finanças autuar e encaminhar o processo para fins de baixa dos registros contábeis, no qual deverá estar anexado o respectivo TCA e demais documentos afins.

Art. 102. Não ocorrendo o ressarcimento ao erário, nos termos do Artigo 97, desta Resolução ou constatados os indícios de dolo mencionados no artigo 100 desta Resolução, a apuração da responsabilidade funcional do servidor público será realizada nos termos da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 103. Findo o processo, o expediente será encaminhado à Coordenadoria da Corregedoria, para ciência.

Art. 104. Constatada a indicação de responsabilidade de pessoa jurídica, decorrente de contrato celebrado com a Administração Pública, serão remetidas ao fiscal do contrato administrativo cópias do TCA e dos documentos a ele acostados, para que sejam adotadas as providências necessárias ao ressarcimento do valor do bem danificado ou extraviado, de acordo com a forma estabelecida no instrumento contratual e conforme a legislação pertinente.

Art. 105. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

## TÍTULO VI DO ARQUIVAMENTO

Art. 106. Os procedimentos de competência da Corregedoria, depois de concluídos, serão arquivados na própria Corregedoria, mediante decisão do Corregedor.

## TÍTULO V

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 107. É vedado aos servidores e estagiários da Corregedoria prestar informações a respeito de procedimentos disciplinares sigilosos a quem não figure como parte ou representante legal da parte, ficando ressalvado, outrossim, o direito de petição direcionado por escrito ao Corregedor.

Art. 108. As decisões da Corregedoria serão comunicadas aos interessados, preferencialmente, por meio eletrônico.

Art. 109. Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, Pa, 02 de agosto de 2016.

Sebastião Cezar Leão Colares

Conselheiro Presidente

Francisco Sérgio Belich de Souza Leão

Conselheiro Vice-Presidente

Luiz Daniel Lavareda Reis Júnior

Conselheiro Corregedor

Mara Lúcia Barbalho da Cruz

Conselheira Ouvidora

Aloísio Augusto Lopes Chaves

Conselheiro

José Carlos Araújo

Conselheiro

Antônio José Costa de Freitas Guimarães

Conselheiro

## DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSO ORDINÁRIO

### PROCESSO N.º 201507219-00

PROCEDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILANDIA. ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO CONTRA O ACÓRDÃO Nº 26.367, DE 05/03/2015, QUE JULGOU IRREGULARES AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILANDIA- EX. 2008

Principal Prestação de Contas Processo nº 1040012008-00

Trata-se de Recurso Ordinário interposto por PAULO LIBERTE JASPER, Ex-Ordenador, neste ato representada por seu advogado (Procuração às fls 24), contra a decisão proferida no Acórdão 26.367, de 05/03/2015, que através de Decisão Plenária, julgou irregulares as contas da Prefeitura Municipal de Tailandia, exercício 2008, de responsabilidade do recorrente. É o relatório. Decido.

O Recurso Ordinário encontra respaldo legal no Art. 69, da Lei Complementar nº 084/2012 (Lei Orgânica do TCM/PA), publicada em 28 de Dezembro de 2012, com vigência a partir de 26 de fevereiro de 2013. Sua interposição é tempestiva, vez que a decisão foi publicada no DOE de 13/04/2015 e o recurso interposto em 13/05/2015, obedecendo, portanto, o prazo legal de 30 dias, devendo ainda, ser recebido em seu duplo efeito, devolutivo e suspensivo, conforme §1º, do Art. 69, da lei em referência

Por todo exposto, em apoio ao Artigo 69, da Lei Complementar 084/2012, ADMITO O RECURSO ORDINÁRIO.

À Secretaria para comunicar o interessado, bem como seu representante legal, e a seguir para distribuição.

Belém, 10 de Maio de 2016.

**CONS. CEZAR COLARES**

PRESIDENTE-TCM

**Protocolo 994320**

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 31.338, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

NOMEAR **GUSTAVO MEDEIROS FRANCO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico NS-02, a partir de 01-08-2016.

**Protocolo 994061**

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 31.339, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

DESIGNAR o servidor **PAULO SÉRGIO SANTOS MELO**, Analista Auxiliar de Controle Externo - Ciências Contábeis, matrícula nº 0179310, para exercer em substituição a função gratificada de Gerente de Fiscalização, durante o impedimento do titular, RAIMUNDO RODRIGUES ROSA NETO, no período de 08-8 a 06-09-2016.

**Protocolo 994064**



**PORTARIA Nº 31.340, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.**  
DESIGNAR as servidoras **ELIANA ECILA GOMES E SILVA**, matrícula nº 0101254, **MARIA THERESA CALADO LOPES**, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100334, **TEREZA MARIA RIBEIRO RODRIGUES**, Secretário de Representação, matrícula nº 0101300, e **IRACEMA TORRES SILVA**, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0100031, para compor a Comissão de Avaliação dos servidores deste Tribunal para participação no 9º Concurso Servidor Nota 10 - 2016, promovido pela Escola de Governo do Estado do Pará.

**Protocolo 994070**

**PORTARIA Nº 31.344 DE 05 DE AGOSTO DE 2016.**  
DESIGNAR o servidor **DENILSON MARTINS NASCIMENTO**, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100280, para desenvolver as atividades de Agente de Vigilância e Zeladoria a partir de 01-07-2016.

**Protocolo 994263**

#### APOSENTADORIA

**PORTARIA Nº 31.256, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.**  
APOSENTAR, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 16 e 18 a Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005, art. 186, §1º da Lei 8.112/1990, art. 131, parágrafo 1º, inciso XI da Lei nº 5.810/1994, tendo em vista o que consta do Expediente nº 2016/05070-7, o servidor **ADELEMO JOSÉ MACIEL LEAL**, no cargo de Auxiliar Técnico de Controle Externo - Administrativo TCE-CA-401 Classe D, Nível 4, matrícula nº 0100023.

**Protocolo 994304**

#### CONTRATO

##### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ CONTRATO Nº 10/2016

**DATA ASSINATURA:** 04/08/2016  
**OBJETO:** Aquisição e instalação de mobiliários, conforme Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial nº 11/2015  
**VALOR:** R\$37.436,71  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
020101..Tribunal de Contas do Estado do Pará  
01.032.1455 8.571..Modernização da Infraestrutura do TCE/PA  
Fonte de Recursos: 0101.....Tesouro/Exercício Corrente  
Natureza da Despesa: 4490.52...Equipamentos e Material Permanente  
**VIGÊNCIA:** 04/08/2016 à 02/10/2016  
**CONTRATADE:** CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA  
**ENDEREÇO:** Rodovia VRS 814, KM 03, nº 300, cidade Flores da Cunha, Estado Rio Grande do Sul, CEP: 95270-000.  
**TELEFONE:** (52) 3292-8700  
**CNPJ:** 00.366.257/0001-61  
**ORDENADOR:** Luis da Cunha Teixeira

**Protocolo 994023**

##### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ CONTRATO Nº 08/2016

**DATA ASSINATURA:** 28/07/2016  
**OBJETO:** O presente pacto tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC - MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO e ARMAZENAGEM, no acervo de documentos pertencentes a este Tribunal, decorrente da Dispensa de licitação nº 03/2016.  
**VALOR:** R\$ 21.689.86 mensais  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
020101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará  
01.032.14558.579 - Modernização da do Parque Tecnológico do TCE  
3390.39 - Natureza da Despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fontes de Recursos:  
0101- Tesouro / Exercício Corrente  
0301- Tesouro / Exercício Anteriores  
0112- Receita Patrimonial/Exercício Corrente  
**VIGÊNCIA:** 28/07/2016 à 28/08/2017  
**CONTRATADA:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA  
**ENDEREÇO:** Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Centro Administrativo de Estado, Distrito de Icoaracy, Município de Belém, Estado do Pará.  
**TELEFONE:** (91) 3344-5220  
**CNPJ:** 05.059.613/0001-18  
**ORDENADOR:** Luis da Cunha Teixeira

**Protocolo 994053**

**Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 24 de maio de 2016 tomou a seguinte decisão:**

#### ACÓRDÃO Nº. 55.794

Processo nº. 2013/53622-5  
**Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL  
**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
**Relatora:** Conselheira Substituta Convocada MILENE DIAS DA CUNHA  
**Formalizador da Decisão:** Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)  
**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c art. 35 da Lei Complementar n.º 081, de 26 de abril de 2012, extinguir o feito e arquivar os autos, sem resolução do mérito, em razão da perda do objeto, haja vista que os atos de admissão *in casu* foram tornados sem efeito, deixando de existir na esfera jurídica sem quaisquer implicações jurídicas e financeiras.  
(REPUBLICADA POR RETIFICAÇÃO)

**Protocolo 994006**

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão do dia 02 de agosto de 2016 tomou a seguinte decisão:

#### RESOLUÇÃO Nº 18.836

Processo nº 2016/50888-2  
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais,  
Considerando o necessário intercâmbio entre as Instituições Públicas, visando a troca de informações e o aprimoramento dos serviços públicos;  
Considerando o que dispõe o art. 12, inciso II, alínea "b" do RITCE;  
Considerando ainda, a proposição da Presidência, constante da Ata nº. 5.407, desta data;  
RESOLVE,  
unanimemente:  
AUTORIZAR a Presidência a celebrar Acordo de Cooperação Técnica com a Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA e o Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA, para realização dos Cursos "on line" de desenvolvimento interpessoal e profissional para servidores do TCE-PA.

#### RESOLUÇÃO Nº 18.837

Processo nº 2016/50887-1  
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais,  
Considerando o que dispõe o art. 12, inciso II, alínea "b" do RITCE;  
Considerando ainda, a proposição da Presidência, constante da Ata nº. 5.407, desta data;  
RESOLVE,  
unanimemente:  
AUTORIZAR a Presidência a celebrar Acordo de Cooperação Técnica com a Faculdade Maurício de Nassau Belém e o Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA, visando a concessão de benefícios especiais aos servidores do Tribunal de Contas do Estado e seus dependentes, que vierem a ingressar nos cursos oferecidos pela entidade.

**Protocolo 994017**

**Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão do dia 24 de maio de 2016 tomou as seguintes decisões:**

#### ACÓRDÃO Nº. 55.781

Processo nº. 2006/53570-0  
**Assunto:** Prestação de Contas relativa ao Convênio n.º 140/2005 firmado entre a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA TRAVESSA CIPOAL e a ALEPA.  
**Responsável:** JOÃO LOBO DA CRUZ - Presidente à época.  
**Relatora:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 56, inciso III, alínea "b" e "c", c/c os arts. 62, 82 e 83, incisos VIII, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:  
1) Julgar irregulares as contas de responsabilidade do Sr. JOÃO LOBO DA CRUZ (CPF: 282.276.622-34), condenando-a a devolução de R\$47.420,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais), devidamente atualizada a partir de 16/03/2006 e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento;  
2) Aplicar-lhe as multas de R\$4.742,00 (quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais), pelo dano ao Erário Estadual, e R\$1.000,00 (um mil reais), pela intempestividade na apresentação da prestação de contas, que deverão ser recolhidas na forma como dispõe a Lei Estadual n.º 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008.  
Os valores supramencionados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no

Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e da cominação de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

#### ACÓRDÃO Nº. 55.788

Processo nº. 2014/51876-1  
**Assunto:** RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO  
**Recorrente:** JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA, ex-gestor do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará.  
**Decisão recorrida:** Acórdão n.º 53.836, de 19-09-2014.  
**Relatora:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA.  
**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 73, inciso I, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA (CPF: 189.687.082-15), ex-gestor do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará (FDE), dando-lhe provimento parcial julgar as contas regulares com ressalva e reduzir a multa aplicada para R\$500,00 (quinhentos reais), pela remessa intempestiva das contas.

#### ACÓRDÃO Nº. 55.796

Processo nº. 2013/52593-2  
**Assunto:** APOSENTADORIA.  
**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.  
**Relator:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR.  
**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na PORTARIA Nº. 2680, de 18.06.2012, em favor de ALBERTO ALMEIDA SOUZA, no cargo de Agente de Portaria, lotado na Secretaria de Estado de Educação.  
**RESOLUÇÃO Nº 18.823**  
Processo n.º 2009/52855-1  
**Assunto:** Prestação de Contas relativa ao Convênio n.º 071/2008, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA e a SAGRI.  
**Responsável:** JOSÉ ALEXANDRE BUCHACRA ARAÚJO - Prefeito, à época.  
**Relator:** Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS.  
**Decisão:** RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 179, § 4º, inciso II, do Ato nº 63, de 19 de dezembro de 2012, receber a documentação apresentada pelo Sr. José Alexandre Buchacra Araújo, ex-prefeito municipal de Capanema, e determinar a reabertura da instrução processual para que a Secretaria de Controle Externo e o Ministério Público de Contas se manifestem sobre a documentação apresentada, nos termos e prazos regimentais.

**Protocolo 994051**

**PORTARIA Nº 31.341 DE 04 DE AGOSTO DE 2016.**  
REMANEJAR o servidor **RODRIGO FONSECA SALVADOR**, Auditor de Controle Externo - Administrativo, matrícula nº 8084503, do Gabinete do Conselheiro Luís da Cunha Teixeira para a 1ª Controladoria de Contas de Gestão, a partir de 08-08-2016.

**Protocolo 994086**

**PORTARIA Nº 31.342, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.**  
REMANEJAR a servidora **ANDRESSA FRANCO RÊGO**, Assessor de Conselheiro Substituto, matrícula nº 0100749, da Coordenadoria de Gestão do Desempenho e Carreira, para o Gabinete do Conselheiro Substituto Daniel Mello, a partir de 28-07-2016.

**Protocolo 994255**

**PORTARIA Nº 31.343, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.**  
REMANEJAR o servidor **GUILHERME NEVES PINTO**, Assessor de Conselheiro Substituto, matrícula nº 0100904, da Controladoria de Pessoal e de Pensões, para o Gabinete do Conselheiro Substituto Edvaldo Fernandes de Souza, a partir de 28-07-2016.  
Protocolo 994259

#### ACÓRDÃO Nº. 55.945 (PROCESSO Nº. 2015/51792-4)

**Assunto:** PEDIDO DE RESCISÃO.  
**Recorrente:** EVALDO OLIVEIRA DA CUNHA - ex-Prefeito do Município de Ipixuna do Pará.  
**Decisão Recorrida:** Acórdão n.º 52.367, de 08-08-2013.  
**Relator:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR.  
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado



do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 80, incisos IV e V, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Conhecer do Pedido de Rescisão interposto pelo Sr. EVALDO OLIVEIRA DA CUNHA, ex-prefeito municipal de Ipixuna do Pará, e dar-lhe provimento para anular o ACÓRDÃO Nº. 52.367, de 08-08-2013, considerando que restou evidenciado que a irregularidade verificada na notificação do rescindente resultou em violação aos princípios do contraditório e ampla defesa, consectários do devido processo legal;

2) Determinar o retorno do processo ao relator originário, ou ao seu sucessor, para a adoção das providências necessárias à notificação do responsável no endereço correto, oportunizando a apresentação da sustentação oral.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em 04 de agosto de 2016.  
**Protocolo 994406**

**ACÓRDÃO N.º 55.943  
(PROCESSO N.º 2016/50426-9)**

**Assunto:** PEDIDO DE RESCISÃO.

**Recorrente:** EVALDO OLIVEIRA DA CUNHA - ex-Prefeito de Ipixuna do Pará.

**Decisão Recorrida:** Acórdão n.º 51.913, de 02-04-2013.

**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA.

**Formalizador do Acórdão:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 80, incisos IV e V, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Conhecer do Pedido de Rescisão interposto pelo Sr. EVALDO OLIVEIRA DA CUNHA, ex-prefeito municipal de Ipixuna do Pará, e dar-lhe provimento necessário para anular o v. Acórdão n. 51.913 (DOE de 18.04.2013), considerando que restou evidenciado que a irregularidade verificada na notificação do rescindente resultou em violação aos princípios do contraditório e ampla defesa, consectários do devido processo legal;

2) Determinar o retorno do processo ao relator originário, ou ao seu sucessor, para a adoção das providências necessárias à notificação do responsável no endereço correto, oportunizando a apresentação da sustentação oral.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em 04 de agosto de 2016.  
**Protocolo 994407**

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### CONTRATO

#### CONTRATO: 12 EXERCÍCIO: 2016

**Objeto:** Contratação de prestação de serviços de acesso banda larga à internet.

**Valor:** R\$ 2.749,24 (estimado)

**Data de Assinatura:** 27/07/2016

**Vigência:** 27/07/2016 a 26/07/2017

**Dispensa de Licitação:** nº 03/2016

**Orçamento:**

Unidade Orçamentária: 37101

Programa de Trabalho: 37101.01122.1442.8515.0000

Natureza da Despesa: 33903900

Fonte do Recurso: 0101000000

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: CLARO S/A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47.

Endereço: Rua Flórida, nº 1970, São Paulo / SP, CEP nº 04565-907, e-mail: [ncunha@embratel.com.br](mailto:ncunha@embratel.com.br).

Telefone gerência em Belém: (91) 4005-8321 / 984212-2616

Ordenador: FELIPE ROSA CRUZ

**Protocolo 994298**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO: 10/2016-MPC/PA

**Objeto:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada na **prestação de serviços de Buffet e Locação de Espaço físico** localizado na área central de Belém, com toda infraestrutura necessária com suporte para alocar uma quantidade estimada de até 150 (cento e cinquenta) pessoas, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência.

**Entrega do Edital:** Nos endereços eletrônicos [www.mpc.pa.gov.br](http://www.mpc.pa.gov.br), [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br), [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou ainda no prédio Sede do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, localizado à Avenida Nazaré nº 766, nos dias úteis, das 08h às 14h e.

**Responsável pelo certame:** Nazaré do Socorro Gillet das Neves

**Local de Abertura:** No site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**Data da Abertura:** 23/08/2016

**Hora da Abertura:** 09:00h (horário de Brasília)

**Orçamento:**

Unidade Orçamentária: 37101

Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000

Natureza da Despesa: 33.90.39.00

Fonte do Recurso: 0101000000

**Ordenador:** FELIPE ROSA CRUZ

**Protocolo 994302**

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa: 03/2016

Data: 27/07/2016

Valor: R\$ 2.749,24

**Objeto:** Contratação de prestação de serviços de acesso banda larga à internet.

**Fundamento Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**Data de Ratificação:** 27/07/2016

**Orçamento:**

Unidade Orçamentária: 37101

Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000

Natureza da Despesa: 33903900

Fonte do Recurso: 0101000000

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: CLARO S/A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47.

Endereço: Rua Flórida, nº 1970, São Paulo / SP, CEP nº 04565-907, e-mail: [ncunha@embratel.com.br](mailto:ncunha@embratel.com.br).

Telefone gerência em Belém: (91) 4005-8321 / 984212-2616

Ordenador: FELIPE ROSA CRUZ

**Protocolo 994292**

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO NOTA DE EMPENHO DE DESPESA: 2016NE00371

Valor: 855,00

Data: 02/08/2016

**Objeto:** Aquisição de Banner em grid, impresso em lona vinílica fosca, tamanho 2m x 2m com bastão ponteira e corda na parte superior para fixação e porta Banner metálico para banners de até 2,10m de altura, feito em alumínio com fixador de clipe duplo, altura ajustável com case de transporte de TNT.

Dispensa de licitação: 09/2016

**Orçamento:**

Unidade Orçamentária: 37101

Programa de Trabalho: 01.0122.1442.8515.0000

Natureza da Despesa: 44.90.52.00

Fonte do Recurso: 0101000000

Origem do Recurso: Estadual

Contratado(s):

Nome: JANETE EDITE PEREIRA DOS SANTOS 26234670210,

CNPJ nº: 13.747.515/0001-00,

Endereço: Rua Acapulco nº 13, bairro Novo Horizonte, CEP: 66.515-000, Parauapebas/PA

Telefones: (94) 91927507

Ordenador: FELIPE ROSA CRUZ

**Protocolo 994323**

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

**PORTARIA N.º 4877/2016-MP/PGJ  
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA,** usando de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

**DESIGNAR,** como pregoeiro deste Órgão, o servidor **RUBENS FERNANDES ROCHA,** para atuar no **Pregão Eletrônico** vinculado ao **Processo Administrativo nº 093/2016-SGJ-TA,** de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, arts. 9º, VI, e 10 do Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento deste, a servidora **ANDRÉA MARA CICCIO,** devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o CAP PM RAIMUNDO REIS MACEDO, e no seu impedimento, O SUBTEN PM CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA OLIVEIRA e SGT PM FRANK ROBERTO LIMA MATOS, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e o servidor **SÍLVIO VICTOR NASCIMENTO TRINDADE,** Técnico-Contador, para análise da documentação contábil.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 05 de agosto de 2016.

**LEILA MARIA MARQUES DE MORAES**

Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

**Protocolo 994291**

#### PORTARIA N.º 4892/2016-MP/PGJ

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA,** usando de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

**DESIGNAR,** como pregoeiro deste Órgão, o servidor **RUBENS FERNANDES ROCHA,** para atuar no **Pregão Eletrônico** vinculado ao **Processo Administrativo nº 070/2016-SGJ-TA,** de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, arts. 9º, VI, e 10 do Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento deste, a servidora **ANDRÉA MARA CICCIO,** devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor SANDRO GEORGE PALHETA BARBOSA, e no seu impedimento, LUIZ RICARDO PINHO, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e o servidor **SÍLVIO VICTOR NASCIMENTO TRINDADE,** Técnico-Contador, para análise da documentação contábil.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 05 de agosto de 2016.

**LEILA MARIA MARQUES DE MORAES**

Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

**Protocolo 994294**

#### PORTARIA N.º 4893/2016-MP/PGJ

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA,** usando de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

**DESIGNAR,** como pregoeira deste Órgão, a servidora **ANDRÉA MARA CICCIO,** para atuar no **Pregão Eletrônico** vinculado ao **Processo Administrativo nº 103/2016-SGJ-TA,** de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, arts. 9º, VI, e 10 do Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento desta, o servidor RUBENS FERNANDES ROCHA, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor VALTER ANDREY VALOIS CAVALCANTE e, no seu impedimento, MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e o servidor **SÍLVIO VICTOR NASCIMENTO TRINDADE,** Técnico-Contador, para análise da documentação contábil.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 05 de agosto de 2016.

**LEILA MARIA MARQUES DE MORAES**

Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

**Protocolo 994297**

#### PORTARIA N.º 4896/2016-MP/PGJ

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA,** usando de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

**DESIGNAR,** como pregoeira deste Órgão, a servidora **ANDRÉA MARA CICCIO,** para atuar no **Pregão Eletrônico** vinculado ao **Processo Administrativo nº 122/2016-SGJ-TA,** de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, arts. 9º, VI, e 10 do Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento desta, o servidor RUBENS FERNANDES ROCHA, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio a servidora CÉLIA MARIA DE MOURA e, no seu impedimento,

SÉRGIO RICARDO RÊGO DE OLIVEIRA, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e o servidor **SÍLVIO VICTOR NASCIMENTO TRINDADE**, Técnico-Contador, para análise da documentação contábil. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 05 de agosto de 2016.

**LEILA MARIA MARQUES DE MORAES**  
Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

**Protocolo 994303**

**PORTARIA N.º 4895/2016-MP/PGJ**  
**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**  
**DESIGNAR**, como pregoeiro deste Órgão, o servidor **RUBENS FERNANDES ROCHA**, para atuar no **Pregão Eletrônico** vinculado ao **Processo Administrativo nº 138/2016-SGJ-TA**, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, arts. 9º, VI, e 10 do Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento deste, a servidora **ANDRÉA MARA CICCIO**, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio a servidor MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO, e no seu impedimento, ANTONIO CRUZ NEVES, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e o servidor **SÍLVIO VICTOR NASCIMENTO TRINDADE**, Técnico-Contador, para análise da documentação contábil. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 05 de agosto de 2016.

**LEILA MARIA MARQUES DE MORAES**  
Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

**Protocolo 994305**

**PORTARIA N.º 4894/2016-MP/PGJ**  
**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**  
**DESIGNAR**, como pregoeira deste Órgão, a servidora **ANDRÉA MARA CICCIO**, para atuar no **Pregão Eletrônico** vinculado ao **Processo Administrativo nº 133/2016-SGJ-TA**, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, arts. 9º, VI, e 10 do Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento desta, o servidor **RUBENS FERNANDES ROCHA**, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio a servidora CÉLIA MARIA DE MOURA e, no seu impedimento, SÉRGIO RICARDO RÊGO DE OLIVEIRA, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e o servidor **SÍLVIO VICTOR NASCIMENTO TRINDADE**, Técnico-Contador, para análise da documentação contábil. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 05 de agosto de 2016.

**LEILA MARIA MARQUES DE MORAES**  
Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

**Protocolo 994308**

**PORTARIA N.º 4897/2016-MP/PGJ**  
**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**  
**DESIGNAR**, como pregoeiro deste Órgão, o servidor **RUBENS FERNANDES ROCHA**, para atuar no **Pregão Eletrônico** vinculado ao **Processo Administrativo nº 093/2016-SGJ-TA**, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, arts. 9º, VI, e 10 do Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento deste, a servidora **ANDRÉA MARA CICCIO**, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio a servidor ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS, e no seu impedimento, MARCO ANTONIO GONÇALVES VASQUES, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e o servidor **SÍLVIO VICTOR NASCIMENTO TRINDADE**, Técnico-Contador, para análise da documentação contábil. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 05 de agosto de 2016.

**LEILA MARIA MARQUES DE MORAES**  
Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

**Protocolo 994312**

## LICENÇA PRÊMIO

### PORTARIA N.º 253/2016-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4399/2016-MP/PGJ, de 18 de julho de 2016, **R E S O L V E:**  
CONCEDER E AUTORIZAR o gozo de licença-prêmio por servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	PARCELA	TRIÊNIO	PERÍODO
29100/2016	IVANA FAYAL AGUIAR	1ª	2009/2012	10/10 a 08/11/2016
29100/2016	IVANA FAYAL AGUIAR	2ª	2009/2012	09/11 a 08/12/2016

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 19 de julho de 2016.  
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
área técnico-administrativa, em exercício  
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NO D.O.E. DE 28/07/2016  
**Protocolo 994209**

## ERRATA

### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

#### DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### Nº DA PUBLICAÇÃO ORIGINAL: 986050

**Nº DO TERMO ADITIVO: 7º TA AO CONVÊNIO 001-2008**  
**Partes:** Ministério Público do Estado do Pará e Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

**Inserir-se na publicação original a data de assinatura do referido Termo aditivo:** Data de assinatura: 12/07/2016.

**Ordenador Responsável:** Leila Maria Marques de Moraes.  
**Protocolo 994007**

## ERRATA

### Nº. DA ADESÃO: 009/2016-MP/PA

**Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços nº 017/2015:** Procuradoria Geral da República.

**Fornecedora Registrada:** TORINO INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 03.619.767/0001-91).

**Solicitante da Adesão:** Ministério Público do Estado do Pará.

**Nº da Publicação:** 993648

**Onde se lê:** Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves

**Leia-se:** Ordenador Responsável: Leila Maria Marques de Moraes, e.e.

**Protocolo 994275**

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### Nº DA INEXIGIBILIDADE: 025/2016-MP/PA.

**Partes:** Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA (CNPJ: 60.501.293/0001-12)

**Objeto:** Assinatura anual do produto Biblioteca Digital Proview

**Valor Total:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**Fundamento Legal:** Art. 25, inciso I e art. 26, incisos II e III da Lei Federal nº 8.666/93.

**Data da Assinatura:** 05/08/2016.

**Dotação Orçamentária:** Atividade: 12101.03.122.1434.8332. Elemento de despesa: 3390-39.

**Fonte de Recurso:** 0101

**Ordenador Responsável:** Leila Maria Marques de Moraes, e.e.

**Protocolo 994227**

## APOSTILAMENTO

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

**No do Contrato:** 1001425269

**No do Apostilamento:** 1º

**Partes:** Ministério Público do Estado do Pará e a Centrais Elétricas do Pará -CELPA.

**Data de Assinatura:** 05/08/2016.

**Valor:** R\$ 0,00

**Justificativa:** Correção da Fundamentação (Cláusula "N" do contrato original).

**Ordenador Responsável:** Dra. Leila Maria Marques de Moraes.

**Protocolo 994225**

## SUPRIMENTO DE FUNDO

### PORTARIA Nº 4880/2016-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

**R E S O L V E:**

CONCEDER ao servidor DIEGO WALLACE DOS SANTOS RIBEIRO, AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, Matrícula nº 999.1832, lotado na Promotoria de Justiça de Irituia, a importância de R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 04/08/2016 até 03/10/2016, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330  
Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 350,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 5 de agosto de 2016.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JUNIOR.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

**Protocolo 994133**

### PORTARIA Nº 4879/2016-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

**R E S O L V E:**

CONCEDER à servidora GILDENISE NEGRAO DOS SANTOS, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2139, lotada na Promotoria de Justiça de Igarapé-Miri, a importância de R\$ 1.500,00 (mil quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 02/08/2016 até 01/10/2016, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330  
Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 900,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 500,00

3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 100,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 5 de agosto de 2016.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JUNIOR.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

**Protocolo 994135**

### PORTARIA Nº 4878/2016-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

**R E S O L V E:**

CONCEDER ao servidor CARLOS ANDERSON CORREA SILVA, AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, Matrícula nº 999.1087, lotado no Departamento de Administração, a importância de R\$ 1.500,00 (mil quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 04/08/2016 até 31/08/2016, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8332  
OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-33 Pass. e Desp. c/ Locomoção R\$ 1.500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 5 de agosto de 2016.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JUNIOR.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

**Protocolo 994140**

**RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO****PROCESSO N.º 216/2015-SGJ-TA  
PROTOCOLO N.º 51750/2015****ASSUNTO: CONCORRÊNCIA N.º 001/2016-MP/PA -  
RECURSO - FASE DE CLASSIFICAÇÃO - LOTE I - RECURSO DA  
EMPRESA CONSTRUSERV SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM  
LTDA.-EPP**

Trata-se da Concorrência n.º 001/2016-MP/PA, que tem como objeto a execução de obra de engenharia: Lote I - Construção da Sede das Promotorias de Justiça de São Félix do Xingu-PA; Lote II - Construção da sede das PJs de Conceição do Araguaia-PA; Lote III - Reforma da residência oficial do Ministério Público em Altamira para funcionamento como Promotoria de Justiça e Reforma do prédio das Promotorias de Justiça de Altamira-PA; Lote IV - Obra de ampliação da Promotoria de Justiça de Ananindeua-PA; Lote V - Obra de Adaptação dos gabinetes das Promotorias de Justiça de Paragominas-PA; Lote IV - Construção da Sede das Promotorias de Justiça de Monte Alegre-PA. Em 14/4/2016, foi aberta sessão pública da Concorrência n.º 001/2016-MP/PA, com julgamento da habilitação em 27/4/2016, conforme ata acostada aos autos, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/4/2016. O julgamento das propostas ocorreu em 7/7/2016, conforme a respectiva ata, com publicação no Diário Oficial de 8/7/2016.

Dentro do prazo recursal, a empresa CONSTRUSERV SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM LTDA. interpôs recurso contra a decisão da D. Comissão Permanente de Licitação, que a desclassificou no Lote I. Em suas razões, a recorrente alega que sua desclassificação ocorreu indevidamente, por uma diferença de R\$ 16,97 (dezesseis reais e noventa e sete centavos), apenas acima do critério de aceitabilidade de preço unitário para o item correspondente, mas sem prejudicar o preço global e sua exequibilidade, e que essa decisão teria sido então desproporcional e com excesso de formalismo.

Não houve a apresentação de contrarrazões.

Ao realizar novamente a análise da proposta apresentada pela empresa CONSTRUSERV SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM LTDA. para o Lote I, o apoio técnico da Comissão de Licitação, representado pelo Departamento de Obras e Manutenção, constatou que o erro cometido pela recorrente é insignificante e irrelevante diante do valor global da proposta, não sendo possível inferir má-fé a ensejar futuro pedido de aditamento contratual. Ademais, ressaltou que não houve erro de especificação nem de quantitativo, mas apenas um pequeno erro no lançamento do preço do item 20.16, que implicou a ultrapassagem em R\$ 16,97 (dezesseis reais e noventa e sete centavos) do critério de aceitabilidade para o preço unitário daquele item, fato que não pode ser considerado relevante diante da vantajosidade da proposta da CONSTRUSERV SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM LTDA., que representaria para o Órgão uma economia de R\$ 59.807,91 (cinquenta e nove mil oitocentos e sete reais e noventa e um centavos).

Diante da análise técnica do Departamento de Obras e Manutenção, a Comissão de Licitação considerou que a transposição do critério de aceitabilidade para o preço unitário do item 20.16 em R\$ 16,97 (dezesseis reais e noventa e sete centavos) deveria ser avaliada em ponderação de princípios que informam as licitações públicas, e que há diversas jurisprudências que indicam como mero erro formal o equívoco na planilha de formação de preços que não prejudica sua exequibilidade, de forma que decidiu pela procedência do recurso interposto pela empresa CONSTRUSERV SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM LTDA., para classificá-la no Lote I.

Considerando que a transposição do critério de aceitabilidade para o preço unitário do item 20.16 em R\$ 16,97 (dezesseis reais e noventa e sete centavos) revela-se insignificante diante do valor global da proposta da empresa CONSTRUSERV SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM LTDA., R\$ 1.852.450,60 (um milhão oitocentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais e sessenta centavos), e da economia que sua proposta representará para o *Parquet*, de R\$ 59.807,91 (cinquenta e nove mil oitocentos e sete reais e noventa e um centavos), em relação ao licitante com classificação subsequente;

Considerando, destarte, a presença de mero erro formal, que não possui relevância nem potencialidade de danos, conforme consignado pelo apoio técnico do certame;

Considerando que um dos objetivos da licitação, insculpidos no art. 3º da Lei Federal n.º 8.666/1993, é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração;

Considerando as jurisprudências fartas quanto a evitar-se, nas licitações, o excesso de formalismo em detrimento da busca da proposta mais vantajosa, como os exemplos de julgados indicados pela Comissão de Licitação;

Considerando a manifestação técnica do Departamento de Obras e Manutenção;

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação;

Considerando ainda os princípios da eficiência, da proporcionalidade e da razoabilidade, que também devem

permear os procedimentos licitatórios;

Considerando o que mais constar dos autos;

**DECIDO** dar conhecimento e julgar **totalmente procedente** o recurso interposto pela empresa **CONSTRUSERV SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM LTDA.**, classificando-a no Lote I, À Comissão Permanente de Licitação, para as providências cabíveis.

Belém, de agosto de 2016

**LEILA MARIA MARQUES DE MORAES**  
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**Protocolo 994290**

**PROCESSO N.º 216/2015-SGJ-TA  
PROTOCOLO N.º 51750/2015****ASSUNTO: CONCORRÊNCIA N.º 001/2016-MP/PA -  
RECURSO - FASE DE CLASSIFICAÇÃO - LOTES III E V -  
RECURSO DA EMPRESA NORTEBEL ENGENHARIA LTDA.-  
EPP**

Trata-se da Concorrência n.º 001/2016-MP/PA, que tem como objeto a execução de obra de engenharia: Lote I - Construção da Sede das Promotorias de Justiça de São Félix do Xingu-PA; Lote II - Construção da sede das PJs de Conceição do Araguaia-PA; Lote III - Reforma da residência oficial do Ministério Público em Altamira para funcionamento como Promotoria de Justiça e Reforma do prédio das Promotorias de Justiça de Altamira-PA; Lote IV - Obra de ampliação da Promotoria de Justiça de Ananindeua-PA; Lote V - Obra de Adaptação dos gabinetes das Promotorias de Justiça de Paragominas-PA; Lote IV - Construção da Sede das Promotorias de Justiça de Monte Alegre-PA. Em 14/4/2016, foi aberta sessão pública da Concorrência n.º 001/2016-MP/PA, com julgamento da habilitação em 27/4/2016, conforme ata acostada aos autos, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/4/2016. O julgamento das propostas ocorreu em 7/7/2016, conforme a respectiva ata, com publicação no Diário Oficial de 8/7/2016.

Dentro do prazo recursal, a empresa NORTEBEL ENGENHARIA LTDA.-EPP interpôs recurso contra a decisão da D. Comissão Permanente de Licitação, que a desclassificou no Lote III e que classificou, nos Lotes III e V, as empresas A3 ENGENHARIA LTDA.-EPP, BRISTER COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.-ME, CASA BRANCA CONSTRUÇÕES LTDA.-ME, 4MX CONSTRUÇÕES LTDA., BRT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., JC SILVA ENGENHARIA LTDA., EFICAZ CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELLI, AS SANTOS LEAL SERVIÇOS LTDA. e OMM LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA.-EPP.

Em suas razões, a recorrente alega que sua desclassificação no Lote III ocorreu com base no descumprimento do subitem 9.1.6 do Edital, por cotar preço unitário superior ao critério de aceitabilidade estipulado para o item 14.13 da planilha referente aos serviços na residência, mas que tal desclassificação fora indevida, porque cotou, para aquele item da planilha, o valor de R\$ 457,55 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos), dentro, portanto, do critério de aceitabilidade, que é de R\$ 463,75 (quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos).

No que concerne às classificações das licitantes A3 ENGENHARIA LTDA.-EPP, BRISTER COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.-ME, CASA BRANCA CONSTRUÇÕES LTDA.-ME, 4MX CONSTRUÇÕES LTDA., BRT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., JC SILVA ENGENHARIA LTDA., EFICAZ CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELLI, AS SANTOS LEAL SERVIÇOS LTDA. e OMM LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA.-EPP nos Lotes III e V, alega a recorrente que tais empresas apresentaram alíquotas incorretas na composição de BDI, motivo pelo qual deveriam ser desclassificadas.

Não houve a apresentação de contrarrazões.

Ao realizar novamente a análise da proposta apresentada pela empresa NORTEBEL ENGENHARIA LTDA.-EPP para o Lote III, o apoio técnico da Comissão de Licitação, representado pelo Departamento de Obras e Manutenção, constatou que "o preço apresentado pela empresa reclamante no Lote III, item 14.13 da planilha realmente está abaixo do cotado pelo MP, sendo, portanto, procedente sua reclamação, devendo, dessa forma, ser reconsiderada a sua desclassificação".

A Comissão Permanente de Licitação, destarte, houve por bem revisar o julgamento proferido anteriormente e classificar a licitante NORTEBEL ENGENHARIA LTDA.-EPP no Lote III, já que procedente seu recurso neste ponto.

Quanto ao outro ponto do certame, guerreado pela recorrente, a Comissão de Licitação decidiu por sua improcedência, por não subsistir motivo para a desclassificação requerida; frisando o posicionamento jurisprudencial referente a equívocos cometidos pelas empresas no preenchimento de planilhas de custos, de que cabe a essas empresas suportar o ônus do seu erro diante de obrigações legais das quais não poderão afastar-se, conforme os julgados citados exemplificativamente (TCU-TC n.º 027.566/2008; TCU-Acórdão n.º 1990/2008-Plenário; TCU-Acórdão n.º 10604/2011-2ª Câmara). Entendeu, por conseguinte, que mesmo tendo aquelas licitantes apostado, em suas planilhas, percentuais equivocados para ISS e CPRB, não poderão

deixar de cumprir seus deveres legais de pagamentos dos percentuais corretos para que possam manter-se adimplentes perante os Órgãos arrecadadores e fiscalizadores. Ademais, a Comissão destacou que os preços apresentados pelas empresas A3 ENGENHARIA LTDA.-EPP, BRISTER COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.-ME, CASA BRANCA CONSTRUÇÕES LTDA.-ME, 4MX CONSTRUÇÕES LTDA., BRT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., JC SILVA ENGENHARIA LTDA., EFICAZ CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELLI, AS SANTOS LEAL SERVIÇOS LTDA. e OMM LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA.-EPP, nos Lotes III e V, estão em conformidade com os praticados no mercado e não há dúvidas quanto a sua exequibilidade, análise já confirmada pelo Departamento de Obras e Manutenção.

Considerando que, após nova análise da proposta da recorrente NORTEBEL ENGENHARIA LTDA.-EPP no Lote III, foi constatado o erro anterior na sua desclassificação, já que o item 14.13 da sua planilha para o Lote III está realmente abaixo do critério de aceitabilidade estipulado no instrumento convocatório para o aludido item;

Considerando que os erros nas planilhas das licitantes A3 ENGENHARIA LTDA.-EPP, BRISTER COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.-ME, CASA BRANCA CONSTRUÇÕES LTDA.-ME, 4MX CONSTRUÇÕES LTDA., BRT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., JC SILVA ENGENHARIA LTDA., EFICAZ CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELLI, AS SANTOS LEAL SERVIÇOS LTDA. e OMM LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA.-EPP, nos Lotes III e V, foram identificados como meramente formais e que não têm potencialidade de prejuízo à execução contratual, até mesmo porque essas licitantes deverão arcar com o ônus dos seus erros e cumprir suas obrigações legais de pagamento dos percentuais corretos e exigidos para ISS e CPRB;

Considerando os diversos julgados do Tribunal de Contas da União quanto à responsabilidade da licitante/contratada quanto aos encargos legais e à devida assunção de eventuais erros ou distorções na sua planilha de formação de preços e composição de custos;

Considerando que um dos objetivos da licitação, insculpidos no art. 3º da Lei Federal n.º 8.666/1993, é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, que não poderá ser elidido apenas por formalismo exacerbado e sem razoabilidade;

Considerando a manifestação técnica do Departamento de Obras e Manutenção;

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação; Considerando ainda os princípios da legalidade, eficiência, da proporcionalidade e da razoabilidade, que devem permeiar os procedimentos licitatórios;

Considerando o que mais constar dos autos;

**DECIDO** dar conhecimento e julgar **parcialmente procedente** o recurso interposto pela empresa **NORTEBEL ENGENHARIA LTDA.**, apenas para classificá-la no Lote III, mantendo ainda a classificação das licitantes A3 ENGENHARIA LTDA.-EPP, BRISTER COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.-ME, CASA BRANCA CONSTRUÇÕES LTDA.-ME, 4MX CONSTRUÇÕES LTDA., BRT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., JC SILVA ENGENHARIA LTDA., EFICAZ CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELLI, AS SANTOS LEAL SERVIÇOS LTDA. e OMM LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA.-EPP nos Lotes III e V.

À Comissão Permanente de Licitação, para as providências cabíveis.

Belém, 5 de agosto de 2016

**LEILA MARIA MARQUES DE MORAES**  
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**Protocolo 994293**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 020/2016/MP/12ªPJMAB**

A 12ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do **Procedimento Administrativo nº 000031-960/2016** que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis INCRA, CEP. 68.500-000 - Marabá - PA - Fone/Fax: (94) 3312-9900.

**PORTARIA Nº 020/2016/MP/12ªPJMAB**

**Interessados:** Ministério Público do Estado do Pará: 12ª Promotora de Justiça de Marabá (Promotoria Agrária da Região de Marabá), Espólio de Claudiomir Orth, Zé da Pampa, Sorriso e demais ocupantes das Fazendas JK I e II.

**Assunto:** Acompanhar a situação de conflito referente às áreas das Fazendas JK I e II, localizadas na zona rural do Município de Ulianópolis/PA.

**JANE CLEIDE SILVA SOUZA**

Promotora de Justiça

Titular da 12ª Promotoria de Justiça de Marabá

**Protocolo 993977**

**EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 000076-151/2016- MP/4ªPJ/DPP/MA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 4º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES, torna pública a instauração do **Procedimento Preparatório nº 000076-151/2016- MP/4ªPJ/DPP/MA**, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 038/2016  
Data da Instauração: 16/06/2016

Objeto: Apurar possível prática de nepotismo cruzado no âmbito do TCE/PA e TJ/PA

Promotora de Justiça: HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES  
Promotoria de Justiça: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

**Protocolo 993978**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 011/2016/MP/PJSDA**

O Promotor de Justiça de São Domingos do Araguaia, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório instaurado pela portaria nº 011/2016/MP/PJSDA e registrado sob o número único PP nº 010/2016/MP/PJSDA, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São Domingos do Araguaia, situada na Avenida Jarbas Passarinho, nº 241, Edifício do Fórum, Centro, CEP. 68.520-000 - São Domingos do Araguaia - Pará - Fone: (94) 3332-1206.

**Portaria nº 011/2016/MP/PJSDA**

**Investigado:** MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, Secretaria de Terras Patrimoniais

**Assunto:** "Verificar a situação de regularidade na constituição de loteamentos situados no Município de São Domingos do Araguaia".

São Domingos do Araguaia/PA, 27/06/2016

**SAMUEL FURTADO SOBRAL - Promotor de Justiça**

**Protocolo 993979**

**EXTRATO DA PORTARIA**

**N.º 017/2016-MP/1ª PJDIA/BELÉM-PA**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DE BELÉM, Dr. Rodier Barata Ataíde, torna pública a PORTARIA N.º 017/2016-MP/1ªPJDIA/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Preparatório nº 001944-921/2016, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração nº 017/2016

Data da Instauração: 9/6/2016

Objeto: Apurar a regularidade das condições sanitárias e a possibilidade de contágio por HEPATITE C na clínica DIALIZE TERAPIA DO RIM

Promotor de Justiça: Dr. Rodier Barata Ataíde (em exercício)

**Protocolo 993980**

**RECOMENDAÇÃO Nº. 009/2015-MP/PJAP**

**Destinatários:** Prefeito Municipal de Aurora do Pará, Secretário Municipal de Saúde, Conselho Municipal de Saúde e SESP.

**REF.: Autos de Inquérito Civil Público nº. 003/2015-MP/PJAP.**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, por seu Promotor de Justiça infra-assinado, com atuação na Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente e Direitos à Saúde, fundamentando-se especialmente na Lei Complementar nº. 57/2006 c/c o art. 201, § 5º, alínea "c", da Lei nº 8.069/90 e Lei nº. 8.080, de 19.09.90;

**CONSIDERANDO** que compete ao Ministério Público zelar pelo efetivo respeito aos direitos e garantias legais assegurados às crianças e adolescentes assim como assegurar o direito à saúde, garantido constitucionalmente (Art. 6º e 196 da CF/88 e art. 7º e 201, VIII, da Lei nº 8.069/90);

**CONSIDERANDO** que para o exercício de tal atribuição pode o órgão do Ministério Público efetuar recomendações visando à melhoria dos serviços públicos e de relevância pública afetos à criança e ao adolescente (Arts. 25, VI e 26, I, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 5º, Lei Complementar Estadual nº. 57/2006, e art. 201, § 5º, "c", da Lei nº 8.069/90);

Considerando que, "tem o Ministério Público legitimidade para propor ação civil pública em defesa do patrimônio público e social visando à verificação da situação do Sistema Único de Saúde e sua operacionalização" (STJ, Resp. 124.236, Primeira Turma, Relator Min. Garcia Vieira, 31/03/1998, DJU 04/05/1998, p. 84),

bem como "está autorizado a ajuizar ação civil pública na defesa da moralidade pública e também para preservar a saúde pública" (CF, art. 129, III)" (TRF1, Ag 1997.01.00.050034-5, 4ª Turma, Relatora Juíza Eliana Calmon, 04/02/1998, DJU 12/03/1998, p. 125). E não só, possui legitimidade para a defesa de direitos individuais indisponíveis (art. 127, caput, CF/88). Lembrando-se que, "o direito público subjetivo à saúde representa prerrogativa jurídica indisponível assegurada à generalidade das pessoas pela própria Constituição da República (art. 196)" (STF, RE 393175 AgR/RS, Rel. Min. Celso de Mello, 2ª Turma, j. 12.12.2006, DJ 02.02.2007, pp. 00140);

**CONSIDERANDO** a Proposição nº 13, da 11ª Conferência Nacional de Saúde, realizada em Brasília entre os dias 15 e 19 de dezembro de 2000, visando a provocar as instâncias municipais gestoras do SUS a prestarem contas trimestrais em audiências públicas no recinto das Câmaras Municipais, a exemplo que também prevê o art. 12 da Lei nº. 8.689/93;

**CONSIDERANDO** o art. 12 da Lei nº. 8.689/93 que prevê: "Art. 12. O gestor do Sistema Único de Saúde, em cada esfera de governo, apresentará, trimestralmente, ao conselho de saúde correspondente e, respectivamente, em audiência pública, às câmaras de vereadores, às câmaras de vereadores, às assembleias legislativas e às duas Casas do Congresso Nacional relatório circunstanciado referente a sua atuação naquele período". (Redação dada pela Lei nº 12.438, de 2011)";

**CONSIDERANDO** que, é público e notório que não estão sendo realizadas audiências públicas pelo município de Aurora do Pará;

**CONSIDERANDO** que, referida omissão resulta em conseqüências gravosas para o direito à saúde do cidadão à medida que diminui o controle social sobre suas ações e serviços de saúde, descumprindo-se preceitos constitucionais e legais;

**CONSIDERANDO**, o relatório de fiscalização realizado no município de Aurora do Pará, em decorrência da 37ª Etapa do Programa de Fiscalização, a partir de sorteios públicos, no período de 22.10.2012 a 26.10.2012;

**RESOLVE:**

**RECOMENDAR ao:**

I - Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Saúde:

1 - que cumpram o art. 12 da Lei nº. 8.689/93, apresentando, trimestralmente, ao conselho municipal de saúde e, respectivamente, em audiência pública, à câmara de vereadores, relatório circunstanciado referente a sua atuação na área de saúde de todo o período de gestão.

2 - que encaminhem cópias das atas e demais documentos que comprovem o cumprimento do item anterior, das que foram realizadas antes da presente recomendação e das realizadas depois da mesma, no prazo de 30 (trinta) dias;

2 - Ainda, apresentem defesa conclusiva nos autos, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

II - Ainda, garantam a publicidade necessária na realização das audiências públicas trimestrais;

III - Além, das providências acima elencadas comprovem: a existência de relatório de gestão anual de gestão da Secretaria Municipal de Saúde, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde; que as UBS/USF apresentem condições satisfatórias de infraestrutura; que o quadro de profissionais de saúde (médicos, enfermeiros, odontólogos etc.) está completo, com cumprimento da carga horária exigida; determinem que as direções das Unidades de Saúde da Família aproximem-se dos usuários, promovendo palestras e reuniões, afetas às suas áreas de atuação.

**DETERMINAR, desde já:**

a) Expeça-se NOTIFICAÇÃO com a presente RECOMENDAÇÃO ao Conselho Municipal de Saúde, para que remeta, por escrito, a este Órgão do Ministério Público do Estado do Pará, Promotoria de Justiça de Aurora do Pará, NO PRAZO DE TRINTA DIAS informações sobre as providências adotadas;

b) Remetam-se cópias da presente RECOMENDAÇÃO, impressa e em meio digital, ao PGJ, para a devida publicação no Diário Oficial do Estado e ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, CAO de Defesa da Cidadania e ao Diretor da Sesp, para conhecimento. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aurora do Pará-PA, 17 de março de 2015.

**Andressa Érica Ávila Pinheiro**

Promotor de Justiça Titular de 2ª Entrância de Mãe do Rio,

Resp. pelo cargo de PJ de Aurora do Pará

**Protocolo 993982**

Extrato da Portaria nº 017/2016/MP/11ªPJMAB

O 11ª Promotor de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil pela portaria nº 017/2016/MP/11ªPJMAB, registrado sob o número único 000934-940/2016 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP. 68.500-000 - Marabá - Pará - Fone/

Fax: (94) 3312-9900 / 3312-9909.

**Portaria nº 017/2016/MP/11ªPJMAB**

**Investigado:** SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ - SDU.

**Assunto:** Apurar indícios de frustração da licitude e superfaturamento ocorridos nos autos de processo licitatório 014/2014-SDU...

Marabá/PA, 01/07/2016

**Júlio César Sousa Costa - Promotor de Justiça**

**Protocolo 993983**

A 3ª Promotoria de Justiça Cível de Benevides, com fundamento no art. 54, inciso VI e §3º da Lei Complementar nº. 057/2006 e no art. 4º, inciso VI da Resolução nº. 23-CNMP, de 17/09/2007, torna pública a **INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 001/2016-MP/PJB/3ºPJ**, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Benevides, situada à Av. Nações Unidas, nº 70, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Pará, CEP 68795-000, Fone: (91) 3724 1408.

**PORTARIA Nº.: Nº. 001/2016-MP/PJB/3ºPJ**

**Investigante:** 3ª Promotoria de Justiça Cível de Benevides

**Assunto:** denúncia malversação do erário: repasse para a Prefeitura de Benevides de 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para o projeto da usina de compostagem no município de Benevides.

**Érika Menezes de Oliveira**

3ª Promotora de Justiça

**Protocolo 993985**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 012/2016/MP/PJSDA**

O Promotor de Justiça de São Domingos do Araguaia, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo instaurado pela Portaria nº 012/2016/MP/PJSDA e registrado sob o número único PA 001/2016/MP/PJSDA que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São Domingos do Araguaia, situada na Rua Jarbas Passarinho, nº 241, Edifício do Fórum, Centro, CEP. 68.520-000 - São Domingos do Araguaia - Pará - Fone: (94) 3332-1206.

**PORTARIA Nº 012/2016/MP/PJSDA**

**Investigado:** Município de São Domingos do Araguaia

**Assunto:** "Acompanhar a regularização do CEP e entrega regular de correspondência no Município de São Domingos do Araguaia". São Domingos do Araguaia/PA, 04/07/2016

**SAMUEL FURTADO SOBRAL - Promotor de Justiça**

**Protocolo 993987**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 012/2016- MP/PJC.**

O Representante do Ministério Público Estadual, **DR. NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO**, titular da Promotoria de Justiça de Curuçá/PA, torna pública a instauração do Inquérito Civil que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça de Curuçá/PA., situada nesta cidade na Rua Gonçalo Ferreira nº 384, bairro Centro, Ed. Fórum, CEP 68750-000.

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR - SIMP Nº 000480-344.**

**REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**REQUERIDO: MUNICÍPIO DE CURUÇÁ.**

**ASSUNTO: CRIAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ/PA. DO ÓRGÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON).**

Curuçá/PA., 11 de maio de 2016.

**NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO**

Promotor de Justiça de Curuçá/PA - titular.

**Protocolo 993989**

**PORTARIA DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº.: 004/2015, EM INQUÉRITO CIVIL (ICP n.º 002/2016)**

**Investigante:** 3ª Promotoria de Justiça Cível de Benevides

**Assunto:** O Ministério Público do Trabalho encaminhou ao órgão ministerial denúncia de que a Prefeitura Municipal de Benevides não estaria efetuando o repasse das contribuições recolhidas de seus funcionários para o Instituto Nacional de Previdência Social (INSS).

**Érika Menezes de Oliveira** - Promotora de Justiça Titular.

**Érika Menezes de Oliveira**

Promotora de Justiça

**Protocolo 993994**

**PORTARIA N.º 024/2016-MP/CGMP**

O **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público - art. 17, *caput* da

Lei nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, *caput* da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006;

**CONSIDERANDO** que, nos termos dos arts. 17, I da Lei nº 8.625/93 e 37, II e 162 da LCE nº 057/2006, incumbe a este Órgão Correcional realizar inspeções e correições, como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar inspeção ordinária nos cargos de Promotor de Justiça do Município de Breves, em cumprimento ao calendário de inspeções/correições previstas para o corrente ano, e estando esta Corregedora-Geral, e.e., impossibilitada de executar tal procedimento em razão da necessidade de serviço; **RESOLVE:**

**I - DELEGAR**, nos termos do art. 164, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº 057, de 06/07/2006, à Promotora de Justiça de 3ª entrância, Exma. Sra. Dra. **MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CORRÊA**, funções específicas para, na qualidade de Promotora de Justiça Assessora da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, realizar **Inspeção Ordinária** nos cargos de **Promotor de Justiça do Município de Breves**, no período de **10 a 12 de agosto de 2016**;

**II - DESIGNAR** o servidor efetivo desta Instituição e lotado na Corregedoria-Geral, Sr. **MARCO ANTONIO DA SILVA CASTRO**, para auxiliar nos trabalhos inerentes aos atos de inspeção.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém, 05 de agosto de 2016.

**MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA**

1ª Subcorregedora-Geral

Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, e.e.

**Protocolo 994148**

#### **AVISO Nº 14/2016-CGMP**

O Procurador de Justiça **ADÉLIO MENDES DOS SANTOS**, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, **AVISA** a todos os candidatos que o **RELATÓRIO** abaixo está disponível, para consulta na Corregedoria-Geral, pelo prazo de cinco dias úteis, dos quais serão encaminhadas as cópias mediante requerimento do interessado, opcionalmente, por email, nos termos do art. 9º, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 03/2014/MP/CSMP:

Processos	Editais(DOE)	Entrâncias	Concurso	Crítérios	Cargos
05	05(23.02.16)	1ª entrância	Remoção	Mer	PJ de São Sebastião da Boa Vista
18	15(05.05.16)	1ª entrância	Remoção	Mer	PJ de São Geraldo do Araguaia- Mer

Belém (PA), 05 de agosto de 2016.

**MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA**

Procuradora de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público, em exercício.

**Protocolo 994160**

#### **PORTARIA Nº 4.528/2016-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Ofício-Circular nº 107/2016-GP, datado de 11/6/2016, protocolizado sob o nº 35878/2016, em 13/7/2016,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça OCIRALVA DE SOUZA FARIAS para, como representante do Ministério Público do Estado do Pará, participar, no dia 21/7/2016, na Escola Superior da Magistratura, do treinamento do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 21 de julho de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Procuradora-Geral de Justiça, com delegação

**PORTARIA Nº 4794/2016-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça RODIER BARATA ATAÍDE para atuar nos autos do Procedimento Preparatório nº 012/2015, Processo nº 000218-112/2015 nos termos da decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, bem como o que dispõe o artigo 57, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 2 de agosto de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Procuradora Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA Nº 4795/2016-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

R E S O L V E:

DELEGAR poderes ao Procurador de Justiça NELSON PEREIRA MEDRADO, para com fundamento no art. 56, IX da Lei nº 057/2006 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, atuar nos autos do Processo n.º 0007751-18.2016.8.14.0000 e tomar providências que entender cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 2 de agosto de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Procuradora Geral de Justiça, em exercício

**Protocolo 994215**

**PORTARIA Nº 4807/2016-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça Paulo Sérgio da Cunha Morgado Junior;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das Promotorias de Justiça de Marabá;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 368/2016/MPCPJPSI, de 26/7/2016, protocolizado sob n.º 38105/2016, em 29/7/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem nas Promotorias de Justiça de Marabá, as atribuições dos do 1º cargo, nos períodos indicados:

I - HYGÉIA VALENTE DE SOUZA MAGALHÃES, de 1º a 15/8/2016;

II - ARLINDO JORGE CABRAL JUNIOR, de 16 a 30/8/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de agosto de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício.

**PORTARIA Nº 4808/2016-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Cristine Magella Silva Corrêa;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das Promotorias de Justiça de Marabá;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 368/2016/MPCPJPSI, de 26/7/2016, protocolizado sob n.º 38105/2016, em 29/7/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ para exercer nas Promotorias de Justiça de Marabá, as atribuições do 2º cargo, no período de 1º a 3/8/2016, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de agosto de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício.

**PORTARIA Nº 4809/2016-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Daniella Maria dos Santos Dias;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo das Promotorias de Justiça de Marabá;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 368/2016/MPCPJPSI, de 26/7/2016, protocolizado sob n.º 38105/2016, em 29/7/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN para exercer nas Promotorias de Justiça de Marabá, as atribuições do 4º cargo, no período de 1º a 30/8/2016, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de agosto de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício.

**PORTARIA Nº 4810/2016-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Lígia Valente do Couto de Andrade;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 10º cargo das Promotorias de Justiça de Marabá;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 368/2016/MPCPJPSI, de 26/7/2016, protocolizado sob n.º 38105/2016, em 29/7/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem nas Promotorias de Justiça de Marabá, as atribuições dos do 10º cargo, nos períodos indicados:

I - ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN, de 1º a 3/8/2016;

II - CRISTINE MAGELLA SILVA CORRÊA, de 4 a 30/8/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de agosto de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício.

**PORTARIA Nº 4811/2016-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 368/2016/MPCPJPSI, de 26/7/2016, protocolizado sob n.º 38105/2016, em 29/7/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça HYGÉIA VALENTE DE SOUZA MAGALHÃES, sem prejuízo das demais atribuições, oficial perante 2ª Vara do Juizado Especial Criminal de Marabá, no período de 29 a 31/8/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de agosto de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício.

**PORTARIA Nº 4812/2016-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 27/6/2016, a designação da Promotora de Justiça LÍLIAN VIANA FREIRE para oficial perante a 1ª Vara do Juizado Especial Criminal de Marabá, contida na PORTARIA N.º 3323/2016-MP/PGJ, de 3/6/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de agosto de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício.

**PORTARIA Nº 4813/2016-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;



CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 144/2016-MP/Polo SE-IV, de 12/7/2016, protocolizado sob n.º 35780/2016, em 13/7/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiar perante o Juizado Especial Criminal de Parauapebas, no período de 1º a 31/7/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de agosto de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional, em exercício.

Protocolo 994396

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### EXTRATO DE PORTARIAS

Nº	DATA	REFERÊNCIA
108/2016	13/07/2016	SUSPENDER AS FÉRIAS CONCEDIDAS PELA PORTARIA Nº 107/2016 À SERVIDORA MARIA ROSETE VIANA DE SOUSA BRASIL. (MAT. 133701)
109/2016	14/07/2016	CONCEDER GOZO DE 30 DIAS DE FÉRIAS AO SERVIDOR ALBERTO LIMA DA SILVA JATENE (MAT. 000036)
110/2016	14/07/2016	CONCEDER GOZO DE 30 DIAS DE FÉRIAS AO SERVIDOR CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ARAÚJO. (MAT. 326299)
111/2016	14/07/2016	CONCEDER GOZO DE 30 DIAS DE FÉRIAS AO SERVIDOR MAX HENRIQUE SANTIAGO FONTÃO. (MAT. 000064)

Protocolo 994171

### ERRATA

#### INEXIGIBILIDADE Nº 01/2016

Republicar por incorreção o valor da Inexigibilidade nº 01/2016: ONDE SE LÊ: "R\$ 166.970,00 (Cento e Sessenta e Seis Mil Novecentos e Setenta Reais)" LEIA-SE: "R\$ 125.227,50 (Cento e Vinte e Cinco Mil Duzentos e Vinte Sete Reais e Cinquenta Centavos)"

Elisabeth Massoud Salame da Silva

Procuradora Geral do MPCM

Protocolo 994112

### ERRATA

#### NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 990443

Na publicação da PORTARIA Nº. 105/2016/MPCM-PA, publicado no Diário Oficial nº. 33178, de 27 de julho de 2016.

Onde se lê:

PORTARIA Nº 105/2016 DE 26 DE JUNHO DE 2016

Leia-se:

PORTARIA Nº 105/2016 DE 30 DE JUNHO DE 2016

Protocolo 994168

## MUNICÍPIOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

#### AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Capitão Poço, através da Prefeita Municipal, com fulcro no princípio da autotutela, resolver ANULAR o PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016.

Antonia Diana Mota de Oliveira

Prefeita Municipal.

#### AVISO DE LICITAÇÃO 033/2016

O Município de Capitão Poço, através do seu Pregoeiro, torna público, que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Unitário e Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos e Impressos, com intuito de atender as finalidades da administração, visando suprir as necessidades precípua da Prefeitura Municipal de Capitão Poço, Abertura será realizada no dia 18/08/2016, às 10:00h, na Sala de Licitações da Prefeitura.

#### AVISO DE LICITAÇÃO 034/2016

O Município de Capitão Poço, através do seu Pregoeiro, torna público, que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Unitário e Objeto: Contratação de Empresa para o fornecimento de Camisas e Coletes personalizados, destinados às campanhas e eventos promovidos pela administração pública, visando suprir as necessidades precípua da Prefeitura Municipal de Capitão Poço, Abertura será realizada no dia 19/08/2016, às 10:00h, na Sala de Licitações da Prefeitura.

#### AVISO DE LICITAÇÃO 035/2016

O Município de Capitão Poço, através do seu Pregoeiro, torna público, que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Unitário e Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos de Processamento de Dados, com intuito de atender as finalidades da administração, visando suprir as necessidades precípua da Prefeitura Municipal de Capitão Poço Abertura será realizada no dia 22/08/2016, às 10:00h, na Sala de Licitações da Prefeitura.

Brayam Rafael Negrão Bahia

Pregoeiro

Protocolo 994059

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

**AVISO DE LICITAÇÃO.** PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2016/PMC. Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de refeições prontas tipo quentinhas, destinado ao atendimento das diversas secretarias deste Município de Castanhal/Pará, por um período de 12 (doze) meses. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 19/08/2016, às 09:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Castanhal - Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, sito à Av. Barão do Rio Branco, 2232 - Castanhal - Pará. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima.

Paulo S. Rodrigues Titan

Prefeito Municipal.

Protocolo 994274

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2016-016

A Comissão de Licitações de Goianésia do Pará torna público que a licitação realizada no dia 17/06/2016 às 09:00hs, que objetiva eventual aquisição de 01 (uma) Mini-Van Bus, para atender os pacientes TFD (tratamento fora do domicílio), foi considerada FRACASSADA, tendo em vista a desclassificação de todas as propostas de preço apresentadas.

Denison Resplandes dos Santos

Pregoeiro

#### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2016 - 025

A Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que no dia 19 de Agosto de 2016 às 09:00 horas, na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, fará realizar licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial para registro de preços, do tipo Menor Preço por Lote, que tem como objeto registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada para aquisição de Patrulhamento Agrícola, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e pesca, de acordo com o que determina a legislação vigente. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações que lhe foram introduzidas. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo mediante o prévio recolhimento da importância, não reembolsável, de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis. Goianésia do PARÁ, 08 de Agosto de 2016.

Denison Resplandes dos Santos

Pregoeiro

Protocolo 994322

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

#### ESTADO DO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS AVISO DE CONTINUIDADE CONCORRENCIA PUBLICA nº 3/2015-005SEMOB

A Prefeitura Municipal de Parauapebas por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, mediante a Comissão de Licitação devidamente designada, torna publico que as 15:00 horas do dia 10 de Agosto de 2016, dará continuidade à sessão publica para abertura dos envelopes nº 02 - Proposta Comercial da Empresa habilitada no certame licitatório, modalidade CONCORRENCIA PUBLICA nº 3/2015-005SEMOB, TIPO MENOR PREÇO, objetivando a CONSTRUÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR NO MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, na sala de sessões da Comissão de Licitação localizada no Centro administrativo da Prefeitura Municipal de Parauapebas, localizado no Morro dos Ventos, s/nº, Beira Rio II, Parauapebas-PA.

PARAUAPEBAS - PA, 05 de Agosto de 2016.

Fabiana de Souza Nascimento

Presidente da Comissão de Licitação - Em exercício

Protocolo 994262

### PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 077/2016

O MUNICIPIO DE REDENÇÃO-PA comunica aos interessados que realizará no dia 18/08/2016 às 09h (horário local), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, tendo como objeto: Contratação de empresa para fornecimento



de Combustível Gasolina, Óleo Diesel S-10 e Óleo Diesel Comum - para serem utilizados na frota de veículos maquinários do município. O edital completo no endereço Rua Waltheroo Prudente nº 253 - Setor Jardim Umuarama, site: [www.redencao.pa.gov.br](http://www.redencao.pa.gov.br), informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail [licitacao@redencao.pa.gov.br](mailto:licitacao@redencao.pa.gov.br), Redenção - PA, 04 Agosto de 2016.

**Wilmar Marinho Lima**  
Pregoeiro.

**Protocolo 994055**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

### PREFEITURA DE RURÓPOLIS

Publica o PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-00063 abertura 18/08/2016, às 08:30hs, local sede do Poder Executivo, localizada na Rua 10 de maio nº 263, centro. Objeto aquisição de uniformes e equipamentos para proteção individual-EPI para fardamento e proteção dos vigilantes e garis.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB

Publica o PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-00064 abertura 18/08/2016, às 10:30 hs, local sede do Poder Executivo, localizada na Rua 10 de maio nº 263, centro. Objeto: Aquisição de instrumentais de fanfaras e bebedouros para atender a demanda das escolas públicas municipais de Ensino Fundamental e Infantil. Rurópolis-PA, 03 de agosto de 2016.

**Protocolo 993557**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO.** A Prefeitura M. de Uruará publica Pregão Presencial nº 9/2016-00035. Abertura: 22/08/16 às 08h30min, sede do Executivo Rua 15 de Novembro nº 520. Objeto: Prestação de serviço com instalação e manutenção de centrais de Alarmes e Equipamentos de Monitoramento eletrônico de 24hs acompanhado de rondas motorizadas, a fim de atender a demanda da Prefeitura Municipal de Uruará e demais Fundos que compõem a gleba administrativa.

**EXTRATOS DE CONTRATO.** A Prefeitura M. de Uruará publica extratos de Contratos firmados com a empresa: Rosa dos Santos Silva - Me; CONTRATO Nº 20169128 - FMAS no valor de R\$ 50.437,50 (cinquenta mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) e CONTRATO Nº 20169129 - FMS no valor de R\$ 150.750,00 (cento e cinquenta mil setecentos e cinquenta reais). Objeto prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas para atender a Usuários do SUS em óbito fora do domicílio e ao Programa Integrado de Ajuda a Pessoas Carentes do CRAS. Assinatura do Contrato: 03/08/16. Vigência 03/08/16 à 31/12/16 Ref. P. P. nº 9/2016-00033.

**A Prefeitura Municipal** de Uruará publica extratos de Contratos firmados com a empresa: W. Martins Soares e Cia Ltda - Me; CONTRATO Nº 20169130 FUNDEB no valor de R\$ 215.340,50 (duzentos e quinze mil trezentos e quarenta reais e cinquenta centavos) e CONTRATO Nº 20169131 FME no valor de R\$ 116.681,00 (Cento e Dezesseis Mil Seiscentos e Oitenta e Um Reais). Objeto Aquisição e reforma de móveis e carteiras escolares em madeira para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação e do FUNDEB. Assinatura do Contrato: 04/08/16. Vigência 04/08/16 à 31/12/16 Ref. P. P. nº 9/2016-00034.

**EXTRATOS DE TERMO ADITIVO.** A Prefeitura M. de Uruará publica 4º termo aditivo de prorrogação do Prazo Execução da Obra e vigência do Contrato nº 040601/2014-001 firmado com a D B Pinto Eireli - Me. Objeto: contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia de Abastecimento de Água no Município de Uruará/PA atendendo ao disposto no termo de compromisso nº 107/2014, objeto de programa da FUNASA/PAC II. Assinatura do aditivo: 21/05/16. Vigência 21/05/16 à 22/10/16. Ref. RDC nº 040601/2014.

**O Fundo M. de Educação** publica 5º termo aditivo de prorrogação de Prazo de vigência e Execução da Obra do Contrato nº 20142004 firmado com a D B Pinto Eireli - Me. Objeto: contratação de empresa especializada para executar

obra de construção de 1(uma) Unidade de Educação Infantil conforme Termo de Compromisso PAC 202838/2012 FNDE/MEC. Data de Assinatura do aditivo: 29/06/16. Vigência 29/06/16 à 31/12/16. Ref. T. P. 2/2014-00006.

**AVISO DE RESCISÃO.** O Fundo de Desenv. Educação Básica/ FUNDEB Publica Termo de Rescisão do Contrato nº 20169105, por distrato amigável; firmado com a Sra. Rayane Miguel de Sales no dia 05/05/2016. Objeto: Contratação de pessoa jurídica ou pessoa física para Locação de veículos tipo ônibus traçado movido a diesel, Kombi, Vam, Micro-ônibus, e na falta de oferta de veículos de alguma rota, com as normas do Código de Trânsito, ou seja, todos os equipamentos necessários para o transportes escolar, será aceito as propostas de veículo adaptado para prestar o serviço, a serem utilizados no transporte escolar de alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Uruará/PA. Ref. Pregão Presencial 9/2016-00024.

**Protocolo 994277**

## EMPRESARIAL

O **CONSÓRCIO TGP**, inscrito sob o CNPJ nº. 17.347.609/0001-34, situado no município de Canaã dos Carajás - Pará, torna público que recebeu da SEMAS a Licença de Operação nº. 10057/2016, processo nº. 2016/826, para Transporte de Substâncias e Produtos Perigosos, com validade até 21/06/2020.

**Protocolo 991409**

**Jazida Nova Esperança LTDA-EPP**, CNPJ: 15.498.050/0001-18, torna público que recebeu da SEMASA-Breu Branco, a concessão da Licença de Operação nº 010/2015 para a atividade de Extração de areia e seixo fora de recursos hídricos, e solicitou a sua renovação da LO permanecendo com a mesma atividade.

**Protocolo 992522**

**BELA TERRA COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA - ME**, torna público que requereu junto a SEMAS/PA, renovação da **Licença de Operação - LO nº 6987/2012**, sob protocolo nº **26401/2016**, para atividade de Transporte de Substâncias e Produtos Perigosos em Santarém/PA.

**Protocolo 993270**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2016/PMO/SEMED.

Fundamento Legal: Lei Nº. 8.666/93, Art. 24, Inciso X. A Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, torna pública a contratação por Dispensa de Licitação de: JORGE ARY DE ALMEIDA FERREIRA; CPF: 148.116.422-87. **Objeto:** Locação de imóvel na Av. Prefeito Nelson Souza, nº 428, bairro Perpétuo Socorro que servirá como depósito para armazenar materiais didáticos, móveis escolares e equipamentos diversos no exercício de 2016. Valor global: R\$ 5.000,00. Parecer: 18/07/2016. Despacho: 01/08/2016. Ratificação: 01/08/2016.

**MÁRIO HENRIQUE DE SOUZA GUERREIRO**

Prefeito

**Protocolo 993513**

### CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO-PA CARTA CONVITE 006/2016

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**, Estado do Pará, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que no dia 17 de agosto de 2016, às 10:00 h, na sala da Secretaria Geral da Câmara Municipal, sito à Av. Araponga n.º 16 - Quadra 30 - Parque Uirapuru - Novo Repartimento - PA, fará realizar licitação na modalidade Carta Convite MENOR PREÇO POR ITEM, visando a contratação de pessoa jurídica ou física para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO-PA, por um período compreendido entre a publicação do extrato contrato a 31 de dezembro de 2016.

O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados no Prédio da Câmara Municipal, à Av. Araponga n.º 16 - Quadra 30 - Parque Uirapuru, de segunda à sexta-feira das 08:00 às 14:00 h. Informações podem ser obtidas através do telefone (94) 3785-1180 e 0356.

Novo Repartimento - PA, 05 de agosto de 2016.

**Alberto Bozi**

Presidente da C.P.L

**Protocolo 993584**

**Espólio de JOSÉ ALBANO FERNANDES SOBRINHO**, CPF **019.196.796-34** torna público que recebeu da SEMAS/PA a Autorização para Exploração Florestal - AUTEF Nº 33/2015, a qual foi prorrogada até 28/05/2017, localizada na Fazenda Santa Maria, Anapu/PA.

**Protocolo 993605**

### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2016 - SEMSA/PMB (UASG 926565) - REPUBLICAÇÃO

**Objeto:** registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo, tipo gêneros alimentícios não perecíveis e hortifrutigranjeiro, a fim de dar suporte às ações promovidas pelas Diretorias de Vigilância e de Ações em Saúde desta Secretaria Municipal de Saúde de Benevides.

**Data de Abertura:** 18/08/2016 - 09h00min

**Local:** [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**Entrega do edital:** Na CPL, localizada Rua Augusto Meira Filho nº 32/Altos, Centro, Benevides/PA ou por e-mail mediante pedido para o seguinte endereço eletrônico [semsacplbenevides@gmail.com](mailto:semsacplbenevides@gmail.com)

**Pregoeira:** Ana Carla Oeiras Cardoso Dantas

**Ordenador:** Elvis Ribeiro da Silva - Secretário Municipal de Saúde de Benevides

**Protocolo 993654**

**IVANI PORTUGAL DE OLIVEIRA MENDES**, torna público que recebeu da SEMAS/PA a AUTEF Nº 10/2015, com validade até 24/03/2016, do imóvel SITIO NOSSA SRA APARECIDA LOTE 31 GLEBA 16, localizado na ROB BR 230 KM 50 NORTE, situado município de BRASIL NOVO/PA.

**Protocolo 993749**

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS - SAAEP EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2016-SAAEP ORIGEM: CONTRATO Nº 007/2016-SAAEP

**DECORRENTE:** Pregão nº 007/2015-SAAEP e Ata de Registro de Preços nº 007/2015-SAAEP

**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas - SAAEP

**CONTRATADA:** GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA.

**OBJETO:** Locação de caminhões pipa, big jato e limpa fossas, para serem utilizados nas demandas de água potável e esgotamento sanitário do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, com fornecimento de combustível, motorista e ajudante.

**VALOR INICIAL DO CONTRATO:** R\$ 3.402.299,97 (três milhões, quatrocentos e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

**VALOR DO CONTRATO APÓS 1º ADITIVO:** R\$ 2.646.233,31 (dois milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e um centavos);

**VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO:** 9 (nove) meses.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º ADITIVO:** inalterada

**DATA DO 1º ADITIVO:** 17/06/2016

**Protocolo 993860**

**A T E IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA**, CNPJ: 18.737.365/0001-69, torna público que requereu junto a SEMMA/Goianésia do Pará, a Licença de Operação (LO) para Desdobro de Madeira em Tora p/ Produção de Madeira Serrada e seu Beneficiamento/Secagem.

**Protocolo 994047**

### POSTO BELÉM-BRÁSILIA LTDA CNPJ Nº 10.867.017/0001-02.

Torna público que solicitou junto a SEMAS/PA, LO para Transporte Rodoviário de Combustíveis Automotores em Santa Maria do Pará - PA. Proc.nº:2016/16621.

**Protocolo 994093**

**GILBELE CRISTINA DE ARAUO LIMA/ CHACARÁ UNI MAIS**, CPF:819.624.872-53, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Redenção Licença de Operação, para a atividade de Extração de Areia e Cascalho Fora de Recurso Hídricos em REDENÇÃO-PA.

**Protocolo 994095**

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
PARQUE AMAZÔNIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS  
LTDA**, CNPJ 22.911.970/0001-81, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Igarapé-Açu/PA a Licença Prévia - LP nº 01/2016, válida até 04/07/2017, para a atividade de Loteamento - Residencial Parque Amazônia, situado na PA-320.

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
PARQUE AMAZÔNIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS  
LTDA**, CNPJ 22.911.970/0001-81, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Igarapé-Açu/PA a Licença de Instalação do Loteamento Residencial Parque Amazônia, situado na PA-320.

**Protocolo 994182**

